

ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
DOUTORADO EM FILOSOFIA

LUIS ROSENFELD

A GERAÇÃO DE 1870 E A ONDA POSITIVISTA

Porto Alegre
2021

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
DOUTORADO EM FILOSOFIA

LUIS ROSENFELD

A GERAÇÃO DE 1870 E A ONDA POSITIVISTA

Porto Alegre
2021

LUIS ROSENFELD

A GERAÇÃO DE 1870 E A ONDA POSITIVISTA

Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de doutor em Filosofia pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Área de concentração: Ética e Filosofia Política

Orientador: Prof. Dr. Draiton Gonzaga de Souza

Porto Alegre
2021

Ficha Catalográfica

R813g Rosenfield, Luis

A Geração de 1870 e a onda positivista / Luis Rosenfield. –
2021.

205 f.

Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Filosofia,
PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Draiton Gonzaga de Souza.

1. Geração de 1870. 2. Positivismo. 3. Auguste Comte. 4. Política Científica. 5. Ditadura Republicana. I. Souza, Draiton Gonzaga de.
II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecária responsável: Clarissa Jesinska Selbach CRB-10/2051

LUIS ROSENFELD

A GERAÇÃO DE 1870 E A ONDA POSITIVISTA

Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de doutor em Filosofia pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Área de concentração: Ética e Filosofia Política

Aprovada em: 31 de março de 2021.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Draiton Gonzaga de Souza – PUCRS (orientador)

Prof. Dr. Agemir Bavaresco – PUCRS

Prof. Dr. Ney Fayet de Souza Júnior – PUCRS

Prof. Dr. Alfredo de Jesus Dal Molin Flores – UFRGS

Prof. Dr. Luciano Aronne de Abreu – PUCRS

Porto Alegre
2021

À Mahara, porto seguro dos momentos mais difíceis, com
amor e carinho.

AGRADECIMENTOS

Muitos amigos me ajudaram nesta nova aventura acadêmica. Um trabalho de fôlego nunca é feito sozinho e sempre existem dívidas de gratidão. Assim, agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Draiton Gonzaga de Souza (Filosofia/PUCRS), que com o passar dos anos se tornou um grande amigo e incentivador de minhas pesquisas no Direito, na Filosofia e na História. Os votos de confiança que recebi de sua parte, sempre renovados com o tempo, foram fundamentais para a continuidade da carreira de pesquisador, e a presente tese doutoral apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUCRS simboliza o ponto mais representativo desse processo.

Em Porto Alegre, pude contar, felizmente, com o apoio de qualificadíssimos amigos e mestres, que me ajudaram a atravessar as dificuldades de temáticas históricas, jurídicas e filosóficas brasileiras de difícil compreensão e resolução, nomeadamente: Luciano Aronne de Abreu, Luis Martins, Alfredo Flores, Wagner Feloniuk, Marcos Palermo, Nathalia Heinrich, Danilo Pereira Lima, Clarissa Tassinari, Ziel Ferreira Lopes, Bruno Biasseto, Fernanda Covolan, Gabriel Costaguta, Ney Fayet de Souza Júnior, Anderson Teixeira, Andrei Ferreira de Araújo Lima, Agemir Bavaresco, Nelson Boeira, Carlos Arturi, Marcelo Casseb, Marçal Menezes Paredes, Marcilio Toscano Franca Filho, Gabriela Lombardi e Fabio Caprio. Agradeço também ao Dr. Miguel Frederico do Espírito Santos, presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (IHGRGS), pelo apoio para a realização desta pesquisa.

Parte das reflexões ora apresentadas ao público foram gestadas e amadurecidas dentro do Grupo de Pesquisa História das Ideias e História Intelectual (GHI), por mim liderado no Programa de Pós-Graduação em História da PUCRS, e tenho o dever de destacar minha gratidão ao auxílio incansável despendido pela Anna Ortiz Borges Coelho para a realização desta pesquisa, especialmente na reta final de escritura do trabalho.

Como não poderia ser diferente, mais uma vez, agora em minha segunda tese de doutorado, repiso meu mais sincero e carinhoso agradecimento aos meus pais, Denis e Kathrin, pelo amor, pelo apoio incondicional, pelos ensinamentos e por terem sempre acreditado genuinamente no meu potencial como pesquisador e me incentivando a voos sempre mais altos.

À Mahara, todo meu amor e carinho, meu porto seguro.

RESUMO

A presente tese busca fazer uma avaliação aprofundada e detalhada sobre o papel do positivismo como projeto político da chamada Geração de 1870, demonstrando como as ideias de Auguste Comte foram recebidas no país e como a filosofia positivista foi influente no movimento republicano, no abolicionismo, nas demandas federalistas e no processo de renovação do pensamento brasileiro. A partir da História da Filosofia Política brasileira e da História das Ideias, foram reconstruídos os debates em torno do significado do positivismo em sua conformação nacional desde suas primeiras manifestações em meados do século XIX, que corresponde ao surgimento da Geração de 1870, até o marco temporal de 1904, data emblemática de início de derrocada do positivismo político após a Revolta da Vacina. O objetivo do trabalho é mostrar a difusão do positivismo no Brasil e investigar o impacto do ideário positivista e a sua influência na construção do Estado e das instituições brasileiras com base na compreensão filosófica dos conceitos positivistas de política científica e de ditadura republicana. O instrumento principal para essa reconstrução conceitual é a História Intelectual, ou seja, a apresentação de uma visão coerente do fenômeno positivista por meio do detalhamento das principais obras publicadas naquele momento histórico. Com isso, busca-se demonstrar o impacto e a influência do que se definiu na tese como verdadeira onda positivista que se estabeleceu no Brasil do último quartel do século XIX.

Palavras-chave: Geração de 1870. Positivismo. Auguste Comte. Política Científica. Ditadura Republicana.

ABSTRACT

The present thesis seeks to make an in-depth evaluation of the role of positivism as a political project of the so-called Generation of the 1870ies, analyzing how Auguste Comte's ideas were received in Brazil and how positivist philosophy played an important role in the republican movement and in abolitionism, orienting the federalist vindications and the efforts to renew Brazilian history of ideas. Based on the History of Political Philosophy in Brazil, we reconstruct the beginning of the debates about the meaning of positivism in the mid-nineteenth century and their national outlines from the emergence of the Generation of the 1870ies, up to 1904, the emblematic year of the beginning of the collapse of political positivism after the “Vaccine Uprising”. We seek to trace the spreading of positivism in Brazil and the impact of the positivist ideology on the construction of the Brazilian state and its influence on institutions, investigating them from within the philosophical understanding of the positivist concepts of scientific politics and republican dictatorship. The main instrument for this conceptual reconstruction is Intellectual History, i.e., the presentation of a coherent view of the positivist phenomenon by detailing the main works published during that historical period. It will help us to show the enormous influence of what may truly be considered a positivist wave that swept through Brazil in the last quarter of the 19th century.

Keywords: Generation of 1870. Positivism. Auguste Comte. Scientific Politics. Republican Dictatorship.

RÉSUMÉ

La présente thèse vise à faire une évaluation approfondie et détaillée du rôle du positivisme en tant que projet politique de la “Génération de 1870”, en démontrant comment les idées d'Auguste Comte ont été reçues dans au Brésil et comment la philosophie positiviste a influencé le mouvement républicain, l'abolitionnisme, les revendications fédéralistes et le processus de rénovation de la pensée brésilienne. À partir de l'Histoire de la philosophie politique brésilienne et de l'Histoire des idées, nous avons reconstitué les débats autour de la signification du positivisme dans sa conformation nationale depuis ses premières manifestations au milieu du XIXe siècle, qui correspondent à l'émergence de la Génération de 1870, jusqu'à l'époque de 1904, date emblématique du début de l'effondrement du positivisme politique après la Révolte des Vaccins. L'objectif de cet article est de montrer la diffusion du positivisme au Brésil et d'étudier l'impact de l'idéologie positiviste et son influence sur la construction de l'État et des institutions brésiliennes à partir de la compréhension philosophique des concepts positivistes de politique scientifique et de dictature républicaine. Le principal instrument de cette reconstruction conceptuelle est l'Histoire intellectuelle, c'est-à-dire la présentation d'une vision cohérente du phénomène positiviste à travers le détail des principaux ouvrages publiés à ce moment historique. Avec cela, on cherche à démontrer l'impact et l'influence de ce qui est défini dans la thèse comme une véritable vague positiviste qui s'est établie au Brésil dans le dernier quart du XIXe siècle.

Mots-clés: Génération de 1870. Positivisme. Auguste Comte. Politique Scientifique. Dictature Républicaine.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 FILOSOFIA POLÍTICA E HISTÓRIA DAS IDEIAS NO BRASIL	22
2.1 O TRÂNSITO DE IDEIAS FILOSÓFICAS NO BRASIL E O POSITIVISMO	22
2.2 AMOR, ORDEM, PROGRESSO	33
2.3 COMTE, DARWIN, SPENCER.....	47
2.4 A BUSCA PELO SIGNIFICADO DO POSITIVISMO NA FILOSOFIA BRASILEIRA	62
3 A ONDA POSITIVISTA E A IDEIA DE POLÍTICA CIENTÍFICA NO SEGUNDO REINADO (1870-1889)	72
3.1 A GERAÇÃO DE 1870 E AS IDEIAS NOVAS.....	73
3.2 ABOLICIONISMO, REPUBLICANISMO E UMA NOVA FILOSOFIA DA HISTÓRIA.....	90
3.3 A MENTALIDADE CIENTIFICISTA NA ESCOLA DO RECIFE	109
3.4 O APOSTOLADO POSITIVISTA BRASILEIRO	121
3.5 UM EXÉRCITO POSITIVISTA E A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	130
4 MENTALIDADE CIENTIFICISTA E DITADURA REPUBLICANA (1889-1904)..	141
4.1 A DITADURA REPUBLICANA COMO PROJETO CONSTITUCIONAL DE NAÇÃO	141
4.2 O CASTILHISMO E A DITADURA POSITIVA DO PARTIDO REPUBLICANO RIO-GRANDENSE	153
4.3 DEPOIS DA ONDA POSITIVISTA, O POSITIVISMO DIFUNDIDO.....	166
5 CONCLUSÃO.....	180
REFERÊNCIAS.....	182
FONTES PRIMÁRIAS.....	182
FONTES SECUNDÁRIAS	196
PERIÓDICOS	205

1 INTRODUÇÃO

O pensamento filosófico de Auguste Comte foi central na passagem do Império para a República. No longo período que compreende o ano de 1870 até 1930, uma mentalidade cientificista na construção do Estado teve papel central na fermentação de ideias no Brasil, em um processo guiado por diferentes *positivismos*, não apenas em sua matriz comtiana, mas também a partir de diferentes linhagens filosóficas cientificistas por intermédio de Herbert Spencer, Charles Darwin, Ernst Haeckel e muitos outros pensadores. A prolongada e consistente inserção do positivismo no plano da filosofia política no Brasil teve como efeito principal a consolidação de uma maneira própria de enxergar os processos de mudança social, de construção da ordem e de desenvolvimento do Direito e da Política. A trajetória desses diferentes positivismos no Brasil se deu de forma intensa e peculiar, e em poucos lugares do mundo esse tipo de influência teve tanta força e penetração. A presente tese, portanto, está centrada em descortinar a história das filosofias positivistas no Brasil, com foco na filosofia política, e seu desenvolvimento e impacto no país.

Estabeleceram-se no país manifestações do positivismo com características próprias em lugares como Belém, Recife e Salvador até o Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. Desde a publicação dos primeiros estudos que se utilizaram de conceitos de Comte no âmbito da Medicina, como Justiniano da Silva Gomes (1844)¹ e Luís Pereira Barreto (1865)², o positivismo comtiano atraiu atenção e simpatia quase imediatas e canalizou energias revolucionárias no pensamento filosófico brasileiro. Diante da importância ímpar do positivismo para a análise da História do Brasil na transição do Império para a República, é surpreendente a escassez de estudos aprofundados do fenômeno do positivismo no plano da Filosofia Política e da História das Ideias. Apesar de existir um número considerável de monografias e artigos sobre o positivismo, especialmente a partir dos anos 1960, ainda existem lacunas expressivas e uma pesquisa mais detalhada desvela amplos espaços descobertos que demandam avanços inéditos nas investigações sobre as origens, as razões e as consequências das filosofias positivistas em suas distintas manifestações na vida pública

¹ GOMES, Justiniano da Silva. **Plano e methodo de hum curso de physiologia**. Salvador: Typographia de Epifanio Joze Pedroza, 1844.

² BARRETO, Luís Pereira. Teoria das gastralgias e das nevroses em geral. *In*: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Luís Pereira Barreto**. São Paulo: Grijalbo, 1967. p. 23-118; BARRETO, Luís Pereira. **As tres philosophias**. Rio de Janeiro: Laemmet, 1874. 1ª parte: Philosophia teológica; BARRETO, Luís Pereira. **As tres philosophias**. Jacareí, SP: Typographia Commercial, 1876. 2ª parte: Philosophia metaphysica.

nacional. Especialmente no âmbito da História da Ideias, as análises em torno do positivismo têm sido ainda mais tímidas do que em outras disciplinas do conhecimento.³

A análise da produção intelectual da Geração de 1870 demonstrou a enorme influência das doutrinas positivistas, em que o positivismo acabou atravessando a história brasileira ao se colocar como elemento catalizador de uma série de demandas e questões candentes da vida nacional, como, por exemplo, o republicanismo, o abolicionismo e o federalismo. Muito mais do que apenas um modismo de época, tratou-se de verdadeira *onda positivista* o que se observou no final do século XIX no Brasil: a penetração decisiva do ideário positivista no cenário nacional, sua influência em diversas regiões do país e a forte circulação de ideias ligadas ao conceito de *política científica*. Mesmo que estivesse em constante e incessante atrito com outras orientações filosófico-políticas, o fenômeno positivista brasileiro não pode ser subestimado ou descrito como febre de momento ou como moda de determinado decênio, ao contrário do que frequentemente ocorre nas mais diversas áreas do conhecimento acadêmico.

Esta pesquisa procura lançar nova luz sobre um capítulo da história filosófica brasileira que passou de predominante no último quartel do século XIX a negligenciado e subestimado desde meados do século XX. Não se trata de ressuscitar o positivismo, mas, sim, de mostrar o papel determinante das doutrinas positivistas na conformação do Estado brasileiro. Com a chamada Geração de 1870, o positivismo passou a penetrar de modo decisivo na cultura brasileira, fornecendo os conceitos e as ideias características do imaginário republicano e criando um senso comum daquilo que é constitutivo da República – começando pelo processo de secularização, de separação da Igreja e do Estado e de laicização, muito influenciados pelo positivismo, até a questão da ojeriza à democracia parlamentar arraigada no Brasil desde o começo do século XX e ainda agora. As noções populares de que o brasileiro não saberia votar, de que não existiria opinião pública e de que a sociedade civil seria apenas uma ficção do discurso liberal representam a cristalização de críticas que têm suas raízes no positivismo e guardam forte conotação positivista. A ideia de que a corrupção e o espírito de facção dos partidos políticos seria uma herança maldita a ser combatida pela razão e por uma atitude austera e científica também se parece com uma herança das doutrinas positivistas do século XIX. Não se trata de coincidências ou de trazer tais doutrinas novecentistas para o presente de modo descontextualizado e anacrônico: a *onda positivista* foi

³ BOEIRA, Nelson. O positivismo no Rio Grande do Sul: questões pendentes e temas para pesquisa. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza; FÉLIX, Loiva Otero (org.). **RS: 200 anos definindo espaços na história nacional**. Passo Fundo, RS: Editora da UPF, 2002. p. 237-246.

tão poderosa entre 1870 e 1900 que se assentou como normalidade na cultura brasileira, e as consequências na construção do Estado e na conformação da política e sociedade são muitos significativas.

O sucesso do positivismo de Comte no Brasil é uma ocorrência rara na história da filosofia e demonstra que muito antes da inserção e consolidação do ideário socialista e marxista no Brasil já existia uma filosofia de renovação social e política com capacidade transformadora. O impacto do positivismo na filosofia política não deixa de ser um enigma: trata-se de uma filosofia que teve seu estatuto teórico alçado a uma concretude empírica sem precedentes, mas que hoje é retratada como mero modismo intelectual de épocas passadas, que seria rapidamente substituído pela próxima tendência filosófica. Ocorre que o pensamento filosófico de Auguste Comte alcançou inúmeras áreas do conhecimento, desde a biologia até a filosofia política, da matemática à medicina. A última fase de Comte, a religiosa, que procurou sem sucesso fazer um contraponto ao cristianismo, logo foi ridicularizada e funcionou como vetor do grande cisma entre os discípulos do filósofo francês.

Comte foi reconhecido como um dos fundadores da Sociologia como disciplina acadêmica, cuja obra é fundamental para a compreensão do desenvolvimento da filosofia do século XIX. Por vezes, tal reconhecimento parece apenas circunstancial e transitório, como se Comte apenas tivesse preparado o terreno para as verdadeiras manifestações filosóficas da segunda metade do século XIX e começo do XX, de modo que o aparato filosófico-político de Comte não passaria de uma moda de determinada época, como edifício teórico exótico de um momento de rápida transformação das sociedades modernas. No século XX, sua obra não teve a fortuna crítica que receberam os escritos de outros filósofos que lhe foram contemporâneos; pelo contrário, a obra de Comte acabou sendo condenada ao ostracismo nas últimas décadas, recebendo muito menos interesse do que, por exemplo, Marx e Tocqueville.⁴

No entanto, não se deveria esquecer que o pensamento filosófico-político de Auguste Comte procurou de modo surpreendente concretizar os ideais da Revolução Francesa. Em uma França que voltou à Restauração Bourbon⁵, Comte começou a esboçar os princípios de organização da sociedade, do Estado e da política de acordo com os princípios da razão.⁶ Influenciado por Francis Bacon, Hume e Descartes, Comte propunha a melhoria da sociedade em termos universalizáveis e científicos, e a possibilidade de replicar os ideais positivistas

⁴ LACERDA, Gustavo Biscaia de. **Comtianas brasileiras: ciências sociais, Brasil e cidadania**. Curitiba: Appris, 2018.

⁵ PICKERING, Mary. **Auguste Comte: an intellectual biography**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. v. 1. p. 5-59.

⁶ PICKERING, Mary. **Auguste Comte: an intellectual biography**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. v. 1. p. 7-41.

fora da França foi fundamental para a inserção de seu ideário na América do Sul, especialmente no Brasil. Imbuído dos princípios revolucionários, Comte tentou mudar radicalmente o cenário conservador francês por meio das ideias, e se tem pouca notícia na História da Filosofia de um projeto ideológico que tenha tido tanto impacto e repercussão.

O objetivo da presente pesquisa é avançar na questão sobre qual foi, efetivamente, a influência do positivismo comtiano – e seus desdobramentos – no Brasil como um fenômeno filosófico-político. O fio condutor é a obra política de Comte e o impacto dessas ideias na derrocada do Império e no desenvolvimento dos primeiros anos da República. A mentalidade cientificista era algo realmente disseminado na segunda metade do século XIX⁷, e a aposta na ciência era vista como elemento capaz de superar o alegado atraso brasileiro e suas tradições ainda arcaicas ligadas ao passado colonial e à herança portuguesa. Naturalmente, Comte não era a única e exclusiva fonte de ideias das elites brasileiras, visto que disputava espaço com Spencer, Darwin, Haeckel e muitos outros. Contudo, a envergadura do positivismo de Comte no Brasil não pode ser subestimada: suas ideias estiveram presentes no movimento republicano, na campanha abolicionista e no oficialato do Exército responsável pela Proclamação da República e, além disso, o positivismo foi a doutrina oficial do castilhismo no Rio Grande do Sul de 1891 até 1930, sendo o Brasil um dos poucos lugares do mundo que estabeleceu uma vigorosa versão religiosa do positivismo com o Apostolado Positivista.

A investigação busca colocar o estudo do positivismo no Brasil em sua dimensão de discurso público, mostrando como os ideais positivistas contribuíram para mudar um estado de coisas herdado do Império e foram persuasivos para inspirar a mudança. Ou seja, busca-se compreender o positivismo como elemento modernizador do Estado brasileiro, como fator de reforma e mudança do panorama político. Nesse contexto, os ensinamentos de Teixeira Mendes e Miguel Lemos são apenas uma parte desse processo. Objetiva-se delinear a constelação de ideias que cercam a sedimentação das filosofias positivistas para então analisar o impacto e as consequências desse processo na História brasileira. Para além dessas manifestações explícitas e já bastante conhecidas e debatidas sobre o fenômeno positivista no Brasil, a tese busca mostrar como se desenvolve essa mentalidade cientificista na inteligência brasileira no final do século XIX e quais são as consequências filosóficas desse fenômeno. Isso implica demonstrar a influência do ideário positivista para além do foco dos estudos contemporâneos que privilegiam a análise do positivismo brasileiro geralmente nas três

⁷ WEHLING, Arno. **A invenção da história: estudos sobre historicismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Gama Filho, 2001. p. 43-47; SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

vertentes do âmbito religioso, da questão do positivismo no Exército e do caso singular do castilhismo no Rio Grande do Sul. Rompendo com essa visão do fenômeno, pretende-se jogar luz sobre diversas manifestações positivistas nas mais diversas regiões do Brasil e demonstrar o caráter abrangente da sedimentação do ideário positivista no Brasil, para assim se poder mensurar e analisar seu impacto e influência. Em síntese, procurando-se material filosófico em lugares ainda pouco pesquisados, pretende-se encontrar novas perspectivas e novas chaves de leitura e compreensão do papel do positivismo na História brasileira, sua influência, seu alcance, sua profundidade e seu lugar na construção política nacional.

Inicialmente, a investigação está calcada no que se pode chamar de *positivismo difuso*, no estudo da recepção das diferentes teorias filosóficas científicas que corriam em paralelo e, por vezes, se entrecruzavam com o positivismo comtiano: o *darwinismo*, o *spencerismo* e o *evolucionismo*.⁸ Pretende-se ampliar a perspectiva analítica do fenômeno positivista brasileiro, colocando-o em contato com suas diversas manifestações, não apenas aquelas vinculadas rigorosamente a Auguste Comte, mas também as diferentes abordagens que levam em conta a filosofia positivista (ou científicista). Com isso, persegue-se a construção de uma visão global da consolidação dessa vertente filosófica no Brasil entre 1870 e 1904 – data da eclosão da Revolta da Vacina, símbolo da derrocada do positivismo brasileiro como projeto político –, destacando-se os desafios, os limites e as contradições que sempre cercaram a experiência positivista no país.

O presente estudo, reconhecendo a existência de lacunas no que diz respeito à história das ideias positivistas no Brasil, não desconhece a larga produção intelectual em áreas afetas ao tema. O grande pilar da história do positivismo no Brasil, Ivan Lins, dedicou uma vida ao estudo da questão. Desde os anos 1930, Lins proferiu inúmeras palestras sobre a filosofia de Comte⁹ e, sendo ele mesmo um seguidor dos princípios positivistas, construiu a mais abrangente reunião documental da consolidação do positivismo no país. Trata-se de verdadeiro edifício documental e guia seguro de várias das veredas do positivismo comtiano.¹⁰ Ocorre que a obra de Lins, quando vista em seu conjunto, não conseguiu acessar a história intelectual do período em seu contexto mais amplo, na avaliação fina dos impactos do positivismo na História do Brasil, colocando o positivismo brasileiro em contraste com as

⁸ BOEIRA, Nelson. O Rio Grande de Augusto Comte. In: FORNO, Rodrigo Dal; LAPUENTE, Rafael Saraiva (org.). **Clássicos de história política: o Rio Grande do Sul e a Primeira República**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. p. 176-187.

⁹ LINS, Ivan Monteiro de Barros. **A concepção do direito e da felicidade perante a moral positiva**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1939; LINS, Ivan Monteiro de Barros. **Benjamin Constant**. Rio de Janeiro: J. R. de Oliveira, 1936; LINS, Ivan Monteiro de Barros. **O crime, o criminoso e a responsabilidade penal vistos à luz da escola de Augusto Comte**. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1935.

¹⁰ LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009.

outras correntes de pensamento que povoavam o imaginário do pensamento político brasileiro. Por ser excessivamente descritiva, muito voltada para a construção documental e ao resgate das fontes – da qual é referência obrigatória e intransponível até hoje –, tampouco a obra de Lins consegue mostrar as diferentes manifestações positivistas que não aquelas estritamente vinculadas a Comte.

Em 1956, Cruz Costa¹¹ avaliou, em *Contribuição à história das ideias no Brasil*, que as querelas entre seguidores de Comte e Spencer no Brasil do século XIX mais se parecia uma disputa entre irmãos e primos, uma vez que tais discussões haviam perdido muito de seu brilho à época. Outro livro seu, *O positivismo na República*, considerado convencionalmente um dos estudos mais influentes sobre o assunto e muito citado, acabou por reduzir o fenômeno do positivismo no Brasil ao que foi realizado pelos positivistas religiosos do Rio de Janeiro, notadamente Miguel Lemos e Teixeira Mendes.¹² Talvez tenha escapado a Cruz Costa uma questão filosófica de grandes proporções na história republicana do país: o positivismo se manifestou de diferentes formas e influenciou modos de pensar que perpassaram a filosofia política, a história das ideias, a sociologia política, a teoria constitucional e, em alguns casos, invadindo a literatura e a poesia. Ou seja, o positivismo como fenômeno filosófico significou a manifestação de uma visão de mundo de determinada época, razão pela qual não é possível reduzir tal manifestação filosófica apenas àquilo produzido pela Igreja Positivista ou pelo castilhismo.

Pelo menos desde a década de 1980¹³, os estudos comtianos têm atraído atenção com a publicação de competentes trabalhos em áreas como a História, como exemplo representativo se pode citar as teses de Renato Lemos¹⁴ e Paulo Pezat¹⁵, ambas biografias preciosas para a compreensão do positivismo, e a Sociologia, com os recentes livros de Gustavo de Lacerda.¹⁶ Outros trabalhos podem ser nomeados como referência no assunto, como a equilibrada avaliação dos positivismos brasileiros de Angela Alonso, no âmbito da Sociologia Política (ou História Social das Ideias), sobre a chamada Geração de 1870 e contextualização do

¹¹ COSTA, João Cruz. **Contribuição à história das ideias no Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.

¹² COSTA, João Cruz. **O positivismo na República**: notas sobre a história do positivismo no Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

¹³ CARVALHO, José Murilo. A ortodoxia positivista no Brasil: um bolchevismo de classe média. In: CARVALHO, José Murilo. **Pontos e bordados**: escritos de história e política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998. p. 189-201.

¹⁴ LEMOS, Renato. **Benjamin Constant**: vida e história. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

¹⁵ PEZAT, Paulo Ricardo. **Carlos Torres Gonçalves, a família, a pátria e a humanidade**: a recepção do positivismo por um filho espiritual de Auguste Comte e de Clotilde de Vaux no Brasil (1875-1974). 2003. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2003.

¹⁶ LACERDA, Gustavo Biscaia de. **Laicidade na I República Brasileira**: os positivistas ortodoxos. Curitiba: Appris, 2016; LACERDA, Gustavo Biscaia de. **Comtianas brasileiras**: ciências sociais, Brasil e cidadania. Curitiba: Appris, 2018.

positivismo no plano das lutas políticas do Império.¹⁷ No que se refere ao positivismo no Rio Grande do Sul, é imprescindível citar o trabalho pioneiro de Joseph Love¹⁸ e as teses realizadas no exterior por intelectuais gaúchos, como Celi Pinto¹⁹ e Nelson Boeira.²⁰ Este último deixou como legado a principal obra de história das ideias do positivismo gaúcho que se tem notícia. É a partir das pistas de Boeira sobre as possibilidades abertas de investigação em torno da história intelectual do positivismo que a presente tese está estruturada²¹, não somente em torno do positivismo no Rio Grande do Sul, mas em sua perspectiva brasileira mais ampla.

A longa distância dos eventos das décadas de 1870 e 1880 permite que se enxergue com equilíbrio e moderação o processo que se desenrolou naqueles anos na perspectiva intelectual. Não há dúvidas de que se esteve diante de verdadeira *onda positivista* que se confundiu com a própria forma brasileira da experiência crítica, simbolizando o ataque frontal e decisivo aos dogmas filosóficos do Império. O presente trabalho assume que o positivismo brasileiro exerceu papel central na sedimentação de uma série de discursos diretamente ligados à construção do Estado brasileiro entre 1870 e 1900 e, depois disso, ainda exerceu de modo mais brando influências que se mantiveram presentes no pensamento brasileiro pelo menos até 1930.

Como conceito filosófico-político, optou-se por utilizar a nomenclatura de *onda positivista*, significando um processo acelerado e avassalador de entrada de ideias filosóficas que causaram grande impacto no Brasil, tanto do ponto de vista prático quanto propriamente intelectual. No Império, as ideias positivistas funcionaram como incorporação de uma nova filosofia da história, marcada por um autodeclarado caráter dinâmico que se contrapunha à ideia de estática social, na qual o mundo não é mais algo dado, algo que simplesmente *é*, mas, sim, algo que *vem a ser*, e nesse processo filosófico a história se incorpora à natureza. No plano filosófico-político, a consequência mais explícita foi a defesa de uma matriz antiliberal no plano da filosofia política – calcada na negação do liberalismo, do ultramontanismo, do

¹⁷ ALONSO, Angela. **Ideias em movimento**: a geração 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz & Terra, 2002.

¹⁸ LOVE, Joseph L. **O regionalismo gaúcho**. São Paulo: Perspectiva, 1971.

¹⁹ PINTO, Celi Regina J. **Positivismo**: um projeto político alternativo (RS: 1889-1930). Porto Alegre: L&PM, 1986.

²⁰ BOEIRA, Nelson. **Comte in exile**: the origins of political positivism in Rio Grande do Sul, Brazil, 1860-1891. 1992. Tese (Doutorado em História) – Yale University, New Haven, 1992.

²¹ BOEIRA, Nelson. O positivismo no Rio Grande do Sul: questões pendentes e temas para pesquisa. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza; FÉLIX, Loiva Otero (org.). **RS: 200 anos definindo espaços na história nacional**. Passo Fundo, RS: Editora da UPF, 2002. p. 237-246.

ecletismo espiritualista e do socialismo –, que advogava pelo ideal de *política científica*, e na consequente negação da própria ideia de política parlamentar.

Nas décadas de 1870 e 1880, havia a crença no Brasil de que a política iria se beneficiar das deduções da Sociologia – que nasceu no século XIX prometendo a compreensão das leis sociais – e que, portanto, a política não somente poderia como deveria resolver questões essenciais da experiência humana se utilizando dos instrumentos sociológicos. Em outras palavras, as grandes crises internacionais e domésticas seriam solucionadas quando as energias sociais fossem coordenadas pela competência científica, e isso significava adotar uma visão *positiva* da política. Hoje se interpreta tais convicções como uma quimera, no mínimo como uma ingenuidade diante do que se viu acontecer durante todo o século XX, mas essa era uma visão de mundo persuasiva e sedutora na Europa e no Brasil. No pensamento político-filosófico de inspiração positivista do final do século XIX, a ideia de ciência estava diretamente relacionada com a ideia de previsão e de previsibilidade: os fenômenos sociais, morais e políticos deveriam ser descobertos e previstos de acordo com a Sociologia, como nas ciências naturais, e assim estabelecer uma *Sociocracia*.

Ao mesmo tempo em que o positivismo brasileiro durante o final do Segundo Reinado possuía uma potência revolucionária, no sentido de instigar e inspirar movimentos de mudança contra a instituição da escravidão, a favor do republicanismo e do federalismo e defendendo um modelo de país focado na educação universal, por exemplo, por outro lado havia sempre o movimento pendular de conservação inerente ao positivismo francês, algo que pode ser encontrado em Comte e em Littré e Laffite. Esse ideal de conservação já se delineava no período imperial, mas tomou contornos explícitos e bem definidos durante os primeiros anos da República. O próprio conceito de política científica rapidamente assumiu a feição de ditadura republicana a partir de 1890, quando o antiliberalismo positivista finalmente teve espaço para defender abertamente um novo modelo diante da queda da Monarquia. A principal consequência prática dessa visão foi a defesa do autoritarismo e do governo das elites e no ideal de conservação em que os membros iluminados dessa elite teriam o papel de conduzir – cientificamente – os negócios de Estado, algo que restou eternizado no Brasil, principalmente na figura de Júlio de Castilhos e, em menor medida, de Borges de Medeiros. Como se sabe, a Igreja Positivista Brasileira também defendeu arduamente as bases para uma Constituição política ditatorial e federativa para a República Brasileira.²²

²² LEMOS, Miguel; MENDES, R. Teixeira. **Bases de uma Constituição política ditatorial federativa para a República Brasileira**. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 82.

A crença no positivismo foi influente na propaganda republicana e abolicionista, tocando diretamente em figuras de vulto, como Silva Jardim²³, Izidoro Martins²⁴ e Clóvis Beviláqua.²⁵ O jovem Rui Barbosa²⁶ foi influenciado na sua juventude por essa mentalidade cientificista, o que de certa forma era a aderência ao espírito do tempo do final do século XIX, com toda carga positivista ali contida. Da mesma forma, a inserção da filosofia positivista jogou um papel decisivo na conformação de ideias da Escola do Recife, que depois se desdobrou no uso do evolucionismo monista de Haeckel e das diretrizes do evolucionismo de Spencer. Mesmo o próprio Sylvio Romero, que passou à posteridade como ácido crítico das diversas manifestações do positivismo no Brasil²⁷, tanto em sua esfera propriamente doutrinária quanto política²⁸, foi muito influenciado por Comte²⁹, rompendo com as ideias do filósofo francês apenas para abraçar de peito aberto Herbert Spencer, enquanto Tobias rumou para desenvolver seu pensamento sob a perspectiva de Ernst Haeckel, Kant e Ludwig Noiré.³⁰ Percebe-se que o positivismo também teve um papel central, por exemplo, nos debates levados a cabo na Faculdade de Direito da Bahia, fundada em 1891, onde juristas como Leovigildo Filgueiras, Almachio Diniz e Virgílio de Lemos defenderam acirradamente conceitos positivistas, evolucionistas e monistas no plano da Filosofia do Direito.³¹

A riqueza da história intelectual do positivismo em sua perspectiva filosófico-política permite, pois, aprofundar a pesquisa sobre temas que vão da laicidade e da separação entre Igreja e Estado, passando pelo ideal de apego à ordem e à estabilidade das relações sociais, até a convicção na política científica e na ditadura republicana. O aspecto por vezes contraditório do positivismo brasileiro pode confundir o intérprete contemporâneo, mesmo porque o positivismo abriu possibilidades de contestação da ordem imperial, mas também cultivou um grande apego à ordem e à conservação. Esse caráter dicotômico de tensão entre o

²³ JARDIM, Antônio Silva. **Memórias e viagens**. Lisboa: Typ. da Companhia Nacional Editora, 1891. p. 26; 43.

²⁴ MARTINS JUNIOR, José Izidoro. **A poesia científica**: esboço de um livro futuro. 2. ed. Recife: Imprensa Industrial, 1914 [1883]; MARTINS JUNIOR, José Izidoro. *Sociologia e sociophobos* (1887). In: MARTINS JUNIOR, José Izidoro. **Fragmentos jurídico-philosophicos**. Recife: Typographia Apollo, 1891. p. 147-174.

²⁵ BEVILÁQUA, Clóvis. **A philosophia positiva no Brazil**. Recife: Typographia Industrial, 1883. p. 9-33

²⁶ REALE, Miguel. **Posição de Rui Barbosa no mundo da filosofia**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1949.

²⁷ ROMÉRO, Sylvio. **Doutrina contra doutrina**: o evolucionismo e o positivismo na Republica do Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves & Cia., 1894.

²⁸ ROMÉRO, Sylvio. **O castilhismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Officinas do “Commercio do Porto”, 1912.

²⁹ ROMÉRO, Sylvio. **A philosophia no Brasil**: ensaio crítico. Porto Alegre: Typographia da “Deutsche Zeitung”, 1878.

³⁰ ROMÉRO, Sylvio. **Ensaio de philosophia do Direito**. Rio de Janeiro: Cunha & Irmãos Editores, 1895.

³¹ CASTRO, Dinorah D’Araújo Berbert de; LIMA JÚNIOR, Francisco Pinheiro. **Ideias filosóficas na Faculdade de Direito da Bahia**. Salvador: UFBA, 1997. p. 59-100.

caráter revolucionário do positivismo no Brasil e sua essência conservadora e autoritária sempre irá cercar o debate em torno da trajetória do comtismo no país.

Obviamente, o positivismo não serviu como mola propulsora apenas de pautas progressistas, como o abolicionismo e a oposição à Monarquia. A mentalidade cientificista associada ao positivismo também foi responsável por proporcionar fundamentação teórica para o racismo em sua perspectiva evolucionista. Em uma era em que proliferavam estudos sobre o pensamento racial no Brasil, as teorias de Comte e, especialmente, de Spencer e Haeckel estiveram associadas à legitimação do racialismo. A título ilustrativo, tal processo de introdução do racismo em uma perspectiva positivista pode ser verificada explicitamente no célebre *Compêndio de História Geral do Direito*, de Izidoro Martins – um convicto positivista e líder republicano histórico do Recife –, publicado em 1898.³²

Nos primeiros anos da República, a influência do positivismo seguiu intensa ainda que tenha começado a sofrer de acelerada decadência nas primeiras décadas do século XX. Um dos intelectuais brasileiros que meditou sobre a obra de Auguste Comte, Pedro Lessa, professor da Faculdade de Direito de São Paulo e ministro do Supremo Tribunal Federal, introverteu uma série de ensinamentos do positivismo, desde sua compreensão da Filosofia da História³³ – a partir do positivismo histórico de Henry Thomas Buckle – até as suas visões sobre a ideia de Justiça.³⁴ Antônio Paim definiu Pedro Lessa como um dos membros do que se convencionou a chamar de *positivismo ilustrado*, ou seja, um interpretação do comtismo que se abria frontalmente aos princípios liberais e às perspectivas evolucionistas.³⁵ Dito de outra maneira, a tese demonstra que existem evidências fortes que demonstram a derrocada do positivismo comtiano após a década de 1910, uma vez que muito do que se compreende por positivismo passou a se intercruzar com o liberalismo e com as teses evolucionistas, transformando-se em algo completamente diferente das propostas do positivismo político das décadas de 1870 e 1880.

Como se sabe, o positivismo teve penetração decisiva no Rio Grande do Sul, no que se convencionou a chamar de castilhismo. Tal experiência de positivismo político teve ampla repercussão e simbolizou um caso único no mundo pela força e consistência com que as ideias de Comte se estabeleceram. A geração que recepcionou o ideário positivista no Sul do Brasil

³² MARTINS JUNIOR, José Izidoro. **Compêndio de História Geral do Direito**. Recife: Ramiro M. Costa, 1898. p. 22-23.

³³ LESSA, Pedro. Reflexões sobre o conceito da história. Apresentação de Ângela de Castro Gomes. In: NICOLAZZI, Fernando (org.). **História e historiadores no Brasil: do fim do Império ao alvorecer da República – 1870-1940**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015. p. 67-168.

³⁴ LESSA, Pedro. A ideia de justiça. **Revista do Supremo Tribunal**, v. 13, f. 1, p. 95-113, 1917.

³⁵ PAIM, Antônio (org.). **Plataforma política do positivismo ilustrado**. Brasília, DF: Editora UnB, 1979.

defendia arduamente a bandeira comtiana e efetivamente alcançou o poder político por décadas (1891-1930), figurando nesse grupo figuras como Júlio de Castilhos, Protásio Alves, Demétrio Ribeiro e Alfredo Varela.

No caso dos positivistas gaúchos do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), por detrás da visão historiográfica corrente de partido político disciplinado e seguidor convicto de uma leitura de Comte, existe todo um rico mundo intelectual que acabou sendo soterrado pelas contingências históricas.³⁶ A narrativa de que o castilhismo estabeleceu hegemonia total e absoluta das ideias comtianas no Sul não suporta o confronto com as fontes da história intelectual gaúcha. A influência de Spencer e Darwin, principalmente, mas também de Haeckel, Taine, Renan, Oliveira Martins, Theóphilo Braga e outros tantos foi determinante na conformação da mentalidade rio-grandense entre 1860 e 1920, e esse fato é por vezes subestimado, levando à ideia geral, mais ou menos arraigada, de que todos os membros do PRR eram obedientes seguidores de Comte, com pouca ou nenhuma crítica ao pensador em sua dimensão filosófico-política. A continuidade e a intensidade das publicações de *A Federação* e sua disciplina em torno do ideal comtiano certamente contribuíram para consolidar esse fenômeno.

A presente investigação está focada, sobretudo, em reconstruir os liames intelectuais da filosofia no Brasil do final do Segundo Reinado, delineando a profunda influência das filosofias positivistas, desde a ascensão da Geração de 1870 e o seu significado histórico até os seus desdobramentos nos primórdios da Primeira República e seu acentuado ocaso nas primeiras décadas do século XX, quando outros modelos filosóficos assumiram protagonismo. Em grande medida, tal empreitada de fôlego não parte do pressuposto de que pensamento filosófico brasileiro do século XIX foi apenas caudatário do pensamento europeu, como se a recepção de ideias e sistemas filosóficos no país tivesse se dado de modo acrítico e apenas ligado à *práxis* política. A tese da importação sem filtros da filosofia europeia no Brasil tem sido repetida e reproduzida por décadas, e é possível que a conclusão de Cruz Costa em sua célebre *Contribuição à história das ideias no Brasil* tenha sido um dos principais motores dessa tese, na qual o filósofo paulista asseverou que apenas com a Primeira Guerra Mundial o pensamento filosófico brasileiro ganhou maior independência.³⁷

Esta breve introdução das problemáticas ligadas à filosofia positivista no Brasil tem como finalidade mostrar como o campo ainda está aberto para a investigação e ressaltar a

³⁶ ABREU, Florêncio de. O movimento positivista no Rio Grande do Sul. In: ABREU, Florêncio de. **Ensaio e estudos históricos**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1964.

³⁷ COSTA, João Cruz. **Contribuição à história das ideias no Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956. p. 440.

importância e a riqueza de material filosófico para tal empreitada. Para tanto, partiu-se de duas perguntas iniciais, a indagação sobre qual o papel das filosofias positivistas na derrocada do Império e a conseqüente interrogação sobre o papel dos positivismos na construção política da República. Em termos de objeto de pesquisa, isso implicou na análise de dois conceitos caros aos positivistas brasileiros, quais sejam, as ideias de *política científica* e as ideias de *ditadura republicana*, pois se trata de questões célebres na literatura especializada, mas ainda não plenamente respondidas sob o ponto de vista filosófico. Dessa forma, em um primeiro momento, o objetivo principal da pesquisa é mapear e mostrar a constelação de ideias que cercam os positivismos brasileiros. Num segundo momento, os objetivos específicos estão da seguinte forma delineados:

- i. reconstruir os debates em torno do significado do positivismo em sua conformação nacional desde suas primeiras manifestações em meados do século XIX, que corresponde ao surgimento da chamada Geração de 1870, até o marco temporal de 1904, data emblemática de início de derrocada do positivismo político, e demonstrar a difusão do positivismo no Brasil;
- ii. investigar o impacto do ideário positivista na construção do Estado e das instituições brasileiras a partir da compreensão filosófica dos conceitos positivistas de *política científica* e de *ditadura republicana*;
- iii. avaliar como o positivismo se estabeleceu como uma filosofia política de ímpeto revolucionário na etapa final do Segundo Reinado e como essa plataforma política se desenvolveu no país como um projeto político abertamente conservador, antiliberal e autoritário;
- iv. refletir sobre de que forma a *mentalidade cientificista* se consolidou no país, colocando o positivismo comtiano em contato com as outras grandes correntes filosóficas e científicas que estavam em ascensão naquele momento histórico, nomeadamente os evolucionismos que se desenvolveram após as influentes obras de Herbert Spencer e Charles Darwin;
- v. mapear as redes intelectuais que se formaram em torno desse ideário filosófico-político guiado pelo cientificismo da História das Ideias no Brasil, especificamente na História da Filosofia Política.

A finalidade é, portanto, proporcionar uma imagem bem definida do que representou o positivismo nesse enquadramento histórico. O largo recorte temporal, que vai de 1870 até 1904, se justifica pela necessidade de observar o fenômeno positivista em um arco que abarque seus primórdios, seu amadurecimento e seu ocaso. Certamente ocorrem riscos quando

se trabalha com uma amostragem tão grande de materiais, mas é um perigo que se assume conscientemente. A ênfase da análise filosófica da tese se concentra, sobretudo, no recorte do último quarto do século XIX, que é quando o positivismo assumiu sua mais forte e pujante conformação no cenário intelectual brasileiro. Em grande medida, esse é um trabalho experimental, voltado à exploração do positivismo sob uma lente inteiramente nova e que conecta pontos que se encontravam de certa forma compartimentados na literatura especializada. Fala-se em experimentação, pois há vontade em mostrar o fenômeno sob uma lente mais ampla – com todos os perigos aí contidos –, com o intuito de enxergar a *onda positivista* em sua melhor dimensão intelectual.

2 FILOSOFIA POLÍTICA E HISTÓRIA DAS IDEIAS NO BRASIL

O presente capítulo lança as bases pelas quais a pesquisa será conduzida, apresentando o estado da arte das investigações em torno da história do positivismo brasileiro na sua perspectiva filosófico-política e evidenciando os desafios teóricos e metodológicos dessa sorte de estudo. Em seguida, estabelece-se uma apresentação detalhada da filosofia política de Comte, de modo a destacar, principalmente, os elementos que cercam a ideia de política científica e de ditadura republicana no positivismo comtiano. O objetivo central deste capítulo é delinear as linhas mestras do que se pode chamar de mentalidade cientificista no pensamento filosófico brasileiro do último quarto do século XIX, especialmente com uma reflexão focada não apenas em Comte, mas em constante contraste com Darwin, Spencer, Haeckel e outros pensadores influentes no cenário intelectual do país à época. Busca-se apresentar os fundamentos do positivismo para, dessa maneira, compreender em profundidade seu caráter abertamente antiliberal em toda sua complexidade.

2.1 O TRÂNSITO DE IDEIAS FILOSÓFICAS NO BRASIL E O POSITIVISMO

Por vezes, o estudo da filosofia brasileira apresenta uma trajetória curiosa. Em especial, a partir da década de 1990, observou-se um movimento de profissionalização da área e de intensificação na produção filosófica ligada aos grandes centros de conhecimento, sobretudo com a cooperação e o intercâmbio acadêmico com instituições europeias. Direta ou indiretamente, tal processo acabou por relegar o estudo do pensamento filosófico brasileiro a segundo plano, e se percebe com razoável clareza que as pesquisas centradas nas grandes tradições filosóficas da Europa continental foram a tônica das últimas três décadas no Brasil, com investigações focadas nos clássicos – Aristóteles, Platão, Kant, Hegel, Spinoza e Descartes – ou nas grandes discussões do século XX – Husserl, Heidegger, Rosenzweig, Hannah Arendt, Adorno, Levinas, Foucault e Derrida.

Esse processo não deixa de ser algo relativamente natural, pois faz parte do processo de modernização do campo desde o final da década de 1980, mas o resultado é que parte considerável das investigações filosóficas sobre o pensamento político brasileiro realizadas

nas últimas duas ou três décadas não foi conduzida em departamentos de Filosofia³⁸. Outras áreas passaram a produzir muitos estudos sobre a história do pensamento jurídico, político e filosófico no Brasil, como o Direito³⁹, a Ciência Política⁴⁰, a Sociologia⁴¹ e a História.⁴² Após os esforços pioneiros de mais de uma geração de filósofos profundamente interessados na história das ideias filosóficas no Brasil, como Cruz Costa⁴³, Washington Vita⁴⁴, Antônio Paim⁴⁵, Miguel Reale⁴⁶, Paulo Mercadante⁴⁷, João Camilo de Oliveira Torres⁴⁸, Ivan Lins⁴⁹, João Scantimburgo⁵⁰, Roque Spencer Maciel de Barros⁵¹, Francisco Pinheiro de Lima Júnior, Dinorah D'Araújo Berbert de Castro⁵², Nelson Saldanha⁵³, Vamireh Chacon⁵⁴, dentre muitos outros, não se verifica o mesmo ímpeto criador nas produções filosóficas recentes. Parte considerável desses debates orbitou em torno das atividades ligadas ao Instituto Brasileiro de Filosofia (IBF).⁵⁵

Por outro lado, isso não significa que nada foi feito ou que tudo está por fazer no campo da história das ideias filosóficas no Brasil, muito pelo contrário. Resta claro que a

³⁸ A belíssima reconstrução crítica de Paulo Margutti bem sintetiza os paradoxos e as idiosincrasias que cercam o estudo da história da filosofia brasileira da segunda metade do século XX até os dias de hoje. Ver MARGUTTI, Paulo. **História da filosofia do Brasil (1500-hoje)**: 1ª parte: o período colonial (1500-1822). São Paulo: Edições Loyola, 2013. p. 9-42.

³⁹ LOPES, José Reinaldo de Lima. **Naturalismo jurídico no pensamento brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2014; VEIGA, Gláucio. **História das ideias filosóficas da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Artegrafi, 1980-1997. 8 volumes.

⁴⁰ BRANDÃO, Gildo Marçal. **Linhagens do pensamento político brasileiro**. São Paulo: Hucitec, 2007; LUSTOSA, Isabel. **Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; LYNCH, Christian Edward Cyril. **Da monarquia à oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930)**. São Paulo: Alameda, 2014.

⁴¹ ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder**. O bacharelismo liberal na política brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: EDUSP, 2019; ALONSO, Angela. **Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império**. São Paulo: Paz & Terra, 2002.

⁴² PAREDES, Marçal Menezes. **Configurações luso-brasileiras: fronteiras culturais, demarcações da História e escalas identitárias (1870-1910)**. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2013.

⁴³ COSTA, João Cruz. **Contribuição à história das ideias no Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.

⁴⁴ VITA, Luís Washington. **Momentos decisivos do pensamento filosófico**. São Paulo: Melhoramentos, 1964.

⁴⁵ PAIM, Antônio. **História das ideias filosóficas no Brasil**. 5. ed. Londrina, PR: Editora UEL, 1997.

⁴⁶ REALE, Miguel. **Filosofia em São Paulo**. São Paulo: Grijalbo; EDUSP, 1976.

⁴⁷ MERCADANTE, Paulo. **A consciência conservadora no Brasil**. Contribuição ao estudo da formação brasileira. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003.

⁴⁸ TORRES, João Camilo de Oliveira. **O positivismo no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1943.

⁴⁹ LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009.

⁵⁰ SCANTIMBURGO, João de. **História do liberalismo no Brasil**. São Paulo: ITR; Revista dos Tribunais, 1996; SCANTIMBURGO, João de. **O Brasil e a Revolução Francesa**. São Paulo: Pioneira, 1989.

⁵¹ BARROS, Roque Spencer Maciel de. **A ilustração brasileira e a ideia de universidade**. São Paulo: Convívio, 1986.

⁵² CASTRO, Dinorah D'Araújo Berbert de; LIMA JÚNIOR, Francisco Pinheiro. **História das ideias filosóficas na Bahia (séculos XVI e XIX)**. Salvador: CDPB, 2006.

⁵³ SALDANHA, Nelson Nogueira. **História das ideias políticas no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2001.

⁵⁴ CHACON, Vamireh. **Formação das ciências sociais no Brasil (da Escola do Recife ao Código Civil)**. 2. ed. São Paulo: Editora da Unesp, 2008.

⁵⁵ PAIM, Antônio. **Problemática do culturalismo**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995; CARVALHO, José Maurício de. Momentos fundamentais e novos desafios do culturalismo brasileiro. **Revista Portuguesa de Filosofia**, t. 67, f. 2, p. 255-274, 2011.

história das ideias se espalhou para outras áreas do conhecimento, o que implica no fato que a filosofia brasileira é constantemente trabalhada sob diferentes lentes, enfoques e processos metodológicos típicos de cada área, o que é muito rico, por um lado, mas que pode ser prejudicial ao rigor filosófico, por outro. A recente publicação de Margutti demonstra com excelência as possibilidades de se construir um trabalho historiográfico com notável rigor filosófico⁵⁶. Além disso, trabalhos relativamente recentes dão prova de quanto o fator interdisciplinar pode ser extremamente benéfico para se avançar no debate filosófico brasileiro.⁵⁷

Esse ponto requer uma colocação preliminar de método no que se refere à própria noção de história das ideias filosóficas. A presente pesquisa está alicerçada na convergência entre diferentes áreas do conhecimento, e isso significa trabalhar nos pontos de contato perenes entre a Filosofia, a História, o Direito e a Política. Como se sabe, tal sorte de empreendimento interdisciplinar está frequentemente sujeito a uma série de críticas, como, por exemplo, a alegação de que falta um estatuto epistemológico claramente definido para se trabalhar com história das ideias ou de supostas deficiências no que se refere a questões de método na interseção entre História e Filosofia. Falar de tais questões abre infinitas possibilidades de discussão teórica que são parte integrante da história da filosofia e da filosofia da história que nunca deixarão de existir.⁵⁸

Por essa razão, o recorte da presente investigação está centrado em demonstrar a densa constelação de ideias que permeava o debate público brasileiro e como isso afetou diversas facetas do desenvolvimento nacional. Com isso, procura-se trabalhar com a riqueza do pensamento filosófico brasileiro, nas suas peculiaridades e nas suas nuances, o que somente se torna possível ao se acessar as vívidas cores da filosofia brasileira por meio da análise metódica da história intelectual. O objetivo da investigação está centrado na relevância filosófica da história intelectual brasileira e na contextualização dos dilemas que a sociedade brasileira atravessou no recorte temporal escolhido, o que permitirá à pesquisa acessar um panteão de discussões, debates e polêmicas com profunda significação filosófica, tanto para se pensar o passado quanto para proporcionar chaves de leitura que importam muito para o presente. Como se sabe, a própria história da filosofia no Brasil no século XIX se confunde

⁵⁶ MARGUTTI, Paulo. **História da filosofia do Brasil (1500-hoje)**: 2ª parte: a ruptura iluminista (1808-1843). São Paulo: Edições Loyola, 2020.

⁵⁷ CARVALHO, José Murilo de. **“Clamar e agitar sempre”**: os radicais da década de 1860. Rio de Janeiro: Topbooks, 2018.

⁵⁸ SKINNER, Quentin. **Visions of politics**: regarding method. Cambridge: Cambridge University Press, 2002. v. 1. p. 57-89; POCKOCK, J. G. A. **Linguagens do ideário político**. São Paulo: EDUSP, 2003. p. 23-82.

com a história intelectual, ou seja, com a produção intelectual de médicos, literatos, juristas, professores, advogados e políticos, e não apenas nas obras de filósofos.⁵⁹

Em anos recentes, publicações de referência deram prova da importância de se relacionar e contextualizar os desenvolvimentos políticos, sociais e institucionais com a história das ideias, a história intelectual e a filosofia política. Esse gênero de empreitada na Sociologia Política⁶⁰ e na Ciência Política⁶¹ demonstra de forma cabal a riqueza de se resgatar discursos, manifestos, artigos, monografia e livros em seu devido contexto histórico. No plano da história das ideias filosóficas brasileiras, a presente investigação busca dar continuidade ao processo de resgate de história das ideias e do pensamento político nacional, ao mesmo tempo em que proporciona tratamento rigorosamente filosófico às questões ligadas à história do positivismo no Brasil. A inspiração – e a justificação – para realizar tal sorte de pesquisa advém da percepção da quantidade de pesquisas que ainda devem ser feitas nesse campo de convergência entre várias disciplinas das humanidades e das ciências sociais, bem como da riqueza intrínseca a esse esforço investigativo.⁶²

Em certo sentido, a propagação do ideário positivista no Brasil – e dessa mentalidade cientificista de um modo geral no século XIX – implica no despertar de uma consciência histórica efetivamente inovadora e revolucionária. Como refere Roque Spencer Maciel de Barros⁶³ em seu livro clássico, com a ascensão das filosofias positivistas, o mundo não é mais algo dado, algo que *é*, e sim algo que *vem a ser*, e a história se incorpora à natureza. Tal “filosofia científica” não se constitui mais como *estática social*, mas, principalmente, como *dinâmica*. Dito de outro modo, a mentalidade cientificista abala as estruturas do que está dado na realidade brasileira, passando a servir de estofo para um processo de mudança e renovação da vida nacional em várias frentes. No ambiente do século XIX, a filosofia levada a cabo pelos pensadores positivistas haveria de se tornar “científica” se quisesse desempenhar algum papel.

⁵⁹ MARTINS, Wilson. **História da inteligência brasileira (1855-1877)**. São Paulo: Cultrix, 1977. v. 3; MARTINS, Wilson. **História da inteligência brasileira (1877-1896)**. São Paulo: Cultrix, 1978. v. 4.

⁶⁰ ALONSO, Angela. **Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império**. São Paulo: Paz & Terra, 2002.

⁶¹ LYNCH, Christian Edward Cyril. **O momento monarquiano: o Poder Moderador e o pensamento político imperial**. 2007. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

⁶² Ver, por todos, a obra clássica de mapeamento, resgate e fina análise filosófica de Dinorah Berbert e Francisco Pinheiro Lima Júnior: CASTRO, Dinorah D’Araújo Berbert de; LIMA JÚNIOR, Francisco Pinheiro. **História das ideias filosóficas na Bahia (séculos XVI e XIX)**. Salvador: CDPB, 2006.

⁶³ BARROS, Roque Spencer Maciel de. **A ilustração brasileira e a ideia de universidade**. São Paulo: Convívio, 1986. p. 107-109.

Trata-se, portanto, de um novo modo de encarar a realidade, de verdadeira ruptura com as tradições filosóficas até então reinantes, quais sejam: (i) a filosofia eclética brasileira inspirada em Victor Cousin e as diferentes manifestações do espiritualismo filosófico⁶⁴; (ii) o tradicionalismo político, na definição de Ubiratan Borges de Macedo⁶⁵ (ou simplesmente mentalidade católico-conservadora, segundo a conceituação de Roque Spencer⁶⁶); e (iii) a crescente penetração do ideário liberal no país.⁶⁷ Como se verá no decorrer deste trabalho, tais correntes filosóficas não são estanques e, frequentemente, se entrelaçam, se confundem e se misturam. De toda forma, existe a necessidade de se trabalhar com modelos gerais, pois eles denotam os principais elementos que orientam a produção filosófica brasileira durante o final do Segundo Reinado. Essas correntes filosóficas serão devidamente destrinchadas e esmiuçadas no capítulo seguinte, mas neste primeiro momento é necessária uma explanação inicial.

A Escola Eclética brasileira seguia o historicismo de Victor Cousin (que em muito se assemelha ao historicismo hegeliano), e o método eclético se mesclava com o espiritualismo filosófico e o método histórico. Em grande medida, os membros da Escola Eclética, como Antônio Pedro de Figueiredo (1814-1859) e Domingos Gonçalves de Magalhães (1811-1882), debateram longamente com os representantes do tradicionalismo católico sobre os fundamentos da moral. Por outro lado, existiam pontos de consenso entre a Escola Eclética e o tradicionalismo católico no que se refere à fundamentação teórica das instituições do sistema representativo do Segundo Reinado.⁶⁸ Um dos responsáveis pela introdução exitosa do ecletismo espiritualista foi Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846).⁶⁹

As décadas de 1850 e 1860 representam o início do ciclo de apogeu da Escola Eclética, com as obras de Cousin sendo adotadas como filosofia oficial no Colégio Pedro II, nos liceus e nos Cursos Anexos das Faculdades em fins da década de 1840 – suas obras *História da Filosofia e Filosofia Popular* foram traduzidas na mesma época.⁷⁰ Antônio Paim refere que, desde a década de 1840, o ecletismo espiritualista era uma doutrina vitoriosa e

⁶⁴ PAIM, Antônio. **A escola eclética**. 2. ed. Londrina: CEFIL, 1999. v. 4. p. 317-327.

⁶⁵ MACEDO, Ubiratan Borges de. **A liberdade no Império**: o pensamento sobre a liberdade no Império brasileiro. São Paulo: Convívio, 1977. p. 54-58.

⁶⁶ BARROS, Roque Spencer Maciel de. **A ilustração brasileira e a ideia de universidade**. São Paulo: Convívio, 1986. p. 25-55.

⁶⁷ MACEDO, Ubiratan Borges de. **A liberdade no Império**: o pensamento sobre a liberdade no Império brasileiro. São Paulo: Convívio, 1977; TORRES, João Camilo de Oliveira. **A democracia coroada**: teoria política do Império do Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957.

⁶⁸ PAIM, Antônio. **A escola eclética**. 2. ed. Londrina: CEFIL, 1999. v. 4. p. 19-24.

⁶⁹ FERREIRA, Silvestre Pinheiro. **Preleções filosóficas**. Introdução de Antônio Paim. 2. ed. São Paulo: Grijalbo, 1970.

⁷⁰ PAIM, Antônio. **História das ideias filosóficas no Brasil**. 5. ed. Londrina, PR: Editora UEL, 1997. p. 371-386.

aceita pela elite imperial, assim, dentro desse esquema intelectual, a noção de Conciliação política encontrou seu correlato filosófico. Com isso, a famosa obra filosófica de Monte Alverne (1784-1855) se tornou um dos símbolos do espiritualismo eclético – combatendo o pensamento tomista e a escolástica –, o que demonstra as possibilidades de mixagem entre tal espiritualismo eclético e a sermônística da qual o frei Monte Alverne era um dos grandes representantes.⁷¹

A partir da década de 1870, tal modo de enxergar as ideias filosóficas começou a entrar em ocaso. As filosofias positivistas atacaram frontalmente o espiritualismo eclético e o romantismo, até então um dos catalisadores da sedimentação da cultura brasileira e motor intelectual do processo de criação das instituições. Ubiratan Macedo defendeu de modo categórico que o romantismo marcou todo o século XIX, inclusive nas manifestações antirromânticas do realismo.⁷² O romantismo como movimento literário associava na sua poética espiritualista a filosofia eclética com os ideais do liberalismo⁷³, com isso surgiram os questionamentos cada vez mais incisivos quanto ao papel do romantismo no que se refere à “normalização” da escravidão durante o Império, por exemplo, especialmente por causa do “silêncio” dos escritores românticos.⁷⁴ Uma vez que os ideais românticos eram responsáveis pela construção social da ideia de nação no Brasil – sobretudo na literatura e na historiografia –, os positivistas brasileiros fizeram desse modo de pensar o país um de seus alvos preferenciais.

O tradicionalismo político (ou mentalidade católico-conservadora) pode ser definido de diversas formas. Em virtude da adoção tardia da Igreja a uma filosofia oficial e neoescolástica, o que se deu apenas em 1879, diversas escolas do pensamento político católico disputaram espaço durante praticamente todo o século. Em síntese, a ideia de tradicionalismo político presente no pensamento filosófico brasileiro no século XIX era marcada pelo caráter de oposição dos católicos à cultura oficial do regime monárquico do Império, que tendia ao favorecimento do empirismo, do liberalismo e do espiritualismo racionalista. Isso significava que, do ponto de vista desse conservadorismo católico, existia no Império brasileiro a crescente sedimentação de um ideário senão hostil ao catolicismo, ao menos indiferente aos princípios do cristianismo. Em termos filosóficos, isso significou o

⁷¹ DURAN, Maria Renata da Cruz. Ecletismo e retórica na filosofia brasileira: de Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846) ao frei Francisco do Monte Alverne (1784-1858). *Almanack*, n. 9, p. 115-135, 2015.

⁷² MACEDO, Ubiratan Borges de. *A ideia de liberdade no século XIX: o caso brasileiro*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1997. p. 62-63.

⁷³ MERCADANTE, Paulo. *A consciência conservadora no Brasil*. Contribuição ao estudo da formação brasileira. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003. p. 213-220.

⁷⁴ RICUPERO, Bernardo. *Romantismo e a ideia de nação no Brasil (1830-1870)*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2004.

desenvolvimento do neotomismo, do krausismo, do rosminianismo e do pensamento neoescolástico.⁷⁵

Sobre o processo de afirmação de uma vertente de conservadorismo político católico, Sylvio Romero referiu pejorativamente à noção de “reação católica”.⁷⁶ Roque Spencer falava da mentalidade católico-conservadora, de como esse modo de pensar mostrava vigor incansável contra as ideias filosóficas ecléticas e ainda mais contra a ascendente mentalidade cientificista.⁷⁷ O filósofo paulista também destacou que o laicato era frequentemente mais ultramontano que o clero, o que se mostrava de modo bastante expressivo em trabalhos como os de Soriano de Souza⁷⁸ ou de seu irmão, Braz Florentino Henriques de Souza⁷⁹, ambos professores da Faculdade de Direito do Recife.

Para o pensamento filosófico católico, a ideologia positivista era uma ameaça que se somava aos efeitos da inserção do liberalismo no país, liberalismo este ainda muito acidentado e oscilante e que pode ser simbolizado pela publicação da obra clássica de Tavares Bastos, *Os males do presente e as esperanças do futuro* (1862).⁸⁰ Isso se devia, em certa medida, à influência do *Syllabus Errorum* (1864) no cenário de crescente tensão com as ideias liberais e na resistência católica em reconhecer a divisão entre Igreja e Estado. Tal situação colocou o pensamento católico em um espectro político claramente antiliberal por muitos anos, com posturas reticentes no que se refere às “liberdades modernas”.⁸¹ Na leitura de Roque Spencer, a própria história da ilustração brasileira se confunde com a história do liberalismo no país, mesmo que a própria ideia de liberalismo carregue uma significação polissêmica e múltiplas orientações.⁸² O filósofo paulista referiu a existência de um enorme patrimônio liberal no século XIX, catalizador de um modo difuso de perceber e enxergar a realidade:

⁷⁵ MACEDO, Ubiratan Borges de. **A ideia de liberdade no século XIX: o caso brasileiro**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1997. p. 45.

⁷⁶ ROMÉRO, Sylvio. **A philosophia no Brasil: ensaio crítico**. Porto Alegre: Typographia da “Deutsche Zeitung”, 1878. p. 7-8.

⁷⁷ BARROS, Roque Spencer Maciel de. **A ilustração brasileira e a ideia de universidade**. São Paulo: Convívio, 1986. p. 25-32.

⁷⁸ SOUZA, José Soriano de. **Lições de philosophia elementar, racional e moral**. Recife: Livraria Acadêmica de João Walfrêdo de Medeiros, 1871.

⁷⁹ SOUZA, Braz Florentino Henriques de. **Do poder moderador**. Brasília, DF: Senado Federal, 1978 [1864].

⁸⁰ BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. **Os males do presente e as esperanças do futuro**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Brasília, DF: INL, 1976 [1861]; BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. **Cartas do solitário**. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Popular de A. A. da Cruz Coutinho, 1863.

⁸¹ MACEDO, Ubiratan Borges de. **A liberdade no Império: o pensamento sobre a liberdade no Império brasileiro**. São Paulo: Convívio, 1977.

⁸² BARROS, Roque Spencer Maciel de. **A ilustração brasileira e a ideia de universidade**. São Paulo: Convívio, 1986. p. 57-105.

O tipo liberal, que procuramos apreender nos seus aspectos essenciais, esboçando-lhe o perfil, é, se assim nos podemos exprimir, o tipo dominante da *ilustração brasileira*. Representativo das principais exigências explícitas da nação, desejando substituir o país oficial pelo país real, tal como o interpretava, a história dos fins do império é, ao mesmo tempo, a história de suas sucessivas conquistas. A ilustração brasileira caracteriza-se, antes de tudo, pelo liberalismo triunfante. Não nos referimos aqui, exclusivamente, ao liberalismo clássico: embora com diversos fundamentos teóricos, liberais clássicos e cientificistas formulam, geralmente, as mesmas reivindicações. O “cientificismo” ilustrado virá, aliás, reforçar as exigências liberais, trazendo-lhes, frequentemente, novos e poderosos argumentos. O próprio positivismo ortodoxo antiliberal, reclamando, entretanto a plena liberdade espiritual, engrossará, muitas vezes, as suas fileiras e, desejoso de outras soluções finais que a liberal, colaborará, na verdade, para o triunfo desta. A aliança com a “metafísica”, que um Pereira Barreto permanentemente pregava, em benefício do positivismo, se fará, na verdade, em benefício daquela.⁸³

Apesar de o pensamento liberal do Império ter diferentes acepções e significados, um elemento resta suficientemente claro: os ideais liberais foram fundamentais para o alargamento da representação política e por abrir espaço, portanto, para a democratização do Brasil, o que se revelou um processo lento, extremamente gradual e sujeito a inúmeros percalços nos séculos XIX e XX.⁸⁴ O acidentado caminho da doutrina liberal no Brasil, desde Silvestre Pinheiro Ferreira e Hipólito da Costa, com todos seus problemas e profundas contradições, influenciou a conformação institucional do Império e os princípios do sistema representativo, com partidos políticos, o Conselho de Estado e o Poder Moderador⁸⁵, auxiliando, ainda que timidamente, no processo de consolidação da própria ideia de liberdades individuais ancorada num sistema filosófico. A obra clássica de Sérgio Adorno sobre a atividade intelectual na Faculdade de Direito de São Paulo no século XIX chega a conclusões similares, apontando que o liberalismo estava presente em um modo difuso de enxergar a realidade nacional⁸⁶, fenômeno que teve início desde a frutificação do kantismo em São Paulo no começo do século.⁸⁷

Dessa forma, tendo em vista o rico cenário filosófico do Brasil oitocentista, pretende-se mostrar que não existe uma única e autorizada versão do positivismo brasileiro – como queriam fazer crer os positivistas ortodoxos brasileiros –, mas diversas leituras sobre a

⁸³ BARROS, Roque Spencer Maciel de. **A ilustração brasileira e a ideia de universidade**. São Paulo: Convívio, 1986. p. 104-105.

⁸⁴ BARRETO, Vicente. Primórdios e ciclo imperial do liberalismo. In: BARRETO, Vicente; PAIM, Antonio (org.). **Evolução do pensamento político brasileiro**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1989. p. 96-98.

⁸⁵ PAIM, Antônio. **História do liberalismo brasileiro**. São Paulo: Editora Mandarim, 1998. p. 75-105.

⁸⁶ ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder**. O bacharelismo liberal na política brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: EDUSP, 2019. p. 91-155.

⁸⁷ REALE, Miguel. **Filosofia em São Paulo**. São Paulo: Grijalbo; EDUSP, 1976. p. 13-19.

adequação da filosofia comtiana à realidade do país.⁸⁸ Da mesma forma como ocorreu no México, as filosofias positivistas foram importadas e introduzidas no Brasil de diversas formas, tendo cada uma delas uma expressão legítima que influenciou a vida cultural brasileira. O que importa é reconstruir o contexto do fenômeno do positivismo brasileiro, colocando-o em contraste com os contextos latino-americanos e europeus. Isso implica na descrição apurada do conteúdo das doutrinas políticas positivistas brasileiras e no indispensável resgate dos debates intelectuais e das fontes primárias que proporcionam evidências para mostrar com segurança de que modo as filosofias científicas de Comte, Spencer⁸⁹, Darwin⁹⁰ e Haeckel foram introjetadas nas elites brasileiras, expondo as convergências, divergências e nuances desses projetos filosóficos.⁹¹ No plano da comparação histórica, outros estudos de referência servem de auxílio, como a obra de Arturo Ardao sobre o positivismo no Uruguai⁹² e o estudo de Fernando Catroga sobre o positivismo em Portugal.⁹³

Uma das inspirações para esse itinerário de pesquisa é o livro pioneiro do filósofo mexicano Leopoldo Zea, *El positivismo en México: nacimiento, apogeo y decadencia*, de 1968.⁹⁴ A reconstrução inovadora de Zea colocou os estudos sobre o positivismo na América Latina em outro patamar. A obra citada reuniu em um único tomo dois livros publicados anteriormente em 1943 e 1944. No caso mexicano, o centro do debate esteve centrado em Comte, Mill e Spencer, e a influência do positivismo em diferentes gerações e contextos políticos, que abrangem os governos de Porfírio Díaz e depois a ascensão e decadência do modelo positivista nas gerações posteriores. Ou seja, Zea mostrou a inserção da doutrina positivista no México e a ideia de preparação do povo mexicano para viver em uma sociedade livre e moderna.

Os positivistas brasileiros estavam a par dos desenvolvimentos levados a cabo pelos positivistas mexicanos pelo menos desde o final do século XIX.⁹⁵ No caso mexicano, as

⁸⁸ ZEA, Leopoldo. **El positivismo en México: Nacimiento, apogeo y decadencia del positivismo en México.** México: Fondo de Cultura Económica, 1968. p. 17-38.

⁸⁹ LOPES, José Reinaldo de Lima. **Naturalismo jurídico no pensamento brasileiro.** São Paulo: Saraiva, 2014.

⁹⁰ COLLICHIO, Terezinha Alves Ferreira. **Miranda de Azevedo e o darwinismo no Brasil.** Belo Horizonte: Itatiaia, 1988.

⁹¹ BOEIRA, Nelson. **Comte in exile: the origins of political positivism in Rio Grande do Sul, Brazil, 1860-1891.** 1992. Tese (Doutorado em História) – Yale University, New Haven, 1992. p. 6-8.

⁹² ARDAO, Arturo. **Espiritualismo y positivismo en el Uruguay.** México: Fondo de Cultura, 1950.

⁹³ CATROGA, Fernando de Almeida. **Os inícios do positivismo em Portugal: o seu significado político social.** Coimbra: Universidade de Coimbra, 1977.

⁹⁴ ZEA, Leopoldo. **El positivismo en México: Nacimiento, apogeo y decadencia del positivismo en México.** México: Fondo de Cultura Económica, 1968. p. 17-38.

⁹⁵ RIBEIRO, Dinarte. Prefácio do tradutor. *In*: COMTE, Auguste. **Opusculos de philosophia social.** Tradução de Dinarte Ribeiro. Porto Alegre: Globo, 1899. p. VIII.

doutrinas positivistas serviram, dentre outras coisas, como diretriz central nas reformas educacionais concluídas por Gabino Barreda, em que os ensinamentos de Comte serviam como vetor de emancipação mental do povo por intermédio da educação.⁹⁶

Ao tratar do positivismo no Brasil, Antônio Paim fez referência à Escola Cientificista Brasileira, que corresponderia ao positivismo político do castilhismo no Rio Grande do Sul, e à Igreja Positivista, de certa forma perdendo de vista a complexidade do fenômeno positivista brasileiro. O objetivo é percorrer um caminho diferente, retratando a onda positivista brasileira como um processo complexo dotado de uma multiplicidade de peças em constante movimento, como uma constelação ou galáxia de ideias interconectadas. Deve-se ter em mente que as centenas de folhetos editados pelo Apostolado Positivista Brasileiro e, mais tarde, pela Igreja Positivista Brasileira entre 1881⁹⁷ até cerca de 1930 giravam em torno de temas que possuíam caráter repetitivo. As publicações do positivismo ortodoxo refletiam a militância religiosa dos apóstolos, por isso era normal reeditarem determinados textos em diversas oportunidades com o passar dos anos.

Dezenas de publicações versavam sobre o culto positivista e as comemorações do positivismo ortodoxo, outras sobre o chamado “despotismo sanitário”⁹⁸, as relações internacionais, o ensino obrigatório ou os diferentes aspectos da secularização e da separação entre Igreja e Estado.⁹⁹ Ou seja, apesar da profusão de publicações, o que é um dado relevante e tal expediente editorial por vezes possuía ritmo quase alucinante, o seu conteúdo filosófico era de certa forma limitado. A grande quantidade de material publicado pelos positivistas ortodoxos brasileiros não se reflete, necessariamente, em material de qualidade para a especulação filosófica, até mesmo porque várias das publicações da Igreja Positivista possuíam o caráter de manifesto e eram voltadas à militância religiosa. De toda forma, o objetivo da presente investigação está centrado também em destrinchar os elementos da filosofia política do positivismo ortodoxo brasileiro, o que implica em trabalhar as fontes

⁹⁶ ZEA, Leopoldo. **El positivismo en México: Nacimiento, apogeo y decadencia del positivismo en México.** México: Fondo de Cultura Económica, 1968. p. 17-38.

⁹⁷ LEMOS, Miguel. **O apostolado positivista no Brasil – primeira circular anual dirigida aos cooperadores do subsídio positivista brasileiro (ano de 1881).** 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1900 [1882]. n. 7.

⁹⁸ MENDES, R. Teixeira. **O despotismo sanitário exercido contra os funcionários públicos, e especialmente proletários ao serviço do Estado.** Rio de Janeiro: IPB, 1907. n. 250; LEAL, Joaquim Bagueira. **A questão da vacina.** Rio de Janeiro: IPB, 1904. n. 223; MENDES, R. Teixeira. **Ainda as cruéis e absurdas monstruosidades do despotismo sanitário.** Rio de Janeiro: IPB, 1907. n. 252; LEAL, Joaquim Bagueira. **A questão da vacina.** Rio de Janeiro: IPB, 1904. n. 223; MENDES, R. Teixeira. **Contra a vacinação obrigatória – A propósito do parecer da Comissão de Instrução da Saúde Pública da Camara dos Deputados.** Rio de Janeiro: IPB, 1904. n. 222-224; MENDES, R. Teixeira. **O despotismo médico-jurista e a regeneração social – a decisão dos casos de demência quando ésta se não manifesta por crimes.** Rio de Janeiro: IPB, 1907. n. 239.

⁹⁹ LACERDA, Gustavo Biscaia de. **Laicidade na I República Brasileira: os positivistas ortodoxos.** Curitiba: Appris, 2016. p. 81-89.

primárias do Apostolado que tratam da história do positivismo no Brasil, de teoria política, da organização da República, da abolição da escravidão, da incorporação do proletariado, entre outros temas ligados à Filosofia Política.

Nesse debate, a lição de Foucault¹⁰⁰, na *Arqueologia do saber*, é de extrema importância para se pensar o estatuto epistemológico da história das ideias em relação à filosofia. O filósofo francês serve de auxílio precioso para sofisticar a questão da autonomia do debate intelectual em relação à política, assim como o seu inverso, isto é, a noção de autonomia da política em direção às ideias. A preciosa lição de Foucault sobre o papel e a posição da história das ideias em um paradigma propriamente filosófico demonstra que ela é “a disciplina dos começos e dos fins, a descrição das continuidades obscuras e dos retornos, a reconstituição dos desenvolvimentos na forma linear da história”.¹⁰¹ Dito de outra forma, a história das ideias descreve os jogos de troca intelectual, mostra como transita e como se difunde o saber científico e, sobretudo, dá lugar a conceitos filosóficos e toma forma eventualmente em obras literárias. Foucault foi preciso ao mostrar como problemas, noções e temas podem emigrar do campo filosófico em que foram formulados para discursos científicos ou políticos e vice-versa. Isso porque a história das ideias

relaciona obras com instituições, hábitos ou comportamentos sociais, técnicas, necessidade e práticas mudas; tenta fazer reviverem as formas concretas mais elaboradas de discurso na paisagem concreta, no ambiente de crescimento e de desenvolvimento que as viu nascerem. Torna-se, então, a disciplina das interferências, a descrição dos círculos concêntricos que envolvem as obras, as sublinham, as unem umas às outras e as inserem em tudo que não é obra.¹⁰²

Por um lado, a história das ideias descreve sem cessar e em todas as direções, colocando em destaque a passagem da não filosofia para a filosofia, da não cientificidade à ciência, da não literatura para a literatura. Ela está calcada na análise dos “nascimentos surdos, das correspondências longínquas, das permanências que se obstinam sob mudanças aparentes” e “das lentas formações que se beneficiam de um sem-número de cumplicidades cegas dessas figuras globais que se ligam pouco a pouco e, de repente, se condensam na agudeza da obra”. Parafraseando ainda Foucault, os grandes temas da história das ideias são

¹⁰⁰ FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019. p. 168.

¹⁰¹ FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019. p. 168-169.

¹⁰² FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019. p. 168.

“gênese”, “continuidade” e “totalização”.¹⁰³ O principal se encontra na migração de discursos não filosóficos em direção à filosofia, e isso significa reconhecer que uma série de debates levados a cabo por pessoas que não eram estritamente reconhecidos como filósofos possuía carga e relevância filosófica. Navegar pela história da filosofia política brasileira, especialmente no século XIX, implica em ter como base de reflexão fontes esparsas e pulverizadas, assim como passar pelos escritos de médicos, engenheiros, juristas, professores, teólogos, políticos, jornalistas e, é claro, filósofos.

2.2 AMOR, ORDEM, PROGRESSO

As ideias filosóficas de Comte foram muito persuasivas no Brasil por várias razões. De um modo geral, a arquitetura do positivismo proporcionava uma estrutura *dinâmica*, com olhos no futuro da humanidade, que se contrapunha à *estática social*, ao que era visto como o atraso endêmico da civilização brasileira. A busca por bases sólidas para as estruturas do conhecimento científico foi algo muito presente na intelectualidade brasileira do Segundo Reinado, e a perseguição pelo que se entendia como conhecimento legítimo – desvinculado da tradição, das influências da escolástica e do neotomismo – foi algo comum entre pensadores ecléticos espiritualistas e positivistas. A filosofia positiva de Comte foi reconhecida no Brasil, principalmente, a partir de um dos elementos centrais do *Curso de filosofia positiva*: a ideia de que todo ser vivo está apto a agir e deve fazer uso dessa faculdade.¹⁰⁴

O positivismo como chamamento à ação em um país extremamente desigual tinha caráter bastante sedutor, servindo como aparato filosófico capaz de auxiliar nas mais profundas mudanças sociais. Desde o seu primeiro grande esforço sistemático, a publicação do *Curso de filosofia positiva*, entre 1830 e 1842, já estava explicitado em pormenor sua convicção sobre a necessidade de se estudar a “marcha efetiva do espírito humano” por intermédio do chamado “ponto de vista dinâmico”. A busca por desvendar as “leis lógicas do espírito humano” era o objetivo primeiro do estudo da filosofia positiva, o que implicava no abandono da dogmática teológica e do pensamento metafísico. Comte cerrou fileiras contra o

¹⁰³ FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019. p. 168-169.

¹⁰⁴ COMTE, Auguste. **Cours de philosophie positive**. Paris: Bachelier, 1830. Tomo 1. p. 32-33.

que chamava de metafísica, a qual ele associava com a filosofia espiritualista-metafísica de Victor Cousin.¹⁰⁵

Com o *Discurso sobre o conjunto do positivismo* (1848), o positivismo se estruturou em duas partes: de um lado, o *Curso de filosofia positiva* representava, principalmente, uma filosofia da ciência; de outro, o *Sistema de política positiva* era percebido como um modelo político-filosófico.¹⁰⁶ Um dos axiomas lançados por Comte em sua filosofia política implicava na convicção de que não existia sociedade sem governo, e tal concepção demonstrava, de início, sua repulsa ao liberalismo político típico do século XIX, calcado na separação de poderes, nas liberdades individuais e no foco na individualidade no sistema político. A política positiva de Comte partiu da pressuposição de que o centro da política era o governo, e não a sociedade ou o Estado. Segundo os princípios do positivismo, tal construção implicava que a teoria do governo positivo deveria se guiar por um alto grau de racionalismo e, sobretudo, pela defesa do interesse geral. De acordo com Bourdeau¹⁰⁷, sociedade e governo passavam a operar em uma relação muito íntima, ou seja, *sociologia* e *política* passavam a estar entrelaçadas e interconjugadas em uma coisa só e se tornavam noções correlatas.

A iniciativa de Comte estava inserida num amplo processo de secularização europeia, e se percebe como sintomático o fato de que a publicação do último tomo do *Curso* tenha se dado praticamente no mesmo momento em que Ludwig Feuerbach lançou ao público o seu clássico *A essência do cristianismo*.¹⁰⁸ A busca por um Deus novo norteou os dois filósofos, os quais, cada um a seu modo, apontaram para a revalorização divina do ser humano e da humanidade.¹⁰⁹ Henri Gouhier¹¹⁰ definiu essa faceta do empreendimento positivista como a tentativa de descobrir um ser humano sem traços de Deus. Com a conclusão de sua primeira grande sistematização filosófica, em que abre inúmeras possibilidades de pesquisa, esboçando uma nova filosofia das ciências e delineando novos parâmetros para a filosofia da história, Comte galgou projeção e sucesso entre a juventude letrada francesa, o que não mais se repetiria com suas publicações posteriores na Europa.

¹⁰⁵ PICKERING, Mary. Positivism in European Intellectual, Political, and Religious Life. In: BRECKMAN, Walter; GORDON, Peter E. (ed.). **The Cambridge History of Modern European Thought**. Cambridge: Cambridge University Press, 2019. v. 1. p. 156.

¹⁰⁶ BOURDEAU, Michel. Comte's Political Philosophy. In: BOURDEAU, Michel; PICKERING, Mary; SCHMAUS, Warren (ed.). **Love, Order & Progress. The Science, Philosophy, & Politics of Auguste Comte**. Pittsburgh: Pittsburgh Press, 2018. p. 163.

¹⁰⁷ BOURDEAU, Michel. Comte's Political Philosophy. In: BOURDEAU, Michel; PICKERING, Mary; SCHMAUS, Warren (ed.). **Love, Order & Progress. The Science, Philosophy, & Politics of Auguste Comte**. Pittsburgh: Pittsburgh Press, 2018. p. 163-170.

¹⁰⁸ FEUERBACH, Ludwig. **A essência do cristianismo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013 [1851].

¹⁰⁹ LUBAC, Henri de. **Le drame de l'humanisme athée**. 6. ed. Paris: Éditions SPES, 1959. p. 135.

¹¹⁰ GOUHIER, Henri. **La jeunesse d'Auguste Comte et la formation du positivisme**. Paris: Librairie Philosophique, 1933. v. 1.

A construção filosófica de Comte buscava reorganizar a moral da sociedade pelo resgate da ideia religiosa. Em uma realidade oitocentista crescentemente cética e descrente no poder da religião para manter íntegro o tecido social, Comte apresentava bases claras para o resgate da religião com uma nova baliza: a Religião da Humanidade. O filósofo francês talvez tenha fornecido a versão mais excessiva do processo de aproximação entre filosofia, ciência e religião, razão pela qual suas ideias foram, não sem razão, caricaturadas por muitos contemporâneos e pela posteridade. Ocorre que Comte representa apenas a ponta de um processo muito amplo de constante contato, tensão e fricção entre a filosofia e a dimensão religiosa na tradição das filosofias materialistas europeias. O caso de Proudhon¹¹¹ é eloquente desse diálogo íntimo: escritos importantes do filósofo socialista francês discutiram arduamente o papel da religião nas novas conformações sociais materialistas típicas do século XIX. Sua obra clássica, *Sistema das contradições econômicas ou filosofia da miséria*, de 1846, começa e termina com indagações acerca do divino, da providência e do papel da dimensão religiosa nas sociedades europeias em acelerada transformação.

No Brasil, o processo de recepção e sedimentação do positivismo comtiano se desenrolou com inúmeras peculiaridades e variantes. Reconhecido como um dos primeiros positivistas brasileiros, o paulista Pereira Barreto¹¹² publicou sua principal obra, *As três filosofias*, em 1874, num momento em que o positivismo francês já dava sinais claros de declínio. A publicação da tese de Émile Boutroux¹¹³, *La contingence des lois de la nature*, no mesmo ano, simbolizou o começo da derrocada do comtismo na França.¹¹⁴ Ou seja, as mutações do pensamento brasileiro sofreram desde sempre uma trajetória específica e, em vários pontos, alheia à realidade europeia.

Uma das críticas mais contundentes contra a citada obra clássica de Leopoldo Zea estava centrada no modo solto com que o filósofo mexicano definiu os positivistas mexicanos e o próprio conceito de positivismo. A própria conceitualização do conceito de *positivismo* é uma dificuldade e algo que pode levar a interpretações diversas entre si, e isso se estabelece pelo caráter polissêmico do conceito, mas não somente. Antes de Comte, utilizavam-se de modo esparsos e não rigorosos as palavras “positivo”, “leis positivas”, “ciências positivas” em diferentes contextos e acepções, no entanto as construções filosóficas levadas a cabo por

¹¹¹ PROUDHON, Pierre-Joseph. **Sistema das contradições econômicas ou filosofia da miséria**. São Paulo: Ícone, 2003 [1846]. v. 1.

¹¹² BARRETO, Luís Pereira. **As tres filosofias**. Rio de Janeiro: Laemmert, 1874. 1ª parte: Philosophia teológica.

¹¹³ BOUTROUX, Émile. **La contingence des lois de la nature**. Paris: Germer Baillière, 1874.

¹¹⁴ MACEDO, Ubiratan Borges de. **A liberdade no Império: o pensamento sobre a liberdade no Império brasileiro**. São Paulo: Convívio, 1977. p. 44.

Comte sobre a ideia de *filosofia positiva* não ajudaram a desfazer essas possíveis confusões conceituais. Em resumo, parte-se da definição de Pickering¹¹⁵, segundo a qual o positivismo era, essencialmente, para Comte, uma filosofia da ciência, uma moldura para a compreensão da história, uma fonte da moralidade e uma solução para os problemas sociais e políticos de sua época. Sob outra ótica, o positivismo também se define por ser uma filosofia política autoritária, em certos pontos antiliberal, excessivamente materialista, que não levava em conta as individualidades e tentava resgatar a autoridade tradicionalmente pertencente à Igreja Católica com uma nova religião fundada na razão.

A filosofia política de Comte compartilhava com outras correntes do século XIX a noção de totalidade, centrada na perseguição de um sistema filosófico que englobasse o todo que cercava a experiência humana, algo que comumente tem sido referido como holismo.¹¹⁶ Ernst Cassirer apontou que Comte talvez tenha sido o último pensador a ter se disposto a alcançar o problema filosófico de uma teoria geral do conhecimento em sua extensão universal.¹¹⁷ Ainda que a filosofia de Comte seja dotada de complexidade e requeira uma análise de seu pensamento por meio da sistematicidade de seus escritos¹¹⁸, sobressai-se da estrutura política do positivismo a ideia subjacente de submissão do indivíduo à coletividade, à sociedade. Desde o *Curso de filosofia positiva*, Comte estava centrado em fundar uma Sociologia, buscando compreender o que ele chamava de “física social” (Lição 46), fenômenos sociais (Lição 48) e bases filosóficas para constituir uma ciência social (Lição 47).¹¹⁹ Seu ambicioso objetivo de deitar as bases para reorganizar o tecido social seria aprimorado, anos mais tarde, com a ideia de criar uma “teoria positiva do organismo social” no capítulo quinto do *Sistema de política positiva*¹²⁰, cujo objetivo era o estudo abstrato das atividades que regem a ordem humana.

A filosofia política de Comte sempre carregou esse caráter fragmentário, tortuoso e polifônico, que se explica de diversas formas, desde seu caráter difícil e atormentado até a sua pressa e urgência em remodelar a sociedade francesa desde o âmago por intermédio da razão e

¹¹⁵ PICKERING, Mary. Positivism in European Intellectual, Political, and Religious Life. In: BRECKMAN, Walter; GORDON, Peter E. (ed.). **The Cambridge History of Modern European Thought**. Cambridge: Cambridge University Press, 2019. v. 1. p. 151.

¹¹⁶ GENTILE, Emilio. Total and Totalitarian Ideologies. In: FREEDEN, Michael; SARGENT, Lyman Tower; STEAR, Marc (ed.). **The Oxford Handbook of Political Ideologies**. Oxford: Oxford University Press, 2013. p. 56-62.

¹¹⁷ CASSIRER, Ernst. **The Problem of Knowledge: Philosophy, Science, and History since Hegel**. Translated by William H. Woglom and Charles W. Hendel. New Haven: Yale University Press, 1950.

¹¹⁸ PETIT, Annie. **Le système d’Auguste Comte: de la science à la religion par la philosophie**. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 2016. p. 11-25.

¹¹⁹ COMTE, Auguste. **Cours de philosophie positive (Leçons 46-52)**. Édition présentée et annotée par Michel Bourdeau, Laurent Clauzade et Frédéric Dupin. Paris: Hermann, 2012. p. 27-212.

¹²⁰ COMTE, Auguste. **Système de politique positive**. Paris: Carilian-Goëury et V. Dalmont, 1852. Tomo II.

da ciência. Essa oscilação o conduziu a produzir em profusão, e no caso do aspecto político de sua obra, se observou um produto recheado de acidentes e assimetrias. Muitas das pautas defendidas por Comte deram o tom de progresso de seu pensamento, como no caso da universalização da educação, que levaria à criação de um novo desenvolvimento intelectual para a França e para a Europa. Théophilo Braga, muito influenciado por Comte, destacou inúmeras vezes a necessidade de se tomar a educação como instrumento de transformação mental do povo, o que seria a conexão entre os antecedentes históricos de cada nação com o conjunto social em que o homem se encontrava. Apenas a educação positivista e a reorganização da política iriam levar às novas concepções de cultura e desenvolvimento intelectual que a Europa necessitava.¹²¹

Os princípios básicos do que se entende por positivismo foram estabelecidos entre 1830 e 1842 a partir do *Curso de filosofia positiva*, momento em que Comte passou a ganhar fama e a assumir destaque nos debates filosóficos franceses. O ineditismo do empreendimento comtiano consistia em efetivamente fundar uma nova ciência ao ter como objetivo coordenar todo o conhecimento positivo. Nessa obra, delineou-se a influente Lei dos Três Estados – teológico (ou fictício), metafísico (ou abstrato) e positivo (ou científico) –, que serviria como chave de leitura para uma teoria do progresso social da humanidade e como forma de explicação da filosofia positiva como um todo. Segundo Levy-Bruhl¹²², a Lei dos Três Estados poderia ser definida como a “lei geral da evolução do pensamento”. Para Comte¹²³, o espírito humano empregava sucessivamente os três métodos, enquanto o método teológico era o “ponto de partida necessário da inteligência”, o método metafísico apenas servia de transição, e o positivo figurava como o “estado fixo e definitivo”. O Estado teológico foi dividido em três estágios anteriores, ou subestágios: o fetichismo, o politeísmo e o monoteísmo. A Lei dos Três Estados permaneceu como uma das mais influentes filosofias da história do século XIX.¹²⁴

Comte afirmou em mais de uma oportunidade que uma das grandes razões pela qual Napoleão falhou em seu projeto de dar fim ao processo iniciado com a Revolução Francesa

¹²¹ BRAGA, Théophilo. *Systema de sociologia*. Porto: Livraria Chardron, 1884. p. 500.

¹²² LÉVY-BRUHL, Lucien. *La philosophie d’Auguste Comte*. Paris: Félix Alcan, 1900. p. 42-43.

¹²³ COMTE, Auguste. *Système de politique positive*. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1851. Tomo I. p. 1-11.

¹²⁴ Para se ter uma ideia da influência do esquema conceitual delineado por Comte após a publicação do *Curso*, um exemplo eloquente é o fato de quase cem anos depois, nos anos 1920, Carl Schmitt ter chamado Comte de “grande intérprete da história humana”, junto de Giambattista Vico. A alusão à Lei dos Três Estados aparece *en passant* em dois textos de Schmitt, *O conceito do político* (1927) e *A era das neutralizações e despolitizações* (1929), para trabalhar questões atinentes ao complexo processo de secularização da civilização europeia. Ver SCHMITT, Carl. *The concept of the political*. Chicago: The University of Chicago Press, 2007. p. 74; 82; 89.

foi o fato de não possuir uma genuína doutrina política.¹²⁵ Isso porque não se afirmou sob seu nome uma ideia pronta e acabada de progresso social ou um conceito de ordem que se diferenciava do modelo do Antigo Regime. Mary Pickering¹²⁶ destacou que apesar do natural desdém que possuía por Napoleão, Comte se assemelhava a outros filósofos da época, tal como Hegel, que ficaram extremamente impressionados com os seus feitos e com a capacidade de “transformar sonhos em realidade”. A crença na criação de um novo sistema de ideias guiado pela razão que poderia guiar a uma revolução política e moral foi uma constante no pensamento de Comte, objetivando concluir o projeto político iniciado com a Revolução Francesa. A “sociologia” proporcionaria os instrumentos, as ferramentas e as leis para recriar o mundo social e político, uma vez que as pessoas iriam estudar, amar e agir para melhorar a humanidade. Com a Religião da Humanidade baseada em ordem e progresso, o egoísmo individual deveria ser combatido em prol do desenvolvimento da sociologia.¹²⁷

De um modo geral, os escritos de Comte estão circunscritos num esquema de superação da autoridade religiosa e da normatividade oriunda de fontes teológicas. Isso o coloca como intérprete direto do processo de secularização da filosofia francesa no século XIX, opondo-se frontalmente à “retrógrada autoridade teológica” que ele associava ao catolicismo e ao medievo. Uma das grandes questões candentes do “conjunto da evolução moderna” era, pois, a “aliança fundamental” entre os filósofos e o proletariado. Caberia ao positivismo cumprir essa ambiciosa meta de integração social.¹²⁸ No Brasil, pelo menos desde a década de 1880, se percebia a influência persuasiva dessa tese comtista no país desde a pena de Teixeira Mendes.¹²⁹ A tese da inserção do proletariado na sociedade seria também muito destacada no pensamento político gaúcho durante a Primeira República. A ideia de reorganização científica da sociedade apareceu nos primeiros escritos de Comte¹³⁰, o que só foi reforçado por sua colaboração com Saint-Simon¹³¹, momento no qual se dedicou a pensar

¹²⁵ COMTE, Auguste. **Système de politique positive**. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1853. Tomo III. p. 606-610.

¹²⁶ PICKERING, Mary. **Auguste Comte: an intellectual biography**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. v. 1. p. 27.

¹²⁷ PICKERING, Mary. Positivism in European Intellectual, Political, and Religious Life. In: BRECKMAN, Walter; GORDON, Peter E. (ed.). **The Cambridge History of Modern European Thought**. Cambridge: Cambridge University Press, 2019. v. 1. p. 158.

¹²⁸ COMTE, Auguste. **Système de politique positive**. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1851. Tomo I. p. 139.

¹²⁹ MENDES, R. Teixeira. **A incorporação do proletariado na sociedade moderna**. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1908 [1889]. n. 77.

¹³⁰ COMTE, Auguste. **Ecrits de jeunesse, 1816-1828: suivis du Mémoire sur la cosmogonie de Laplace**. Édité par Paulo E. de Berrêdo Carneiro et Pierre Arnaud. Paris: Ecole Pratique des Hautes Etudes, 1970. p. 55-73.

¹³¹ PICKERING, Mary. **Auguste Comte: an intellectual biography**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. v. 1. p. 101-139.

o papel da indústria nas sociedades modernas e o consequente efeito sobre ela na vida das massas operárias, algo que apenas começava a ser delineado na filosofia europeia.

A construção filosófico-política de Comte estava centrada na ideia de poder espiritual, que permaneceu como o centro de seu pensamento e seria responsável por um novo momento na história. Isso significava apostar na reforma do poder espiritual, com precedência sobre o poder temporal. Não é como se não houvesse necessidade de se cuidar da política terrena, mas a reforma espiritual por intermédio da razão se colocava como imperativo, pois Comte partia do pressuposto de que os males da civilização europeia advinham, principalmente, do estado de anarquia intelectual, por isso a reorganização da sociedade devia começar por esse empreendimento. A ênfase na reforma do poder espiritual era colocada em destaque, como condição para alterações mais concretas, que redundariam, ao final, na reorganização completa das instituições. Diante dessa faceta do sistema filosófico de Comte, deixava-se pouco espaço para efetivamente se desenvolver uma política positiva, que restava, de certa forma, refém das aspirações científicas do positivismo. Nesse ponto se abririam as polêmicas alternativas de “política científica” e “ditadura republicana” que tanto marcaram a história do positivismo e que significavam, ao fim e ao cabo, a negação da própria ideia de política parlamentar.

Comte recebeu diversas e pormenorizadas críticas no século XX. Friedrich Hayek¹³² foi duro no seu criticismo à ideia de que a ciência poderia “resolver” e reduzir as grandes questões religiosas, sociais e políticas. Na sua busca por uma construção liberal da sociedade do pós-guerra, Hayek apontou que a própria formação de engenheiro de Comte e de outros alunos egressos da *École Polytechnique* dava vazão a ideias perigosas de engenharia social e regeneração social, tal qual Georges Sorel, acusando Comte de corromper o estudo da sociedade com sua mentalidade de engenheiro. Pickering¹³³ discordou das colocações de Hayek, mostrando que Comte não foi o cientista de visão superficial e estreita retratado pelo pensador austríaco, mas, sim, um antirreducionista que rejeitava a tendência de seus contemporâneos de especialização e, principalmente, negava a possibilidade de se encontrar uma única lei científica ou um único corpo de conhecimento que pudesse explicar tudo.

A política positiva buscava estabelecer o “império da opinião pública”, ou seja, a teoria comtiana da opinião pública implicava na inter-relação entre o poder espiritual e as classes populares, e a mediação entre essas duas esferas deveria ser mediada,

¹³² HAYEK, F. A. **The counter-revolution of science: studies in the abuse of reason.** New York: The Free Press, 1964. p. 94-116.

¹³³ PICKERING, Mary. **Auguste Comte: an intellectual biography.** Cambridge: Cambridge University Press, 1993. v. 1. p. 33.

necessariamente, por um “órgão filosófico”. A inclusão do proletariado na sociedade civil – algo que vinha desde sua parceria com Saint-Simon – era vista como condição do êxito da modernização europeia¹³⁴, e o “órgão filosófico” imaginado por Comte teria como missão precípua fazer a mediação entre a doutrina positivista e o grande público. Isso porque o chamado “império da opinião pública” idealizado por ele tinha como missão principal estabelecer, em um primeiro momento, os princípios da ação social; em segundo lugar, tais princípios deveriam ser adotados pelo público e consentidos de um modo geral; e, por último, um órgão específico deveria estabelecer os princípios e aplicá-los à conduta quotidiana.¹³⁵

No contexto da tensa inserção do proletariado na sociedade francesa, o poder espiritual era visto como elemento moderador, responsável por organizar, dirigir, advertir e sancionar. Segundo Michel Bourdeau¹³⁶, no que tange ao controle do proletariado e das massas populares, Comte apostava, com base nos escritos do iluminista escocês Adam Ferguson, não apenas em uma teoria da ordem, mas também em uma teoria da subordinação, visto que as sociedades partiam de uma situação de desigualdade:

Social classification is also one of the main functions of the spiritual power. Tocqueville taught us how to appreciate the way democracy tends toward the equality of conditions; positive politics, on the other hand, reminds us that the inequality of conditions constitutes the basis of any social structure. An adequate political philosophy must not only include a theory of order but also provide a theory of subordination. This decidedly antimodern stance is to be traced back not so much to the influence of the retrograde school, but rather to that of Ferguson. When he condemns the “antisocial notion of Equality,” Comte refers not to the Catholic hierarchy de Maistre had praised but to the division of labor dear to economists, and if one is still willing to link Comte’s ideas to counterrevolutionary thought, it would be better to turn to military life, which he considered to have been superior to industrial life for a long stretch of history. The contrast between military and industrial societies was so important to him that he returned to it in all of his main political works.

Tal caráter antimoderno de Comte, destacado por Bourdeau, demonstra um aspecto interessante na sua aplicação à realidade brasileira. A ideia de que a desigualdade de condições constitui a base de qualquer estrutura social pode ter sido persuasiva no Brasil do Segundo Reinado. Ao mesmo tempo, o destaque ao conceito de hierarquia a partir do estamento militar, considerado por Comte exemplo privilegiado de modelo ético, contraposto

¹³⁴ COMTE, Auguste. **Ecrits de jeunesse, 1816-1828**: suivis du Mémoire sur la cosmogonie de Laplace. Édité par Paulo E. de Berrêdo Carneiro et Pierre Arnaud. Paris: Ecole Pratique des Hautes Etudes, 1970. p. 39-107.

¹³⁵ COMTE, Auguste. **Système de politique positive**. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1851. Tomo I. p. 139-146.

¹³⁶ BOURDEAU, Michel. Comte’s Political Philosophy. In: BOURDEAU, Michel; PICKERING, Mary; SCHMAUS, Warren (ed.). **Love, Order & Progress. The Science, Philosophy, & Politics of Auguste Comte**. Pittsburgh: Pittsburgh Press, 2018. p. 177-178.

à ética da sociedade civil na “vida industrial”, não pode ser menosprezado em sua aplicação no país, especialmente pela penetração decisiva do pensamento positivista nas academias militares e no seio do Exército na transição do Império para a República.¹³⁷

Desde o *Sistema de política positiva* (1851-1854), o anti-individualismo de Comte estava ancorado na ideia de que o homem, *per se*, não existia e que somente a humanidade possuía real existência, ou seja, a individualidade estava condicionada ao pertencimento à coletividade e apenas possuía significado quando colocada diante da humanidade. Nesse período, ocorreu o grande cisma do positivismo francês e o começo da ruptura entre aqueles contemporâneos mais independentes e críticos da guinada do pensamento de Comte, como Littré¹³⁸ e Stuart Mill¹³⁹, e os seguidores que encamparam a leitura religiosa ortodoxa do positivismo, como Pierre Laffitte. Por outro lado, a doutrina positivista de Comte afirmava taxativamente o imperativo de respeito à individualidade, uma vez que fazia parte da Religião da Humanidade a obrigação de juntar os indivíduos por meio da política, uma vez que ela representava, assim como a ética, um ramo da Religião da Humanidade.¹⁴⁰ Comte utilizava a ideia de juntar e agrupar as individualidades (*rallier les diverses individualités*) em um sistema de inter-relação entre religião, política e ética.¹⁴¹ O antiliberalismo elitista comtiano, portanto, delineava um sistema que se abria cada vez mais à reforma autoritária da sociedade. Naturalmente, Comte advogava por uma sociedade fraterna, focada no amor ao próximo e emancipada pela educação positiva, mas isso não apaga o fato de que seu sistema dava pouco espaço para a afirmação dos princípios liberais ou de outros modos de proteger as liberdades e as individualidades.

A crítica de Émile Littré, outrora seu seguidor, tornou-se emblemática das limitações do positivismo e deixou a nu o projeto megalomaniaco de Comte. Especialmente a partir das implicações religiosas do projeto comtiano contido no *Sistema*, ele expôs o caráter extremamente problemático do “sacerdócio positivista”. Famoso por seus trabalhos como filósofo e lexicógrafo, Littré aderiu ao sistema positivista de Comte pelo menos desde a década de 1840, acreditando que estava diante, efetivamente, de um processo de renovação profunda da filosofia francesa. Um de seus livros célebres, *Conservation, révolution et*

¹³⁷ CASTRO, Celso. **Os militares e a República**: um estudo de sobre cultura e ação política. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. p. 52-59.

¹³⁸ LITTRÉ, Émile. **Auguste Comte et la philosophie positive**. Paris: Hachette, 1863. p. 648-667.

¹³⁹ MILL, John Stuart. **Auguste Comte et le positivisme**. 2. ed. Paris: Librairie Germe Baillière, 1879.

¹⁴⁰ COMTE, Auguste. **Système de politique positive**. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1852. Tomo II. p. 7-24.

¹⁴¹ BOURDEAU, Michel. Comte’s Political Philosophy. In: BOURDEAU, Michel; PICKERING, Mary; SCHMAUS, Warren (ed.). **Love, Order & Progress. The Science, Philosophy, & Politics of Auguste Comte**. Pittsburgh: Pittsburgh Press, 2018. p. 168-171.

positivisme (1852)¹⁴², condensa sua crença no positivismo, que contrasta com sua rigorosa crítica posterior ao projeto de Comte, contida no célebre *Auguste Comte et la philosophie positiviste* (1863)¹⁴³, no qual coloca Comte no panteão dos grandes filósofos europeus e ao mesmo tempo critica frontalmente o caráter delirante contido na Religião da Humanidade e toda sua discordância com a própria ideia de sacerdócio positivista.

Com o *Discurso preliminar sobre o conjunto do positivismo*, de 1848, estava inserida no sistema positivista a sua crítica ao comunismo – chamado por Comte de “aberração comunista”, por sua perigosa tendência de supressão da individualidade. Em síntese, Comte afirmava que as nascentes teorias comunistas incorriam em gravíssimo erro ao confundir os dois principais elementos de seu positivismo: a interconexão entre poder espiritual e poder temporal.¹⁴⁴ O positivismo estava mais focado na universalização da educação, enquanto o comunismo centrava suas baterias na questão do trabalho e do capital. Ao pensar uma teoria do governo positivo, Comte naturalmente não advogava pelo uso arbitrário da força, uma vez que a construção do sistema comtiano passava pela universalização da educação concomitantemente com a inserção do proletariado na vida pública.¹⁴⁵ A firme aposta na educação era uma das bases da filosofia política de Comte e estava condicionada a um relacionamento bastante estreito entre a sociologia e a política, entre a sociedade e o governo. A teoria positiva do governo proposta por Comte colocava o Estado em posição secundária, dando ênfase à ideia de governo elitista guiado pela ciência como elemento central de representação do interesse coletivo.¹⁴⁶ Nesse ponto, compreende-se de modo bastante nítido o caráter sedutor dessa proposta para as elites gaúchas da chamada Geração de 1870, como Demétrio Ribeiro e Júlio de Castilhos.

Seguindo de perto o racionalismo europeu e o processo de secularização da filosofia, o positivismo apostava na compreensão do ser humano por ele mesmo, e o desdobramento desse racionalismo levava à reavaliação da essência da existência humana, agora completamente despida da bússola existencial e moral da religião. Com o declínio completo dos ditames religiosos, o pensamento oitocentista orbitava na transição para novas bases

¹⁴² LITTRÉ, Émile. **Conservation, révolution et positivisme**. Paris: Librairie Philosophique de Lagrange, 1852.

¹⁴³ LITTRÉ, Émile. **Auguste Comte et la philosophie positive**. Paris: Hachette, 1863. p. 648-667.

¹⁴⁴ COMTE, Auguste. **Système de politique positive**. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1851. Tomo I. p. 154-159.

¹⁴⁵ BOURDEAU, Michel. Comte's Political Philosophy. In: BOURDEAU, Michel; PICKERING, Mary; SCHMAUS, Warren (ed.). **Love, Order & Progress. The Science, Philosophy, & Politics of Auguste Comte**. Pittsburgh: Pittsburgh Press, 2018. p. 174-177.

¹⁴⁶ COMTE, Auguste. **Système de politique positive**. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1852. Tomo II. p. 9-16. BOURDEAU, Michel. Comte's Political Philosophy. In: BOURDEAU, Michel; PICKERING, Mary; SCHMAUS, Warren (ed.). **Love, Order & Progress. The Science, Philosophy, & Politics of Auguste Comte**. Pittsburgh: Pittsburgh Press, 2018. p. 167.

filosóficas espirituais, e Comte jogou papel determinante no processo de desenlace da modernidade. Com a ruína do antigo conceito de poder divino das monarquias absolutistas, abriu-se uma série de debates na filosofia política que iam desde a noção de soberania popular até as novas bases do direito e da política representativa. O positivismo de Comte buscou, ao seu modo, proporcionar fundamentos filosóficos para acabar com a instabilidade política que marcou a França da primeira metade do século XIX. Como mencionado acima, uma das proposições do intrincado sistema filosófico comtiano repousava na ideia de política positiva ancorada em um “império da opinião pública”, ou seja, na aposta de que a legitimação popular dos governos guiados pelo positivismo pudesse desempenhar um papel de moderação. Dentro desse arranjo, a filosofia positiva iria desempenhar o papel de poder espiritual, superando as crenças religiosas.¹⁴⁷

A ideia de progresso era absolutamente central no desenho intelectual do positivismo, inicialmente pela influência da obra de Condorcet¹⁴⁸, um *philosophe* da Revolução Francesa que se envolveu tanto na *práxis* revolucionária quanto no plano das ideias filosóficas. Nos seus escritos de juventude, Comte estabeleceu como meta de sua filosofia o desenvolvimento dos ideais contidos na obra célebre de Condorcet, *Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano*, publicada postumamente em 1795. É importante lembrar que os libelos contrários à escravidão escritos por Condorcet foram muito influentes no contexto do movimento abolicionista brasileiro, como se percebe na tradução de obras suas para o português, a exemplo do ensaio traduzido por um positivista ilustre como Aarão Reis.¹⁴⁹

Em sua juventude, Comte acreditava piamente que os cientistas franceses, na época os mais importantes cientistas do mundo, possuíam as chaves para melhorar a condição humana. Outro eminente estudante da *École Polytechnique* de Paris foi Georges Sorel (1847-1922), o grande teórico do sindicalismo revolucionário, que assim como Comte se engajou na crença de que as transformações na engenharia social dependiam da aplicação de leis às estruturas sociais que foram ensinadas, principalmente, mas não apenas, nas aulas de engenharia civil.¹⁵⁰ Ainda que de outra geração, Sorel demonstrava a influência e o impacto das análises científicas gestadas na *École Polytechnique* durante todo o século XIX. A partir de 1850, tal

¹⁴⁷ BOURDEAU, Michel. Comte's Political Philosophy. In: BOURDEAU, Michel; PICKERING, Mary; SCHMAUS, Warren (ed.). **Love, Order & Progress. The Science, Philosophy, & Politics of Auguste Comte**. Pittsburgh: Pittsburgh Press, 2018. p. 175-176.

¹⁴⁸ CONDORCET, Nicolas de. **Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013 [1795].

¹⁴⁹ CONDORCET, Nicolas de. **A escravidão dos negros (reflexões)**. Tradução de Aarão Reis. Rio de Janeiro: Typ. de Serafim José Alves, 1881.

¹⁵⁰ PICKERING, Mary. **Auguste Comte: an intellectual biography**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. v. 1. p. 30-31.

modelo cientificista foi replicado no Brasil na Escola Central, mais tarde transformada em Escola Politécnica¹⁵¹, uma das principais instituições de ensino na transição do Império para a República.

A trajetória política do positivismo no Brasil passa, inevitavelmente, pela tensão entre as preocupações sociais e populares e as tendências elitistas do comtismo. Comte aceitava a noção de governo legítimo como aquele decorrente da vontade nacional, ao mesmo tempo que guardava uma visão ambígua em relação ao povo. Por outro lado, compartilhava da noção racionalista típica do Iluminismo de que era necessário que a sociedade se liberasse do clero, dos reis e de falsos revolucionários, assim como era imprescindível se fundar um sistema político baseado nas ideias de justiça e liberdade contra a tirania. Ocorre que, por meio de instrumentos diferentes daqueles da tradição liberal, a chave desse processo seria a criação de uma elite intelectual austera e ilustrada composta de cientistas e filósofos cuja missão seria fornecer o esclarecimento para a sociedade.

Desde os seus escritos de juventude, redigidos e publicados entre 1816 e 1828, durante a Restauração Bourbon, Comte defendia que o conhecimento proporcionado pelas elites intelectuais iria, como resultado, salvar os membros da sociedade da tirania¹⁵², ou seja, não seria a ação independente do povo o motor da regeneração social. Pickering¹⁵³ destacou que, nesse ponto, Comte curiosamente silenciou ao não abordar os conceitos de igualdade e de direitos individuais, o que demonstra as dificuldades do positivismo para construir uma noção democrática da representação política em uma época em que esse era o grande debate público na França:

Comte's adoption of the revolutionary rhetoric of "national will" and "the people" without any analysis of the means to translate these concepts into political reality points to the central difficulty he would have in formulating his political philosophy: his poor understanding of power. He was in a sense committed to what Jean-Paul Frick has called the "democratic invention of society," but he inclined toward the rule of an elite. As positivism developed, Comte would abandon a liberal vision of politics, which had trouble implanting itself in France, and would embrace an increasingly complex concept of elitism.¹⁵⁴

¹⁵¹ LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 321-349.

¹⁵² COMTE, Auguste. **Ecrits de jeunesse, 1816-1828**: suivis du Mémoire sur la cosmogonie de Laplace. Édité par Paulo E. de Berrêdo Carneiro et Pierre Arnaud. Paris: Ecole Pratique des Hautes Etudes, 1970. p. 420-430.

¹⁵³ PICKERING, Mary. **Auguste Comte: an intellectual biography**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. v. 1. p. 37-38.

¹⁵⁴ PICKERING, Mary. **Auguste Comte: an intellectual biography**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. v. 1. p. 37-38.

A colocação de Pickering revelou algo importante para a leitura da filosofia política de Comte: a compreensão da própria ideia de poder. A estudiosa do pensamento de Comte apontou para as dificuldades da afirmação de uma visão liberal da política e das instituições, e apesar de o filósofo francês fazer referência à vontade nacional e ao povo, o que se verifica é um conceito complexo de governo elitista.¹⁵⁵ Nesse ponto se concorda com a colocação de Frick¹⁵⁶, na qual a concepção de poder esboçada por Comte guarda em seu âmago uma forte dose de ingenuidade. Por um lado, a filosofia política de Comte era essencialmente histórica e buscava reconciliar o passado com o porvir, com os elementos progressistas do futuro humano guiado pela razão e pela elaboração científica do conhecimento. Contudo, sob outro prisma, a concepção final do positivismo seria composta por uma ideia de república social e ditatorial – de exercício autoritário do poder –, e não por um modelo político republicano e democrático. Percebe-se claramente a intransponível afirmação do princípio de autoridade que perpassa toda a vida social, no passado, no presente e no futuro.¹⁵⁷

A afirmação da autoridade seria executada por uma elite ilustrada calcada nos ensinamentos positivistas, e a sabedoria positivista deveria bloquear os elementos de opressão e de exercício arbitrário do poder. Diferentemente de Hobbes – que calcava sua filosofia política na dialética entre autoridade e liberdade, dialética essa que estava ancorada na teoria dos direitos individuais naturais e na afirmação do Estado e do Direito por meio do poder do soberano –, Comte colocou em destaque a ideia de verdade sociológica interpretada com base na longa história da humanidade, que teria sido alcançada pelo desenvolvimento do espírito positivo. Para Comte, assim como para Hobbes, a autoridade não era um valor em si, mas apenas um instrumento que se serve o sistema social, necessário e intransponível, da existência humana.¹⁵⁸

Apesar das diferenças evidentes entre o filósofo de Montpellier e Hobbes, existem relevantes pontos de contato entre os dois modos de pensar, e Comte se utilizou de uma série de elementos filosófico-políticos de Hobbes para ancorar sua teoria do poder. Comte referiu expressamente que o “célebre princípio de Hobbes sobre a dominação espontânea da força constitui, ao fundo, o único passo capital que tem feito, depois de Aristóteles até mim, a teoria

¹⁵⁵ PICKERING, Mary. **Auguste Comte: an intellectual biography**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. v. 1. p. 37-38.

¹⁵⁶ FRICK, Jean-Paul. Le problème du pouvoir chez A. Comte et la signification de sa philosophie positive. **Revue Philosophique de la France et de l'Étranger**, t. 178, n. 3, p. 273-301, 1988.

¹⁵⁷ FRICK, Jean-Paul. Le problème du pouvoir chez A. Comte et la signification de sa philosophie positive. **Revue Philosophique de la France et de l'Étranger**, t. 178, n. 3, p. 273-301, 1988. p. 274.

¹⁵⁸ FRICK, Jean-Paul. Le problème du pouvoir chez A. Comte et la signification de sa philosophie positive. **Revue Philosophique de la France et de l'Étranger**, t. 178, n. 3, p. 273-301, 1988. p. 281-282.

positiva do governo”.¹⁵⁹ A ideia de política para Comte estava estruturada em torno de sua noção de verdade sociológica adquirida pelo desenvolvimento do espírito positivo, enquanto Hobbes estruturou a ideia de política em torno de um complexo sistema de direitos individuais naturais, pela afirmação da soberania e pela defesa de um Estado moderno despido de traços obscurantistas. Naturalmente, o conceito de política em Hobbes seria, ao final, guiado pela ideia ditatorial como melhor modelo político – e é precisamente nesse ponto que Comte irá buscar substrato para afirmar sua nova ordem social: no conceito de ditadura.¹⁶⁰

A construção filosófico-política de Comte levava em conta a imposição de uma ditadura republicana calcada no exercício não arbitrário do poder. Aparentemente contraditória, a colocação de Comte buscava pressupostos científicos para o exercício do poder, ou seja, o que diferencia o autoritarismo comtiano dos processos autoritários antes dele e dos autoritarismos do entreguerras é a ideia de que a ciência pode guiar os atos do ditador, que então não seria um mero tirano. Dessa forma, política científica e ditadura republicana representam os dois pilares da filosofia política positivista, antiliberal por natureza.

Ao final de sua vida, Comte foi ridicularizado por contemporâneos, especialmente nos últimos anos de sua trajetória intelectual, por ter sido extremamente ambicioso em seus objetivos e por carregar uma forte dose de megalomania nos seus últimos escritos, sobretudo por sua guinada religiosa. Um dos pontos levantados por Comte no *Sistema de política positiva*, por exemplo, estava calcado na definição do “conjunto da existência real” por meio da completude religiosa do positivismo, que seria igualmente científico, estético e prático, combinando o que ele considerava as três grandes construções de seu pensamento: a filosofia, a poesia e a política. Essa “síntese universal” abriria caminho para o estudo da verdade e do conhecimento das ciências, que conseqüentemente realizariam a concretização da bondade.¹⁶¹ A célebre mistura em ordem, ciência, progresso e amor seria um dos fatores pelos quais o positivismo cairia em acentuado ostracismo após o falecimento de Comte. Perto de sua morte, Comte aparentemente deixou de apostar sem reservas na ideia de progresso e lançou o célebre *Apelo aos conservadores*¹⁶², no qual afirmou que o progresso deve ser sistematicamente considerado como algo típico dos primeiros estágios do desenvolvimento humano e, portanto,

¹⁵⁹ COMTE, Auguste. **Système de politique positive**. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1852. Tomo II. p. 299.

¹⁶⁰ COMTE, Auguste. **Système de politique positive**. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1853. Tomo III. p. 583.

¹⁶¹ COMTE, Auguste. **Système de politique positive**. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1852. Tomo II. p. 21.

¹⁶² COMTE, Auguste. **Apelo aos conservadores**. Tradução de Miguel Lemos. Rio de Janeiro: IPB, 1899.

incompatível com o estado final da sociedade, visto que poderia perturbar a economia, a estabilidade social e a ordem como um todo.

2.3 COMTE, DARWIN, SPENCER

O estudo do positivismo comtiano implica no aprofundamento dos diferentes positivismos e cientificismos do século XIX, e Darwin e Spencer são peças fundamentais nesse quebra-cabeça de história intelectual. O positivismo no Brasil tem sido tratado, por muito tempo, de modo relativamente superficial ou de maneira excessivamente reducionista, em que não são consideradas as doutrinas filosóficas que historicamente corriam em paralelo: *darwinismo*, *spencerismo* e *evolucionismo*. Tal advertência foi verbalizada por diferentes filósofos brasileiros no passar das últimas décadas, uma vez que persiste a necessidade de se compreender o significado do positivismo brasileiro a partir do cruzamento com essas doutrinas filosóficas, visto que compartilhavam do mesmo clima intelectual e partiam de certas ideias básicas.¹⁶³

Talvez a postura dos intelectuais da Escola do Recife seja a que melhor caracteriza o desenvolvimento e as mutações do pensamento cientificista no plano da filosofia política brasileira. Tobias Barreto e Sylvio Romero entraram em contato muito cedo com o positivismo de Comte e desenvolveram seus primeiros escritos sob influência de suas ideias¹⁶⁴, frequentemente de forma ardorosa. Adeptos da polêmica, traço característico da intelectualidade brasileira de outrora, logo romperam com o esquema conceitual de Comte, conhecido por ser excessivamente abrangente e dogmático, e então desenvolveram, cada um à sua maneira, seus projetos filosóficos primeiro com Spencer e depois com o evolucionismo monista de Haeckel, um dos seguidores de Darwin na Alemanha e grande difusor de seu pensamento.¹⁶⁵

Pelo menos desde 1871, Tobias já se encontrava sob a influência do positivismo de Comte ao se utilizar de seus conceitos para atacar o método psicológico da escola

¹⁶³ BOEIRA, Nelson. O Rio Grande de Augusto Comte. In: FORNO, Rodrigo Dal; LAPUENTE, Rafael Saraiva (org.). **Clássicos de história política: o Rio Grande do Sul e a Primeira República**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. p. 176.

¹⁶⁴ HORA, Graziela Bacchi. A Escola do Recife como expressão dos movimentos intelectuais do século XIX. In: BRANDÃO, Cláudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo (org.). **História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva**. São Paulo: Atlas, 2012. p. 287.

¹⁶⁵ HORA, Graziela Bacchi. **A filosofia do direito de Tobias Barreto: fragmentação e erística na Escola do Recife**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017. p. 103-107; 119-126.

espiritualista¹⁶⁶, caminhando assim mais para perto de uma ciência empírica comprometida na desconfiança com os princípios gerais presentes no ecletismo.¹⁶⁷ Por volta de 1880, houve nova reorientação filosófica em direção ao monismo evolucionista de Haeckel, o qual, como se sabe, foi extremamente influenciado por Darwin. Isso significa que Tobias substituiu o objetivo de concretização do progresso humano pela ideia de evolução, renegando por completo a Lei dos Três Estados. Tobias percebeu os benefícios de trabalhar, com base em Haeckel e Darwin, a penetração recíproca entre filosofia e empiria a partir do monismo filosófico. Da mesma forma com que descartou Comte, Tobias logo iria se voltar contra Haeckel e assumir outras posições, mais inclinadas à ideia de intuição mecânica, nas preocupações entre causa e efeito e, por fim, caminharia em direção ao neokantismo.¹⁶⁸

De toda forma, será feito o devido escrutínio da influência dos positivismos na Escola do Recife no capítulo subsequente, mas o que importa neste momento é demonstrar que a riqueza do pensamento filosófico brasileiro no recorte ora proposto está nesses territórios de interseção entre as correntes intelectuais. As mesclas e simbioses entre os diferentes positivismos estava presente também no Rio Grande do Sul, onde havia a crença disseminada de que tais correntes de pensamento poderiam ser a chave para compreender os problemas do conhecimento.¹⁶⁹ Percebia-se que o método científico e a abordagem histórica das grandes questões candentes poderiam ajudar na resolução de problemáticas da moral, da arte e da política.

Outro exemplo é o de Alcides Cruz, membro histórico do Partido Republicano Rio-Grandense e fundador da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre, criada pela elite castilhistas em 1900, emblemático desse processo de profunda mixagem teórica. Apesar de ter sido um representante do castilhismo – que geralmente é descrito como projeto positivista monolítico e cego às diferentes tendências filosóficas da época –, Alcides Cruz lecionava Filosofia do Direito tendo como base “Ihering, Spencer e seus discípulos”, e não Comte,

¹⁶⁶ BARRETO, Tobias. Guizot e a Escola Espiritualista do século XIX (1868). In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). **Estudos de filosofia**. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Editora Diário Oficial, 2013. p. 71-75.

¹⁶⁷ HORA, Graziela Bacchi. A Escola do Recife como expressão dos movimentos intelectuais do século XIX. In: BRANDÃO, Cláudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo (org.). **História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva**. São Paulo: Atlas, 2012. p. 287.

¹⁶⁸ HORA, Graziela Bacchi. A Escola do Recife como expressão dos movimentos intelectuais do século XIX. In: BRANDÃO, Cláudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo (org.). **História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva**. São Paulo: Atlas, 2012. p. 295-300.

¹⁶⁹ PAREDES, Marçal Menezes. O cientificismo no Rio Grande do Sul e sua interface em Portugal: um estudo de recepção e troca cultural no final do século XIX. **Ciências e Letras**, n. 41, p. 241-254, 2007.

como se depreende do plano de ensino de seu curso ministrado em 1905.¹⁷⁰ Quando comentou o falecimento de Graciano Alves Azambuja (1847-1911), outro republicano histórico, representante do positivismo no Estado e responsável pelo célebre Anuário do Estado do Rio Grande do Sul por muitos anos, Alcides Cruz fez referência ao mestre, que pertencia a outra geração, como aquele que lecionava à juventude que se destinava aos altos estudos (notadamente geometria e filosofia) as modernas doutrinas professadas por Bain, Spencer, Taine e Mausley, quando eram “recém-conhecidas no país”, adaptando-as no que era possível e vulgarizando-as nas aulas e também na imprensa. Novamente Comte está ausente, colocado apenas de forma indireta por meio de Hyppolite Taine.¹⁷¹

Mesmo que comtismo, spencerismo, darwinismo e haeckelismo possuíssem diferenças profundas em certos pontos, as suas relevantes semelhanças eram dotadas, segundo Nelson Boeira¹⁷², de “certo ar de família”, fato que atraiu as elites rio-grandenses do final do século XIX. As diferentes formas de cientificismo foram sedutoras para as elites ilustradas brasileiras, e os exercícios de tolerância e sincretismo doutrinário se apresentavam como lugar comum. Tal processo não foi diferente nas academias militares, onde a leitura de Haeckel, Spencer e Darwin era comum e disseminada nos primeiros anos após a Proclamação da República, no que Celso Castro¹⁷³ definiu como “tabernáculo da ciência”. Concorda-se com a colocação de Boeira¹⁷⁴ segundo a qual o estudo do positivismo no Rio Grande do Sul (e, adiciona-se, no Brasil) é inseparável do exame da influência dos outros positivismos.

No decorrer deste estudo, serão feitas referências frequentes aos positivismos e aos cientificismos, por vezes transitando de um conceito para o outro sem maiores mediações. Tal opção intelectual se justifica pela centralidade que a ideia de ciência possuía no último quarto do século XIX, no qual as mais diversas teses filosóficas buscavam compreender as leis de evolução social percorrendo caminhos diferentes que compartilhavam de certas premissas básicas que se arrogavam de uma posição e de um método científico. Os conceitos de ordem, autoridade, progresso, evolução e ciência eram utilizados de forma extremamente pulverizada

¹⁷⁰ FELONIUK, Wagner Silveira. O pensamento político de Alcides Cruz: conceitos, separação de poderes, atuação estatal. *In*: CRUZ, Alcides. **Alcides Cruz: perfil parlamentar**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 2017. p. 141-142.

¹⁷¹ CRUZ, Alcides. Dr. Graciano Alves de Azambuja. *In*: CRUZ, Alcides. **Notas de leitura e outros escritos**. Porto Alegre: IHGRGS, 2017. p. 93-99.

¹⁷² BOEIRA, Nelson. O Rio Grande de Augusto Comte. *In*: FORNO, Rodrigo Dal; LAPUENTE, Rafael Saraiva (org.). **Clássicos de história política: o Rio Grande do Sul e a Primeira República**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. p. 176.

¹⁷³ CASTRO, Celso. **Os militares e a República: um estudo de sobre cultura e ação política**. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. p. 52-59.

¹⁷⁴ BOEIRA, Nelson. O Rio Grande de Augusto Comte. *In*: FORNO, Rodrigo Dal; LAPUENTE, Rafael Saraiva (org.). **Clássicos de história política: o Rio Grande do Sul e a Primeira República**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. p. 176.

e por vezes sem maior rigor, dando o tom da busca na sociedade brasileira por alternativas capazes de colocar o país numa trilha de desenvolvimento moral, material, intelectual e social. Nos próprios debates de época, isso estava explícito e não era incomum se publicar textos sobre os choques entre os diferentes positivismos, como se percebe na ácida crítica de Pereira Barreto¹⁷⁵, o qual referiu que “o bom velho Herbert Spencer” passou “tôda¹⁷⁶ sua a via ralado e moído sob o pesadelo do monumento filosófico de Comte”, tentando fazer “obra nova”, mas sem jamais conseguir romper o “círculo de ferro traçado por Augusto Comte”. Spencer foi, então, retratado como o “mais audaz campeão da doutrina da evolução”, o “sectário apaixonado do darwinismo”.

Tal expediente investigativo não significa reduzir os complexos sistemas de pensamento de Darwin e Spencer ao positivismo comtiano. Os diferentes evolucionismos de Darwin e Spencer não são subprodutos do pensamento de Comte; não há dúvida quanto à originalidade e à autonomia do pensamento de ambos e a relevância dos seus escritos para a compreensão do conceito de evolução. O primeiro tendia à construção da moderna ciência da evolução no plano da biologia, enquanto o segundo ancorou sua filosofia não apenas nas ciências biológicas, mas na tentativa de ampla compreensão das sociedades humanas por intermédio da sociologia, da psicologia e da antropologia.

A busca pela compreensão da Política por meio da Biologia era um relevante denominador comum. Comte, Spencer e Darwin são apenas os exemplos mais emblemáticos desse esforço de renovação intelectual, mas não os únicos que influenciaram de modo determinante o ambiente brasileiro, visto que a leitura e o estudo de outros nomes também foram extremamente persuasivos no Brasil e penetraram nas rodas culturais com muita força, como Hyppolite Taine, Theóphilo Braga, Oliveira Martins, Antero de Quental, Émile Littré, Gabriel Tarde¹⁷⁷, Gustave Le Bon e Henri Bergson, dentre tantos outros.

O ambiente intelectual brasileiro do último quarto do século XIX estava embebido no que se pode chamar simplesmente de cientificismo¹⁷⁸, na confiança de que os novos métodos científicos poderiam auxiliar nas reformas políticas e no redimensionamento da sociedade como um todo. Com Darwin¹⁷⁹ e a publicação de *A origem das espécies*, em 1859, houve uma cisão notória do tempo ancestral humano e animal, porque passou a não se olhar mais para o

¹⁷⁵ BARRETO, Luís Pereira. **Positivismo e teologia**. São Paulo: Livraria Popular de Abílio Marques, 1880. p. 29.

¹⁷⁶ Nas citações de textos antigos, manteve-se a ortografia original.

¹⁷⁷ TARDE, Gabriel. **Le lois sociales**. Esquisse d'une sociologie. 6. ed. Paris: Félix Alcan, 1910 [1898].

¹⁷⁸ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

¹⁷⁹ DARWIN, Charles. **On the origin of species**. Introduction by John Van Wyhe. Chichester: Capstone, 2020.

passado em termos de séculos e milênios, visto que o espaçamento temporal passou a representar um horizonte de milhões e bilhões de anos. Essa revolução copernicana no pensamento passou a influenciar sobremaneira a filosofia. Há uma relevante alteração dos horizontes temporais, que são alargados e, sobretudo, redimensionados. Em um momento em que as teorias científicas de cunho determinista atingiam cada vez mais o grande público, o evolucionismo de corte darwiniano foi uma das correntes intelectuais que atingiu sua maturidade muito rápido e lançou ramificações em diversas facetas da cultura brasileira. No Brasil do Segundo Império, por exemplo, a vulgarização das ciências se deu por intermédio de iniciativas como as *Conferências populares da Glória*, que tiveram em sua plateia convidados ilustres, como o imperador Dom Pedro II, que era um grande entusiasta das ciências. Dessa forma, se verifica que a ciência passou a ser vista como um elemento civilizador. A ciência era crescentemente percebida como um elemento de potência, capaz de acelerar a marcha do progresso e efetivamente mudar a sociedade.

No que se refere às influências de Darwin no país, percebe-se com facilidade que existem relevantes contribuições sobre a história do darwinismo brasileiro que podem e devem engrandecer a pesquisa em torno da penetração decisiva do positivismo comtiano na sociedade. Pode-se citar, como exemplos representativos, o livro clássico de Terezinha Collichio¹⁸⁰ sobre Miranda de Azevedo, a obra coletiva organizada por Heloísa Domingues, Magali Romero Sá e Thomas Glick¹⁸¹ sobre a recepção do darwinismo no Brasil e a recente tese de Karoline Carula¹⁸² sobre a aplicação das teorias de Darwin em diferentes dimensões da vida nacional dos oitocentos.

Os darwinismos brasileiros representam rica amostragem de sua íntima relação com o positivismo de Comte, por vezes como complemento e como continuidade, por vezes na forma de ácida polêmica. A trajetória de Augusto Cezar de Miranda Azevedo¹⁸³ demonstra a penetração do ideário darwinista na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1874, com a defesa de sua tese de doutoramento sobre a beribéri. No ano seguinte, Sylvio Roméro¹⁸⁴ defendeu sua tese na Faculdade de Direito do Recife com amplas referências às ideias de Rudolf von Ihering e com uma leitura darwinista de sua obra, e em 1878 publicou seu livro

¹⁸⁰ COLLICHIO, Terezinha Alves Ferreira. **Miranda de Azevedo e o darwinismo no Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988.

¹⁸¹ DOMINGUES, Heloisa Maria Bertol; SÁ, Magali Romero; GLICK, Thomas (org.). **A recepção do darwinismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.

¹⁸² CARULA, Karoline. **Darwin, raça e gênero: projetos modernizados da nação em conferências e cursos públicos** (Rio de Janeiro, 1870-1889). Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016.

¹⁸³ AZEVEDO, Augusto Cezar de Miranda. **Beriberi**. Rio de Janeiro: Typografia Acadêmica, 1875.

¹⁸⁴ ROMÉRO, Sylvio. **A philosophia no Brasil: ensaio crítico**. Porto Alegre: Typographia da “Deutsche Zeitung”, 1878.

clássico, *A philosophia no Brasil*, com numerosas menções a Comte, Spencer e Darwin, e pode-se afirmar com tranquilidade que a obra foi construída tendo como base os desdobramentos das filosofias positivistas. Partindo das teses de Darwin, Domingos Guedes Cabral¹⁸⁵ apresentou sua tese de doutoramento, intitulada *Funções do cérebro*, à Faculdade de Medicina da Bahia, mas esta foi recusada pela congregação, sendo apenas publicada em 1876 com o auxílio do corpo discente, dos chamados “doutorandos” do curso de Medicina.

A lista de textos importantes sobre a penetração do darwinismo no Brasil poderia continuar por mais de uma página e outras monografias poderiam ser citadas, mas o que cabe ressaltar aqui é a conexão, por vezes indissociável, entre darwinismo e comtismo, especialmente se for considerado que Haeckel funcionou como motor do darwinismo na filosofia brasileira. Entre 1874 e 1887, diversos intelectuais brasileiros transitaram por essas tendências evolucionistas, típicas das ciências naturais e do naturalismo, e as trouxeram para o plano da filosofia política¹⁸⁶, como José de Araújo Ribeiro, o Visconde do Rio Grande¹⁸⁷, Tobias Barreto¹⁸⁸, Izidoro Martins¹⁸⁹ e Carl von Koseritz.¹⁹⁰

Antero de Quental, um dos grandes filósofos portugueses da Geração de 1870, foi quem talvez tenha mais bem definido a posição de Darwin perante a filosofia. A ideia de evolução – considerada nos oitocentos como ideia-chave da episteme moderna – requeria uma conformação e uma formatação propriamente filosófica que superasse a sua definição estritamente científica. Ana Leonor Pereira¹⁹¹ destacou que a construção filosófica do conceito de evolução era um produto da elaboração especulativa de três séculos de pensamento filosófico europeu. O ponto de Pereira é relevante em termos filosóficos, pois argumentou que, na sua leitura, era “como se Antero dissesse que aquilo que há de significativo na ciência não é científico, mas filosófico”, portanto, os filósofos do século XIX deveriam procurar na substância científica a ideia multissecular de evolução que,

¹⁸⁵ CABRAL, Domingos Guedes. **Funções do cérebro**. Bahia: Imprensa Economica, 1876. p. VII-VIII.

¹⁸⁶ COLLICHIO, Terezinha Alves Ferreira. **Miranda de Azevedo e o darwinismo no Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988. p. 46-47.

¹⁸⁷ RIBEIRO, José de Araújo. **O fim da criação ou a natureza interpretada pelo senso commum**. São Leopoldo: Typographia Esperança, 1875.

¹⁸⁸ BARRETO, Tobias. Algumas ideias sobre o chamado fundamento do direito de punir (1881). In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). **Estudos de filosofia**. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Editora Diário Oficial, 2013. p. 228-241; BARRETO, Tobias. O haeckelismo na zoologia (1880). In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). **Estudos de filosofia**. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Editora Diário Oficial. 2013. p. 217-227.

¹⁸⁹ MARTINS JUNIOR, José Izidoro. **A poesia científica: esboço de um livro futuro**. 2. ed. Recife: Imprensa Industrial, 1914 [1883].

¹⁹⁰ KOSERITZ, Karl von. **A Terra e o Homem à luz da moderna ciência**. Porto Alegre: Typographia de Gundlach & Cia., 1884.

¹⁹¹ PEREIRA, Ana Leonor. **Darwin em Portugal. Filosofia. História. Engenharia Social (1865-1914)**. Coimbra: Almedina, 2001. p. 98.

hegelianamente, pela força da sua necessidade interna, apenas se objetivou nas ciências da natureza.

Sob a ótica anterior, a diferenciação entre filosofia e ciência acabou reduzindo a ideia científica de evolução “à ideia de uma relação de identidade entre evolução e progresso”, fazendo uma identificação tal entre os dois conceitos que acabou por apagar o resultado fulcral da revolução darwiniana e anular a consistência original da ideia de evolução natural cultivada pelas ciências da vida.¹⁹² No entanto, o que importa neste momento é que, para Antero, assim como para muitos filósofos brasileiros e portugueses, a *ideia metafísica de progresso*, tão cara a Comte, estava subsumida na noção de evolução em termos darwinianos.

Darwin quebrou com o paradigma estático na história natural, e esse fato gerou consequências importantes na filosofia. Desde 1860, o darwinismo era apresentado por Huxley como sinônimo de evolucionismo¹⁹³, mesmo que na sexta edição de *A origem das espécies*, de 1872, o termo “evolução” tenha aparecido em apenas cinco oportunidades. É nesse ponto que a teoria de Darwin se toca com o evolucionismo filosófico de Herbert Spencer:

Depois, em 1872, na sexta edição da *Origem das espécies*, considerada definitiva, o termo *evolução* aparece cinco vezes. Evidentemente que a teoria da evolução gradual, por seleção natural de variações aleatórias, inovava a carga semântica do termo *evolução*, especialmente em relação ao sentido que H. Spencer generalizou desde 1852, a partir da lei do desenvolvimento embrionário (epigênese) de Von Baer. Segundo esta lei, o desenvolvimento embrionário consiste na passagem de uma homogeneidade primordial a um estado terminal de heterogeneidade, através de uma diferenciação progressiva. Spencer aplicou a lei do desenvolvimento epigenético a todos os níveis da realidade, transformando essa lei numa fórmula filosófica universal: a lei da evolução da homogeneidade simples, indefinida e incoerente para a heterogeneidade complexa, definida e coerente.¹⁹⁴

Ao entrar em contato com a obra de Spencer, Darwin¹⁹⁵ equiparou o conceito de seleção natural com a ideia de sobrevivência do mais apto (*survival of the fittest*) cunhada pelo filósofo inglês, inclusive renomeando o capítulo IV para “*natural selection; or the survival of the fittest*”, uma vez que Darwin defendia que a expressão spenceriana era mais precisa e igualmente conveniente. Foi Herbert Spencer¹⁹⁶, por sua vez, quem tomou a

¹⁹² PEREIRA, Ana Leonor. **Darwin em Portugal. Filosofia. História. Engenharia Social (1865-1914)**. Coimbra: Almedina, 2001. p. 98.

¹⁹³ BECQUEMONT, Daniel. **Darwin, darwinisme, evolutionisme**. Paris: Éditions Kimé, 1992. p. 165-167.

¹⁹⁴ PEREIRA, Ana Leonor. **Darwin em Portugal. Filosofia. História. Engenharia Social (1865-1914)**. Coimbra: Almedina, 2001. p. 47-48.

¹⁹⁵ DARWIN, Charles. **The origin of the species by means of natural selection, or the preservation of favoured races in the struggle for life**. 6. ed. London: John Murray, 1872.

¹⁹⁶ SPENCER, Herbert. **Principles of biology**. London: Williams and Norgate, 1880. v. 1. p. 444-445.

iniciativa de associar seu conceito de sobrevivência do mais apto com a seleção natural darwiniana em *Principles of biology* (1864-1867), colocando a ideia de evolução sobre dois pilares: a adaptação (entendida como equilíbrio direto do organismo com o meio) e a seleção natural (isto é, a equilibração indireta).

Naturalmente, a concepção de evolução orgânica proposta por Spencer conservou um sentido pré-darwiniano que se direcionava para a otimização dos organismos e para um determinismo fisicalista fundado na trindade matéria-movimento-força. Segundo Ana Leonora Pereira¹⁹⁷, no sistema filosófico spenceriano, a “mecanização da seleção natural diminui o seu estatuto de criadora da evolução orgânica”, o que em termos filosófico-políticos de engenharia social causaria profundas consequências. Pereira¹⁹⁸ referiu que desde os últimos anos da década de 70 do século XIX, assistiu-se a um “entrosamento entre darwinismo com o spencerianismo, uma aliança entre dois universos ideativos com estatutos diferentes”. Já Étienne Gilson¹⁹⁹ apontou que foi o famoso darwinista inglês Thomas Henry Huxley quem gravou o “certificado de nascimento” do evolucionismo, em 1878, enquanto “mito científico-filosófico”, por meio do qual a teoria darwiniana recebeu um certo tipo de cobertura filosófica do sistema spenceriano.

A obra de referência de Ana Leonor Pereira sobre o darwinismo em Portugal ilustrou com precisão o processo de interconexão entre os conceitos de progresso e de evolução na Geração de 1870 portuguesa. A conjugação entre engenharia social e filosofia política está ali presente, assim como no caso brasileiro com a sua própria Geração de 1870 e o chamado surto de ideias novas. A análise da obra filosófica de Antero de Quental²⁰⁰, um dos melhores representantes da renovação do pensamento filosófico português do final do século XIX, demonstra com destaque o encontro da metafísica com a ciência – a criação desses espaços *metacientíficos* e *metametafísicos* –, em um momento em que quadro geral do saber oitocentista estava debruçado na chave epistêmica do *evolver do tempo* que bebia muito em Darwin e Haeckel.²⁰¹ Diferentemente de Comte e Spencer, Antero de Quental não reconhecia a objetivação da universalidade filosófica, uma vez que defendia que a filosofia não poderia

¹⁹⁷ PEREIRA, Ana Leonor. **Darwin em Portugal. Filosofia. História. Engenharia Social (1865-1914)**. Coimbra: Almedina, 2001. p. 49-50.

¹⁹⁸ PEREIRA, Ana Leonor. **Darwin em Portugal. Filosofia. História. Engenharia Social (1865-1914)**. Coimbra: Almedina, 2001. p. 50.

¹⁹⁹ GILSON, Étienne. **From Aristotle to Darwin and back again**. A Journey in Final Causality, Species, and Evolution. Translated by John Lyon. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1984. p. 73.

²⁰⁰ QUENTAL, Antero. A filosofia da natureza dos naturalistas (1894). In: QUENTAL, Antero. **Obras completas**: Filosofia. [organização de Joel Serrão.] Lisboa: Editorial Comunicação, 1991. p. 93-113.

²⁰¹ PEREIRA, Ana Leonor. **Darwin em Portugal. Filosofia. História. Engenharia Social (1865-1914)**. Coimbra: Almedina, 2001. p. 89-98.

substituir a ciência. À época, Antero era muito lido no Brasil, assim como eminentes positivistas como Theóphilo Braga e Oliveira Martins.

Em março de 1880, Luís Pereira Barreto²⁰² declarou que “o Portugal de hoje não é o Portugal de cinquenta anos atrás” no prefácio de suas *Soluções positivas da política brasileira*, atestando a Theóphilo Braga o “imenso tributo de gratidão” que lhe devia a geração que surgia no Brasil:

É minha convicção que as nossas condições políticas e sociais não melhorarão enquanto não tiverem por ponto de partida uma modificação correspondente na situação de Portugal. O fio da história não se rompe. Somos filhos de Portugal: a ele estamos presos por todos os laços indissolúveis de uma lei natural. A fatalidade biológica e o determinismo sociológico dominam nossa história. É em vão que procuraremos esquivar-nos à pressão do passado. Temos sido, somos e seremos portugueses.²⁰³

Dito de outro modo, o Portugal das ideias novas – da chegada do positivismo e das interpretações científicas no plano da filosofia –, era visto novamente como um celeiro de cultura e um farol para o desenvolvimento brasileiro. E esse fato será explorado no transcórre deste estudo. No decênio que vai, *grosso modo*, de 1868 a 1878, Portugal foi enxergado e compreendido por Pereira Barreto²⁰⁴ como um país que finalmente voltava à cúpula da intelectualidade europeia²⁰⁵, que era associada “ao centro e ao norte da Europa”.²⁰⁶

Não se pode também perder de vista que não era apenas o paulista Pereira Barreto, um pioneiro do positivismo brasileiro, que possuía grande deferência ao pensamento científico-positivista português. Um exemplo claro da disseminação da filosofia portuguesa na elite rio-grandense é o fato de que o influente livro de Theóphilo Braga²⁰⁷, *Systema de sociologia*, e diversas obras de Oliveira Martins²⁰⁸, como *Theoria do socialismo* e *O Brasil e as colônias portuguesas*, estavam frequentemente destacados em 1884 como disponíveis para compra na Livraria do Globo e anunciados na capa de *A Federação*, órgão de imprensa do Partido

²⁰² BARRETO, Luís Pereira. *Soluções positivas da política brasileira*. In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. v. 3. p. 18.

²⁰³ BARRETO, Luís Pereira. *Soluções positivas da política brasileira*. In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. v. 3. p. 17.

²⁰⁴ BARRETO, Luís Pereira. *Soluções positivas da política brasileira*. In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. v. 3. p. 17.

²⁰⁵ PAREDES, Marçal Menezes. O cientificismo no Rio Grande do Sul e sua interface em Portugal: um estudo de recepção e troca cultural no final do século XIX. **Ciências e Letras**, n. 41, p. 241-254, 2007.

²⁰⁶ BARRETO, Luís Pereira. *Soluções positivas da política brasileira*. In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. v. 3. p. 17.

²⁰⁷ BRAGA, Theóphilo. **Systema de sociologia**. Porto: Livraria Chardron, 1884.

²⁰⁸ MARTINS, J. P. de Oliveira. **O Brasil e as colônias portuguesas**. 4. ed. Lisboa: Parceria Antonio Maria Pereira, 1904 [1880]; MARTINS, J. P. de Oliveira. **Theoria do socialismo: evolução política e econômica das sociedades na Europa**. Lisboa: Typographia de Souza & Filho, 1872.

Republicano Rio-Grandense, sendo que, certamente, tais indicações bibliográficas passavam pelo crivo de Júlio de Castilhos, à época diretor de redação do jornal.²⁰⁹ Em outra edição de *A Federação*²¹⁰ de 1884 se fazia referência elogiosa ao positivismo de Theóphilo Braga, referindo sua contribuição para “compreensão científica dos phenomenos sociaes”.

Em Porto Alegre, Carl von Koseritz²¹¹ argumentava que sobre a base do monismo evolucionista se chegava a erigir em sistema o “materialismo científico”, e para tanto era necessário abandonar a “acrobática intelectual da especulação metafísica”. A publicação do texto data de 1884, intitulado *A Terra e o Homem à luz da moderna ciência*, e na dedicatória se percebem as conexões intelectuais de Koseritz, um emigrado alemão radicado no Rio Grande do Sul desde 1851, com os expoentes da Escola do Recife, Tobias Barreto e Sylvio Romero, e com representantes do positivismo gaúcho, Graciano Alves Azambuja e Argemiro Galvão. Koseritz²¹² havia aderido ao monismo evolucionista de Haeckel de modo explícito, o que lhe rendeu inúmeras polêmicas, muitas delas de cunho religioso, em especial com os jesuítas, que possuíam grande influência na região de colonização alemã no Sul do Brasil. Não por acaso, suas citações a Darwin e à ideia de seleção natural são disseminadas e numerosas.

Assim como nas obras de Romero²¹³ e Tobias²¹⁴, a ideia de morte da metafísica era algo presente e repetido de forma insistente. A monografia de Koseritz teve ressonância entre os positivistas portugueses e foi resenhada por Teixeira Bastos²¹⁵ na *Revista de Estudos Livres*, publicada simultaneamente em Portugal e no Brasil e que, no seu início, em 1883, era coeditada por dois portugueses, Theóphilo Braga e Júlio de Mattos, e dois brasileiros, Koseritz e Américo Braziliense. Na resenha, Teixeira Bastos descreveu Koseritz como um “partidário convicto da philosophia monista” e “discípulo e grande amigo de Haeckel”, denotando que tal doutrina possuía “imensas afinidades com o positivismo”. Na interpretação portuguesa da obra de Koseritz, afirmou-se que a monografia objetivava “destruir nos seus

²⁰⁹ *A Federação*, a. 1, n. 276, 29 nov. 1884, p. 3.

²¹⁰ *A Federação*, a. 1, n. 162, 16 jul. 1884, p. 1.

²¹¹ KOSERITZ, Karl von. *A Terra e o Homem à luz da moderna ciência*. Porto Alegre: Typographia de Gundlach & Cia., 1884. p. V.

²¹² KOSERITZ, Karl von. *A Terra e o Homem à luz da moderna ciência*. Porto Alegre: Typographia de Gundlach & Cia., 1884. p. 79-99.

²¹³ CHACON, Vamireh. *Formação das ciências sociais no Brasil (da Escola do Recife ao Código Civil)*. 2. ed. São Paulo: Editora da Unesp, 2008. p. 72-73.

²¹⁴ BARRETO, Tobias. Deve a metafísica ser considerada morta? (1875). In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). *Estudos de filosofia*. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Editora Diário Oficial, 2013. p. 199-202.

²¹⁵ BASTOS, Teixeira. A Terra e o Homem à luz da moderna ciência. Duas conferências feitas em 1878 por Carlos von Koseritz. Porto Alegre, 1884 (“Secção Bibliografia”). *Revista de Estudos Livres*, Lisboa, a.2 (1885-1886), v. 3, p. 96-97, 1887.

fundamentos o velho theologismo e as doutrinas metafísicas, que dominam os espíritos do novo continente com a mesma força que ainda têm no antigo”.²¹⁶

Todas as questões acima apresentadas implicam em uma série de consequências na filosofia política brasileira. O que o estudo da recepção do positivismo comtiano no Brasil revela, em um primeiro momento, é o seu contato extremamente próximo com as teorias evolucionistas, e tais desdobramentos não podem ser ignorados. Um exemplo desse processo se dá nas relações estreitas entre o desenvolvimento do liberalismo político no Segundo Reinado e a introdução do evolucionismo spenceriano na intelectualidade brasileira. Uma hipótese que será perseguida diz respeito a essa questão, que pode ser resumida na especulação sobre a existência de um *liberalismo evolucionista* na virada do Império para a República. Dito de outra forma, será objeto da presente reflexão se pensar se havia no Brasil oitocentista (e nas primeiras décadas do século XX) um certo tipo de *ethos* que conjugava os princípios liberais com uma noção bem estabelecida de sobrevivência do mais apto ou do mais forte, um *laissez faire* que se acoplou com a ideia de evolução social.

Estas são questões ainda em aberto, que possivelmente demandarão mais pesquisas e, sobretudo, a confrontação das numerosas e pulverizadas fontes primárias da história intelectual nacional. A mesma indagação pode ser feita em relação à envergadura do pensamento de Darwin e Haeckel no país no que se refere à construção da Política, do Direito e da Sociologia. A ideia de *darwinismo social* foi (e ainda é) presente no pensamento social brasileiro e mostrou caráter persuasivo na conformação das ideias políticas brasileiras. Pode-se ir além e se perguntar se os conceitos de *liberalismo evolucionista* e de *darwinismo social* não possuíram, inclusive, caráter pernicioso na construção filosófico-política brasileira.

Muitas razões podem ser aventadas para explicar o sucesso da inserção dos escritos de Herbert Spencer no Brasil oitocentista, a mais explícita sendo a sua convicção antiaristocrática, que certamente foi sedutora para nomes como Sylvio Romero. Por outro lado, Spencer não enxergava a construção da ideia de progresso como algo decorrente e motivado das escolhas individuais, tampouco o filósofo inglês vislumbrava a antinomia, cara aos liberais como John Stuart Mill, entre o Estado e o indivíduo. O caminho de Spencer era outro e bastante tortuoso do ponto de vista filosófico-político. Spencer compartilhava dos ideais do liberalismo britânico da era vitoriana, por isso seu anti-individualismo não estava ancorado em uma corrente antiliberal como no caso de Comte. Spencerismo e comtismo

²¹⁶ BASTOS, Teixeira. A Terra e o Homem à luz da moderna ciência. Duas conferências feitas em 1878 por Carlos von Koseritz. Porto Alegre, 1884 (“Secção Bibliografia”). **Revista de Estudos Livres**, Lisboa, a.2 (1885-1886), v. 3, p. 96-97, 1887.

convergiavam na convicção de que o aperfeiçoamento da humanidade viria no futuro, e não seria realizado de imediato.

Contudo, para se pensar o liberalismo de Spencer, é necessário acessar determinados elementos da realidade intelectual oitocentista inglesa que, por vezes, para o leitor contemporâneo, possui elementos estranhos e contraintuitivos. Isso porque seu liberalismo não estava ancorado na autonomia moral do indivíduo, como era comum a vários de seus contemporâneos, ou na concretização dos princípios neokantistas na Inglaterra. Spencer tampouco acreditava que o liberalismo devia estar ligado a determinadas instituições do Estado, razão pela qual insistia que as atividades sociais e políticas deveriam ser julgadas de acordo com o princípio segundo o qual tais ações levariam ao aumento, maior ou menor, da justiça e da equidade. Nesse sentido, Spencer se aproxima do que atualmente na filosofia se assume como uma leitura comunitarista.

A chave de leitura do liberalismo spenceriano estava calcada na doutrina de aumento de justiça nas relações sociais que, no século XIX, era mais influente que a ideia de autonomia moral do indivíduo. Não por acaso, em 1891, foi publicado no Rio de Janeiro a obra *A justiça*, na qual sumarizou suas concepções acerca da moral evolucionista, ou seja, Spencer deixava de apontar apenas a “origem biológica da Moral”, que era referida brevemente em *Social Statics* (1851)²¹⁷, para apresentar com precisão uma teoria mais bem acabada da moral, da ideia de justiça e do Direito dentro de sua abordagem evolucionista.²¹⁸

Para Spencer, havia pouca margem para fundamentar as desigualdades que marcavam as estruturas sociais europeias. Sua visão evolucionista – calcada nos dados de seus amplos estudos sobre biologia, etnografia e psicologia – olhava com atenção para os ideais de justiça e de equidade, ainda que sob uma formatação anti-individualista. Sua metodologia holística para enfrentar os problemas colocados pela filosofia política assumia que o bem coletivo e o bem-estar dos indivíduos iriam coincidir no futuro, mas não oferecia qualquer chave interpretativa para se conceber como a sociedade iria forçar essa mudança ou para como os indivíduos poderiam se proteger desse processo de coletivização.²¹⁹ Tais nuances colocaram o pensamento de Spencer, por essa razão, sob a acusação de não ter sido liberal:

Analyses of liberalism that focus heavily on limiting political or social interference with the individual might see Spencer's neglect of this as a sign that he was not truly

²¹⁷ SPENCER, Herbert. **Social statics (together with The man versus the State)**. New York: D. Appleton and Company, 1897. p. 25-64.

²¹⁸ SPENCER, Herbert. **A justiça**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1891. p. V-VI.

²¹⁹ FRANCIS, Mark. **Herbert Spencer and the invention of modern life**. Stocksfield: Acumen, 2007. p. 256-260.

liberal at all. However, this would be a misunderstanding of the foundation of liberalism. In the past, liberals formed a chorus in which Spencer's voice was even louder than Mill's, because the Spencerian advocacy of liberalism as a doctrine of increased justice was easier to reconcile with a programme of political reform than moral autonomy was. To ignore Spencerian liberalism is to ignore a dramatically radical aspect of liberalism that did not recognize the authority of the state, or of any other institution, even if this were restrained within proper boundaries. That is, for Spencerian liberalism there was no justification for authority even when the state was functioning properly. There was no sphere within which a government possessed the authority to exercise lordship of dominion. Philip Pettit is quite prescient when, in his republican writings, he draws on Spencer as a source of anti-domination.²²⁰

Isso significa que o seu maior problema teórico era não ter estabelecido uma teoria dos direitos do indivíduo (ou mesmo do Estado), e tal questão colocou Spencer numa posição delicada para ser interpretado sob um lente contemporânea. Com a ascensão do neokantismo na Inglaterra do final do século XIX, essa situação restou ainda mais candente. Por outro lado, a leitura pioneira de Spencer jogou luz sobre o conceito de autoridade de modo inovador e radical, pois para o liberalismo spenceriano não havia justificção adequada para a autoridade mesmo quando o Estado funcionava de modo próprio e estável, e alguns autores chegaram a colocar Spencer como um pensador da antidominação no sentido de que ele não reconhecia no Estado nem em qualquer outra instituição o monopólio da autoridade.

A grande divergência entre os dois sistemas, o de Comte e o de Spencer, repousa em um ponto fundamental: a via política e ideológica para se alcançar a civilização. Como bem apontou Angela Alonso²²¹, o spencerianismo no Brasil tendeu a fornecer uma via liberal para o progresso, enquanto o positivismo comtiano foi responsável por fornecer uma perspectiva política autoritária, o que acarretou no fato de que cada uma das teorias conformou interpretações distintas da realidade social. Um ponto importante levantado por Alonso foi a questão da adaptação que teve Spencer e o seu “tom darwinista” na sedimentação do liberalismo difuso da cultura brasileira no final do Segundo Reinado e nos primórdios das República, que de certa forma legitimou a ideia de sobrevivência do mais apto em uma sociedade regida por leis de seleção e adaptação similares às que operam no mundo natural. Tais visões de mundo encontraram ampla recepção das duas Faculdades de Direito do Império. No Recife havia uma tendência bem definida em produzir cientistas, e em São Paulo

²²⁰ FRANCIS, Mark. **Herbert Spencer and the invention of modern life**. Stocksfield: Acumen, 2007. p. 259.

²²¹ ALONSO, Angela. O positivismo de Luís Pereira Barreto e o pensamento brasileiro no século XIX. **IEA/USP**, v. 9, p. 1-18, 1995. p. 4-5.

o caminho natural dos bacharéis sempre foi a política. Em ambos os casos, o evolucionismo possuía boa entrada, uma vez que havia uma tradição liberal com a qual miscigenar-se²²²:

A crítica ao Império que saía daí não tinha certamente o mesmo radicalismo que alcançou nos setores onde o positivismo foi recebido. A doutrina de Comte opunha-se de saída aos “legistas”, metafísicos por definição, e como tais fadados ao desaparecimento na aurora do estado positivo da humanidade. Este distanciamento em relação ao bacharelismo permitirá a criação de um discurso novo, não aderente a nada anterior e, por isso mesmo, apto a fornecer os elementos para a constituição de uma das novas matrizes discursivas para a contraelite emergente. Seu ideal é uma sociedade harmônica, que visa o consenso e que, ao contrário do spencerianismo e do darwinismo social, prega o auxílio dos fortes aos fracos. Os projetos civilizatórios daí derivados são seguramente distintos. Se, em Spencer, é a luta pela sobrevivência que regula a vida social, o positivismo traz uma concepção pacifista, onde a hierarquia social é consentida pelos que estão abaixo e as transformações de um estado social a outro passam pela persuasão, pela conscientização moral e científica dos agentes, evitando-se sempre o confronto.²²³

Esse é um ponto fulcral levantado por Alonso, enquanto para Spencer a luta pela sobrevivência regulava a vida social, no positivismo existia uma visão de mundo pacifista, na qual se afirmava uma hierarquia social consentida, evitando-se o confronto pela conscientização moral e científica dos agentes. Assim como Comte, a busca em Spencer pela unificação da verdade científica norteou sua *Síntese de filosofia sintética*, obra magna composta por dez volumes, assim como a busca pelas leis naturais e sua aplicabilidade no corpo social. Spencer dedicou estudos profundos para compreender as leis que regiam a biologia, a sociologia e a psicologia, e sua filosofia política possuía caráter mais fragmentado do que seus estudos sistemáticos. No ambiente cultural luso-brasileiro, a precisa síntese do filósofo português Sampaio Bruno ilustrou bem a amálgama entre Comte e Spencer no Brasil e de como as duas doutrinas se digladiaram por boa parte do século – sem vencedor definido – apenas para observar a ascensão vitoriosa da visão materialista da história de Karl Marx:

Como se sabe, na classificação dos phenomenos sociaes, duas poderosas escolhas dividiram, em nossos dias, os espiritos. Ellas tiveram – muito principalmente uma, cujo influxo foi decisivo – uma acção vasta e profunda no Brazil.

A primeira foi a de Augusto Comte; outra foi a de Herbert Spencer, de cujos principios fundamentaes, desde os Primeiros até á moral, acaba de fazer um excellente apanhado para o publico portuguez o snr. Caldas Cordeiro no volume que, idoneamente, intitulou *Summario da Filosofia evolucionista de Herbert Spencer*. Quanto á doutrina de Augusto Comte, tambem fôra em Portugal proselyticamente condensada em dous volumes, subordinados ao titulo generico de

²²² ALONSO, Angela. O positivismo de Luís Pereira Barreto e o pensamento brasileiro no século XIX.

IEA/USP, v. 9, p. 1-18, 1995. p. 4-5; ANTONIOLLI, Juliano Francesco. Um passado republicano para chamar de seu: a reescrita da história nacional pela geração de 1870 da Faculdade de Direito de São Paulo (1870-1880). *História Unisinos*, São Leopoldo, v. 24, n. 1, p. 54-66, jan./abr. 2020.

²²³ ALONSO, Angela. O positivismo de Luís Pereira Barreto e o pensamento brasileiro no século XIX. IEA/USP, v. 9, p. 1-18, 1995. p. 4-5.

Principios de Philosophia positiva, pelo sr. Teixeira Bastos. Este resumo, mais contracto do que o já hoje classico de Jules Rig, é, aliaz, perfeito.

O primeiro d'estes systema concedeu a primasia á idéa; o segundo, ao sentimento. Entendeu Augusto Comte que, na hierarchia do progresso, as civilizações se diferenciavam á medida que as idéas, dominando o conjuncto da actividade, iam successivamente seguindo por uma das tres phases irreductiveis das maneiras do humano pensar: a phase theologica, ou da ficção; a phase metaphysica, ou da abstracção; finalmente, a phase positiva, ou da realidade.

Combatendo o criterio, demasiadamente racionalista, de Augusto Comte, o philosopho inglez Herbert Spencer procurou demonstrar que, na vida do individuo, como na existencia das sociedades, as idéas tinham uma menor importancia do que os sentimentos, e que era, mais especialmente, por effeito d'estes que a evolução geral das coisas se operava. Emquanto que as duas escholas antagonicas se degladiavam, sem decisiva victoria para nenhum dos lados, ia crescendo obscuramente uma doutrina inspirada em intuições de procedencia por completo diversas, e que deveria abrir caminho amplo e orgulhoso. É a chamada concepção materialista da história. Se a dogmatica sociologica de Comte derivava da cultura das mathematicas, a de Spencer provinha do cultivo da biologia, com o da psychologia, mais em particular. Porém, a nova doutrina procedeu do estudo prolongado e subtil da economia política. Seu fundador determinativo é o hebraico Karl Marx.²²⁴

Os laços de parentesco entre Comte e Spencer eram reconhecidos por muitos positivistas brasileiros, e tal situação era frequentemente tratada de modo acalorado. Luís Pereira Barreto²²⁵ reconheceu a originalidade e a robustez do sistema de Spencer, ainda que tenha suscitado a acusação de que “todo o mundo pensante persiste em reputá-lo um positivista da mais bela gema” e que “tanto o seu sistema e o de Comte se assemelham e se fortificam pelos laços fundamentais de parentesco”. A grande divergência entre os dois sistemas repousava em duas grandes hipóteses filosóficas defendidas por Spencer: a “transformação das forças” e as “transformações das espécies ou darwinismo”. Pereira Barreto²²⁶ concluiu que “sobre estes dois pontos que rola a divergência capital, divergência que só a ciência do futuro poderá resolver e julgar”.

A partir da obra do positivista paulista, percebe-se o explícito amalgamento entre as obras de Comte, Spencer e Darwin e a sua pertinência para a análise filosófica. Pereira Barreto²²⁷ apontou que Spencer havia recorrido ao “racionalismo” ao abraçar as teses evolucionistas de Darwin e que a “filosofia positiva nos ensina que o racionalismo é um amigo, que devemos trazer sempre em estado de suspeição”. Isso porque o darwinismo era

²²⁴ BRUNO, Sampaio. **O Brasil mental**: esboço crítico. Porto: Chardron, 1898. p. 389-390.

²²⁵ BARRETO, Luís Pereira. O Sr. G. N. Morton e o positivismo (25 de março de 1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. v. 3. p. 202-203.

²²⁶ BARRETO, Luís Pereira. O Sr. G. N. Morton e o positivismo (25 de março de 1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. v. 3. p. 202-203.

²²⁷ BARRETO, Luís Pereira. O Sr. G. N. Morton e o positivismo (25 de março de 1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. v. 3. p. 202-203.

visto por Pereira Barreto²²⁸ apenas como “bela hipótese”, mas ainda não comprovada, e seu rigor científico apontava que a “ciência procura antes de tudo a verdade; e, enquanto a observação e a experiência não se tiverem pronunciado, essa hipótese não poderá se impor como um fato indiscutível”.

A polêmica entre Pereira Barreto e George Nash Norton, pastor e missionário norte-americano ligado à Igreja Presbiteriana do Brasil que morou em Campinas entre 1862 e 1882, demonstrou muito bem o problema filosófico que este trabalho persegue: a dimensão da ideia de liberdade no pensamento positivista brasileiro e, conseqüentemente, seus dilemas, paradoxos e suas fortes limitações. Nash Norton acusou a filosofia de Comte de esmagar toda a liberdade, uma vez que o filósofo francês se dedicou apenas a “descobrir” leis, sendo que o conhecimento dessas leis apenas conduzia à classificação e à hierarquização das ciências, começando na matemática e acabando no “socialismo”, e que tal hierarquia tinha por fim o estabelecimento de um reinado do espírito que constituiria um governo despótico mais absoluto do que o de Roma. O pastor presbiteriano ainda adicionou que a filosofia comtiana trazia em si o “cunho da devassidão de Saint Simon” e que Comte dava “*sonhos, extravagâncias, e opiniões e meras hipóteses por verdades demonstradas*”.²²⁹

Dito de outro modo, o embate entre Pereira Barreto e Nash Norton colocou em evidência a questão da liberdade no sistema comtiano, que estava atrelada às ideias de ditadura republicana e de política científica. A busca pela construção de um sistema político guiado pela ciência foi um ideal buscado não somente pelo Apostolado Positivista do Brasil ou pelos setores “científicos” do Exército identificados com o positivismo, mas permeou o imaginário da heterodoxia positivista e de muitos intelectuais Brasil afora que foram influenciados, direta ou indiretamente, por Comte. As ramificações do pensamento científicista no Brasil, especialmente os desdobramentos que se dão a partir de Spencer, Darwin e Haeckel, estão indissociavelmente ligadas ao fenômeno do comtismo.

2.4 A BUSCA PELO SIGNIFICADO DO POSITIVISMO NA FILOSOFIA BRASILEIRA

A indagação sobre o significado do positivismo na filosofia política brasileira é uma questão em aberto, e o tratamento filosófico do conceito de positivismo ainda se encontra

²²⁸ BARRETO, Luís Pereira. O Sr. G. N. Morton e o positivismo (25 de março de 1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. v. 3. p. 202-203.

²²⁹ BARRETO, Luís Pereira. O Sr. G. N. Morton e o positivismo (25 de março de 1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. v. 3. p. 207-208.

candente de melhor conceituação. A diferenciação entre ortodoxos e heterodoxos acabou obscurecendo a riqueza de tudo aquilo que não restou circunscrito à versão religiosa do positivismo. O positivismo ortodoxo definiu bem a vertente religiosa, mas o positivismo heterodoxo se apresentou apenas como uma negativa daquilo definido como ortodoxia. O presente estudo se arroga da tarefa de descortinar as diferentes camadas de significação do positivismo na construção do Estado brasileiro e as dimensões que o fenômeno está inserido. A busca por uma conceituação sólida para a influência do positivismo no contexto político, social e intelectual brasileiro é um dos objetivos ora pretendidos.

Muitos intelectuais brasileiros procuraram investigar o significado do positivismo no Brasil. Ivan Lins²³⁰ demonstrou o caráter abrangente da penetração do ideário positivista no país em sua obra monumental. No seu tratado, foram resgatadas fontes preciosas e se organizaram as linhas gerais que os estudos do campo levariam a adotar nas décadas subsequentes. Devido ao seu pioneirismo, foi possível enxergar com maior clareza e precisão a envergadura do fenômeno positivista no Brasil, suas origens e ramificações, assim como os desdobramentos nos diversos estados da Federação. Sua *História do positivismo no Brasil*, de 1964, ainda se mantém como indispensável fonte e livro de consulta obrigatório na pesquisa sobre o tema. Contudo, do oceano documental contido na obra de Lins não se depreende um conceito capaz de explicar filosoficamente o significado do positivismo no Brasil.

Cruz Costa²³¹ foi outro intelectual brasileiro que se aventurou desde a década de 1950 na avaliação do positivismo brasileiro no Império e na República. Ocorre que sua leitura restou excessivamente voltada para a atuação do Apostolado, associando o fenômeno filosófico à ortodoxia capitaneada por Miguel Lemos e Teixeira Mendes. Na mesma época, quem conseguiu avançar na conceituação do positivismo como questão genuinamente brasileira foi Roque Spencer Maciel de Barros²³², que passou a adotar a noção da *mentalidade cientificista* em seu influente estudo sobre o que chamou de *ilustração brasileira*. A ideia de mentalidade científica colocou os diferentes matizes do que se entende por positivismo na história brasileira em contato com duas outras categorias, a *mentalidade católico-conservadora* e a *mentalidade liberal*. Sua definição ainda guarda pertinência para descrever e problematizar a questão positivista brasileira, mas, de certa forma, não responde a contento o rico e complexo conteúdo do problema.

²³⁰ LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009.

²³¹ COSTA, João Cruz. **Contribuição à história das ideias no Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956. p. 138-223; COSTA, João Cruz. **O positivismo na República**: notas sobre a história do positivismo no Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

²³² BARROS, Roque Spencer Maciel de. **A ilustração brasileira e a ideia de universidade**. São Paulo: Convívio, 1986. p. 105-195.

Em texto publicado em 1980, Nelson Boeira²³³ tratou da questão do Rio Grande do Sul sob a lente de um *positivismo difuso* não apenas na política gaúcha, mas também em uma dimensão mais abrangente que levasse em conta outras áreas do conhecimento humano – como a cultura, a literatura e a filosofia –, que passaram, no final do século XIX e começo do XX, a ser tratadas e abordadas sob o ponto de vista de métodos científicos típicos das ciências naturais.

Outros acadêmicos se debruçaram sobre a questão nas últimas décadas, José Murilo de Carvalho²³⁴, por exemplo, tratou da ortodoxia positivista como um *bolchevismo de classe média*, enquanto Alfredo Bosi²³⁵ referiu o positivismo como uma *ideologia de longa duração*. Nenhuma dessas duas definições proporcionou uma leitura abrangente o suficiente para explicar a disseminação do ideário positivista na transição do Império para a República. Antônio Paim²³⁶, por sua vez, possui o mérito indiscutível de ter uma enorme contribuição para a organização do campo da história da filosofia brasileira, mas quando se analisa sua conceituação quanto ao tema, chega-se ao conceito de *positivismo ilustrado*, por um lado, e à noção de *Escola Cientificista*, por outro²³⁷, o que não fornece uma visão abrangente do fenômeno positivista e sua consequente conceituação filosófica. Esse fato também pode ser verificado em trabalhos mais recentes.²³⁸

A carência de uma conceituação filosófico-política do conceito de positivismo brasileiro, fundamental para guiar a reflexão, também está presente no caso do positivismo político no Rio Grande do Sul durante a Primeira República. Ricardo Vélez Rodríguez²³⁹ abordou o castilhismo como uma *filosofia da República* marcada pelo caráter antiliberal, autoritário e conservador, enquanto Celi Pinto tratou-o como *um projeto político alternativo*, focando diretamente nos elementos analíticos da Ciência Política e, portanto, não oferecendo uma visão filosófica do problema de modo mais detalhado.²⁴⁰ A obra mais recente sobre o

²³³ BOEIRA, Nelson. O positivismo no Rio Grande do Sul: questões pendentes e temas para pesquisa. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza; FÉLIX, Loiva Otero (org.). **RS: 200 anos definindo espaços na história nacional**. Passo Fundo, RS: Editora da UPF, 2002. p. 176.

²³⁴ CARVALHO, José Murilo. A ortodoxia positivista no Brasil: um bolchevismo de classe média. In: CARVALHO, José Murilo. **Pontos e bordados: escritos de história e política**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998. p. 189-201.

²³⁵ BOSI, Alfredo. O positivismo no Brasil: uma ideologia de longa duração. In: PERRONE-MOISÉS, Leyla (org.). **Do positivismo à desconstrução: ideias francesas na América**. São Paulo: EDUSP, 2004. p. 17-48.

²³⁶ PAIM, Antônio (org.). **Plataforma política do positivismo ilustrado**. Brasília, DF: Editora UnB, 1979.

²³⁷ PAIM, Antônio. **A escola científicista brasileira**. Londrina, PR: CEFIL, 2002. v. 6.

²³⁸ LACERDA, Gustavo Biscaia de. **Comtianas brasileiras: ciências sociais, Brasil e cidadania**. Curitiba: Appris, 2018; LACERDA, Gustavo Biscaia de. **Laicidade na I República Brasileira: os positivistas ortodoxos**. Curitiba: Appris, 2016.

²³⁹ RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. **Castilhismo: uma filosofia da República**. Brasília, DF: Senado Federal, 2000.

²⁴⁰ PINTO, Celi Regina J. **Positivismo: um projeto político alternativo (RS: 1889-1930)**. Porto Alegre: L&PM, 1986.

tema, escrita pelo brasilianista Jens Hentschke, utilizou a ideia de um *positivismo ao estilo gaúcho*, mas não logrou êxito em delinear um conceito filosófico para o positivismo político rio-grandense e tampouco conseguiu demonstrar a influência das ideias filosóficas positivistas na construção da República.²⁴¹

Como bem colocou Miguel Reale, a questão do estudo dos positivismos no Brasil nunca esteve necessariamente centrada apenas em Comte, mas, sim, pelo caldo filosófico do que se poderia definir por *naturalismo*, por *filosofia positiva* ou por *filosofia científica*, e esse empreendimento envolveria outras doutrinas, como as de Stuart Mill, Spencer, Haeckel, Taine, Littré ou do italiano Roberto Ardigò.²⁴² Reale colocou que o positivismo, tomado o termo em sentido lato, constituiu o “estado de espírito de toda uma geração, fundado num cabedal de convicções que assegurava aos homens certa tranquilidade, tanto para viver quanto para morrer”. Isso significou o assentamento de um *naturalismo positivista ou científico* no último quartel do século XIX, no qual se percebiam notáveis diferenças de perspectiva e abordagem dos distintos autores, mas se destacava na vida intelectual brasileira um *substrato único de pressupostos*, ou seja, “um denominador comum denunciando o parentesco próximo de teorias que se digladiavam na superfície inquieta ou revolta das ondas, mas sobre as camadas serenas de uma mesma concepção do homem e do cosmos”.²⁴³ Para Reale²⁴⁴, a *filosofia científica* dominante entre 1870 e 1930 representou a “forma brasileira de nossa experiência crítica”, também influenciada pelo chamado *positivismo crítico* italiano de Roberto Ardigò ou de Icílio Vanni, este último um positivista não comtiano muito influente no plano da teoria do direito da Primeira República.²⁴⁵ O que unia Brasil e Itália nesse contexto era a notável ausência de uma corrente cartésio-kantiana vigorosa e bem definida.²⁴⁶

Angela Alonso²⁴⁷ descortinou com competência a questão da ação dos positivistas brasileiros da Geração de 1870 e legou relevante contribuição para a compreensão do positivismo no país na perspectiva da ação política. Contudo, ao não abordar a problemática a partir da história das ideias filosóficas, e sim com base nos instrumentos da sociologia política e da história social e política, as ideias político-filosóficas que em certa medida norteavam tais

²⁴¹ HENTSCHKE, Jens. **Positivismo ao estilo gaúcho**: a ditadura de Júlio de Castilhos e seu impacto sobre a construção do Estado e da Nação no Brasil de Getúlio. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.

²⁴² BEVILÁQUA, Clóvis. Repercussão do pensamento philosophico sobre a mentalidade brasileira (1896). In: BEVILÁQUA, Clóvis. **Esboços e fragmentos**. Rio de Janeiro: Laemmert & Cia., 1899. p. 15.

²⁴³ REALE, Miguel. **Filosofia em São Paulo**. São Paulo: Grijalbo; EDUSP, 1976. p. 136-138.

²⁴⁴ REALE, Miguel. **O homem e seus horizontes**. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997. p. 120-121.

²⁴⁵ LOPES, José Reinaldo de Lima. **Naturalismo jurídico no pensamento brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2014. p. 145-150.

²⁴⁶ REALE, Miguel. **O homem e seus horizontes**. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997. p. 120-121.

²⁴⁷ ALONSO, Angela. **Ideias em movimento**: a geração 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz & Terra, 2002.

ações ficaram relegadas a uma posição marginal. A consequência imediata desse itinerário de pesquisa foi a consolidação de um cenário um tanto árido no que se refere à influência, ao trânsito e à adaptação das ideias filosóficas estrangeiras no Brasil daquele período. Os cinco grupos construídos por Alonso para organizar os integrantes da Geração de 1870 de modo esquemático foram compostos, em sua grande maioria, por adeptos do positivismo em alguma dimensão, quais sejam: “liberais republicanos”, “novos liberais”, “positivistas abolicionistas”, “federalistas positivistas do Rio Grande do Sul” e “federalistas científicos de São Paulo”.²⁴⁸ Muitos desses atores políticos utilizados por Alonso deixaram importantes obras filosóficas, ensaísticas, panfletos políticos, discursos, manifestos, livros de doutrina jurídica e até mesmo tratados de engenharia e de matemática norteados por Comte e por outros científicisms do período. É difícil não notar que desses cinco diferentes agrupamentos apenas dois não seriam compostos por positivistas, isto é, os “liberais republicanos” e os “novos liberais”.

Em um dos grupos elencados por Alonso, o dos “positivistas abolicionistas”, foram inseridos nomes como Anníbal Falcão, Argemiro Galvão, Lauro Sodré, José Isidoro Martins Júnior, Clóvis Beviláqua, Sylvio Romero, Tobias Barreto, Silva Jardim, Teixeira Mendes e Miguel Lemos, dentre vários outros. Acredita-se ser muito difícil encarar esse rol de intelectuais brasileiros apenas como atores comprometidos com uma causa política, visto que existe um enorme legado intelectual a ser tratado de forma filosófica que não pode e não deve ser menosprezado apenas como a recepção ingênua das filosofias europeias de outrora. Do mesmo modo ocorre quando se olha para os dois outros agrupamentos, o dos “federalistas positivistas do Rio Grande do Sul”, no qual foram inseridos personagens como Alcides Lima, Demétrio Ribeiro, Joaquim Francisco de Assis Brasil, Júlio de Castilhos, Pereira da Costa, Ramiro Barcelos e Pinheiro Machado, e o dos “federalistas científicos de São Paulo”, que incluía Alberto Salles, Miranda Azevedo, Luís Pereira Barreto e Pedro Lessa.

No que se refere aos dois grupos não positivistas, o dos “liberais republicanos” e o dos “novos liberais”, cabem algumas palavras sobre alguns dos atores políticos inseridos nesse rótulo. O nome do sergipano Felisbello Freire²⁴⁹, por exemplo, foi inserido nos “liberais republicanos”, e é importante destacar que Freire, o autor da célebre *História constitucional da República dos Estados Unidos do Brasil* (1894), criticou fortemente a ortodoxia positivista de Miguel Lemos apenas para destacar o evolucionismo haeckeliano, filiando-se assim ao pensamento de Tobias Barreto:

²⁴⁸ ALONSO, Angela. **Ideias em movimento**: a geração 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz & Terra, 2002. p. 345-346.

²⁴⁹ FREIRE, Felisbello. **História constitucional da República dos Estados Unidos do Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Typ. Aldina, 1894. v. 1. p. 173.

Devemos consignar aqui uma direção especial que seguiu esse movimento emancipacionista, tendo por centro de irradiação a escola militar do Rio de Janeiro. Queremos nos referir ao *Positivismo*. E teremos oportunidade de falar da influencia mental de Benjamin Constant, muito mais restrita que a de Tobias, por isso que sua propaganda no seio do alunos, obedecia ao exclusivismo de um systema philosophico, sem as larguezas e a intuição scientifica do evolucionismo haeckeliano. Como uma propaganda de emancipação intellectual, o Positivismo não podia operar no espirito popular o efeito de outro systema, em vista da intransigência, da intolerância, do espirito de disciplina, do espirito da seita que impõe aos seus adeptos. Si com ella se alargava e se disseminava a cultura, ao mesmo tempo se faziam sentir os defeitos intrínsecos da doutrina e que abrem uma direção incompativel com os princípios da democracia.²⁵⁰

Doutor em Medicina pela Faculdade de Medicina de Salvador em 1882 – onde teve amplo contato com os positivismos e evolucionismos do período²⁵¹ –, Felisbello Freire²⁵² defendeu abertamente as teses de Spencer em sua *História do Sergipe* (1891), na qual se percebe sua familiaridade com as teses de Darwin, Spencer, Haeckel e Buckle, inclusive aludindo o evolucionismo de corte spenceriano como a “melhor teoria histórica”.²⁵³ Américo Brasiliense também foi incluído por Alonso no grupo dos “liberais republicanos” juntamente com Felisbello Freire. Entre 1883 e 1884, Américo Brasiliense codirigiu, junto de Carlos von Koseritz e Sylvio Roméro, a *Revista de Estudos Livres*, tendo ao lado os positivistas portugueses Théophilo Braga e Teixeira Bastos. No caso de Rui Barbosa, que entre 1875 e 1889 admirava abertamente e de modo indisfarçável o ideário positivista²⁵⁴, este foi incluído nos “novos liberais”. Como se sabe, anos mais tarde, Rui Barbosa teria fortes polêmicas e escaramuças com os positivistas em virtude de sua forte e firme adesão ao liberalismo, contrariando amplos setores associados ao pensamento positivista. Joaquim Nabuco, por sua vez, também incluído no grupo dos “novos liberais”, estava em contato com diferentes positivistas de Pernambuco, como Martins Júnior e Anníbal Falcão, parceiros na militância do movimento republicano e ferrenhos defensores do comtismo no estado.

Todos esses agrupamentos feitos por Alonso dentro dos diferentes matizes do pensamento liberal brasileiro são adequados e bem descreveram a reorganização das dissidências liberais do final do Império em direção ao republicanismo. Entretanto, resta aberta a indagação sobre a influência do positivismo nesse processo de difusão das ideias

²⁵⁰ FREIRE, Felisbello. **História constitucional da República dos Estados Unidos do Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Typ. Aldina, 1894. v. 1. p. 173.

²⁵¹ MERCADANTE, Paulo. Felisbello Freire, um vulto da ilustração brasileira. In: FREIRE, Felisbello. **História do Sergipe**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1977 [1891]. p. 13-15.

²⁵² FREIRE, Felisbello. **História do Sergipe**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1977 [1891]. p. 44-53.

²⁵³ FREIRE, Felisbello. **História do Sergipe**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1977 [1891]. p. 44.

²⁵⁴ LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 484-494.

liberais, em que, possivelmente, o positivismo acabou funcionando como um complemento ao oscilante liberalismo do período. Na transição do Império para a República, seria possível se falar de um “liberalismo positivista”? O liberalismo adquiriu e adaptou facetas, noções e conceitos-chave do positivismo comtiano e de outros científicismos no período que vai de 1870 a 1889, e o mínimo que se pode referir é que nesse período existiu a interconjugação de positivismo e liberalismo no país, e o rompimento entre essas duas formas de ver o mundo apenas se explicitou de maneira decisiva com as ácidas discussões em torno da formatação política que a República adquiriu entre 1890 e 1891.

A construção teórica de Alonso foi importante ao delinear as linhas de ação da Geração de 1870 e permaneceu como obra influente desde a sua publicação. Contudo, ao negligenciar o papel das ideias em seu trabalho, de certa forma, dissociou por completo da relação entre ação política e ideias políticas, o que gerou um descompasso entre a história das ideias filosóficas, a questão da influência das ideias e o seu efeito na recepção, na adaptação e na conformação dessas correntes intelectuais no Brasil. Focou na posição social dos atores políticos, e Sylvio Romero, Martins Júnior e outros tantos, por exemplo, foram enquadrados como membros de uma classe média decadente diante do declínio econômico do Nordeste, destacando assim vínculos de classe e certo psicologismo nas relações sociais entre os diferentes agentes políticos.²⁵⁵ Com isso, Alonso acabou colocando a apropriação de ideias no Brasil do final do Segundo Reinado como algo apenas instrumental, como se as elites brasileiras não tivessem à época verdadeira capacidade de dominar, manipular e introverter as “ideias em revoada” a que referiu Sylvio Romero.²⁵⁶ Acredita-se que não se pode subestimar a capacidade intelectual e teórica do pensamento filosófico brasileiro oitocentista, que tinha seus próprios dilemas e contradições, naturalmente, e as dificuldades inerentes de se encontrar às margens da Europa com todos os problemas daí decorrentes. No presente estudo, propõe-se um caminho intermediário entre a valorização excessiva da agência política e a sacralização das ideias em torno de correntes filosóficas.

Das conceituações acima referidas, acredita-se que duas ainda guardam eco e auxiliam sobremaneira na atualização do estudo do fenômeno, jogando luz sobre o significado da filosofia política positivista no Brasil: a construção da ideia de *mentalidade cientificista*, de

²⁵⁵ LYNCH, Christian Edward Cyril. O Império é que era a República: a monarquia republicana de Joaquim Nabuco. **Lua Nova**, n. 85, p. 277-311, 2012.

²⁵⁶ ALONSO, Angela. Apropriação de ideias no Segundo Reinado. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). **O Brasil Imperial (1870-1889)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. v. 3. p. 83-94.

Roque Spencer Maciel de Barros²⁵⁷, e a noção de *positivismo difuso*, de Nelson Boeira.²⁵⁸ Boeira referiu que o comtismo surgiu no Rio Grande do Sul, historicamente, ligado às doutrinas de darwinistas, spenceristas e evolucionistas, visto que tais ideologias compartilhavam o mesmo clima intelectual e certas ideias básicas. Boeira²⁵⁹ afirmou que essas correntes de pensamento acreditavam que os problemas do conhecimento poderiam ser resolvidos com o uso do “método científico” (assim como nas ciências naturais) e com o “emprego de uma abordagem histórica das questões”:

Dentre essas várias correntes do cientificismo evolucionista, o comtismo e o spencerismo ressaltavam-se pela amplitude de seus interesses. No caso dessas duas doutrinas, a crença nas virtudes do método científico e da reflexão histórica estendia-se aos campos da moral, da arte e da política. Malgrado as diferenças, muitas vezes profundas, entre os enfoques das várias formas de cientificismos, o certo é que eles guardavam semelhanças importantes – certo ar de família. Foi precisamente isso que atraiu muitos intelectuais rio-grandenses desde o século XIX. Embora os conflitos políticos tenham levado os intelectuais rio-grandenses a estabelecer uma diferença marcada entre o comtismo e as demais formas de cientificismo, essa separação não significou a recusa da totalidade das ideias de Comte. Desse modo, muitos intelectuais recusaram os aspectos políticos ou religiosos do comtismo, sem, contudo, negar importância às suas demais contribuições filosóficas. Entre os intelectuais do PRR ocorreu um movimento semelhante: aceitou-se o positivismo político, sem, todavia, negar valor a aspectos dos demais cientificismos. Nesses exercícios de tolerância (ou sincretismo) doutrinária, a regra foi sempre valer-se da teoria alheia para sustentar a própria. Desse ponto de vista, podemos dizer que o estudo da influência do positivismo é inseparável do exame da influência de outros cientificismos.

Das colocações de Boeira se depreendem dois pontos dignos de nota. O primeiro repousa na convicção de que o estudo da influência do positivismo é inseparável do exame da influência de outros cientificismos. O segundo está centrado na questão da tolerância ou do sincretismo doutrinário. Embora Boeira estivesse se referindo sempre à realidade intelectual rio-grandense, tais colocações teórico-metodológicas do trato do positivismo como fenômeno histórico-filosófico sempre podem ser replicadas para o âmbito nacional, como ora se propõe. Feita esta breve revisão teórica em torno do que se entende por positivismo no Brasil, acredita-se que seja necessário avançar em termos conceituais para explicar o significado dessa *polifonia positivista* na construção do Estado brasileiro da derrocada do Império e ascensão da República.

²⁵⁷ BARROS, Roque Spencer Maciel de. **A ilustração brasileira e a ideia de universidade**. São Paulo: Convívio, 1986. p. 105-195.

²⁵⁸ BOEIRA, Nelson. O positivismo no Rio Grande do Sul: questões pendentes e temas para pesquisa. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza; FÉLIX, Loiva Otero (org.). **RS: 200 anos definindo espaços na história nacional**. Passo Fundo, RS: Editora da UPF, 2002. p. 176.

²⁵⁹ BOEIRA, Nelson. O positivismo no Rio Grande do Sul: questões pendentes e temas para pesquisa. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza; FÉLIX, Loiva Otero (org.). **RS: 200 anos definindo espaços na história nacional**. Passo Fundo, RS: Editora da UPF, 2002. p. 176.

Optou-se por usar a metáfora da onda positivista para abordar o fenômeno. Trata-se de uma vereda tortuosa a busca pelo conceito de positivismo no Brasil da virada do século XIX, mas ao se compulsar as fontes primárias sobre o assunto, alguns elementos centrais restam claros. A divisão entre ortodoxos e heterodoxos funcionou muito mais como uma diferenciação “positiva” (ortodoxia) e “negativa” (heterodoxia) do que efetivamente uma denominação de princípios e valores que norteiam cada uma dessas correntes. A consequência mais explícita desse processo foi a falta de delicadeza ao tratar da ampla gama de *positivismos brasileiros*, no plural, que deitaram raízes profundas nos quatro cantos do país.

A longa distância dos eventos das décadas de 1870 e 1880 também permite que se enxergue com equilíbrio e moderação o processo que se desenrolou naqueles anos na perspectiva intelectual. Não há dúvidas de que se esteve diante de verdadeira *onda positivista* que se confundiu com a própria forma brasileira da experiência crítica, como ataque frontal aos dogmatismos filosóficos do Império. O presente trabalho assume que o positivismo brasileiro exerceu papel central na sedimentação de uma série de discursos diretamente ligados à construção do Estado brasileiro entre 1870 e 1900, sendo que depois disso ainda exerceu de modo mais branda influências que se mantiveram presentes no pensamento brasileiro pelo menos até 1930.

Como conceito filosófico-político, optou-se por utilizar a nomenclatura *fenômeno positivista* brasileiro, que pode ser descrito, em linhas esquemáticas, da seguinte forma: no Império, as ideias positivistas funcionaram como incorporação de uma nova filosofia da história, marcada por um autodeclarado caráter dinâmico que se contrapunha à ideia de estática social, na qual o mundo não é mais algo dado, algo que simplesmente *é*, mas, sim, algo que *vem a ser*, e nesse processo filosófico a história se incorpora à natureza; no plano filosófico-político, a consequência mais explícita foi a defesa de uma matriz antiliberal no plano da filosofia política – calcada na negação do liberalismo, do ultramontanismo, do ecletismo espiritualista e do socialismo –, que advogava pelo ideal de *política científica* e na consequente negação da própria ideia de política parlamentarista.

Nas décadas de 1870 e 1880, havia a crença no Brasil e no mundo de que a política iria se beneficiar das deduções da sociologia – que nasceu no século XIX prometendo a compreensão das leis sociais – e que, portanto, a política não somente poderia, mas deveria, resolver questões essenciais da experiência humana se utilizando dos instrumentos sociológicos. Em outras palavras, as grandes crises internacionais e domésticas seriam solucionadas quando as energias sociais fossem condenadas pela competência científica, e isso significava adotar uma visão *positiva* da política. Hoje se interpreta tais convicções como

uma quimera, no mínimo como uma ingenuidade diante do que se viu acontecer durante todo o século XX, mas essa era uma visão de mundo persuasiva e sedutora no Europa e no Brasil. No pensamento político-filosófico de inspiração positivista no final do século XIX, a ideia de ciência estava diretamente relacionada com a ideia de previsão, de previsibilidade. Os fenômenos sociais, morais e políticos deveriam ser descobertos e previstos de acordo com a sociologia, como nas ciências naturais, e assim estabelecer uma *sociocracia*.

Ao mesmo tempo em que o positivismo brasileiro durante o final do Segundo Reinado possuía uma potência revolucionária, no sentido de instigar e inspirar movimentos de mudança contra a instituição da escravidão, a favor do republicanismo e sempre defendendo um modelo de país focado na educação universal, por exemplo, havia, por outro lado, sempre um movimento pendular de conservação inerente ao positivismo francês, algo que pode ser encontrado em Comte, assim como em Littré e Laffite. Esse ideal de conservação se delineava no período imperial, mas tomou contornos explícitos e bem definidos durante os primeiros anos da República. O próprio conceito de política científica rapidamente assumiu a feição de ditadura republicana a partir de 1890, quando o antiliberalismo positivista finalmente teve espaço para defender abertamente um novo modelo diante da queda da Monarquia.

A principal consequência prática dessa visão foi a defesa das elites pelo governo, com o ideal de conservação em que os membros iluminados dessa elite teriam o papel de tocar austeramente – e cientificamente – os negócios de Estado, algo que restou eternizado no Brasil, sobretudo na figura de Júlio de Castilhos, mas não somente. Sob outro viés, a Igreja Positivista Brasileira também defendeu arduamente as bases para uma Constituição política ditatorial e federativa para a República Brasileira.

Diante do contexto apresentado, tais definições serão explicitadas, desenvolvidas e explicadas no decorrer do trabalho, com o intuito de demonstrar como se deram tais processos filosóficos em uma perspectiva histórica, visando assim se alcançar novos caminhos de investigação e novas formas de analisar o fenômeno.

3 A ONDA POSITIVISTA E A IDEIA DE POLÍTICA CIENTÍFICA NO SEGUNDO REINADO (1870-1889)

O presente capítulo demonstra de modo detalhado os percursos do positivismo no final do Segundo Reinado, caminhos estes que foram tortuosos nos mais diversos contextos e circunstâncias e que consistiram em diferentes projetos de política científica. Buscou-se delinear de modo aprofundado como se deu o surto de ideias novas nas décadas de 1870 e 1880 e o significado desse processo ímpar de introdução das ideias positivistas e científicas no Brasil, quando essas novas filosofias – baseadas em Comte, Spencer e Darwin –, começaram a se bater de modo mais forte e incisivo com o ecletismo espiritualista, o romantismo, o ultramontanismo e o liberalismo. O objetivo desse percurso argumentativo foi mostrar as convergências entre republicanismo e abolicionismo no plano da proliferação do ideário de política científica baseado, principalmente, no comtismo, mas não somente. Em certo sentido, a intenção desta parte do estudo é singela: mostrar os caminhos e descaminhos do positivismo comtiano no período em que, ao mesmo tempo, se leva em conta uma série de processos filosóficos e políticos que o cercaram, o que geralmente tem sido negligenciado nas análises sobre o assunto.

Com isso, intentou-se ilustrar de que modo a Geração de 1870 estabeleceu vários projetos de nação guiados por uma ideal de ciência, que era seu ideal de modernidade e desenvolvimento. Na medida do possível, buscou-se a descrição precisa da atmosfera intelectual que cercou a proliferação dessas ideias, de modo que o trânsito dessas ideias não fosse exposto apenas como uma recepção e descompromissada de teorias estrangeiras, e sim, propriamente, como a manifestação legítima da filosofia. Isso implicou na observação do fenômeno positivista nos lugares mais comuns, notadamente no Exército, na Igreja Positivista e nos setores positivistas da elite gaúcha que iria consagrar o castilhismo durante a República, mas também na análise da *onda positivista* no movimento republicano e na campanha abolicionista, assim como na penetração do positivismo na Faculdade de Direito de São Paulo e na Escola do Recife.

Dessa forma, a reconstrução do ambiente intelectual brasileiro do período buscou proporcionar uma visão abrangente das tensões e fricções que cercaram as *ideias novas* em um país que vivia aceleradas transformações sociais, políticas e filosóficas, de modo a mostrar como a difusão do positivismo comtiano e dos evolucionismos de corte spenceriano e darwiniano foi decisiva em uma série de processos da vida pública brasileira oitocentista.

3.1 A GERAÇÃO DE 1870 E AS IDEIAS NOVAS

O chamado surto de ideias novas da Geração de 1870 simbolizou o processo de mudanças sociais e políticas do final do Segundo Reinado. Nesse período se delineou um horizonte mais claro de alterações radicais no plano das ideias filosóficas, no qual as filosofias positivistas passaram a galgar mais espaço na cena pública e, principalmente, passaram a entrar em choque direto com outras visões mundo. A filosofia brasileira nesse período se caracterizou pelo caráter pulverizado das publicações que possuíam relevância filosófica, visto que a consolidação da Filosofia universitária no Brasil ainda demoraria a tomar corpo. Por essa razão, tem-se como indispensável a contextualização das ideias filosóficas em seu pano de fundo empírico²⁶⁰, ou seja, a filosofia política brasileira do século XIX precisa ser, no mais das vezes, posta diante da realidade social e política, e tal preocupação já foi estressada por outros autores, asseverando-se que o mundo intelectual não possuía independência perante o mundo político.²⁶¹

Contudo, se é verdade que o plano das ideias estava indissociavelmente ligado ao mundo político, a recíproca também é verdadeira: a política também não existia de modo completamente autônomo, ligada apenas à *práxis*, de modo desvencilhado das ideias. Além disso, a existência da filosofia independe da existência de instituições intelectuais *strictu sensu* para se afirmar, podendo ser buscada muito além do caráter puramente acadêmico. Sobre essa questão, o próprio exemplo da França oitocentista serve como ilustração eloquente: Victor Cousin alcançou altos cargos estatais e liderou reformas educacionais relevantes, enquanto Comte percorreu uma trajetória errática e marginal no plano institucional, escolhendo perseguir de modo independente seu pensamento filosófico.²⁶²

Sem dúvida, o contexto político-social da época do Império é extremamente importante para se compreender em profundidade os dilemas da época, mas isso não significa que os escritos filosóficos desse momento histórico sejam apenas um apêndice da ação política em seus diferentes níveis. Isso não significa elevar todo e qualquer intelectual à categoria de filósofo, mas, sim, de colocar as ideias filosóficas em evidência e respeitá-las como produto genuíno de uma época. Ao mesmo tempo em que a ação política deve ser observada como algo extremamente importante para a compreensão dos fenômenos políticos,

²⁶⁰ ALONSO, Angela. **Ideias em movimento**: a geração 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz & Terra, 2002. p. 22-29.

²⁶¹ ALONSO, Angela. Apropriação de ideias no Segundo Reinado. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). **O Brasil Imperial (1870-1889)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. v. 3. p. 85-87.

²⁶² SIMON, W. M. The Two Cultures in Nineteenth-Century France: Victor Cousin and Auguste Comte. **Journal of the History of Ideas**, v. 26, n. 1 p. 45-58, 1965.

as ideias filosóficas, quando vistas em conjunto e contextualizadas diante de seus dilemas empíricos, possuem tanta importância quanto e permitem acessar outras questões que a *práxis* por si só não teria o condão de solucionar e responder.

A compreensão do panorama intelectual brasileiro correspondente ao período monárquico necessita da análise do clima político da época – seus dilemas, desafios e contradições –, assim como precisa se ligar ao jornalismo, à oratória de seus atores, à literatura e à própria poesia. É por meio dessa amálgama de elementos que se consegue acessar a complexidade do período imperial, permeado sempre por paradoxos e contradições. Nesse período de recorte do presente trabalho, o ruralismo dominante passa a perceber seus potenciais rivais, principalmente a nascente e cada vez mais heterogênea classe média urbana.²⁶³

Dentro desse ambiente intelectual ainda relativamente estreito de renovação intelectual se fez a Geração de 1870 com as suas ideias novas, no qual a adesão ao ideal de ciência como critério e como base para o próprio entendimento da filosofia assumiu diferentes formas, especialmente na filosofia política. O que pode ser denominado de *cientificismo* começou a aparecer em meados do século XIX como um denominador comum para diferentes correntes intelectuais. Na síntese de Nelson Saldanha²⁶⁴, um *cientificismo* difuso caracterizou o evolucionismo de Roméro e o monismo de Tobias Barreto e Fausto Cardoso, enquanto no caso de Euclides da Cunha latejou um evolucionismo *cientificista* aliado ao *mesologismo* e ao *determinismo*.

A década de 1860 representou um verdadeiro *turning point* na história do Império, pois foi o momento em que a escravidão passou a ser posta em xeque e, efetivamente, combatida. A ruptura no seio da elite foi uma ocorrência de significativa relevância para os desdobramentos que se seguiram, e a cisão no interior da classe dirigente atingiu um grau cada vez mais agudo nas décadas seguintes. Com a exaustão do modelo *escravista* no mundo, as discussões no Brasil em torno da instituição tomaram corpo a partir da década de 1840 até atingir seu ponto culminante em meados do século XIX.²⁶⁵ Isso significou a erosão da chamada *hegemonia saquarema*, que amalgamava em torno de si os ideais de manutenção da ordem, de difusão da civilização e que primava pela construção de um Estado nacional forte e pela constituição de uma classe. Estado imperial e classe senhorial eram, portanto, elementos

²⁶³ SALDANHA, Nelson Nogueira. **História das ideias políticas no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2001. p. 186.

²⁶⁴ SALDANHA, Nelson Nogueira. **Romantismo, evolucionismo e sociologia**: figuras do pensamento social do século XIX. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 1997. p. 67.

²⁶⁵ PARRON, Tâmis. **A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

interconectados de um só projeto de país.²⁶⁶ Apenas na década de 1860 começaram a se formar incipientes movimentos difusos de contestação radical da ordem estabelecida e a se perceber os ventos de mudança que começavam a soprar na vida brasileira durante a Monarquia.²⁶⁷

Persiste ainda uma grande discussão filosófica em aberto no recorte que compreende 1840 e 1880. Uma das leituras defendida nas últimas décadas repousa na alegação de que o ecletismo teria sido a filosofia oficial do Brasil nessa época, de modo similar ao que ocorreu na França, apesar das dificuldades inerentes para tornar essa afirmação plenamente defensável. Nelson Saldanha colocou claramente sua dúvida em fixar um registro nesses termos, e se compartilha aqui das reticências do filósofo pernambucano. A produção filosófica brasileira nesse período teve caráter extremamente pulverizado e episódico, naquilo que pode ser, *grosso modo*, resumido entre três grandes correntes filosóficas: o tradicionalismo político, o ecletismo e o liberalismo.

De toda forma, o argumento deste trabalho não se apoia na análise em grupos intelectuais ou correntes filosóficas. Reconhece-se a validade de se trabalhar com aquilo que Roque Spencer definiu como “mentalidades” filosóficas do século XIX, visto que auxiliam sobremaneira na compreensão das grandes linhas do pensamento filosófico-político do Império, mas se pretende neste estudo analisar os fenômenos ligados ao positivismo por uma via intermediária, por um caminho que guarda a carga e a relevância das grandes questões filosófico-políticas do período, ao mesmo tempo que se mantém fiel ao contexto histórico e político. A chave de acesso para tal itinerário de pesquisa é o estudo das obras dos intelectuais por eles mesmos, independentemente dos rótulos que eles próprios ou a posteridade colocaram sobre suas obras e trajetórias (tais como castilhismo, Escola do Recife, Apostolado Positivista etc.). Nesse sentido, trata-se de uma história intelectual da filosofia brasileira calcada muito mais nos seus intelectuais do que nos seus grupos de pertencimento ou afinidade ideológica.

Sylvio Roméro²⁶⁸ foi aquele que talvez tenha escrito a mais precisa crítica filosófica desse momento histórico em *A philosophia no Brasil* (1878). Com toda a acidez que lhe era característica, comunicou ao seu leitor que os pensadores e as respectivas obras que

²⁶⁶ MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo saquarema**. 7. ed. São Paulo: HUCITEC, 2017. p. 293-300.

²⁶⁷ CARVALHO, José Murilo de. **“Clamar e agitar sempre”**: os radicais da década de 1860. Rio de Janeiro: Topbooks, 2018.

²⁶⁸ ROMÉRO, Sylvio. **A philosophia no Brasil**: ensaio crítico. Porto Alegre: Typographia da “Deutsche Zeitung”, 1878. p. VIII-IX.

reclamavam atenção por sua relevância filosófica naquele então eram: Monte Alverne²⁶⁹, *Compêndio de philosophia* (1859); Eduardo França²⁷⁰, *Investigações de psychologia* (1854); Domingos de Magalhães²⁷¹, *Factos do espirito humano*; Patricio Moniz²⁷², *Theoria da afirmação pura* (1863); Soriano de Souza²⁷³, *Lições de philosophia elementar*; Pedro Americo²⁷⁴, *La méthode et la science*; Luís Pereira Barreto²⁷⁵, *As três philosophias*; Visconde do Rio Grande²⁷⁶, *O fim da criação*; Guedes Cabral²⁷⁷, *Funcções do cérebro* (1876); e, por fim, seu amigo Tobias Barreto²⁷⁸, *Ensaaios e estudos de philosophia e crítica* (1875). A primeira obra citada, de Monte Alverne, foi escrita entre 1833 e 1834, apenas sendo publicada postumamente, e nela o frade franciscano professou a fé no ecletismo filosófico, que depois seria influente para muitos seguidores do espiritualismo eclético, como Gonçalves de Magalhães, Manuel de Araújo Porto Alegre e Francisco de Sales Torres Homem.²⁷⁹

Para o Roméro²⁸⁰, o resto das obras filosóficas deveriam ser prontamente descartadas. Seu firme posicionamento talvez demonstre melhor que quaisquer outras obras do período a sensação de inovação, de rápido assentamento das ideias novas no horizonte, apesar do caráter ainda incipiente da filosofia brasileira. Como era costumeiro, Sylvio Roméro colocava a si próprio e a Tobias Barreto no pedestal da melhor filosofia brasileira. Roméro se descreveu como um pensador que não possuía um sistema filosófico original pronto e acabado, afirmando que “o meu systema philosophico reduz-se a não ser systema algum, porque um systema prende e comprime sempre a verdade”. Colocou-se como “sectário convicto do *positivismo* de Comte”, mas “não na direcção que este lhe deu nos ultimos anos de sua vida”, pois já estava focado na “ramificação capitaneada por Émile Littré” complementado com o

²⁶⁹ ALVERNE, Francisco de Monte. **Compêndio de philosophia**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1859.

²⁷⁰ FRANÇA, Eduardo Ferreira. **Investigações de Psychologia**. Introdução de Antônio Paim. 2. ed. São Paulo: Grilalbo; USP, 1973 [1854].

²⁷¹ MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. **Factos do espirito humano (philosophia)**. Paris: Livraria D'Auguste Fontaine, 1858.

²⁷² MONIZ, Patricio. **Theoria da afirmação pura**. Rio de Janeiro: Tip. do Correio Mercantil, 1863.

²⁷³ SOUZA, José Soriano de. **Lições de philosophia elementar, racional e moral**. Recife: Livraria Acadêmica de João Walfrêdo de Medeiros, 1871.

²⁷⁴ MELO, Pedro Américo de Figueiredo e. **La Science et les systemes, questions d'histoire et de philosophie naturelle**. 2. ed. Bruxelles: G. Mayolaz, 1869.

²⁷⁵ BARRETO, Luís Pereira. **As tres philosophias**. Rio de Janeiro: Laemmet, 1874. 1ª parte: Philosophia teológica; BARRETO, Luís Pereira. **As tres philosophias**. Jacareí, SP: Typographia Commercial, 1876. 2ª parte: Philosophia metaphysica.

²⁷⁶ RIBEIRO, José de Araújo. **O fim da criação ou a natureza interpretada pelo senso commum**. São Leopoldo: Typographia Esperança, 1875.

²⁷⁷ CABRAL, Domingos Guedes. **Funcções do cérebro**. Bahia: Imprensa Economica, 1876.

²⁷⁸ BARRETO, Tobias. **Ensaaios e estudos de philosophia e crítica**. Recife: Typ. Mercantil, 1875.

²⁷⁹ PAIM, Antônio. **A escola eclética**. 2. ed. Londrina: CEFIL, 1999. v. 4.

²⁸⁰ ROMÉRO, Sylvio. **A philosophia no Brasil: ensaio crítico**. Porto Alegre: Typographia da “Deutsche Zeitung”, 1878. p. 183.

“*transformismo* de Darwin”, e assim ele buscava “harmonisar os dois systemas n’um *criticismo* amplo e fecundo”.²⁸¹

Clóvis Beviláqua²⁸², por sua vez, referiu a noção de “reacção científica” em relação ao pensamento romântico que o precedeu, indicando a ideia de ruptura e a posição de combate das filosofias positivistas em relação às correntes filosóficas então hegemônicas. Ao descrever o romantismo europeu que tanto influenciou o Brasil, colocou que “esta importação do romantismo havia de, ao contrario de outras, infiltrar-se em nosso organismo para arrancarnos produções de character original e próprio”. Interessante denotar que, na acepção de Beviláqua, o romantismo europeu estava contraposto à “acção atrofiante da realeza absoluta e do catholicismo em seu período de decadencia”, significando a “revolta contra essa esmagadora ordem de cousas, por meio da proclamação da liberdade na arte, e pela revivescência das tradições nacionais vistas à luz crepuscular da idealisação”.

As dificuldades de agrupamento entre liberais, românticos, ecléticos, tradicionalistas e afins são enormes e, frequentemente, conduzem ao reducionismo no plano das ideias filosóficas. Por essa razão, o foco da pesquisa está sempre centralizado nos personagens da história e em seus escritos, independentemente da etiqueta que for colocada em cada pensador. Pegue-se, por exemplo, a autocrítica feita por Roque Spencer Maciel de Barros à sua organização das tendências filosóficas: depois de utilizar por alguns anos a categoria de “liberal clássico”, passou a preferir o uso de “liberal romântico”, após aprofundar seus estudos.²⁸³ O imbricamento entre liberalismo, romantismo e espiritualismo eclético foi uma marca do pensamento imperial, sendo fator de grandes confusões no plano da ordenação e organização do campo da Filosofia do século XIX brasileiro.

A filosofia espiritualista da Escola Eclética servia bem às elites brasileiras no momento de criação e construção do Estado centralizado em torno da Monarquia. A recepção de Victor Cousin e de Theodore Jouffroy tinha o condão de dotar o pensamento brasileiro com uma moldura filosófica maleável e flexível, em que as desigualdades crônicas, a falta de representação política e a escravidão conviviam mais ou menos harmoniosamente sob o argumento de que o Estado deveria ser consolidado a todo custo. Enquanto isso o romantismo brasileiro foi sintetizado por Gonçalves de Magalhães (1811-1882) com *Fatos do espírito humano*, com sua refutação veemente ao empirismo de Locke e ao sensualismo de Condillac a

²⁸¹ ROMÉRO, Sylvio. **A philosophia no Brasil**: ensaio crítico. Porto Alegre: Typographia da “Deutsche Zeitung”, 1878. p. 183.

²⁸² BEVILÁQUA, Clóvis. Esboço synthetico do movimento romântico brasileiro. In: BEVILÁQUA, Clóvis. **Épochas e individualidades**. Rio de Janeiro: Garnier, 1899. p. 3-6.

²⁸³ BARROS, Roque Spencer Maciel de. **A significação educativa do romantismo brasileiro de Gonçalves de Magalhães**. São Paulo: Grijalbo, 1973. p. 223-224.

partir do sistema cousiniano. Por certo período, a batalha travada por Magalhães pela consolidação do espiritualismo eclético trouxe frutos para tal visão de mundo. Espiritualismo eclético e liberalismo romântico serviam de estofos para a ideia de “conciliação”, tão cara ao pensamento brasileiro, numa época em que as tensões entre conservadores e liberais estavam calcadas no que Justiniano José da Rocha definiu como *ação, reação, transação*.²⁸⁴ Isso significa que, depois dos atritos, dos choques e das divergências, o consenso estava calcado na ideia de conciliação e transação.

No entanto, tais acordos passaram a sofrer com o radicalismo que se acentuou a partir da década de 1860, marco da crise do sistema escravista. O ecletismo oferecia a justificação filosófica do sistema imperial, cujo movimento Gonçalves de Magalhães foi o maior nome. Sobre seu papel nesse processo, dissertou com precisão Roque Spencer Maciel de Barros²⁸⁵:

À altura em que Magalhães escreve os *Fatos do espírito humano* (ainda que nessa obra o autor volte a combater, em termos cousinianos, o empirismo de Locke e, especialmente, o sensualismo de Condillac), a batalha do “espiritualismo eclético” estava, praticamente, ganha no Brasil. Para ela, além do próprio Magalhães, havia concorrido o esforço da *Minerva brasileira* e do *Guanabara*, a tradução de textos de Cousin, como a do Curso de 1828, realizada por Antônio Pedro de Figueiredo, “o Cousin Fusco”, ou como a já mencionada da *Filosofia popular*, por Moraes e Valle (que, mais uma vez, recorre também a Cousin nos seus *Elementos de filosofia*), além da “sedimentação” do nosso romantismo. A própria política de “conciliação”, de transigência entre “conservadores” e “liberais”, de transação, após a ação e a reação (para empregar o esquema de Justiniano José da Rocha), como que exprime, social e politicamente, esse ecletismo espiritualista e cristão, tão ao gosto de Victor Cousin. Nesse contexto, o livro de Magalhães aparece como uma espécie de justificação filosófica em fins de cumprimento.

Outros também se apoiaram na construção filosófica eclética para enxergar os processos brasileiros, como Antônio Pedro de Figueiredo (1822-1859), chamado à época de “Cousin fusco”, editor do periódico *O Progresso: Revista Social, Litteraria e Científica*²⁸⁶, publicado no Recife entre 1846 e 1848, e Manoel Maria de Moraes e Valle (1824-1886), os quais traduziram obras importantes de Cousin e foram responsáveis por introverter o pensamento eclético no país.

Antônio Herculano Souza Bandeira (1813-1884) também pode ser creditado como um dos representantes da Escola Eclética. No auge do movimento eclético, consolidou-se o sistema representativo criado durante o Segundo Reinado, sob o qual a filosofia espiritualista

²⁸⁴ ROCHA, Justiniano José da. **Ação, reação, transação**. Duas palavras acerca da atualidade política do Brasil. São Paulo: Edusp, 2016 [1855]. p. 70-123.

²⁸⁵ BARROS, Roque Spencer Maciel de. **A significação educativa do romantismo brasileiro de Gonçalves de Magalhães**. São Paulo: Grijalbo, 1973. p. 202-203.

²⁸⁶ FIGUEIREDO, Antônio Pedro. **O Progresso: Revista Social, Litteraria e Científica**. Recife: Imprensa Oficial, 1950.

eclética foi um dos fundamentos teóricos.²⁸⁷ Além de ser reconhecido como um dos representantes do ecletismo no país, Antônio Pedro de Figueiredo foi, sobretudo, um dos pioneiros na recepção de um socialismo utópico no Nordeste, ou pode-se dizer até mesmo um socialismo romântico²⁸⁸, o que lhe valeu o ataque de setores do catolicismo ultramontano, especialmente a partir da pena de Pedro Autran da Matta Albuquerque, professor da Faculdade de Direito de Olinda. Mesmo que a atividade intelectual de Figueiredo tivesse repercussão marginal no Recife, a sua ode aos numerosos processos revolucionários na Europa acarretou a ira dos filósofos do direito da conservadora Faculdade de Direito, que se enxergavam como “guardiães intelectuais da ordem dominante, talmudistas das garantias da propriedade”.²⁸⁹

A acusação recorrente da filosofia romântica ao positivismo brasileiro repousava na alegação de que o positivismo havia se formado na escola do sensualismo e, a partir daí, se desenvolveu em direção ao materialismo. Ao comentar a obra de Comte, Gonçalves de Magalhães²⁹⁰ asseverou que o filósofo de Montpellier, “reconhecendo a importância do sentimento religioso na ordem moral e social, julgou poder conciliar esse sentimento com as aberrações do seu materialismo”. Para Magalhães, o positivismo era apenas um gênero de materialismo “mal disfarçado”, e sua aversão às filosofias positivistas pode ser constatada reiteradamente em *Comentários e pensamentos*, de 1880, publicado poucos anos antes de seu falecimento em Roma, em 1882.

Sua crítica era contundente contra o que via como os absurdos das novas filosofias positivistas, e sua verve de combate também estava endereçada contra o evolucionismo darwiniano, visto por Magalhães como “concepção contrária à ordem conhecida dos factos e inteiramente hypothetica, não-obstante todos os esforços da imaginação dos sectários, que a preconizam como científica”.²⁹¹ A força do ecletismo espiritualista e romântico de Gonçalves de Magalhães demonstrou o quanto havia de embate entre a Escola Eclética e as nascentes filosofias positivistas no Brasil. Na realidade, tratava-se não apenas de um choque

²⁸⁷ PAIM, Antônio. **A escola eclética**. 2. ed. Londrina: CEFIL, 1999. v. 4. p. 23.

²⁸⁸ ALMEIDA, Marcelo Francisco de. **A Revista O Progresso e a proposta de reformas sociais**. 2001. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2001.p. 69-83.

²⁸⁹ CHACON, Vamireh. **História das ideias socialistas no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981. p. 77.

²⁹⁰ MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. **Commentarios e pensamentos**. Rio de Janeiro: Garnier, 1880. p. 136-151.

²⁹¹ MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. **Commentarios e pensamentos**. Rio de Janeiro: Garnier, 1880. p. 2.

geracional, mas de visões de mundo completamente incompatíveis, que buscavam, senão o oposto uma da outra, projetos de país, de Estado e de política totalmente diferentes.

Para se compreender o fosso que começava a separar as gerações nas décadas de 1870 e 1880, bastaria colocar lado a lado dois livros publicados em 1876, *A alma e o cérebro*²⁹², do próprio Gonçalves de Magalhães, e *Funções do cérebro*²⁹³, de Guedes Cabral. Por mais que as duas obras não tenham sido escritas uma em oposição à outra, ainda assim servem como exemplo eloquente do contraste de abordagens entre a filosofia espiritualista, capitaneada no Brasil por Magalhães, e as nascentes filosofias materialistas, da qual a tese de Guedes Cabral personifica o ascendente darwinismo no país²⁹⁴, com todo potencial disruptivo ali contido, visto que as teses evolucionistas eram vistas com desconfiança e como potenciais ameaças por determinados setores da sociedade. A obra de João Ferreira Campos foi efetivamente escrita em reação à tese materialista de Guedes Cabral, descrevendo o darwinismo como “doutrina herética, uma novidade científica funesta à religião”.²⁹⁵

O ecletismo no Brasil teria continuidade até pelo menos o final do século XIX, e já foi referido como filosofia oficial do Segundo Reinado, guiado especialmente pela adoção do *Tratado de filosofia elementar* de Paul Janet²⁹⁶ no Colégio Pedro II, publicado em português em 1885-1886, que servia também de orientação para os Liceus Estaduais, demonstrando a longevidade e a persistência do pensamento espiritualista. Antes disso, outro livro de Paul Janet, *A moral*, de edição brasileira datada de 1874²⁹⁷, havia sido utilizado no Colégio Pedro II. Hegel foi introduzido no Brasil, principalmente, a partir da leitura que dele fez Victor Cousin, e Janet deu continuidade à recepção indireta do hegelianismo no contexto brasileiro do século XIX, focando mais no historicismo como método da Escola Eclética e menos na perspectiva psicológica usada com mais destaque por seus predecessores. O próprio Cousin distinguia (i) o ecletismo como método (historicismo); (ii) o método psicológico, elevado à condição de fundamento último da filosofia; (iii) e o espiritualismo.²⁹⁸

No cenário das décadas de 1870 e 1880, existia sob o manto da filosofia eclética uma verdadeira repulsa ao positivismo, e Paul Janet²⁹⁹ teceu uma crítica lacônica sobre a filosofia

²⁹² MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. *A alma e o cérebro*. Estudos de psychologia e de physiologia. Rio de Janeiro: Garnier, 1876.

²⁹³ CABRAL, Domingos Guedes. *Funções do cérebro*. Bahia: Imprensa Economica, 1876.

²⁹⁴ CABRAL, Domingos Guedes. *Funções do cérebro*. Bahia: Imprensa Economica, 1876. p. VII-VIII.

²⁹⁵ BARROS, Roque Spencer Maciel de. *A ilustração brasileira e a ideia de universidade*. São Paulo: Convívio, 1986. p. 33-34.

²⁹⁶ JANET, Paul Alexandre Rene. *Tratado elementar de philosophia*. Rio de Janeiro: Garnier, 1885. v. 1; JANET, Paul Alexandre Rene. *Tratado elementar de philosophia*. Rio de Janeiro: Garnier, 1886. v. 2.

²⁹⁷ PAIM, Antônio. *A escola eclética*. 2. ed. Londrina: CEFIL, 1999. v. 4. p. 30-31.

²⁹⁸ PAIM, Antônio. *A escola eclética*. 2. ed. Londrina: CEFIL, 1999. v. 4. p. 375.

²⁹⁹ JANET, Paul Alexandre Rene. *Tratado elementar de philosophia*. Rio de Janeiro: Garnier, 1886. v. 2.

positivista, refutando o positivismo ao argumentar pela “falsidade de uma moral baseada no interesse e no altruísmo, aliás impossível, se a liberdade não existe”, acusando a “distinção tão arbitrária como falsa dos tres estados sucessivos pelos quaes a humanidade devêra necessariamente passar”. Para tanto, Janet³⁰⁰ se utilizou de Stuart Mill, “pouco suspeito nestas materias” que qualificava “as theorias de Comte ‘pensamentos extravagantes’... triste decadencia de um grande espirito, e resultado de colossal desconfiança em si próprio”. Sobre a “Escola Positivista”, descreveu que tal movimento era representado, após a morte de Comte, por Littré, que nas palavras de Janet acabava de “morrer nos mais christãos sentimentos”, fazendo referência à conversão de Littré ao catolicismo no dia de sua morte, por pressão de sua mulher e filha, e por Hyppolyte Taine, “que a todos os factos de experiencia applica a critica positiva, sempre com obstinado labor, às vezes com feliz sagacidade, etc.”. Percebe-se com clareza o caráter desdenhoso em relação à filosofia positivista na descrição de Janet, que não dedicou maior atenção à complexidade do positivismo no célebre *Tratado elementar de filosofia*.³⁰¹

Dentro desse cenário de constante tensão e fricção entre aqueles que esboçavam os ideais da Escola Eclética e os defensores das ideias positivistas, havia ainda um terceiro e importantíssimo elemento na realidade brasileira: o tradicionalismo político, ou seja, a filosofia política vinculada ao catolicismo ultramontano. A crescente diluição da hegemonia da Igreja Católica no Brasil da segunda metade do século XIX ocasionou a afirmação do pensamento conservador entre o laicato, e os exemplos de Pedro Autran da Matta Albuquerque e de José Soriano de Souza, ambos professores de Direito no Recife e de diferentes gerações, são significativos para compreender esse gênero de orientação filosófica muito presente no Brasil oitocentista. Muito influenciados pelo ensino tradicional da filosofia desde os primórdios da Colônia, em que a apropriação de Aristóteles e Tomás de Aquino era fundamental e imprescindível, o pensamento católico ultramontano simbolizou o ambiente de restauração dos valores cristãos em um mundo em rápida transformação.

O tomismo se revelou um movimento filosófico com uma leitura rígida dos ensinamentos de Tomás de Aquino, voltado à recuperação da metafísica medieval escolástica. Alguém como Pedro Autran, professor de Economia Política em Olinda por muitos anos, possuía influência do tomismo e do ultramontanismo.³⁰² Autran pode ser melhor categorizado como representante do tomismo no Brasil, enquanto Soriano definiu melhor seu pensamento

³⁰⁰ JANET, Paul Alexandre Rene. **Tratado elementar de philosophia**. Rio de Janeiro: Garnier, 1886. v. 2.

³⁰¹ JANET, Paul Alexandre Rene. **Tratado elementar de philosophia**. Rio de Janeiro: Garnier, 1886. v. 2.

³⁰² ALBUQUERQUE, Pedro Autran da Matta. **Elementos de economia política**. Recife: Typographia de Santos & Companhia, 1844. p. 256.

com a renovação da escolástica com o neotomismo, tendo estudado Filosofia em Louvain por volta de 1860, estando esta que infelizmente há poucas informações, visto que a Bélgica de então era um grande centro da filosofia escolástica e Louvain era um dos grandes centros irradiadores de conhecimento desde o século XV.

A influência do ecletismo não escapou aos pensadores pernambucanos comumente identificados com o tradicionalismo católico, visto que a “aceitação incontestada de Cousin, entre católicos, derivava de posição espiritualista deste e correlata oposição ao sensualismo do século XVIII”. Mesmo para setores intelectuais católicos que comungavam da ortodoxia e do conservadorismo, a linguagem de Cousin era sedutora, de modelagem rápida e rica em imagens, e talvez por isso se explique porque Autran, em 1847, tenha escrito seu *Manual de filosofia*³⁰³ sobre as obras de Cousin e de Jouffroy, dentre outros, sem citar Tomás de Aquino uma única vez.³⁰⁴ O espiritualismo eclético era influente em setores do conservadorismo católico, como referiu Sylvio Romero à época, pois a restauração do espiritualismo tinha apelo a título de “verdade de todos os tempos, firmada no senso comum, fazendo um apelo à história e pretendendo descobrir a verdade sempre de posse do espírito humano e apenas ofuscada pelo exclusivismo dos sistemas”.³⁰⁵ Ao referir a ideia de “verdade eterna”, Cousin conseguiu angariar a simpatia dos católicos que se gratificavam com o ataque ao sensualismo.³⁰⁶

Os ultramontanos discutiram os mais diferentes temas nas décadas de 1860, 1870 e 1880, notadamente a questão do casamento civil, a separação entre Igreja e Estado e a natureza e o papel do Poder Moderador. O que se convencionou chamar de Questão Religiosa agitou a década de 1870³⁰⁷, opondo setores da Igreja Católica e da maçonaria.³⁰⁸ Soriano de Souza, jusnaturalista assim como Autran, defendeu os ideais do recém-fundado Partido Católico como forma de defender os interesses e valores cristãos diante do que se percebia como a penetração perniciosa do ideário materialista, positivista e darwinista no Brasil.³⁰⁹

³⁰³ ALBUQUERQUE, Pedro Autran da Matta. **Manual de philosophia, extrahido de diferentes autores**. Pernambuco: Typographia de Santos & Companhia, 1847.

³⁰⁴ VEIGA, Gláucio. **História das ideias filosóficas da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Editora Universitária, 1982. v. 3. p. 171-195.

³⁰⁵ ROMÉRO, Sylvio. **A philosophia no Brasil: ensaio crítico**. Porto Alegre: Typographia da “Deutsche Zeitung”, 1878. p. 14.

³⁰⁶ ALVERNE, Francisco de Monte. **Compêndio de philosophia**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1859. p. 104-105.

³⁰⁷ VEIGA, Gláucio. **História das ideias filosóficas da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Artegrafi, 1993. v. 7. p. 95-176.

³⁰⁸ Uma detalhada fonte primária, muito consultada à época, pode ser encontrada na obra de um dos seus contendores, o republicano Saldanha Marinho. Ver: MARINHO, Joaquim Saldanha. **A Igreja e o Estado**. Rio de Janeiro: Typographia Imp. e Const. de J. C. Villeneuve & Cia., 1874 (v. 1-2); 1875 (v. 3); 1876 (v. 4).

³⁰⁹ CAMPOS, Fernando Arruda. **Tomismo no Brasil**. São Paulo: Paulus, 1998. p. 46-47.

Tobias criticou duramente Soriano, seu rival no Recife, em virtude de seu *Compêndio* ter se debruçado essencialmente sobre os caminhos de congruência entre razão e fé, algo tradicional na escolástica, em vez de confrontar seu neotomismo com as novas filosofias modernas influenciadas pela renovação do pensamento crescentemente secular.³¹⁰

Muitas obras de Soriano de Souza se perderam e até hoje não se tem registro, como, por exemplo, as obras *Princípios sociais e políticos de Santo Agostinho*³¹¹ (1866) e *Princípios sociais e políticos de Santo Tomás de Aquino*³¹² (1866). A sua obra magna, as *Lições de philosophia elementar* (1871), ilustra bem o pensamento renovado da escolástica brasileira e sua posição tradicionalista de manutenção do *status quo* imperial. Soriano falava da dualidade “naturalismo e sobrenaturalismo”, ou apenas “razão independente e fé humilde”, que seriam os termos da “magna questão debatida na sociedade moderna”. Sua acusação principal, delineada no Prefácio de suas *Lições* era direcionada à ideia de que a “razão humana é por natureza independente”, visto que, na sua visão, “um espírito maligno e inimigo das crenças da humanidade parece querer destruir todas as cousas estabelecidas, assim na ordem política, como na moral e intellectual”. Um dos perigos que Soriano identificava era a consagração de uma “moral independente” – uma “moral ateaista” – calcada no naturalismo³¹³:

Na ordem moral o que vemos? A razão proclamando uma moral independente. Independente de quem e de que? De Deos, e seu divina sancção. Deixem-nos obras pelo nosso livre arbítrio; eis aqui o primeiro postulado da moral ateaista. Com taes princípios não é maravilha o estado actual dos costumes, a relaxação das máximas, a demasiada liberdade de manifestar os pensamentos, a redução do direito ao facto material consumado, a conversão da autoridade na somma dos números e forças materiaes, o egoísmo nos corações, e emfim esse detestável cynismo, com que na sociedade se sustentão as mais falsas e perniciosas doutrinas.³¹⁴

Quando Roque Spencer construiu seu argumento em torno da “mentalidade católico-conservadora” no seu livro clássico de 1956, traçou um panorama interessante do caráter difuso dos focos de irradiação do pensamento político católico entre 1870 e 1889. A reação católico-conservadora se fez de modo incansável e sob diferentes roupagens, e os ideais

³¹⁰ SOUZA, José Soriano de. **Compêndio de Filosofia, ordenado segundo os princípios e métodos do Doutor Angélico, S. Tomás de Aquino**. Recife: Tipografia da Esperança, 1867.

³¹¹ SOUZA, José Soriano de. **Princípios sociais e políticos de S. Agostinho**. Recife: Tipografia da Esperança, 1866.

³¹² SOUZA, José Soriano de. **Princípios sociais e políticos de S. Tomás de Aquino**. Recife: Tipografia da Esperança, 1866.

³¹³ SOUZA, José Soriano de. **Lições de philosophia elementar, racional e moral**. Recife: Livraria Acadêmica de João Walfrêdo de Medeiros, 1871. p. II-III; LARA, Tiago Adão. **Tradicionalismo católico em Pernambuco**. Recife: Massangana, 1988. p. 82-84.

³¹⁴ SOUZA, José Soriano de. **Lições de philosophia elementar, racional e moral**. Recife: Livraria Acadêmica de João Walfrêdo de Medeiros, 1871. p. III.

liberais e cientificistas foram combatidos com força nos jornais, na tribuna parlamentar, nas cátedras das faculdades e nos livros. Isso significou a conformação no Brasil de um “laicato” católico mais conservador que o próprio clero, frequentemente mais ortodoxo e mais ultramontano que as autoridades eclesiásticas. Apontou-se até esse momento numerosos intelectuais radicados no Recife sobre o tema e também seus opositores, mas o tradicionalismo político ligado ao pensamento católico envolveu, por exemplo, as batalhas retóricas na Câmara dos Deputados entre Leandro Bezerra e Tarquínio de Souza contra Silveira Martins, Pinheiro Guimarães e Florêncio de Abreu, expoentes do liberalismo imperial, e no Senado tantos outros se fizeram paladinos do *Syllabus*, como Cândido Mendes de Almeida, Zacarias Góes e Vasconcellos, Figueira de Mello e Francisco de Paula Silveira Lobo.³¹⁵

Em certos lugares, como no Recife e na Bahia, observava-se na década de 1860 a substituição das doutrinas liberais pelas ultramontanas no campo da filosofia do direito. Na *Memória histórico-acadêmica da Faculdade de Direito do Recife*, em 1868, constava, sob a pena de Tarquínio de Souza, que “a escola de Kant e seus sequazes Zeiller, Ahrens e outros, que por tanto tempo dominou exclusivamente entre nós, senão tem sido completamente substituída, vai ao menos sendo contrabalanceada pelas doutrinas da escola que chamarei cristã”, e os líderes de tal escola cristã seriam Taparelli, Liberatori e Benza.³¹⁶ José Maria de Sá e Benevides³¹⁷ enveredou pela mesma linha de argumentação, mais de vinte anos depois, nos seus influentes tratados sobre a filosofia do direito público e do direito privado, utilizando-se dos mesmos autores da renovação católica. Na *Memória histórico-acadêmica* se percebe um elemento central do movimento de reação católica, a luta contra a ideia de liberdade e sua crescente desconexão com a normatividade religiosa:

De acordo com a philosophia de Kant, os compêndios adoptados nesta faculdade, fazendo consistir o Direito na limitação da liberdade de cada um, de modo que todos possam coexistir como pessoas, e declarando justas todas as acções que praticadas por um não ofenderem a liberdade dos outros, excluem formalmente do quadro do Direito natural os deveres do homem para com Deus, para consigo mesmo e os de beneficencia para com os outros homens.³¹⁸

³¹⁵ BARROS, Roque Spencer Maciel de. **A ilustração brasileira e a ideia de universidade**. São Paulo: Convívio, 1986. p. 33.

³¹⁶ AMARANTO, Tarquínio Braulio de Souza. **Memoria historico-academica da Faculdade de Direito do Recife do anno de 1868**. Recife: [s.n.], 1869. p. 2.

³¹⁷ BENEVIDES, José Maria de Sá e. **Elementos da philosophia do direito privado**. São Paulo: Tip. União, 1884. p. 20-22; BENEVIDES, José Maria de Sá e. **Philosophia elementar do direito público**. Interno, temporal, universal. São Paulo: Typ. Bariel, Pauperio & Cia., 1887.

³¹⁸ AMARANTO, Tarquínio Braulio de Souza. **Memoria historico-academica da Faculdade de Direito do Recife do anno de 1868**. Recife: [s.n.], 1869. p. 3.

A verdade é que, assim como a Escola Eclética brasileira, atualmente a história do tradicionalismo político mereceria mais teses e dissertações, além de uma revisão atualizada de seu rico conteúdo, que em muitos pontos permanece subexplorado. Resta claro, nessa explanação preliminar, que o *animus* de conservação do movimento neotomista e ultramontano sentou raízes profundas no Segundo Reinado e funcionou como eixo catalizador de uma série de reivindicações que não partiam do clero, mas, sim, do laicato, por mais que tais ligações restassem por vezes obnubladas e o laicato funcionasse como verdadeiro representante dos valores da Igreja na esfera pública. Como a história do Brasil mostrou, o medo e o receio diante das *ideias novas* – das filosofias positivistas e materialistas – não eram infundados e possuíam, de fato, potencial disruptivo para incitar a mudança.

O paralelo Brasil-Portugal colocou em evidência algumas similaridades dos processos de renovação intelectual nos dois países outrora ligados umbilicalmente. A crítica de Antero de Quental e Theóphilo Braga entre 1864 e 1866 simbolizou a crise do pensamento português no âmbito da literatura, do ensaísmo e da poesia, e pressagiou mudanças mais abruptas na década seguinte, quando a chamada Geração de 1870 portuguesa passou a influenciar de modo decisivo os rumos do país, o que se convencionou chamar de *Questão Coimbrã* ou a polémica do *Bom senso e bom gosto*. Os acalorados debates levados a cabo por Quental e Braga, de um lado, contra a velha geração de poetas românticos, como António Feliciano de Castilho, Ramalho Ortigão e Pinheiro Chagas, deixaram a nu as tensões entre realistas e românticos e os dilemas da modernidade portuguesa. Portugal era um país com altos índices de analfabetismo, com desigualdades latentes e carente de uma indústria pujante, portanto possuía a marca do decadentismo.

Assim como no Brasil, o paradigma de crise intelectual se afirmou de modo bastante forte em Portugal. A sensação de impotência e crise era compartilhada por ambas as gerações, a dos românticos e a nova geração de 1870, mas o modo como tratavam a realidade era flagrantemente diferente entre os dois lados da disputa. Enquanto o romantismo português estava preso à arte pela arte, à exaltação dos sentimentos em uma conformação artística autocentrada, o pensamento dos jovens estudantes de Coimbra buscava enfrentar as mazelas nacionais de modo mais direto, em vez de apenas descrever literariamente os problemas nacionais. Com o célebre debate, explicitou-se de modo decisivo a questão dos ideais iluministas não cumpridos e a oscilante trajetória dos valores liberais no país ibérico. Victor Hugo era um exemplo eloquente do caminho intermediário entre os dois grupos em virtude dos méritos de seu “romance social”. Ocorre que a nova geração capitaneada por Antero de Quental e Theóphilo Braga advogava por uma visão muito mais revolucionária no plano das

ideias, influenciada por Hegel, Mill, Comte, Herder, Wolff, Vico, Michelet, Phroudon, Littré, Feuerbach, Kreuzer, Strauss, Taine, Renan, Büchner e Quintet. A abertura dada à filosofia alemã, ao positivismo francês, ao naturalismo e às diferentes conformações da metafísica europeia do século XIX era determinante para Antero Quental³¹⁹, que representou uma das primeiras admissões em Portugal acerca do problema da europeização da cultura do país.

A questão da inovação e das ideias novas era central. Em Portugal, o debate em torno da República e do movimento republicano tomou forma em torno da ideologia positivista e com a irrupção de uma nova crítica oriunda do naturalismo.³²⁰ O periódico *O Positivismo: Revista de Philosophia* (1884-1887) foi um dos primeiros veículos de comunicação que colocou o caso dos dois países lado a lado, mostrando o potencial revolucionário do ideário positivista na sua aplicação prática em dois países que eram reconhecidos pelo atraso e pela inércia.³²¹ A ampla recepção das obras de Théóphilo Braga e de Oliveira Martins no Brasil foi o símbolo da união entre intelectuais positivistas de ambos os lados do Atlântico, e a intensa circulação de material positivista teve como efeito o fortalecimento das ideias científicas em ambos os países.

Júlio de Mattos, um influente positivista português e colaborador de Théóphilo Braga, referiu que os ideais de superação da tradição e da inércia intelectual eram imperativos para a jovem nação brasileira. No final da década de 1870, os movimentos positivistas do Brasil e de Portugal eram enxergados por Mattos como grupos ainda minoritários, mas sublinhou que nos dois países “homens superiores tentam collocar-se ao nível do pensamento moderno, que procuram impulsionar o espirito público no sentido da sciencia”, destacando que tais grupos formavam “a pequena família dos que a ignorância geral chama de *revolucionários*, a despeito dos meios pacíficos da sua nobre propaganda e do intuito constructivo que nunca os abandona no seu trabalho obscuro e desprotegido”.

O livro *A philosophia no Brasil* (1878), de Sylvio Romero, foi citado expressamente, inclusive a parte em que o pensador sergipano se colocou como “sectário convicto do *positivismo* de Comte, não na direção que este lhe deu nos últimos annos da sua vida, mas na ramificação capitaneada por Émile Littré”, visto que anos depois travou conhecimento com o

³¹⁹ QUENTAL, Antero. Bom senso e bom gosto – Carta ao Ex. Sr. A. F. de Castilho (novembro de 1865). In: FERREIRA, Alberto (org.). **Antologia de textos da Questão Coimbrã**. 2. ed. Lisboa: Litexa Editora, 1999. p. 153-154.

³²⁰ FERREIRA, Alberto. Introdução pedagógica à “Questão Coimbrã”. In: FERREIRA, Alberto (org.). **Antologia de textos da Questão Coimbrã**. 2. ed. Lisboa: Litexa Editora, 1999. p. 59-60.

³²¹ BRAGA, Théóphilo. O centenario de Camões no Brasil. **O Positivismo: Revista de Philosophia**, a.2 (1879-1880), v. 2, p. 513-520, 1880; BARRETO, Tobias. O atraso da filosofia entre nós (1872). In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). **Estudos de filosofia**. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Editora Diário Oficial. 2013. p. 171-191.

que chamou de “*transformismo* de Darwin”, para assim tentar “harmonizar os dois systemas n’um *criticismo* mais amplo e fecundo”.³²²

No Rio Grande do Sul, as obras de Theóphilo Braga e Oliveira Martins eram constantemente referenciadas n’*A Federação*, principal veículo do movimento republicano³²³, que naqueles anos era dirigido por Júlio de Castilhos. Braga era visto como alguém que poderia dar respostas para aqueles que procuravam “uma compreensão científica dos phenômenos sociaes”.³²⁴ Dentro do quadro de colaboração entre positivistas brasileiros e portugueses, a *Revista de Estudos Livres* talvez tenha sido o principal veículo de troca intelectual entre os dois países, sendo publicada entre 1883 e 1884 e inicialmente codirigida por Theóphilo Braga e Teixeira Bastos, em Portugal, e por Américo Brasiliense, Carlos von Koseritz e Sylvio Roméro, no Brasil.³²⁵

Argemiro Cícero Galvão, um dos expoentes do pensamento positivista nos seus primórdios no Rio Grande do Sul, publicou na *Revista de Estudos Livres* um pequeno trecho de um *Curso de Philosophia*, então inédito, proferido na Faculdade de Direito de São Paulo em 1884, no qual o seu ponto central estava no ataque ao tradicionalismo político. Para Galvão, a ciência moderna repelia a “idéa de Deus como uma hypothese fictícia e inverificável, uma hypothese que não deve mais prender a atenção dos homens sérios e que quando muito tem um valor puramente histórico”.³²⁶ Assim como muitos outros conterrâneos, como Assis Brasil, Júlio de Castilhos e Alcides Mendonça Lima, Galvão estudou na Faculdade de Direito de São Paulo, e durante seus estudos em São Paulo fundou e era o principal redator do periódico político e literário *A Luta*, além de ser colaborador da *República*, órgão do Clube Republicano Acadêmico.³²⁷

A influência dos escritos de Theóphilo Braga, o grande líder do positivismo português e mais tarde presidente da República Portuguesa durante breve período, no Brasil não pode

³²² MATTOS, Júlio de. A philosophia no Brazil. **O Positivismo: Revista de Philosophia**, a.1 (1878-1879), v. 1, p. 402-404, 1879; MATTOS, Júlio de. Popularisação da Philosophia Positiva no Brazil. **O Positivismo: Revista de Philosophia**, a.2 (1879-1880), v. 2, p. 250-252, 1880.

³²³ **A Federação**, a. 1, n. 276, 29 nov. 1884, p. 3.

³²⁴ **A Federação**, a. 1, n. 162, 16 jul. 1884, p. 1.

³²⁵ PAREDES, Marçal Menezes. A Revista de Estudos Livres: aproximações e distanciamentos entre Portugal e Brasil. In: SARMIENTO, Erica.; GONÇALVES, Leandro Pereira (org.). **Abordagens cruzadas do mundo atlântico: relações contemporâneas entre a Península Ibérica e a América Latina**. Recife: EDUPE; Rio de Janeiro: Autografia, 2019. p. 43-58.

³²⁶ GALVÃO, Argemiro Cícero. A concepção de Deus (parte I). **Revista de Estudos Livres**, a.2 (1884-1885), t. 2, n. 10, p. 480-485, 1885; GALVÃO, Argemiro Cícero. A concepção de Deus (parte II). **Revista de Estudos Livres**, a.2 (1884-1885), t. 2, n. 11, p. 537-542, 1885. Infelizmente, não se tem notícia de que este Curso de Philosophia mencionado na *Revista de Estudos Livres* tenha sido publicado em separatas ou sob a forma de livro, a única referência encontrada se encontra na citada revista.

³²⁷ ARGEMIRO Cícero Galvão. In: BLAKE, Augusto Victorino Sacramento. **Dicionário Bibliográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883. p. 439-440. v. 1. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000008350&bbm/5411#page/274/mode/2up>. Acesso em: 10 mar. 2021.

ser subestimada. A ampla repercussão de seus escritos no país se explica por diversos motivos, sendo que o primeiro e mais óbvio, a facilidade da língua portuguesa, não serve como chave analítica, visto que a elite brasileira era bem versada no francês e na leitura dos originais de Comte e outros pensadores. A militância de Braga contra a Monarquia constitucional do Reino de Portugal lhe granjeou dissabores no plano institucional, principalmente quando não conseguiu se inserir como docente de Direito Comercial na Academia Politécnica do Porto, em 1868, e como lente da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, em 1871. Por outro lado, a sua adesão ao ideário republicano desde muito cedo – fortemente influenciado pela visão sociológica e política do positivismo de Comte³²⁸ – fez com que fosse reconhecido em Portugal e no Brasil como um importante e original intelectual.³²⁹

Não por acaso, percebe-se a deferência e o respeito que alguém como Saldanha Marinho, o qual não era positivista, tinha para com Braga. Para Saldanha Marinho³³⁰, Theóphilo Braga era visto, em carta datada de 1879, como um pensador reconhecido pela coragem com que propagava doutrinas consideradas as únicas capazes de regenerarem a sociedade moderna:

Por intermedio do seu digno editor tive a honra de ser obsequiado com um exemplar da *Historia Universal*, com que v. acaba de enriquecer as letras portuguesas e os estudos historicos. Ha muito que acompanho, sempre com crescente entusiasmo, os variados e importantes trabalhos literários e scientificos que tem valido a v. os encomios e louvores de juizes mais competentes que eu. Admiro-o pelo seu muito saber e brilhante talento; não o admiro menos pela sua infatigável perseverança no trabalho, e pela coragem com que propaga as doutrinas que eu considero as únicas capazes de regenerarem a sociedade moderna. Velho, e sem haver logrado a suprema ventura de fazer tanto quanto ambicionava, ha para mim uma grande consolação em poder aplaudir, com as mais espontanea sinceridade aqueles que, como v. se constituem beneméritos do trabalho e da liberdade. Abraço-o com a maior cordialidade, e é com a mais profunda consideração e fraternal estima e verdadeira admiração que eu me subscrevo.

³²⁸ BRAGA, Theóphilo. **História das ideias republicanas em Portugal**. Lisboa: Nova Livraria Internacional, 1880. p. 287-354.

³²⁹ PAXECO, Fran. **Teófilo no Brasil**. Lisboa: Ventura Abrantes, 1917. p. 79-96. A influência e a repercussão da obra de Theóphilo Braga no Brasil foram externadas por Fran Paxeco em longa polêmica com Sylvio Romero, que está encadeada com a própria “querela dos originais” entre Romero e Braga. Sobre o assunto, ver a reconstrução do debate levada a cabo em: PAREDES, Marçal Menezes. A querela dos originais: notas sobre a polêmica entre Sílvio Romero e Teófilo Braga. **Estudos Ibero-Americanos**, n. 2, p. 103-119, 2006.

³³⁰ MARINHO, Joaquim Saldanha. Carta de Saldanha Marinho para Theóphilo Braga (Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1879). In: BRAGA, Theophilus. **Quarenta anos de vida litteraria (1860-1900)**. Lisboa: Typografia Lusitana, 1902. p. 210.

Em viés similar, Koseritz³³¹ enviou carta para Braga, em 1884, destacando que o considerava um “mestre” e que seu livro *A Terra e o Homem, à luz da moderna sciencia* (1884) era uma tentativa de vulgarização que assinalava sua posição em face do “moderno movimento filosófico”. Koseritz definia a si próprio como um darwinista, nas suas palavras, um “franco adepto da escola de Jena, materialista científico”, e buscava difundir as ideias evolucionistas de Darwin a partir de Moleschott, Haeckel, Huxley, Büchner, Du Bois Raymond, Carl Vogt e outros. Diante das divisões teóricas que cercavam as matrizes intelectuais de Koseritz e Braga, o pensador teuto-brasileiro educadamente colocou que tinha consciência que o intelectual português era positivista e que como tal não partilhava de todas as suas opiniões, porém, acreditava que o Braga consideraria seu “livrinho como um symptoma culturhistorico no Brasil”, e como tal lhe dedicaria alguns momentos de atenção. Alguns anos mais tarde, o livro de Koseritz seria resenhado no periódico português *O positivismo* pelo positivista português Teixeira Bastos.³³²

Em seu influente *Systema de sociologia*, Théophile defendeu claramente os argumentos que bem definiram alguns dos ideais da Geração de 1870 portuguesa e, a partir deles, se pode relacionar certas influências com a geração de positivistas brasileiros do Segundo Reinado. Théophile fez uma defesa do que chamou de “regimen de Sociocracia”, ou seja, a reorganização da sociedade sem Deus nem reis, na formatação desenhada por Comte – mas prevista antes por Kant, Condorcet, Chateaubriand e Lange –, em que a sociologia como ciência iria “sugerir aplicações práticas na Política”:

Na sociedade moderna é evidente o phenomeno complexo de uma activa decomposição de instituições tradicionaes e empiricas, e de uma espontânea recomposição, modificando os costumes pelas noções racionaes. Esta oscilação social manifestada nas suas formas extremas pelo conservantismo ou regressão instinctiva ao passado, e pelo radicalismo ou aspiração irreflectida do futuro, só deixará de ser uma agitação revolucionaria quando o espirito relativo ou scientifico estabelecer pelos antecedentes sociaes as condições naturaes da Ordem e os grãos de successão das formas do Progresso. Destruiu-se o systema inicial da Theocracia, mas a sociedade acha-se perturbada com a sobrevivência de elementos theocraticos, que embaraçam o advento do regimen final da Sociocracia: taes são a religião de estado, impondo pela força bruta a unanimidade de crença, e as formas culturaes em contradicção com o estado mental, taes como, as fórmulas de juramento, as preces officiaes e o sacramentalismo dos actos civis, não fallando na revivescência do velho antagonismo entre o Sacerdócio e o Império denominado hoje o ultramontanismo.³³³

³³¹ KOSERITZ, Karl von. Carta de Carlos von Koseritz para Théophile Braga (Porto Alegre, 22, de dezembro de 1884). In: BRAGA, Theophilo. **Quarenta anos de vida litteraria (1860-1900)**. Lisboa: Typografia Lusitana, 1902. p. 210-211.

³³² BASTOS, Teixeira. *A Terra e o Homem à luz da moderna ciência*. Duas conferências feitas em 1878 por Carlos von Koseritz. Porto Alegre, 1884 (“Secção Bibliografia”). **Revista de Estudos Livres**, Lisboa, a.2 (1885-1886), v. 3, p. 96-97, 1887.

³³³ BRAGA, Théophile. **Systema de sociologia**. Porto: Livraria Chardron, 1884. p. 507-508.

A Monarquia constitucional de Bragança em Portugal era vista por Theóphilo como uma teocracia, ou no mínimo um regime metafísico ainda distante da fase positiva. Por outro lado, ele estava a par de outros projetos de filosofia política que poderiam rivalizar com o positivismo, tanto é que acusou outros pensadores de proporem, antes do advento do positivismo, filosofias baseadas em “erradas noções metaphysicas, suscitando uma agitação revolucionaria sem plano reconstructivo” que “dispersam as forças individuae”. De acordo com a visão de Theóphilo, havia uma ideia de “vindicação do principio das maiorias”, em Thomas Hobbes; uma noção de “soberania popular”, em Tomás de Aquino, Galderwood e Malville; um conceito de “revolta e intransigência”, em Buchanam, Milton, Humbert, Languet e Marianna; ou uma noção de “igualdade social originaria”, em Rousseau. As doutrinas filosóficas citadas por Theóphilo eram, na sua visão, “formadas antes da criação do espirito positivo das sciencias objectivas”, portanto, antes da “relacionação dos phenomenos physicos com os moraes, e da compreensão da continuidade histórica”.

Esse ponto era fulcral, e a consequência era que essas doutrinas “embaraçaram por um negativismo critico a concepção e realização de um estado normal da Humanidade, tornando incompatíveis entre si o presente e os antecedentes sociaes, isto é, o Progresso com a Ordem”. As monarquias europeias, segundo Theóphilo, apenas substituíram os regimes teocráticos da Idade Média e da primeira modernidade por intermédio da intervenção militar ou, nas suas palavras, quando já não mais se podia estabelecer regimes fundados na teocracia ou no direito divino, a prolongada “agitação deu lugar à intervenção de um estado social militar, representado pelas monarchias”.³³⁴ Em resumo, Theóphilo sinalizava para a adesão a uma nova filosofia da história, o que se estabelecia por causa do positivismo, tanto em Portugal quanto no Brasil, e nesses diferentes contextos se apresentavam possibilidades diversas de mudança real por meio das ideias.

3.2 ABOLICIONISMO, REPUBLICANISMO E UMA NOVA FILOSOFIA DA HISTÓRIA

Uma das grandes obras críticas à escravidão no Brasil pode ser creditada a Miguel Lemos³³⁵, um dos apóstolos da Religião da Humanidade, chamada *O pozitivismo e a escravidão moderna* (1884), na qual estabeleceu uma síntese dos principais pontos do

³³⁴ BRAGA, Theóphilo. **Systema de sociologia**. Porto: Livraria Chardron, 1884. p. 507-508.

³³⁵ LEMOS, Miguel. **O pozitivismo e a escravidão moderna**. Rio de Janeiro: Centro Positivista Brasileiro, 1884.

aboliconismo no seio do movimento positivista e abriu os horizontes para uma nova interpretação da filosofia da história brasileira. Tal obra está inserida num debate mais amplo de contestação à escravidão no Brasil, mas difere substancialmente de três livros que o precederam: *Opúsculo humanitário* (1853)³³⁶, de Nísia Floresta; *A escravatura no Brasil* (1865)³³⁷, de Francisco Antônio Brandão Júnior; e *Soluções positivas da política brasileira* (1880), de Luís Pereira Barreto.³³⁸ Publicada pelo *Centro Positivista Brasileiro*, a obra de Lemos foi dedicada à “Santa Memória do Primeiro dos Pretos, Toussaint-Louverture (1746-1803)”, que era retratado elogiosamente como “Ditador do Haiti. Promotor e Mártir da Liberdade”. A segunda dedicatória do livro foi endereçada à “Província do Ceará. Ao torrão brasileiro que primeiro purificou-se do crime ocidental”.

Percebe-se, desde logo, a mudança da chave interpretativa, colocando um eminente líder negro no centro do debate, uma diferença brutal para os três livros acima citados. Nísia Floresta, discípula de Comte e pioneira na recepção do comtismo no país, desenhou uma ainda incipiente crítica à escravidão das populações negras no Brasil, sem qualquer elemento que pugnasse pela mudança. O *Opúsculo humanitário* estava estruturado em 62 artigos sobre a educação feminina, no qual Nísia Floresta alertava para os efeitos deletérios dos costumes degradados – a escravidão – sobre a formação das gerações de jovens brasileiros.³³⁹ Para um livro publicado em 1853, certamente se trata de uma crítica arguta e corajosa, contudo, em comparação com o que veio a tomar corpo anos mais tarde no seio do movimento abolicionista brasileiro, ainda se percebe claramente em Nísia Floresta um horizonte de certa forma fechado, uma crítica ainda muito crua e sem as perspectivas de regeneração social e de mudança.

Nos casos de Brandão Júnior e Pereira Barreto, que estudaram na Bélgica e lá aderiram ao positivismo por volta de 1860³⁴⁰, o manejo argumentativo é outro. Percebe-se que o positivismo passou a jogar papel determinante na crítica à instituição da escravidão, mas ainda sob uma perspectiva moderada e com uma abordagem branda. Em resumo, ambos concordavam com o legado nefasto do ponto de vista moral da instituição da escravidão, entretanto, suas proposições estavam focadas no lento desmantelamento dessa herança

³³⁶ FLORESTA, Nísia. **Opúsculo humanitário**. Rio de Janeiro: Typografia de M. A. Silva Lima, 1853. p. 45-54.

³³⁷ BRANDÃO JÚNIOR, Francisco Antônio. **A escravatura no Brasil**. Bruxelas: Tip. H. T. van Buggenthoudt, 1865.

³³⁸ BARRETO, Luís Pereira. *Soluções positivas da política brasileira*. In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. v. 3. p. 17-77. v. 3.

³³⁹ LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 33-42.

³⁴⁰ LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 65.

colonial. Filhos de fazendeiros da Província de São Paulo, tanto Brandão Júnior quanto Pereira Barreto aderiram de modo fervoroso às ideias de Comte, sob a tutoria de Marie Ribbentrop, quando de sua estada na Europa para os estudos de Medicina na Universidade de Bruxelas.

Brandão Júnior³⁴¹, amigo de Pereira Barreto e a quem dedicou o livro *A escravatura no Brasil*, reconhecia a legitimidade da propriedade escrava, pois a escravatura havia sido sancionada pela sociedade e, portanto, era legal, mesmo que se considerasse àquela altura como uma instituição monstruosa. Aplicou a Lei dos Três Estados de Comte para pensar a “necessidade de abolir a escravatura, e os meios que devemos empregar” no terceiro capítulo desse livro, advogando, na prática, pela proibição da venda de escravos e pela consequente transformação destes em servos da gleba, sugerindo que os proprietários então assumissem o compromisso moral de lhes darem um salário e que estipulassem um preço pela liberdade dos cativos.³⁴²

A visão de reformismo moderado de Brandão Júnior estava focada na defesa do direito de propriedade, rejeitando a abolição incondicional ou a libertação do ventre, alegando que tais medidas seriam desastrosas e perigosas do ponto de vista social e político.³⁴³ Do ponto de vista do positivismo comtiano, isso significaria que, pouco a pouco, os escravos pudessem comprar sua liberdade e que no futuro não houvesse mais trabalho escravo no Brasil sem a necessidade de nenhuma crise social ou de uma revolução. Utilizando da lei geral de evolução humana descoberta por Comte, o Brasil deveria partir da estrutura feudal em que se encontrava em direção à marcha geral da civilização, mas sempre de modo orgânico, conciliando ordem e progresso. *A escravatura no Brasil* foi publicada no mesmo ano em que Pereira Barreto apresentou sua tese à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, *Teoria das gastralgias e das nevroses em geral* (1865)³⁴⁴, que obviamente foi desenhada para um público muito mais restrito. Sob perspectivas diferentes, as duas obras colocaram o positivismo como filosofia total – holística – a partir da qual as preocupações humanas encontram sua solução.³⁴⁵ Anos mais tarde, em 1880, Pereira Barreto continuou a esboçar críticas um tanto

³⁴¹ BRANDÃO JÚNIOR, Francisco Antônio. **A escravatura no Brasil**. Bruxelas: Tip. H. T. van Buggenthoudt, 1865.

³⁴² BARROS, Roque Spencer Maciel de. **A evolução do pensamento de Pereira Barreto**. São Paulo: Grijalbo, 1967. p. 47.

³⁴³ BRANDÃO JÚNIOR, Francisco Antônio. **A escravatura no Brasil**. Bruxelas: Tip. H. T. van Buggenthoudt, 1865. p. 49-60.

³⁴⁴ BARRETO, Luís Pereira. Teoria das gastralgias e das nevroses em geral. In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Luís Pereira Barreto**. São Paulo: Grijalbo, 1967. p. 23-118.

³⁴⁵ BARROS, Roque Spencer Maciel de. **A evolução do pensamento de Pereira Barreto**. São Paulo: Grijalbo, 1967. p. 48.

quando brandas à instituição da escravidão, insistindo que o verdadeiro problema brasileiro seria resolvido pela reforma da imigração – no que ele chamou de “a grande naturalização” –, que até então estava ancorada em dispositivos legais arcaicos que freavam o desenvolvimento nacional.³⁴⁶ Sua ênfase na modernização do país por meio da abertura para a imigração contrastava com a sua leitura da escravidão então vigente, a qual restava efetivamente naturalizada de acordo com os esquemas comtianos de lento e ordenado progresso civilizacional.

De modo muito mais radical, Miguel Lemos³⁴⁷ colocava com contundência, em texto datado de 7 de novembro de 1883, que Comte deveria embasar a crítica à escravidão pois se tratava de “monstruoso crime que ainda hoje conspurca a pátria brasileira”. A abolição era retratada por Lemos como causa que apaixonava todos os corações brasileiros, por isso era dever dos apóstolos da Humanidade dar maior circulação “aos precíozos e profundos trechos em que o Méstre da filozofia científica e Fundador da religião definitiva julgou e condenou sem apelo” a nefasta instituição da escravidão. É interessante destacar que Miguel Lemos fez questão de citar e “resgatar do esquecimento” o papel pioneiro de Nísia Floresta e seu papel na difusão do ideal comtiano no Brasil. Brandão Júnior também foi referido com certo respeito por Miguel Lemos, principalmente por basear sua análise em Comte, mas isso não significou que foi poupado de crítica aguda, tanto no plano teórico quanto prático:

Em 1865 saiu à lus em Bruxélas um opúsculo, em português, mostrando a necessidade urgente de acabar com a nossa escravidão e apontando os meios práticos que ao autor parecião mais eficazes para a obtenção de tão grande resultado. Conquanto ésta brochura tenha o mérito indiscutível de ser o primeiro esforço em pról da emancipação definitiva, abertamente referido a inspirações positivistas, resente-se todavia, como vamos ver, de duas imperfeições graves, uma teórica e outra prática. Constituí a primeira uma página deplorável em que o autor do folheto, não só reprodús os sofismas juristas com que se tem pretendido demonstrar a inviolabilidade da chamada propriedade escrava, mas ainda procura legitimar ésta posse monstruóza, confundindo as condições da escravidão moderna com as da antiga, confusão que sopraende em quem se dis positivista, e que tão magistralmente foi desfeita nos trechos que adiante traduzimos. A segunda imperfeição do trabalho do Sr. Brandão é relativa à medida por ele aconselhada de se transformar o atual escravo em sérvio da gleba. Ésta soluçõa que à primeira vista, sedús, porque parece estar de acordo com os precedentes históricos, e que tem sido de novo preconizada nestes últimos tempo, não reziste a um ligeiro exame. Com efeito, os que apregõão semelhante reforma esquecem que quando éla operou-se nos primeiros séculos da idade média havia então um poder espiritual acreditado e cheio de prestígio que serviu de intermediário natural entre os sérvos e os senhores, fiscalizando a ação destes e promovendo a final emancipação daqueles. A ausência completa de um poder equivalente na situação contemporânea tornaria ilusória semelhante

³⁴⁶ BARROS, Roque Spencer Maciel de. **A evolução do pensamento de Pereira Barreto**. São Paulo: Grijalbo, 1967. p. 134-143.

³⁴⁷ LEMOS, Miguel. **O positivismo e a escravidão moderna**. Rio de Janeiro: Centro Positivista Brasileiro, 1884. p. 5.

transformação, e a nova servidão apenas teria conseguido mudar o nome à verdadeira condição do escravo que continuaria no mesmo estado, ou antes, mais esposto à cobiça e à brutalidade dos senhores.³⁴⁸

A crítica demolidora de Lemos mostrava o caráter efetivamente revolucionário dos positivistas abolicionistas. Brandão Júnior não foi poupado de crítica pertinente no que se refere ao seu projeto de descontinuação gradual da escravidão. Lemos orbitou por outros caminhos, resgatando, por sua vez, José Bonifácio, retratado como “principal organizador de nossa independência” que “discutiu com admirável competência o problema escravo e procurou dar-lhe uma solução que, sem duvida, foi a milhór elaborada nêssa época (1823)”. Por fim, Lemos asseverava que o positivismo não era apenas “méro diletantismo literário, cujos adeptos, a exemplo do filozofantes e escrevinhadores que por aí ândão, não se reconhêção dever algum”. Isso porque, para a ortodoxia de Lemos, o positivismo era “uma religião, o que quer dizer que coordena os sentimentos e os atos de acordo com as opiniões que prêga e demonstra”. Dito de outra forma, Miguel Lemos foi taxativo ao afirmar que não bastavam apenas “simples palavras que nada cústão aos declamadores”, pois “nésta como nas demais questões esforçamo-nos por ajuntar o exemplo à doutrina”. Por essa razão, era terminantemente proibido para os membros do recém-criado Centro Pozitivista Brasileiro possuir escravos por compra, herança, doação ou empréstimo.³⁴⁹

Dentro desse esquema conceitual da tradição positivista brasileira está inserido o célebre manifesto *Apontamentos para a solução do problema social brasileiro* (1880), assinado pelos positivistas abolicionistas Teixeira Mendes, Anníbal Falcão e Teixeira de Souza. Diferentemente dos ensaios de Nísia Floresta, Brandão Júnior e Pereira Barreto, o manifesto abolicionista rasgou os parâmetros até então cultivados de normalização da escravidão para colocar um novo paradigma na mesa: a defesa incondicional do ideal abolicionista ancorado no positivismo comtiano. Da seguinte forma estava sintetizado o programa:

Bazes de um projecto abolicionista

1. Supressão imediata do regímen escravagista;
2. Adstrição ao sólo do ex-trabalhador escravo, sob a direção de seus respetivos chefes atuais;
3. Supressão, conseqüente dos castigos corporais, e de toda a legislação especial;
4. Constituição de um regímen moral pela adoção sistemática da monogamia;

³⁴⁸ LEMOS, Miguel. **O positivismo e a escravidão moderna**. Rio de Janeiro: Centro Pozitivista Brasileiro, 1884. p. 7-8.

³⁴⁹ LEMOS, Miguel. **O positivismo e a escravidão moderna**. Rio de Janeiro: Centro Pozitivista Brasileiro, 1884. p. 10-13.

5. Supressão consequente do regímen de aquartelamento pela generalização da vida em família;
6. Determinação do número de horas de trabalho quotidiano, designando o sétimo dia ao descanso, sem restrições;
7. Creação de escolas de instrução primária, mantidas nos centros agrícolas a expensas dos grandes proprietários rurais;
8. Dedução de uma parte dos lucros para o estabelecimento de um salário razoável.³⁵⁰

Naturalmente se poderia criticar com facilidade o item número dois, sobre a adstrição do “ex-trabalhador escravo” aos seus “chefes atuais” e o caráter pernicioso dessa colocação estratégica na base do projeto abolicionista. O que deve ser destacado, no recorte proposto para esta investigação, é o contraste com a argumentação do positivista paulista Luís Pereira Barreto na mesma época, em uma série de textos publicados em *A Província de São Paulo*, intitulos *Os abolicionistas e a situação do país* (1880), nos quais possuía uma versão bastante diferente da questão, relacionando diretamente a questão da escravidão com a necessidade de qualificar a colonização do país, pois, na sua visão, “até aqui não temos vivido em boa fama; a nossa colonização tem naufragado, devido em grande parte ao art. 5º da Constituição, e, em igual parte, à presença da escravidão”. Pereira Barreto percebia o serviço prestado pelos abolicionistas como “real e patriótico”, e que a “insistência na discussão” possuía o “mérito incontestável de aguçar o engenho dos lavradores, obrigando-os a prepararem-se para a transição”, que na sua visão estava “evidentemente” próxima, “independentemente de qualquer agitação abolicionista, e trazida simplesmente pela lei natural da morte”.³⁵¹

É interessante verificar que por mais que estivesse de acordo com a pauta abolicionista, Pereira Barreto se mantinha em posição bastante conservadora, apostando todas suas fichas em uma transição lenta e gradual. Os numerosos textos de polêmica com os abolicionistas em 1880 demonstram bem esse clima de crescente atrito:

Contra os abolicionistas a sua mais forte trincheira está nos dois seguintes aforismos da política positiva.

1º – *Toda a reforma radical e imediata é absurda*

2º – *Não se destrói senão aquilo que se pode substituir*

É nesse firme terreno especulativo, em que só tem acesso a fria razão de estado, que provocamos os ilustres chefes do movimento abolicionista. Desejamos que levantem a luva, que alarguem o mais possível a discussão e que derramem a favor da sua causa o mais deslumbrante jôrr de luz; mas impomos como condição que não

³⁵⁰ MENDES, R. Teixeira; FALCÃO, Anibal; SOUZA, J. E. Teixeira de. Apontamentos para a solução do problema social no Brasil. In: LEMOS, Miguel. **O positivismo e a escravidão moderna**. Rio de Janeiro: Centro Positivista Brasileiro, 1884. p. 36.

³⁵¹ BARRETO, Luís Pereira. Os abolicionistas e a situação do país (1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. v. 3. p. 234.

abandonem a área traçada para o campo do debate, e, nestas condições, ardentemente desejamos que nos mostrem na cena da história um único exemplo de transformação social, um tanto profunda, que não tenha sido precedida por uma série mais ou menos longa de preparações correspondentes. Não há país algum, em que esse fenômeno se tenha produzido.³⁵²

Pereira Barreto se arrogava dos preceitos filosóficos do positivismo para afirmar que a marcha do espírito humano estava “sujeita a leis fixas e invariáveis, que não permitem saltos bruscos” e que “a evolução social só se opera por contínuos e imperceptíveis acréscimos”. Em resumo, não acreditava que o “fundo social” pudesse “se transformar radicalmente do dia para a noite, que a sociedade se constitua perfeita segundo um tipo ideal de momento”, pois tal situação equivaleria exigir que um menino de hoje se transforme em homem no dia seguinte sem o intermédio da adolescência. A analogia quanto aos fenômenos da biologia e da medicina eram frequentes nos escritos de Pereira Barreto, visto que era médico no interior paulista. Ao mesmo tempo em que defendia categoricamente que já havia “passado o reinado da metafísica, dessa fase do espírito humano em que a imaginação tinha a supremacia sobre todas as outras faculdades intelectuais” e que havia engodado “facilmente o homem com a perspectiva de um poder absoluto sobre o mundo, a natureza e a sociedade”, Pereira Barreto também defendia que a “filosofia positiva nos couraçou contra as seduções do mundo subjetivo, ensinando-nos a conter essa forte tendência orgânica, em virtude da qual o homem é levado a fazer uma ideia exagerada sobre a sua importância e o seu poder geral”.³⁵³

Para Pereira Barreto, a abolição da escravatura era algo inescapável, mas deveria ser feita com vagar, levando em conta a realidade socioeconômica que o país estava alicerçado, o que ia de encontro à sua posição de proprietário de terras no próspero estado de São Paulo. Sobre a questão do impacto das ideias na realidade social e política, algo já debatido em termos teóricos nesta investigação, Pereira Barreto possuía consciência e clareza de que nunca existiu sequer um exemplo de “transformação social, quer no domínio religioso, quer no político”, que não tenha sido precedido e preparado “por uma correspondente mutação nas ideias da época”. Na visão do positivista paulista, “toda a evolução histórica nenhuma outra coisa mais é do que uma contínua sucessão de transformações da opinião dando lugar a novas combinações políticas, a novos moldes de organização social”. Sua visão conservadora do processo de abolição estava calcada na convicção de que as teorias filosóficas que baseavam a abolição estavam encontrando sua fase de sedimentação total e que, em breve, tais teorias se

³⁵² BARRETO, Luís Pereira. Os abolicionistas e a situação do país (1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. v. 3. p. 237-238.

³⁵³ BARRETO, Luís Pereira. Os abolicionistas e a situação do país (1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. v. 3. p. 237-238.

converteriam em “fatos consumados”. Em resumo, esse processo consistia, em todos os tempos, na dificuldade de “conciliação da ordem com o progresso”, pois, “na passagem de um estado social a outro, a ordem é sempre mais ou menos violentamente abalada”. Na intrincada lógica do positivismo de Pereira Barreto, a ordem jamais poderia ser completa “enquanto não forem satisfeitas todas as condições de progresso exigidas pela própria natureza do organismo social”.³⁵⁴

Em larga medida, o conservadorismo de Pereira Barreto, protegido por princípios positivistas, caminhava em direção a uma posição reacionária e ciosa de seus próprios interesses particulares:

A atualidade representa em todos os tempos uma transação, na sua qualidade de período de transição. E, como o presente de hoje vai se tornar passado amanhã, é da maior importância que os verdadeiros amigos do progresso não se descuidem de preparar em tempo os antecedentes históricos, que terão de justificar e fazer vingar a almejada vitória futura. Preparação psicológica, preparação econômica, tal é a fórmula científica de qualquer melhoramento social positivo, tal é o *substratum* de toda a filosofia orgânica em política. O ponto fraco da doutrina abolicionista está precisamente no fato de não terem os seus promotores cuidado com suficiente antecedência em preparar para ela o terreno social, já prestando no campo da filosofia o concurso de suas luzes para o triunfo das ideias preliminares, que deviam conduzir ao alvo, já lutando na arena política para converter essas ideias em fatos de fecunda energia. Essa falha na doutrina é uma brecha larga e irremediável. A abolição, para merecer o cunho de uma razão de estado, devia ser precedida, de longa data, por muitas outras reformas de intuitivo alcance, tais como a supressão da religião do estado, a grande naturalização, o casamento civil, a secularização dos cemitérios, a elegibilidade dos acatólicos, etc., reformas todas essas que podiam garantir-nos as simpatias da Europa e assim dirigir com maior intensidade para as nossas plagas a corrente da imigração, de que tanto precisa o país, e sem a qual é absolutamente impossível resolver-se a questão do trabalho.³⁵⁵

Por fim, Pereira Barreto³⁵⁶ acusou os abolicionistas de serem patéticos e eivados de “sentimentalismo”, que tal recurso era “próprio da metafísica” e que esta era “radicalmente impotente para o papel orgânico da direção social”. A argumentação de Pereira Barreto chegou ao ponto de defender que a “a preponderância da raça ariana é fundada sobre condições naturais”, pois era com a raça ariana que estava “a inteligência e o saber”, o que significava, a deduzir, que à raça ariana estava “confiado o fio das tradições históricas da evolução humana” e era ela que mantinha “aceso o archote da civilização”:

³⁵⁴ BARRETO, Luís Pereira. Os abolicionistas e a situação do país (1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. v. 3. p. 229.

³⁵⁵ BARRETO, Luís Pereira. Os abolicionistas e a situação do país (1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. v. 3. p. 238.

³⁵⁶ BARRETO, Luís Pereira. Os abolicionistas e a situação do país (1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. v. 3. p. 255.

Estas vantagens de raça e de evolução são elementos positivos de força, e nenhuma argumentação pode destruir. A ciência não pôde ainda determinar experimentalmente se as forças mentais do cérebro africano, submetidas às mesmas influências do mesmo ambiente social, em completa igualdade de circunstâncias, podem ou não apresentar os mesmos resultados intelectuais e morais que as do cérebro ariano. Que se note bem, dizemos *ariano* e não *branco*: a cor por si só não é característica de superioridade antropológica. E o que complica singularmente o problema é que na África existe um grande número de populações mui diversas entre si, sob o ponto de vista das aptidões mentais, embora apresentem em comum o pigmento preto do derme-cutâneo.³⁵⁷

O movimento abolicionista era descrito por Pereira Barreto como uma “cruzada” que pregava “a insurreição, o ódio, o extermínio da sociedade”. Para ele, os abolicionistas estavam correndo atrás de uma ilusão, pois não poderiam acelerar a solução que desejavam, uma vez que “o progresso não se impõe, nem se decreta”.³⁵⁸ Seguindo de perto os princípios comtianos, Pereira Barreto possuía uma visão diametralmente oposta da ideia de regeneração social de outros positivistas brasileiros. Sua noção de temporalidade e de urgência não estavam em sintonia com muitos contemporâneos.

Os argumentos *ad terrorem* só servirão para adiar indefinidamente o desfecho, que a sociedade espontaneamente preparava. É unicamente das circunstâncias que dependem os melhoramentos sociais. A ditadura em Roma foi um dever, do mesmo modo que, hoje, o primeiro dever da nossa sociedade é viver, é perdurar, é manter aceso o archote da civilização, que lhe confiaram os antecedentes históricos. Os contínuos apelas à insubordinação não conseguirão senão provocar uma reação de mais a mais formidável; e, à medida que forem surgindo os casos isolados de crimes fomentados pela propaganda insurrecional, a representação social irá na mesma proporção estreitando o círculo dos sentimentos generosos. Os escravos nada ganharão, e os próprios senhores perderão, porque retrogradarão moralmente. Os excessos não podem senão provocar excessos; é lei geral que a reação é igual à ação. É desta sorte que os abolicionistas, sem o querer e sem o saber, se tornaram os principais adversários da abolição. De qualquer forma, portanto, que encaremos esse sistema de propaganda, devemos energicamente reprová-lo. O direito natural, que se invoca – pura invenção metafísica – é personagem, que as ciências naturais não têm a honra de conhecer. No lugar do *Contrato Social*, de Rousseau, e do seu beato estado de primitiva perfeição social, Darwin coloca simplesmente o *Struggle for life*, a luta pela existência. Se existe, portanto, um direito natural, é incontestavelmente o que tem a sociedade de engrandecer-se e conservar-se.³⁵⁹

Talvez a grande síntese dessa nova filosofia da história positivista, bem como sua relação íntima com a questão da escravidão, encontram-se na obra do pernambucano Anníbal

³⁵⁷ BARRETO, Luís Pereira. Os abolicionistas e a situação do país (1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. v. 3. p. 259.

³⁵⁸ BARRETO, Luís Pereira. Ainda os abolicionistas (1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. p. 267-280. v. 3.

³⁵⁹ BARRETO, Luiz Pereira. Ainda os abolicionistas (1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. p. 267-280. v. 3.

Falcão³⁶⁰, estreito colaborador de Joaquim Nabuco no Recife, intitulada *Fórmula da civilização brasileira*, de 1883. Baseando-se diretamente no comtismo, Anníbal Falcão percorreu um itinerário intelectual absolutamente diverso daquele de Pereira Barreto, colocando a questão da escravidão e do abolicionismo como uma matéria de reparação histórica, dívida esta que jamais seria integralmente paga pelos escravizadores.

Utilizando-se dos instrumentos analíticos da época – que hoje certamente seriam considerados discriminatórios e racistas –, Falcão referiu a necessidade de “progressiva assimilação dos fetichistas negros e amarelos”, uma vez que a “introdução dos fetichistas africanos nas colônias americanas foi o mais monstruoso dos crimes que a decomposição revolucionaria commetteu”. Anníbal Falcão³⁶¹ possuía a convicção de que nada justificava “esse escravizamento tão diverso do antigo e tão refinadamente systematico”, e a reparação, tanto quanto possível, era um imperativo:

Desgraçadamente, nós brasileiros ainda estamos a clamar por essa inadiável emancipação dos trabalhadores. Mas não basta abolir a escravidão: fôra necessário reparar completamente o crime occidental, fazendo volverem aos seus lares, ou entregando-os á comunhão da pátria de Toussant Louverture os pobres fetichistas negros. Ora, já não podemos realizar essa medida de estricta justiça. Resta-nos, pois, dar aos pretos, em troca da família e da pátria que lhes roubámos, uma nova família e uma nova pátria, que não podem ser outras senão as nossas. Para isso importa systematisar o que há de mais de dois séculos se opera no Brasil; e cremos ter provado que a systematização dos enlaces matrimoniaes entre as diversas raças humanas será, no Brasil, a base da reunificação total de nossa espécie, conforme á previsão positiva de Augusto Comte.

Ao fim e ao cabo, para Falcão se trava de aplicar os meios mais apropriados para o engrandecimento da pátria, e aí estava embutido um projeto nacionalista de país, calcado, por um lado, em igualdade entre brancos, negros e indígenas e, por outro, no estabelecimento de uma nova ordem, no caso a republicana. A última frase de seu ensaio *Fórmula da civilização brasileira* era taxativa: “hoje toda a política deve ser historica”.³⁶² Esse despertar de consciência, cuja influência de Comte foi uma fagulha determinante, tirava o foco da tradição para novas formas de relacionamento social e, obviamente, político. Nesse ponto, não se trata ainda de uma política científica necessariamente autoritária e antiliberal, mas, sim, de um projeto de dotar a política de “cientificidade” para fins bem definidos de regeneração social.

³⁶⁰ FALCÃO, Anníbal. **Fórmula da civilização brasileira**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1934 [1883]. p. 79-137

³⁶¹ FALCÃO, Anníbal. **Fórmula da civilização brasileira**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1934 [1883]. p. 133-137.

³⁶²FALCÃO, Anníbal. **Fórmula da civilização brasileira**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1934 [1883]. p. 137.

A pluralidade de projetos políticos em torno dos princípios positivistas no Brasil é digna de nota, e saltam aos olhos as diferenças das proposições em torno da superação dos estágios “fetichistas” e “metafísicos” baseados nos instrumentos do positivismo comtiano.

No caso do positivista paulista Alberto Salles³⁶³, percebe-se uma variante muito mais próxima do liberalismo político, apostando, a partir de Stuart Mill, no sistema representativo e na investidura da soberania na “massa reunida da comunhão social”. O irmão do futuro presidente da República, Campos Salles, construiu em seu *Catecismo republicano* as bases para um sistema político republicano, federativo e representativo. Seguidor convicto de Comte, Alberto Salles³⁶⁴ delineou sua proposta positivista muito mais próxima do liberalismo, assim como Theóphilo Braga em Portugal, do que muitos de seus contemporâneos, tanto na perspectiva de alicerçar uma moderna ciência política de acordo com os anseios de seu tempo quanto na convicção de que era necessário modernizar o Direito – e sua obra foi inclusive resenhada por Braga na *Revista de Estudos Livres*.³⁶⁵ Nas iniciativas de Salles estão presentes noções sobre o significado da História que são fundamentais como chave de leitura de sua obra, o que demonstra uma nova postura diante da realidade.

O que se percebe de pronto com as diferentes filosofias da história apresentadas e defendidas pelos positivistas brasileiros da década de 1870 e 1880 é a multiplicidade de visões de mundo albergadas pelo “positivismo”. Brandão Júnior e Pereira Barreto estavam imbuídos do comtismo como chave de leitura da realidade brasileira, mas seus escritos contrastavam muito com a ortodoxia de Miguel Lemos e Teixeira Mendes e com o positivismo abolicionista de Anníbal Falcão e de Alberto Salles. Contudo, um denominador comum pode ser deduzido nessa questão: a introdução do fator temporal no exame dos fenômenos sociais e políticos. Theóphilo Braga havia alertado para esse tema, isto é, a alteração da noção temporal nas filosofias positivistas com base nas influências das ciências naturais, que ao remodelarem o fator temporal na biologia realizaram uma revolução científica, definida sob a rubrica de *evolucionismo*.

O próprio movimento republicano da década de 1880 estava eivado de ideias positivistas, até mesmo entre intelectuais e homens públicos que não estavam diretamente associados à propaganda ou à pregação positivista. O caso de Assis Brasil é emblemático

³⁶³ SALLES, Alberto. **Catecismo republicano**. São Paulo: Leroy King Bookwalter, 1885; SALLES, Alberto. **Política republicana**. Rio de Janeiro: Typographia G. Leuzinger & Filhos, 1882.

³⁶⁴ SALLES, Alberto. **Ensaio sobre a moderna concepção do direito**. São Paulo: Typographia da Provincia, 1885.

³⁶⁵ BRAGA, Theóphilo. Ensaio sobre a moderna concepção do Direito, por Alberto Salles. São Paulo, Typographia da Provincia, 1885 (Secção Bibliographia). **Revista de Estudos Livres**, a.2 (1885-1886), v. 3, p. 419-423, 1887.

desse processo de penetração do positivismo comtiano na juventude brasileira no contexto de contestação à Monarquia. Assis Brasil, gaúcho de São Gabriel e filho de estancieiros da região da Campanha, estudou na Faculdade de Direito de São Paulo entre 1876 e 1882, onde foi contemporâneo de Júlio de Castilhos, Pereira da Costa, Alcides de Mendonça Lima, Silva Jardim, Homero Batista, João Jacinto de Mendonça, Adolfo Luiz Osório, entre tantos outros, e se destacou como um fervoroso propagandista do projeto republicano desde muito cedo.³⁶⁶

Um de seus principais livros daquela época, *A República Federal* (1881), era lido e conhecido pelos jovens republicanos da Escola Militar e foi distribuído para leitura inclusive por um clube republicano secreto em 1885, que funcionava disfarçado de associação beneficente no Rio de Janeiro. Nessa obra, por mais que não se verifique uma pregação aberta aos ideais comtianos como em outros livros da época, existe a vinculação estreita entre republicanismo e ciência, uma vez que a República era vista como a única forma científica de governo e a mais racional de todas as formas de governo. Isso porque estava fundada sob o dogma científico da igualdade.³⁶⁷

Assis Brasil desenhava uma postura revolucionária e anticlerical, voltada à pregação republicana pelo menos desde 1877, data da publicação de seu livro de poemas, *Chispas*.³⁶⁸ Suas publicações de maior relevo e consistência começaram a aparecer quando era estudante da Faculdade de Direito de São Paulo, entre 1878 e 1882.³⁶⁹ Existem mais do que apenas traços do positivismo comtiano em *A República Federal* do jovem Assis Brasil³⁷⁰, visto que uma de suas conclusões teóricas sobre a melhor forma de governo referia que somente existiam “duas fórmulas de governo legítimas”, a primeira era o “absolutismo, para os povos que jazem ainda no primeiro estágio da sua evolução”, e a segunda era “a república, para aqueles que já se libertaram das trevas primitivas, enveredando normalmente pela senda da civilização”. Com essas afirmações, percebe-se que para ele as monarquias constitucionais, tanto a inglesa quanto a brasileira, não eram enxergadas como um retrocesso puro e simples, mas, sim, como um “paliativo desnecessário”, “um elemento de perturbação na escala evolutiva”.

³⁶⁶ BROSSARD, Paulo. **J. F. de Assis Brasil**. 2. ed. Porto Alegre: EST, 2004. p. 14-23.

³⁶⁷ BRASIL, Joaquim Francisco de Assis. **A República Federal**. Rio de Janeiro: Leuzinger & Filhos, 1881. p. 37-41.

³⁶⁸ BRASIL, Joaquim Francisco de Assis. **Chispas**. Alegrete: Typographia do Jornal do Commercio, 1877.

³⁶⁹ SACCOL, Tassiana Maria Parciannelo. **Um propagandista da República: política, letras e família na trajetória de Joaquim Francisco de Assis Brasil (década de 1880)**. 2013. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. p. 12-14.

³⁷⁰ BRASIL, Joaquim Francisco de Assis. **A República Federal**. Rio de Janeiro: Leuzinger & Filhos, 1881. p. 34.

A questão sobre a influência do positivismo em Assis Brasil na década de 1880 ainda está em aberto e demanda alguns aprofundamentos de pesquisa. Seu rompimento com Júlio de Castilhos em virtude do endurecimento das posições em torno de um projeto político autoritário e antiliberal dos positivistas gaúchos se deu apenas por volta de 1890.³⁷¹ Desde a época de estudante nas Arcadas, Assis Brasil guardava ressalvas com a doutrina positivista e preferia se afirmar exclusivamente como republicano, confessando que se inclinava a aceitar o método positivista, mas não a doutrina do filósofo francês.³⁷² Sua negativa em se filiar como discípulo sistemático do que se pode chamar de Escola Positivista é importante, pois coloca a questão das diferentes camadas de recepção, acomodação e apropriação das ideias positivistas no Rio Grande do Sul e denota uma atmosfera muito marcada por essas influências mesmo naquele que é lembrado, com justiça, como um dos grandes pensadores do liberalismo brasileiro. No plano da realidade imperial, havia a crença em diversos textos de Assis Brasil³⁷³ de que uma elite corrupta e decadente bloqueava o caminho do progresso e da regeneração do Brasil, inviabilizando a transição para a República.

A proposta de Assis Brasil em *O oportunismo e a revolução* (1880) era incisiva no sentido de que a organização política brasileira deveria se reorientar bruscamente em direção à República apenas depois da concretização do projeto republicano de alterar o meio social e econômico atrasado. Essa postura fez com que seu colega da Faculdade de Direito de São Paulo Antônio Luiz dos Santos Werneck publicasse, no mesmo ano, uma extensa crítica ao seu livro, apontando o que considerava erros de conceitos do positivismo republicano do pensador gaúcho. Werneck³⁷⁴, um monarquista histórico, propunha curiosamente um positivismo monárquico, ou seja, a transição lenta e gradual – respeitando Comte em vários pontos filosóficos, mas se ancorando, sobretudo, no evolucionismo de Spencer – para uma ideia republicana. Essa curiosa defesa do monarquismo por meio do positivismo estava calcada na manutenção do Império e na defesa de uma agenda capaz de modernizar o país, visto que não associava à Monarquia todos os males nacionais, como faziam seus colegas

³⁷¹ SACCOL, Tassiana Maria Parcianello. **Um propagandista da República:** política, letras e família na trajetória de Joaquim Francisco de Assis Brasil (década de 1880). 2013. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. p. 16.

³⁷² BRASIL, Joaquim Francisco de Assis. Manifesto de 1891 – Assis Brasil aos seus concidadãos. In: BROSSARD, Paulo (org.). **Ideias políticas de Assis Brasil.** Rio de Janeiro: Senado Federal; Casa de Rui Barbosa, 1989. p. 44.

³⁷³ BRASIL, Joaquim Francisco de Assis. **O oportunismo e a Revolução.** São Paulo: A. L. Garroux, 1880.

³⁷⁴ WERNECK, Antonio Luiz dos Santos. **O positivismo na Academia.** São Paulo: Typ. de George Seckler, 1880. p. 125-126

Assis Brasil e Júlio de Castilhos.³⁷⁵ Werneck, nascido na Província do Rio de Janeiro³⁷⁶, fazia parte do Clube Constitucional Acadêmico, enquanto os gaúchos estavam à frente do Clube Republicano Acadêmico. Diante desse interessantíssimo embate de ideias se percebem as tensões que as doutrinas positivistas estavam trazendo para dentro das próprias fileiras de seguidores.

O republicanismo de muitos dos alunos das Arcadas era visto por Antônio Luiz dos Santos Werneck³⁷⁷, que se arrogava o papel de ser um dos representantes do monarquismo dentro da Faculdade de Direito, como um “fanatismo ingenuo e rhetorico” que deveria ser “tolerado por inofensivo”, mas que na verdade era, na sua visão, uma ameaça que denunciava uma “predisposição enervante do nosso organismo social, alimentada por uma crença moral e não por uma convicção científica”. A Academia de São Paulo foi vista, naquele então, como “especialmente fomentadora dessas poeticas illusões”. A imposição revolucionária da democracia pregada por Assis Brasil com base em Comte e no chileno Lastarria era destacada por Werneck como um grande equívoco.³⁷⁸ Assim, seguindo o entendimento de Luís Pereira Barreto e de Alberto Salles, Werneck buscou sustentação ao seu ensaio: de Barreto conseguiu extrair uma via moderada e conservadora para seu pensamento³⁷⁹, enquanto de Alberto Salles adquiriu argumentos baseados em uma perspectiva evolucionista no lugar da proposta revolucionária de Assis Brasil.³⁸⁰

A transição lenta, gradual e pacífica da Monarquia para a República era um imperativo para Werneck, que percebia que o Brasil deveria abraçar a forma constitucional monárquica e, a partir dessa estrutura política, fazer as reformas necessárias seguindo a sua tradição e a evolução natural das instituições nacionais, no que denominou, à luz de Comte e Spencer, de “teoria positiva da evolução”.³⁸¹

³⁷⁵ PICCOLO, Helga. Júlio de Castilhos, redator da imprensa acadêmica em São Paulo. *In*: AXT, Gunter; BARROS FILHO, Omar L.; GEDOZ, Sirlei Teresinha; SEELIG, Ricardo Vaz; BOJUNGA, Sylvia (org.). **Julio de Castilhos e o paradoxo republicano**. Porto Alegre: Nova Prova, 2005. p. 85-94.

³⁷⁶ ANTONIO Luiz dos Santos Werneck. *In*: BLAKE, Augusto Victorino Sacramento. **Diccionario Bibliographico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883. p. 243. v. 1. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000008350&bbm/5411#page/274/mode/2up>. Acesso em: 10 mar. 2021.

³⁷⁷ WERNECK, Antonio Luiz dos Santos. **O positivismo na Academia**. São Paulo: Typ. de George Seckler, 1880. p. 10.

³⁷⁸ WERNECK, Antonio Luiz dos Santos. **O positivismo na Academia**. São Paulo: Typ. de George Seckler, 1880. p. 37-38; 47-64.

³⁷⁹ WERNECK, Antonio Luiz dos Santos. **O positivismo na Academia**. São Paulo: Typ. de George Seckler, 1880. p. 65-66.

³⁸⁰ WERNECK, Antonio Luiz dos Santos. **O positivismo na Academia**. São Paulo: Typ. de George Seckler, 1880. p. 121.

³⁸¹ WERNECK, Antonio Luiz dos Santos. **O positivismo na Academia**. São Paulo: Typ. de George Seckler, 1880. p. 111.

Werneck³⁸² já colocava, em 1880, Júlio de Castilhos como um eminente líder do movimento republicano, tratando-o de modo elogioso e respeitoso, referindo-o como o “ilustre redactor-chefe da *Republica*” e como “correligionario positivista”:

Mas um esforçado cavaleiro, concertando a despedaçada cota de malhas do *opportunismo*, apresenta-se bem armado nas columnas da *Republica*. Referimo-nos ao modesto e intelligente Snr. Julio de Castilhos, sob cuja direcção (façamos justiça a quem merece), o orgam do Club Republicano Academico elevou-se a uma altura a que poucas vezes tem attingido em annos anteriores, substituindo nos edictoriaes o antigo e facil expediente das declamações litterarias, por uma nova estrategia, modelada segunda a recente descoberta das leis scientíficas da evolução social. O seu importante artigo, homologado pela Provincia de S. Paulo, que o transcreveu, obriga a um exame attencioso. Aceitando os principios da philosophia de Comte, applicando a lei positiva dos tres estados, o ilustre redactor-chefe da Republica pretende mostrar que os seus adversarios não têm razão quando querem justificar a monarchia constitucional brasileira, fundados em que a nossa sociedade atravessa ainda a phase metaphysica da evolução social. Começa estabelecendo as bases da discussão. Observa que o progresso se effectua espontaneamente, ora lento, ora menos lento, á despeito de todos os embaraços e resistencias, cujo efeito, quando muito, será retardar o que é inevitavel. Adverte, porém, que, percebendo o homem o desenvolvimento forçoso das sociedades, pode com o seu concurso intelligente, auxiliar e abreviar o advento dos productos espontaneos da evolução, aliás, a escola iria terminar no fatalismo historico, na absoluta passividade do homem diante das leis sociaes.³⁸³

Ao se dirigir diretamente a Júlio de Castilhos, Antônio Luiz dos Santos Werneck pediu que ele ouvisse o “testemunho imparcial de um mestre em commun”, Auguste Comte, argumentando que não se sustentava a pretensão – a *oportunidade* – por uma república científica, e sim que se deveria *tolerar* a Monarquia. O ponto de Antônio Werneck estava calcado na ideia spenceriana de “evolução social”, em que se deveria tolerar por mais tempos a etapa metafísica brasileira, a Monarquia, para então se colocar lentamente a ideia republicana quando fosse finalmente oportuno.³⁸⁴ Ancorando nas diretrizes de Eugène Sémérie, Jean-François Robinet e Pierre Laffitte, Werneck propunha que os positivistas monarquistas defendessem a república como legítima não por “direito divino” ou por “direito popular”, mas por “direito científico e histórico”, uma vez que, segundo Sémérie, “ella é inevitável e indispensável, portanto necessaria” e “si tudo que chega não é necessario, tudo que é necessario chega”.³⁸⁵ Em resumo, a postura e a atitude de defesa da Monarquia de

³⁸² WERNECK, Antonio Luiz dos Santos. **O positivismo na Academia**. São Paulo: Typ. de George Seckler, 1880. p. 122-123.

³⁸³ WERNECK, Antonio Luiz dos Santos. **O positivismo na Academia**. São Paulo: Typ. de George Seckler, 1880. p. 122-123.

³⁸⁴ WERNECK, Antonio Luiz dos Santos. **O positivismo na Academia**. São Paulo: Typ. de George Seckler, 1880. p. 137-139.

³⁸⁵ WERNECK, Antonio Luiz dos Santos. **O positivismo na Academia**. São Paulo: Typ. de George Seckler, 1880. p. 142.

Werneck estavam eivada de certa passividade em relação aos combativos gaúchos Assis Brasil e Júlio de Castilhos, e o contraste restou evidente no embate entre *O oportunismo e a revolução* e *O positivismo na Academia*, pressagiando uma tensa década de 1880 na vida intelectual brasileira.

No plano desse quadro em que se cruzavam positivismo, republicanismo e abolicionismo e se tinha um diálogo tão profícuo entre comtismo, spencerismo e darwinismo, Graciano Alves Azambuja³⁸⁶ (1847-1911) foi talvez um dos mais importantes representantes da proliferação dessas ideias na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul durante o Segundo Reinado e, muito provavelmente, um dos mais esquecidos e subestimados. Graciano possuía noção das limitações intelectuais do ambiente cultural da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul durante o Segundo Reinado e se colocava modestamente como um compilador de textos filosóficos célebres e reconhecidos ou de obras que constavam em um *index* dos obscurantistas que estavam naquele então excomungados. A publicação de suas “Lições de philosophia elementar”, entre 3 de março e 12 de novembro de 1880 na *Gazeta de Porto Alegre*, jornal dirigido por Karl von Koseritz, demonstrou a potência com que as ideias científicas foram introduzidas no Sul do Brasil. Sylvio Romero aventou a possibilidade de publicar as lições de Graciano como manual de filosofia nos seus cursos no Colégio Pedro II e considerou seu conteúdo um dos melhores compêndios de filosofia já escritos no Brasil.

O objetivo das “Lições de philosophia elementar” era apresentar uma visão geral dos principais temas filosóficos do século XIX, compreendidos estes como cientificismos, e de certa forma sua aplicação das teorias de Comte e de Spencer de modo conjunto e conjugado tenha antecipado uma série de crenças e convicções da elite rio-grandense na década de 1880.³⁸⁷ A aceitação de Graciano pelo comtismo e pelo spencerismo implicava na definição da filosofia como ciência da natureza em sua mais alta generalização e unidade, como ciência voltada à descoberta das leis naturais invariáveis a que todos os fenômenos do universo estavam subordinados.³⁸⁸ O intelectual rio-grandense concluiu que a teoria da evolução era a única doutrina que oferecia uma explicação racional e magnífica do Universo, conectando todos os fenômenos como uma corrente de efeitos para uma única causa. Contudo, Graciano alertou que a teoria da evolução, em termos de seleção natural ou de sobrevivência dos mais aptos, era ainda apenas uma hipótese.³⁸⁹

³⁸⁶ AZAMBUJA, Graciano Alves. Manual de philosophia elementar. **Gazeta de Porto Alegre**, 1880.

³⁸⁷ BOEIRA, Nelson. **Comte in exile: the origins of political positivism in Rio Grande do Sul, Brazil, 1860-1891**. 1992. Tese (Doutorado em História) – Yale University, New Haven, 1992. p. 89.

³⁸⁸ AZAMBUJA, Graciano Alves. Manual de philosophia elementar. **Gazeta de Porto Alegre**, 1880.

³⁸⁹ AZAMBUJA, Graciano Alves. Manual de philosophia elementar. **Gazeta de Porto Alegre**, 1880.

Na leitura de Nelson Boeira, a obra de Graciano de Azambuja influenciou de modo determinante a disseminação de um positivismo sociológico e histórico no Rio Grande do Sul, que com a sua pena encontrou uma formatação menos crua que o darwinismo de Koseritz ou o cientificismo rudimentar de Francisco Xavier da Cunha. A ascendência de Graciano Azambuja resumiu, explicou e ajudou a disseminar de modo exitoso as ideias novas estrangeiras da década de 1870 sob uma perspectiva mais acadêmica. Ademais, se especula que teve repercussão nas obras de outros intelectuais gaúchos, como Damasceno Vieira³⁹⁰, Alarico Ribeiro, Torres Homem³⁹¹, João José Pereira Parobé e Júlio Cezar da Silva Lima.³⁹² Como era comum à época, inclusive no âmbito da literatura e da poesia rio-grandense, se percebia a penetração crescente do positivismo comtiano e das “ideias científicas”, e alguém como Damasceno Vieira defendia que “impellido pela fatalidade do meio, o poeta moderno não pôde deixar de ser positivista, porque inquestionavelmente esse é o estado que a humanidade atravessa. Cumpre-lhe ser do seu tempo”.³⁹³

Outro veículo de difusão do positivismo no Rio Grande do Sul foi o periódico *A Evolução*, editado por Castilhos, Assis Brasil e Pereira da Costa em 1879, quando os três ainda eram jovens estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo, e Castilhos, por exemplo, possuía apenas 19 anos. Nesse periódico estudantil estavam presentes os elementos revolucionários tendentes a alterar o panorama político-social brasileiro, inclusive por meio de medidas ligadas a uma incipiente ideia de socialismo, que viria “depois da democracia”, ou seja, a democracia seria a ideia de suplantar a Monarquia – uma finalidade imediata –, enquanto o socialismo seria a pretensão de igualitarismo em um momento posterior.³⁹⁴ Para construir sua proposta teórica de socialismo, Castilhos seguiu de perto a obra de Oliveira Martins³⁹⁵, *Teoria do Socialismo* (1872), o que implicava navegar nas diferentes propostas de socialismo libertário e de socialismo científico, características desse momento de agitação

³⁹⁰ JOÃO Damasceno Vieira Fernandes. In: BLAKE, Augusto Victorino Sacramento. **Dicionário Bibliográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. p. 406-410. v. 3. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000008352&bbm/5433#page/414/mode/2up>. Acesso em: 10 mar. 2021.

³⁹¹ HOMEM, Joaquim Salles Torres. **Elementos de história social (idade antiga)**. Porto Alegre: Rodolpho José Machado, 1889; HOMEM, Joaquim Salles Torres. **Manual de philosophia escolar**. Prefácio de Carlos von Koseritz. Porto Alegre: Rodolpho José Machado, 1889.

³⁹² PAROBÉ, João José Pereira; LIMA, Júlio Cezar da Silva. **O cathecismo nacional**. Porto Alegre: Joaquim Alves Leite Sucessores, 1881.

³⁹³ VIEIRA, Damasceno. **A musa moderna**. Porto Alegre: Typ. do Jornal do Commercio, 1885. p. VII-VIII.

³⁹⁴ CASTILHOS, Júlio de. O socialismo. **A Evolução**, a.1, n. 2, 30 de abril de 1879.

³⁹⁵ MARTINS, J. P. de Oliveira. **Theoria do socialismo**: evolução política e econômica das sociedades na Europa. Lisboa: Typographia de Souza & Filho, 1872.

intelectual na Europa e no Brasil, da qual a influência de Proudhon, principalmente, era determinante.³⁹⁶

A escolha de Castilhos por Oliveira Martins, um dos representantes da Geração de 1870 portuguesa, não deixa de ser interessante, pois o filósofo português personificava bem a mixagem teórica que seria tão presente no Brasil, ao colocar em contato ideias socialistas, comtianas e evolucionistas em um só corpo teórico, como se percebe até mesmo nas frases de efeito: “a teoria do Socialismo é a Evolução”, dizia Oliveira Martins. A própria ideia evolucionária era vista como “o movimento natural e fatal executado segundo uma lei do universo”. Os desenvolvimentos científicos e civilizacionais eram vistos como a “definitiva conclusão moral da nossa era”, e o século XIX passaria a ser, na visão de Oliveira Martins, a “afirmação da Humanidade como objeto da sua propria existencia; a afirmação do Homem como norma absoluta; isto é o *nosce te ipsum* elevado ás proporções de suprema idéa metaphysica, tal é o ponto onde conduz fatalmente a Evolução”. Assim como no sistema comtiano, o filósofo português defendia que “civilização quer dizer educação”, e a ideia de civilização era vista como a “apropriação e compreensão gradual e sucessiva da Natureza pelo Homem” com o objetivo último de afirmação da liberdade³⁹⁷:

Assim como a Natureza chega a existir pela apropriação e realização das forças dentro de si; o Homem chega, pela civilização, a existir em virtude do exercício harmônico das faculdades que possua. A Natureza afirmada pela Razão; a Natureza, como uma noção positiva e científica, existe realmente quando pode chegar a produzir essa Razão pela qual obtemos a noção d'ella. O Homem, ente livre pelo poder de reflexão, existe positiva e cientificamente quando pode, pela sua liberdade moral, determinar a sua liberdade natural. Para a Natureza, como para o Homem, viver é trabalhar. Sem o trabalho o Homem, como a Natureza, não existiriam. Sem a manifestação da força, seria impossível a noção de materia. O trabalho que é a prova da vida, que é a própria vida, consiste, no homem que se civilisa, pela lei fatal da Evolução, em ir gradualmente afirmando-se um ser moral livre; e, pela consciência adquirida, realizando-se um individuo natural igualmente livre. Esta noção do individuo, moral e naturalmente livre, resolve-se no termo superior e definitivo da educação humana que se chama harmonia na consciência, solidariedade na economia. Como a força é uma, uma e a mesma, só variam as suas manifestações; como a materia é também uma e a mesma em tudo; a liberdade moral importa o conhecimento d'uma norma universal existente na consciencia humana; a liberdade natural importa a realização de uma lei existente na natureza. Essa norma chama-se Justiça. Essa lei chama-se Trabalho.³⁹⁸

³⁹⁶ MARTINS, Guilherme d'Oliveira Martins. **Oliveira Martins: uma biografia**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1986. p. 48-49.

³⁹⁷ MARTINS, J. P. de Oliveira. **Theoria do socialismo: evolução política e econômica das sociedades na Europa**. Lisboa: Typographia de Souza & Filho, 1872. p. 5-7.

³⁹⁸ MARTINS, J. P. de Oliveira. **Theoria do socialismo: evolução política e econômica das sociedades na Europa**. Lisboa: Typographia de Souza & Filho, 1872. p. 5-7.

Está presente no texto de Oliveira Martins a visão naturalista da história aplicada à filosofia política: evolucionismo, socialismo, positivismo são os instrumentos presentes para se fazer a crítica aos problemas crônicos da sociedade europeia e da realidade ibérica em particular. Por outro lado, percebe-se a conjugação de questões caras à década de 1870, a necessidade de aceleração do processo de secularização, a resolução da questão do trabalho, a afirmação da liberdade perante a Igreja e o Estado. Uma das molduras utilizadas por Oliveira Martins, que seria influente e persuasiva no Brasil, é a ideia de evolucionismo naturalista e sua consequente aplicação para a teoria política. Não causa espanto que a *Teoria do socialismo* de Oliveira Martins tenha sido importante nos anos de formação de Júlio de Castilhos como estudante das Arcadas.

Alguns textos estrangeiros são especialmente significativos na empreitada de explicar e desenvolver os caminhos e descaminhos da geração de 1870 brasileira, e outro exemplo eloquente da recepção de ideias importadas está nas *Lições de política positiva* (1874) do chileno José Victorino Lastarria³⁹⁹, que corria com fluência entre os representantes do movimento republicano brasileiro. Em carta de 1881, Júlio de Castilhos indicou vivamente a leitura de Lastarria para Demétrio Ribeiro, seu companheiro de militância republicana, referindo que o amigo muito iria lucrar com a leitura da obra.⁴⁰⁰

A sistematização da ideia de política a partir do comtismo de Lastarria, importante e influente durante as décadas de 1870 e 1880 entre os republicanos brasileiros, viria a ser quase como uma bíblia nos primeiros anos da República, recebendo uma tradução de Lúcio de Mendonça em 1893⁴⁰¹ e uma segunda edição em 1912.⁴⁰² Os estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo leram e referenciaram a versão chilena, de 1874, e a francesa, de 1879, nas quais Lastarria delineou de modo esquemático as linhas gerais da política positiva e a “ideia de revolução social da Humanidade” – focada na autodeterminação dos Estados sul-americanos por intermédio da intervenção na organização dos negócios públicos e na eleição direta ou indireta dos mandatários. Provavelmente, essa mistura de positivismo com abertura ao liberalismo tenha sido de especial interesse para o jovem Assis Brasil, até mesmo porque Lastarria colocava os Estados Unidos da América como um dos exemplos de “governo moderno” mais próximo do “ideal científico”. O republicanismo radical de Lastarria foi

³⁹⁹ LASTARRIA, José Victorino. **Lecciones de política positiva**. Santiago: Imp. de El Ferrocarril, 1874.

⁴⁰⁰ CASTILHOS, Júlio de. Carta de Júlio de Castilhos para Demétrio Ribeiro (25/06/1881). In: DOMINGUES, Fausto José Leitão; PINTO, Paulo Estivalet Flores; GUERRA, Plínio Etchepare (org.). **Ideias políticas de Demétrio Ribeiro**. Porto Alegre: IHGRGS, 2011. p. 65-66.

⁴⁰¹ LASTARRIA, José Victorino. **Lições de política positiva**. Tradução de Lucio de Mendonça. Rio de Janeiro: Laemmert. 1893.

⁴⁰² LASTARRIA, José Victorino. **Lições de política positiva**. Tradução de Lucio de Mendonça. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1912.

influyente para mostrar um detalhado sistema de proteção de direitos e garantias individuais sob uma forma constitucional federal.⁴⁰³

3.3 A MENTALIDADE CIENTIFICISTA NA ESCOLA DO RECIFE

O positivismo comtiano, geralmente, não é associado com destaque à Escola do Recife em razão de Tobias e Roméro terem abandonado a ideologia comtista bastante cedo e, mais tarde, combatido frontalmente os seus princípios.⁴⁰⁴ Este é certamente o capítulo menos “positivista” de todo o trabalho, visto que aposta em muitos pensadores da Escola do Recife que se tornaram verdadeiros detratores do positivismo. Tobias passou a enxergar as construções filosóficas alemães, passando pela zoologia de Haeckel para depois apostar na importância do neokantismo ao final da vida. Roméro fez a aposta na filosofia anglo-saxã, especificamente o liberalismo científico de Herbert Spencer, que se revelou o caminho mais moderno e que viria a se tornar hegemônico no mundo no começo do século XX. Comte foi tratado como uma filosofia com verdades preestabelecidas e, portanto, contrária às leis da experimentação científica. Por essa razão, é tido como afirmação aceita de modo relativamente pacífico que os dois grandes expoentes da Escola do Recife bloquearam a influência decisiva do positivismo no Norte, não deixando o comtismo prosperar da mesma forma que no Sul e em outros estados da federação.⁴⁰⁵ É possível que no Brasil a busca por um comtismo “puro sangue” – ou seja, o positivismo essencialmente comtiano, seja pelo Apostolado, Exército ou castilhismo – tenha obscurecido o fato de que o positivismo assumiu diferentes conotações, inclusive se mesclando com os diferentes científicismo de época, e parece que este tenha sido o caso do Recife. Outro ponto a ser destacado é a força da introdução do positivismo mesmo quando interlocutores de época negavam a influência positivista, como no caso de Roméro, que, apesar de combater veementemente, estava imbuído das *ideias novas* do positivismo assim como do evolucionismo spenceriano.

Nesse ponto, defende-se que o positivismo permaneceu presente nas entrelinhas científicistas da Escola do Recife, gravitando sutilmente no pensamento de Tobias, Roméro, Orlando, Beviláqua. Sem sombra de dúvida, trata-se de um tremendo desafio trabalhar em poucas páginas a influência da mentalidade científico-cientificista na Escola do Recife, tanto pela

⁴⁰³ LASTARRIA, José Victorino. **Lecciones de política positiva**. Santiago: Imp. de El Ferrocarril, 1874. p. 251-252; 263-265.

⁴⁰⁴ BARRETO, Tobias. Deve a metafísica ser considerada morta? (1875). In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). **Estudos de filosofia**. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Editora Diário Oficial, 2013. p. 199-202.

⁴⁰⁵ PEREIRA, Virgílio de Sá. **Tobias Barreto**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1917. p. 35-39.

quantidade de interlocutores e debates quanto pela riqueza documental. Por essa razão, o que se busca nesta etapa intermediária da análise é fazer uma incursão de mapeamento e interpretação da produção intelectual das elites nordestinas ligadas à Faculdade de Direito do Recife sobre como o positivismo serviu como arma preferencial para o ataque ao estudo do Direito Natural, do qual Pedro Autran da Matta Albuquerque e, depois dele, Soriano de Souza foram os grandes representantes.⁴⁰⁶ O ataque frontal ao formalismo e ao jusnaturalismo não era uma questão que dizia respeito apenas aos filósofos e aos teóricos do Direito brasileiro: significava o ataque a uma visão de mundo neotomista e ultramontana voltada à preservação do *establishment* imperial sob as bases de um conservadorismo católico e do tradicionalismo político.

Não se trata de novidade apontar o positivismo comtiano como grande influência no jovem Tobias ou nos primeiros escritos de Roméro. Contudo, é curioso que quando se pensa numa história mais abrangente do positivismo brasileiro, muitas vezes, tais fatos restam ausentes ou apenas brevemente referidos. Em algumas circunstâncias, a discussão em torno das influências filosóficas da Escola do Recife relacionadas ao positivismo resta adstrita ao fato de se Tobias leu mais ou menos Auguste Comte, se ele se fiou no comtismo para estruturar seus primeiros escritos ou não. No caso de Roméro, usualmente se aponta sua crítica visceral ao positivismo em *Doutrina contra doutrina*⁴⁰⁷ (1894) para se sepultar qualquer ligação entre o seu pensamento e as então influentes ideias positivistas. Acredita-se que a questão é muito mais intrincada e demanda um outro tipo de abordagem, que passa pela noção de como a mentalidade cientificista inspirada no positivismo francês se consolidou no Recife entre 1860 e 1900.

Em primeiro lugar, a Escola do Recife foi muito maior e mais significativa do que apenas o culto a Tobias e a Roméro. Trata-se um movimento de grande produção intelectual, composto por vários fatores e numerosos protagonistas que, cada um a seu modo, moldaram a imagem do Nordeste brasileiro no final do século XIX e começo do XX, influenciando de modo decisivo a vida intelectual do país inteiro de norte a sul. Refere-se a nomes relevantes como Izidoro Martins Júnior, Artur Orlando, Tito Lívio de Castro e Clóvis Beviláqua. Em segundo lugar, o que se convencionou a chamar de Escola do Recife possui uma significação de produção do conhecimento umbilicalmente ligada à Faculdade de Direito do Recife, que

⁴⁰⁶ HORA, Graziela Bacchi. Tobias Barreto e a crítica moderada ao positivismo. **Revista Caderno de Relações Internacionais**, v. 4, n. 7, p. 97-121, 2013.

⁴⁰⁷ ROMÉRO, Sylvio. **Doutrina contra doutrina**: o evolucionismo e o positivismo na Republica do Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves & Cia., 1894.

transborda a realidade regional e que moldou um modo de ver o mundo, o país e a realidade, com profundas consequências teóricas e conceituais.

Talvez o melhor exemplo da conformação dessa mentalidade científica na vida intelectual pernambucana tenha sido José Izidoro Martins Júnior, o grande líder do movimento republicano no Recife e contemporâneo de Artur Orlando e Clóvis Beviláqua na Faculdade de Direito do Recife. Profundamente influenciado por Comte, Martins Júnior aplicou os princípios do positivismo no plano da poética, a chamada “poesia científica”. Desde a época de estudante, em 1881, nutriu profunda simpatia pelos ideais de Comte e destacava que para ele era “um principio assentado que ao estado definitivo de positividade a que chegou a mentalidade do homem civilisado, corresponde presentemente, no dominio do sentimento, esta escola de poesia – a científica”. Em outras palavras, segundo Martins Júnior, a Arte daqueles anos, se quisesse ser “digna do seu tempo, digna do século que deu ao mundo a ultima das seis sciencias fundametaes da classificação positiva”, deveria as suas fontes de inspiração à Ciência, ou seja, ao tronco das leis e dos princípios positivistas.⁴⁰⁸

Assim como muitos brasileiros da Geração de 1870, Martins Júnior sofreu muitas influências da intelectualidade portuguesa⁴⁰⁹, principalmente devido à chamada Questão Coimbrã, que contrapunha os românticos e os novos intelectuais marcados pelo positivismo, pelo naturalismo e pelo realismo. O célebre ensaio de Théóphilo Braga⁴¹⁰, *Teocracias literárias. Relance sobre o estado actual da literatura portuguesa* (1865), foi um dos marcos da acalorada discussão. A grande acusação da geração romântica era a de que os novos expoentes que surgiam com as “ideias novas” não possuíam “bom senso e bom gosto”. Martins Júnior dedicou um de seus livros de versos, publicado em 1884, para o “mestre” Théóphilo Braga, referindo a “invasão de auroras”.⁴¹¹

Em síntese, nos trabalhos de Martins Júnior se percebe a profunda influência do positivismo comtiano e das fontes portuguesas, e tal alicerce filosófico demonstra a busca incessante por uma verdade científica, calcada na ideia de construir uma verdadeira ciência social secular:

⁴⁰⁸ MARTINS JUNIOR, José Izidoro. **Vizões de hoje**. Recife: Typ. Industrial, 1881. p. 9-10.

⁴⁰⁹ BASTOS, Teixeira. Recepção crítica à Introdução à história da literatura brasileira, por Silvio Romero. Primeiro volume. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1882. **Revista de Estudos Livres**, a.1 (1883-1884), v. 1, p. 234-239, 1884; BASTOS, Teixeira. A poesia científica (Escorço de um livro futuro), por Izidoro Martins Junior. Recife, 1883 (“Secção Bibliographia”). **Revista de Estudos Livres**, a.1 (1883-1884), v. 1, p. 479-480, 1884; PAREDES, Marçal Menezes. **Configurações luso-brasileiras: fronteiras culturais, demarcações da História e escalas identitárias (1870-1910)**. Saarbruecken: Novas Edições Acadêmicas, 2013. p. 140-155.

⁴¹⁰ BRAGA, Théóphilo. *Teocracias literárias*. In: MARINHO, Maria José.; FERREIRA, Alberto. **Questão Coimbrã (Bom senso e Bom gosto)**. Lisboa: Editorial Comunicação, 1989, p. 133-142.

⁴¹¹ MARTINS JUNIOR, José Izidoro. **Retalhos (1883-1884, Versos)**. Recife: Typ. Industrial, 1884. p. 19.

Toda vez que me chega aos ouvidos a vozeria desharmoniosa e sceptica dos que, actualmente, enristam lanças venenosamente hostis contra a Sciencia Social e contra os espiritos que mergulharam fundo na comprehensão da grande disciplina abstrata proposta e ensaiada por Augusto Comte, em meados deste século; eu apresso-me a estender o olhar pelos quatro pontos do horisonte, buscando descobrir o Facto ou o Homem que teve bastante força immanente, ou sufficiente poder mental, para infirmar aquella gigantesca tentativa e para aniquilar a tendencia secular obre que ella repousa.⁴¹²

Martins Júnior teve grande destaque no movimento republicano, sendo considerado por muitos o grande líder no Pernambuco, e se revelou um arguto abolicionista positivista, trazendo para a práxis uma atuação consistente e engajada.⁴¹³ A defesa incontestada do abolicionismo, do positivismo e da República foi sua marca no Recife e se refletiu também em suas obras. Como era comum na época, mesmo para um representante central do movimento abolicionista, estava embebido dos racialismos comuns à época, como se percebe na sua legitimação dos negros como seres inferiores, tendo como base a obra do naturalista francês Jean Louis Armand de Quatrefages de Bréau no seu *Compêndio de História Geral do Direito*, escrito durante a República.⁴¹⁴

Sob outra perspectiva, o exemplo de Martins Júnior demonstra bem como alguns membros da Escola do Recife estavam imbuídos do ideário positivista, inclusive flertando com o aspecto religioso da obra de Comte e com a ideia contida na Religião da Humanidade. Por essa razão se destaca neste trabalho a necessidade de se superar a análise maquinal em torno de Tobias e Roméro, certamente os maiores vultos da Escola do Recife, mas não a totalidade desse ambiente intelectual. A primeira grande influência filosófica da Escola do Recife foi, como se sabe, o espiritualismo de Victor Cousin⁴¹⁵, que representava uma opção racionalista e eclética capaz de se contrapor à liberdade da razão ao dogmatismo escolástico, e isso foi fundamental para o pleito por um ensino secularizado da filosofia⁴¹⁶, algo que ainda parecia muito distante da realidade pernambucana na década de 1860. Sobre o ambiente provinciano e conservador do Recife de então, o grande engenheiro do Rio de Janeiro André

⁴¹² MARTINS JUNIOR, José Izidoro. *Sociologia e sociophobos* (1887). In: MARTINS JUNIOR, José Izidoro. **Fragmentos jurídico-filosóficos**. Recife: Typographia Apollo, 1891. p. 147.

⁴¹³ BRAGA, Flávia Bruna Ribeiro da Silva. **Ditadura, abolição e república: a propaganda da geração positivista em Pernambuco**. 2017. Dissertação (Mestrado em História) –Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 2017.

⁴¹⁴ MARTINS JUNIOR, José Izidoro. **Compêndio de História Geral do Direito**. Recife: Ramiro M. Costa, 1898. p. 22-23.

⁴¹⁵ SUCUPIRA, Newton. **Tobias Barreto e a filosofia alemã**. Rio de Janeiro: Gama Filho, 2001. p. 67.

⁴¹⁶ HORA, Graziela Bacchi. A Escola do Recife como expressão dos movimentos intelectuais do século XIX. In: BRANDÃO, Cláudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo (org.). **História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva**. São Paulo: Atlas, 2012. p. 286.

Rebouças⁴¹⁷, de formação europeia, descreveu a questão do atraso da Instrução Pública em Pernambuco⁴¹⁸:

Os lentes da Escola de Direito são quase pela mor parte ultramontanos. O direito natural é aí ensinado por Pe. Ventura Caparelli. O Ahrens é absolutamente renegado. Os alunos são irmãos de Nossa Senho do Bom Conselho. Acompanham as numerosas procissões do Recife, vestidos de casaca preta, com opa e trazendo pependes do pescoço uma medalha com as armas da Escola presas a uma fita vermelha.⁴¹⁹

O ambiente intelectual regional, certamente, não era propício para a renovação filosófica ambicionada pela nova geração. Para o jovem Tobias, havia algo importante e cativante, de pronto, na filosofia de Cousin: a noção de que, paralelamente aos sistemas filosóficos desenvolvidos pelos grandes pensadores ao longo da história da filosofia, existiria o que se pode chamar de “filosofia oculta formada a partir dos posicionamentos sedimentados de forma silenciosa pelo senso comum”.⁴²⁰ Como bem destacou Graziela Bacchi Hora, a filosofia eclética proporcionou, nos estágios iniciais da Escola do Recife, o “traço historicista” que seria fundamental para a Escola e para a própria filosofia brasileira em momentos posteriores. A Escola Eclética construída por Cousin na França partia de um método psicologicista voltado à apreensão da filosofia oculta no senso comum. Baseado nesse processo, Tobias vislumbrava a tentativa de nascimento de uma “ontologia psicologizante”, que logo seria dispensada tanto pelo próprio Tobias quanto por Roméro.⁴²¹

Em texto de 1868, intitulado *Guizot e a escola espiritualista do século XIX*, Tobias⁴²² utilizou o arcabouço de Victor Cousin para criticar a escolástica, enquanto alguns anos mais tarde, pelo menos a partir de 1871, já sob a influência do positivismo, ele investiu contra as fragilidades do método psicológico da escola espiritualista⁴²³ em *A ciência da alma ainda e*

⁴¹⁷ REBOUÇAS, André. **Diário e notas autobiográficas**. Texto escolhido e anotado por Ana Flora Veríssimo e Ignário José Veríssimo. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938. p. 38.

⁴¹⁸ CHACON, Vamireh. **Formação das ciências sociais no Brasil (da Escola do Recife ao Código Civil)**. 2. ed. São Paulo: Editora da Unesp, 2008. p. 89.

⁴¹⁹ REBOUÇAS, André. **Diário e notas autobiográficas**. Texto escolhido e anotado por Ana Flora Veríssimo e Ignário José Veríssimo. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938. p. 38.

⁴²⁰ HORA, Graziela Bacchi. A Escola do Recife como expressão dos movimentos intelectuais do século XIX. In: BRANDÃO, Cláudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo (org.). **História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva**. São Paulo: Atlas, 2012. p. 286.

⁴²¹ HORA, Graziela Bacchi. A Escola do Recife como expressão dos movimentos intelectuais do século XIX. In: BRANDÃO, Cláudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo (org.). **História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva**. São Paulo: Atlas, 2012. p. 286.

⁴²² BARRETO, Tobias. *Guizot e a Escola Espiritualista do século XIX (1868)*. In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). **Estudos de filosofia**. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Editora Diário Oficial, 2013. p. 71-75.

⁴²³ HORA, Graziela Bacchi. A Escola do Recife como expressão dos movimentos intelectuais do século XIX. In: BRANDÃO, Cláudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo (org.). **História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva**. São Paulo: Atlas, 2012. p. 287.

sempre contestada.⁴²⁴ Como bem delineado por Graziela Hora, a Escola Espiritualista acabou se tornando alvo de críticas do positivismo, pois havia anseio por parte dos jovens intelectuais nordestinos em “caminhar mais para perto de uma ciência empírica comprometida, ao menos inicialmente, em desconfiar dos princípios gerais da introspecção presentes na psicologia do ecletismo”, mesclando elementos do positivismo comtiano e de outras tendências filosóficas em voga naquele então.⁴²⁵ Um elemento muito relevante sobre a influência do positivismo comtiano na Escola do Recife é o fato de que a introdução desse gênero de reflexão filosófica se dá bastante cedo em comparação com a chegada dessas ideias no Sul, na Corte e em outros centros culturais do país. A data aproximada de distanciamento das ideias positivistas comtianas também é digna de nota, pois, em 1880, com *O haeckelismo na zoologia*, o diapasão analítico de Tobias se alterou completamente, abandonando-se a Lei dos Três Estados em favor de uma perspectiva abertamente evolucionista e monista.⁴²⁶

Quando Sylvio Roméro descreveu seu processo de desenvolvimento intelectual no Recife a partir do final da década 1860, a primeira colocação feita por ele sobre os fundamentos de sua construção jurídica e filosófica se deu a partir da leitura de “Taine, Renan, Scherer e Spencer”, com intuito de desfazer a “intuição catholica e especialmente jofroynesca” que moldou sua moral nos primeiros anos de formação e restou fundamentalmente como seu “credo philosophico” por toda a vida. Roméro foi um dos primeiros a falar na “darwinização do direito” em sua defesa de tese no Recife em 1875 com base no pensamento de Ihering. Para um pensador combativo como Roméro, que gravitava entre a crítica literária, o direito, a antropologia, a etnografia, a história e a filosofia, sempre foi importante destacar que ele e Tobias, a partir de 1882, foram os responsáveis pela “glória” de terem sido os iniciadores das “novas ideias na esfera dos estudos jurídicos” e, mesmo que estivesse se referindo apenas ao direito, essa afirmação autocentrada de Roméro tranquilamente poderia ser transplantada para o âmbito da filosofia política.⁴²⁷

O grande rompimento de Tobias com o positivismo comtiano se deu como verdadeira apologia ao evolucionismo: calcou-se, inicialmente, na acusação de que os discípulos de Comte, segundo ele, nunca partilharam da ideia de evolução. Nessa construção estava

⁴²⁴ BARRETO, Tobias. A ciência da alma ainda e sempre contestada (1871). In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). **Estudos de filosofia**. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Editora Diário Oficial, 2013. p. 144-171.

⁴²⁵ HORA, Graziela Bacchi. A Escola do Recife como expressão dos movimentos intelectuais do século XIX. In: BRANDÃO, Cláudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo (org.). **História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva**. São Paulo: Atlas, 2012. p. 287.

⁴²⁶ BARRETO, Tobias. O haeckelismo na zoologia (1880). In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). **Estudos de filosofia**. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Editora Diário Oficial. 2013. p. 217-227.

⁴²⁷ ROMÉRO, Sylvio. **Ensaio de philosophia do Direito**. Rio de Janeiro: Cunha & Irmãos Editores, 1895. p. VII-VIII.

explícita a crítica à Lei dos Três Estados, que na visão de Tobias trazia erroneamente um perfil de evolução já feita e acabada, portanto não compartilhando dos elementos de aleatoriedade e diversidade contidos nos evolucionismos de Darwin e de Spencer. Tobias bem enxergou que a construção da filosofia positivista trazia consigo uma forte dose de determinismo que não lhe era atraente, visto que ele buscava, pelo contrário, a “ação mútua e a penetração recíproca entre a filosofia e a empiria” que estava presente na depuração filosófica que Haeckel operou no sistema darwiniano. Por essa razão, Tobias chamava o sistema sociológico de Comte de “sociolatria”, passando a festejar a construção monista de Haeckel, para então se insurgir também contra ele e se voltar contra o pensador alemão ao indicar suas deficiências e limitações para a compreensão do mundo.⁴²⁸

Segundo Arthur Orlando⁴²⁹, um membro representativo da Escola do Recife, o pensamento filosófico de Tobias não poderia ser descrito de comtista, budista ou spenceriano, pois ele era um “inimigo de todo systema, de tudo que é orthodoxo e convencional”, referindo que Tobias lia “Schopenhauer, Haeckel, Schmidt, Settembrini, Huxley e tantos outros espíritos phenomenaes no *processus* de criação e transformação das idéas”, e a qualificação de seus estudos como “alemães” apenas denotava a “sua physionomia litteraria, a feição do seu dizer e criticar, subordinando todas as manifestações do seu espírito ao saber tedesco”. O que está exemplificado no texto de Orlando, que assim como os outros membros da Escola do Recife também possuía interlocução com os positivistas portugueses⁴³⁰, era como o pensamento de Tobias estava estruturado, jogando com elementos dos científicismos francês e inglês, especialmente Comte e Spencer, com toda uma plêiade de pensadores alemães que acabaram se tornando sua marca registrada de germanófilo do Brasil oitocentista.

Sob outra perspectiva, o spencerismo de Roméro se tornou célebre com seu livro *Doutrina contra doutrina: o evolucionismo e o positivismo na Republica do Brasil*, no qual teceu a síntese de suas ácidas críticas ao positivismo comtiano. Para o pensador sergipano, o evolucionismo spenceriano estava fundado em quatro ideias capitais próprias ao desenvolvimento científico e moderno: (i) a crítica do conhecimento, que foi iniciada por Hume, desenvolvida por Kant e levada às suas últimas consequências por Hamilton e Mansel; (ii) o princípio fundamental da evolução, que ele chamou de “*werden* perpétuo”, passando pela filosofia, por Kant, Goethe e Hegel; (iii) a aplicação prática do princípio evolucionista à

⁴²⁸ HORA, Graziela Bacchi. A Escola do Recife como expressão dos movimentos intelectuais do século XIX. In: BRANDÃO, Cláudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo (org.). **História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva**. São Paulo: Atlas, 2012. p. 292-293.

⁴²⁹ ORLANDO, Arthur. **Philocritica**. Introdução de Martins Junior. Recife: Typographia Apollo, 1886. p. 31.

⁴³⁰ BASTOS, Teixeira; ORLANDO, Arthur. **Philocritica**. Com uma introdução de Martins Júnior. Pernambuco: 1886 – 1 vol. (“Secção Bibliographia”). **Revista de Estudos Livres**, a.2 (1885-1886), v. 4, p. 102-104, 1887.

Biologia, pelo “experimentalismo transformístico” de von Baer, Darwin e Wallace; (iv) e, por fim, na “concepção monística do universo”, construída com base nas contribuições de “Grove, Meyer, Joule, Helmholtz e trinta outros”, que, segundo Roméro, era aceita “geralmente por naturalistas, como Haeckel, e por filósofos, como Noiré e Hartmann”.⁴³¹

O ar sempre crítico da Escola do Recife ao positivismo nas décadas de 1870 e 1880 também refletia grande reconhecimento ao sistema filosófico comtiano na renovação de ideias no Brasil. A importância com que era tratado o sistema positivista em Clóvis Beviláqua⁴³², por exemplo, não pode ser subestimada. Em seu importante *A philosophia positiva no Brasil* (1883), o intelectual cearense apontou os positivistas brasileiros como “emeritos operarios do bem comum” e que o “advento da philosophia de Comte foi para nós o despontar de um novo dia, porquanto a concepção positiva do universo nos abriu a porta aos assumptos scientificos modernos, nos poz menos distanciados do movimento intellectual da Europa”.⁴³³ Naturalmente, Beviláqua carregava um forte pendor crítico ao positivismo comtiano, reconhecendo sua importância ao mesmo tempo em que argumentava que o positivismo chegou ao Brasil da mesma forma com que outras formas de pensamento. Para ele, “nossa capacidade philosophica nunca teve seiva bastante para marmorisar um systema, nunca foi bastante forte para elevar-se á uma criação original”, apontando a França como “prisma predilecto” por meio do qual era vista a “ebulição das forças civilisadoras”. Beviláqua apostava na atividade intelectual que vinha da Alemanha e da Itália, destacando também que o pensamento inglês já há muito tempo não estava ancorado no positivismo, e que em certa medida o positivismo no Brasil tenha se tornado “uma simples operação de enxerto”.⁴³⁴

Mesmo diante da categórica crítica de Beviláqua ao positivismo, apontando seu esgotamento tão cedo, em 1883, existe no seu texto uma profunda reflexão sobre a filosofia brasileira. Na sua visão, duas grandes escolas filosóficas se estabeleceram com força no último quarto do século XIX: o positivismo e o monismo. Esse é o ponto que se torna fundamental para a compreensão do papel do positivismo para Beviláqua e outros membros da Escola do Recife: o abandono do sistema comtiano e a adesão ao evolucionismo. Para Beviláqua, “toda evolução é uma diferenciação” e “depois de assimiladas a theoria da descendência e da seleção, e a longa tradição materialista, brotou o monismo, isto é, a concepção unitaria e mecanica do mundo”.

⁴³¹ ROMÉRO, Sylvio. **Doutrina contra doutrina: o evolucionismo e o positivismo na Republica do Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves & Cia., 1894. p. 98.

⁴³² BEVILÁQUA, Clóvis. **A philosophia positiva no Brazil**. Recife: Typographia Industrial, 1883. p. 13.

⁴³³ BEVILÁQUA, Clóvis. **A philosophia positiva no Brazil**. Recife: Typographia Industrial, 1883. p. 9-10.

⁴³⁴ BEVILÁQUA, Clóvis. **A philosophia positiva no Brazil**. Recife: Typographia Industrial, 1883. p. 13.

Algo que restou especialmente claro na análise minuciosa de Beviláqua foi a noção de que nem o positivismo foi hegemônico na década de 1870 e começo da de 1880, nem o monismo foi completamente exitoso na superação do paradigma positivista: nas suas palavras, “nem o positivismo retirou-se completamente da arena, nem o monismo agremiou todos os grandes espíritos”. Na visão do jurista cearense, o monismo de Haeckel simbolizava a “sciencia imparcial, inimiga de formulas preestabelecidas, que espartilham o pensamento”, mas que aceitava os fundamentos do positivismo comtiano ao mesmo tempo que lhe recusava “plena adesão”. Haeckel era visto por Beviláqua como “genio audacioso”, como alguém que estava em outro patamar das doutrinas de Darwin. Ao elevá-lo, chamou esse pensamento de “transformismo”, sob uma “forma severamente mecanica e monística”, configurando um “edifício colossal”.⁴³⁵

Seguindo de perto John Stuart Mill, Beviláqua destacou que o positivismo não era uma criação exclusiva de Auguste Comte, “mas a simples adesão às tradições dos grandes espíritos scientificos cujas descobertas fizeram da raça humana o que ella é actualmente”⁴³⁶:

Ao positivismo lançam-lhe em rosto seu emperramento systematico, accusam-no de oppor barreiras ao progresso scientifico, expprobam-lhe a pretenção absurda de julgar-se a phase conclusiva do desenvolvimento philosophico. Este, pelo orgam ele seus discípulos mais progressivos, considera o evoluconismo monistico como um neo-positivismo, diz-lhe que no terreno da sciencia “nada tem á oppor á theoria mecanica do calor, aos bellos estudos sobre a transformação e equivalencia das forças, aos princípios simplificadoros da termo-chimica, da bio-chimica” etc, mas distingue entre sciencia e philosophia e no campo desta ultima concede ás ccnstruções de Spencer um valor igual á hypothese mecanica de Descartes [...].⁴³⁷

A fina trama que unia Comte, Spencer, Darwin e Haeckel no Brasil oitocentista aponta para um fenômeno até então pouco estudado: o caráter indissociável do positivismo com o evolucionismo, o monismo e, em certo sentido, de um liberalismo influenciado por essas teorias. O texto crítico de Clóvis Beviláqua parece comprovar a hipótese ora perseguida neste trabalho, especificamente a existência do caráter conexo, complementar e umbilical das diferentes filosofias científicas no Brasil da geração de 1870. Em texto escrito no ano de 1887, José Izidoro Martins Júnior andou na exata mesma linha argumentativa ao colocar as conexões entre o positivismo comtiano e as diferentes teorias de Spencer, Darwin e Haeckel como desdobramentos indissociáveis de Comte, chamando o spencerianismo, inclusive, de

⁴³⁵ BEVILÁQUA, Clóvis. **A philosophia positiva no Brazil**. Recife: Typographia Industrial, 1883. p. 19-20.

⁴³⁶ BEVILÁQUA, Clóvis. **A philosophia positiva no Brazil**. Recife: Typographia Industrial, 1883. p. 24.

⁴³⁷ BEVILÁQUA, Clóvis. **A philosophia positiva no Brazil**. Recife: Typographia Industrial, 1883. p. 21-22.

positivismo monístico, com base no positivista russo Roberty.⁴³⁸ Para Martins Júnior⁴³⁹, o que era importante era reconhecer a afirmação da Sociologia na Europa de um modo geral, o que na sua visão era algo decorrente essencialmente do comtismo. Mesmo que as inúmeras teorias tivessem se bifurcado e se desenvolvido de modo independente de Comte, essa era sua percepção sobre os caminhos e descaminhos do positivismo no último quartel do século XIX.

Comte foi criticado de modo contundente por Beviláqua, o qual, na sua visão, não teve capacidade de enxergar, a partir de Mill, o protestantismo como um poderoso móvel para a cultura intelectual de cada indivíduo. Segundo Beviláqua, Comte também somente enxergou o lado negativo da soberania do povo, não levando em conta as advertências de Littré. O grande cisma no interior do positivismo, simbolizado pelo abandono de Mill ao sistema comtiano na Inglaterra, e pela cisão de Littré com a última fase de Comte, na França, demonstrou para o jurista cearense que esse “positivismo schismatico [...] encetou a conciliação entre o comtismo e a parte da philosophia scientifica extranha ao svstema”, pois a dureza e a disciplina implacável de Comte para si próprio e para seu sistema filosófico se transformou em um tipo de cárcere intelectual. Na visão de Beviláqua, o “que era a principio uma condição de disciplina mental tornou-se uma prisão”. A consequência mais visível desse processo de abertura do positivismo comtiano – via Mill e Littré – foi o modo encontrado para associar o positivismo com outras correntes filosóficas e, conseqüentemente, a transformar-se em algo diferente em uma “operação assimiladora”, não com o intento de “annullar o littreismo”, mas afirmando que sua “missão nimamente transitoria já está cumprida. Para o mais que falta, elle é impotente, me parece”.⁴⁴⁰

O positivismo era visto no começo da década de 1880, portanto, como uma escola decadente, e os monistas estavam entre “os mais altos espíritos, os directores intellectuaes da humanidade contemporanea”. Além disso, depois da morte de Littré, nenhuma oposição poderiam fazer os positivistas aos “proceres do evolucionismo”. Beviláqua afirmava claramente que Littré estava sendo substituído por Spencer, que na sua visão era um “desdobramento de Comte” ou “um positivismo adaptado ás teorias de Darwin”.⁴⁴¹ A análise de Beviláqua tratou de uma série de questões importantes da década de 1880, sendo uma delas o reconhecimento de que o “ramo positivista dissidente”, ou seja, o littreismo, foi preponderante no Recife e depois se transformou no “monismo allemão por intermedio do

⁴³⁸ ROBERTY, Eugène de. **Auguste Comte et Herbert Spencer**. Paris: Felix Alcan, 1894.

⁴³⁹ MARTINS JUNIOR, José Izidoro. Sociologia e sociophobos (1887). In: MARTINS JUNIOR, José Izidoro. **Fragmentos jurídico-philosophicos**. Recife: Typographia Apollo, 1891. p. 147-174.

⁴⁴⁰ BEVILÁQUA, Clóvis. **A philosophia positiva no Brazil**. Recife: Typographia Industrial, 1883. p. 27-28.

⁴⁴¹ BEVILÁQUA, Clóvis. **A philosophia positiva no Brazil**. Recife: Typographia Industrial, 1883. p. 27-28.

neo-positivismo inglês de Spencer”.⁴⁴² Em síntese, Beviláqua colocou que Littré era o representante do positivismo, fazendo a depuração e a atualização do sistema de Comte para além de seu sistema fechado e autorreferencial, da mesma maneira com que Darwin conseguiu lentamente amadurecer sua teoria e chegar onde o transformismo de Lamarck jamais havia conseguido chegar.⁴⁴³

Mesmo diante de todos esses dados sobre os encontros e desencontros entre Comte, Darwin e Spencer na Escola do Recife, é importante destacar que a análise desse cientificismo não foi iniciada com Tobias, Roméro e Beviláqua, mas, sim, pelos ensaios pioneiros de Aprígio Guimarães (1832-1880) sobre o positivismo e os novos desenvolvimentos científicos no Nordeste. Aprígio Guimarães se bacharelou em Direito em 1851 e começou a lecionar em 1859⁴⁴⁴, primeiramente orientando seu pensamento filosófico pela linha conservadora e ultramontana, tradicional e hegemônica à época, para logo se orientar pelo que se pode definir por uma “esquerda católica”, repelindo o ultramontanismo e enveredando por uma união entre catolicismo e liberalismo.⁴⁴⁵ Essa é a razão pela qual colecionou inimizades e amargou quatro reprovações sucessivas para se tornar professor da Academia do Recife, o que se revelou um evento traumático em sua vida. Hoje bastante esquecido, Aprígio Guimarães foi descrito por Gláucio Veiga como a “explosão antecipadora de Tobias”⁴⁴⁶, e não por acaso um dos únicos professores da casa poupados por Tobias em suas ácidas polêmicas e em seus estudos críticos.

Beviláqua qualificou o professor de Economia Política da Faculdade de Direito do Recife como “sectário de Spencer”.⁴⁴⁷ Por ser oriundo dos quadros do ultramontanismo das décadas de 1840 e 1850, Aprígio foi muito combatido, contestado e ridicularizado, em intensidade similar ao que se passou com Tobias. Entretanto, Tobias era apenas o inimigo externo, Aprígio era, por sua vez, visto como um traidor e um herético que deveria ser calado.⁴⁴⁸ O seu aberto liberalismo católico estava embebido das diretrizes spencerianas, e sua crítica a Comte consistia no que chamou de “prejuízo positivista”. Segundo ele, o filósofo francês não levou “em conta a natural ductilidade das ciencias sociologicas” e, por essa

⁴⁴² BEVILÁQUA, Clóvis. **A philosophia positiva no Brazil**. Recife: Typographia Industrial, 1883. p. 49-50.

⁴⁴³ BEVILÁQUA, Clóvis. Emilio Littré (1882). In: BEVILÁQUA, Clóvis. **Esboços e fragmentos**. Rio de Janeiro: Laemmert & Cia., 1899. p. 159.

⁴⁴⁴ APRÍGIO Justiano da Silva Guimarães. In: BLAKE, Augusto Victorino Sacramento. **Diccionario Bibliographico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883. p. 331. v. 1. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000008350&bbm/5411#page/362/mode/2up>. Acesso em: 10 mar. 2021.

⁴⁴⁵ VEIGA, Gláucio. **História das ideias filosóficas da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Artegrafi, 1989. v. 6. p. 98-99.

⁴⁴⁶ VEIGA, Gláucio. **História das ideias filosóficas da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Artegrafi, 1989. v. 6. p. 92.

⁴⁴⁷ BEVILÁQUA, Clóvis. **A philosophia positiva no Brazil**. Recife: Typographia Industrial, 1883. p. 49.

⁴⁴⁸ VEIGA, Gláucio. **História das ideias filosóficas da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Artegrafi, 1989. v. 6. p. 119.

razão, Aprígio Guimarães duvidava da validade de toda a “doutrina sociologica” de Comte. Apoiando-se em Cazelles, um dos tradutores de Spencer, Aprígio⁴⁴⁹ teceu uma interessante crítica à filosofia política de Comte em texto publicado postumamente em 1889:

No modo como A. Comte encara a sociedade está a mais seria razão de duvidar de toda a sua doutrina *sociologica*. Disse bem o citado traductor de Spencer. Si as idéas de Comte fossem realizadas, o homem ver-se-hia, todo inteiro, submettido á uma regulamentação official; uma autoridade incontestada regularia tudo; o ideal catholico da *supressão da liberdade do erro*, seria uma realidade: e a humanidade em premio da submissão absoluta do individuo á sociedade reentraria no Eden para estender a mão e colher os fructos. É um erro, como diz Spencer, suppor que o governo é destinado á dirigir a acção dos cidadãos: erro que gerou o socialismo positivista e cuja origem remonta-se á antiga concepção antro-pomorphica, que out’ora deu sua forma á todas as explicações das cousas, e ainda hoje exerce grande império.

Da crítica de Aprígio Guimarães se extrai uma série de questões que seriam centrais na discussão brasileira em torno da filosofia política de Comte no Segundo Reinado: os limites da sociologia de Comte; a questão do papel do Estado na teoria comtiana e os problemas daí decorrentes dessa linha crescentemente autoritária de afirmação da autoridade estatal; a relação entre socialismo e positivismo; a questão da liberdade e a autonomia do indivíduo. Mesmo que Aprígio Guimarães não tenha pertencido à Escola do Recife, percebe-se que a sua postura de independência intelectual pode ter motivado e influenciado os desdobramentos de Tobias, Roméro, Orlando, Martins Júnior e Beviláqua.

Antes de morrer, Tobias enveredou do evolucionismo haeckeliano para o neokantismo – uma adesão renovada ao sistema kantiano bastante moderna para o seu tempo – e construiu em seu sistema filosófico as bases para uma ideia de autonomia e de liberdade individual que contava com elementos espiritualistas e ecléticos. Roméro, por sua vez, apostou, assim como Aprígio, com força no spencerismo e na visão evolucionista do liberalismo contraposta frontalmente ao conceito de ditadura republicana tão presente em outras partes do Brasil, baseando-se em um evolucionismo de corte liberal ancorado no desenvolvimento gradual da sociedade brasileira. Percebe-se, portanto, que por detrás do movimento de crítica moderada ao positivismo⁴⁵⁰ nos ensaios de juventude de Tobias e Roméro existiu um rico universo de coexistência entre Comte, Spencer, Darwin e Haeckel que não pode ser subestimado de maneira alguma, sendo fundamental para a compreensão sobre as complexas veredas da filosofia política positivista no Brasil. Dentro desse quadro de afirmação de um *liberalismo*

⁴⁴⁹ GUIMARÃES, Aprígio Justiniano da Silva. **Miscellanea philosophica e sociologica**. Recife: Typ. de F. P. Boulitrau, 1889. p. 7.

⁴⁵⁰ HORA, Graziela Bacchi. Tobias Barreto e a crítica moderada ao positivismo. **Revista Caderno de Relações Internacionais**, v. 4, n. 7, p. 97-121, 2013.

cientificista que possuía íntimas relações com o contismo, o exemplo mais eloquente desse processo foi a redação do Código Civil por Clóvis Beviláqua a pedido do presidente Campos Salles (1898-1902). Ou seja, a afirmação de uma perspectiva abertamente liberal-evolucionista na Primeira República serviu para colocar o evolucionismo como visão de mundo oficial do regime republicano no seu momento de institucionalização e consolidação.⁴⁵¹

3.4 O APOSTOLADO POSITIVISTA BRASILEIRO

A vertente religiosa do positivismo no Brasil assumiu papel de destaque após a década de 1880, e o fato de o país ter enveredado com certa força em direção à ortodoxia positivista representou um lembrete contundente da proliferação dos ideais comtianos naqueles anos. Apesar de não terem sido os primeiros a realizar a difusão do positivismo em terras brasileiras, Raimundo Teixeira Mendes e Miguel Lemos levaram a cabo um projeto de positivismo religioso na esperança de galvanizar as forças ligadas ao positivismo, proposta esta que sofreu resistências de parte a parte e levou ao afastamento de grandes vultos intelectuais, como Pereira Barreto, Benjamin Constant e Euclides da Cunha, que negavam validade às propostas religiosas positivistas. Especialmente para aqueles que realizaram a difusão espontânea da obra de Comte entre 1844 e 1881, seguir cegamente a ortodoxia parecia uma opção absolutamente descabida e digna de veemente refutação.⁴⁵²

O estudo da ortodoxia positivista brasileira tem recebido apenas razoável atenção nas últimas décadas, e de fato o expressivo corpo intelectual das publicações do Apostolado representa um retrato fiel de muitas questões políticas, morais e sociais do Brasil, especialmente entre 1880 e 1920. Contudo, não se pretende neste estudo destrinchar cada um dos elementos da filosofia dos ortodoxos brasileiros, e sim colocá-los em um debate mais amplo no plano das ideias filosófico-políticas brasileiras. Teixeira Mendes e Miguel Lemos se concentraram em estabelecer no Brasil aquilo que se cristalizou no pensamento de Comte em sua última e mais controversa fase, aquela da Religião da Humanidade, iniciada por volta de 1849 e que havia criado grande cisma entre os seguidores de Comte em toda a Europa⁴⁵³,

⁴⁵¹ LYNCH, Christian Edward Cyril. República, evolucionismo e Código Civil: a Presidência Campos Sales e o projeto Clóvis Beviláqua. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, a.178, n. 473, p. 157-180, 2017.

⁴⁵² LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 497-513.

⁴⁵³ PICKERING, Mary. **Auguste Comte: an intellectual biography**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009. v. 2. p. 453-515.

arrogando-se a missão de dar continuidade à antiga Sociedade Positivista do Rio de Janeiro, fundada em 1876 por Antônio Carlos de Oliveira Guimarães juntamente com Benjamin Constant, Álvaro de Oliveira, Pereira Barreto, Oscar Araújo, entre outros, sob uma perspectiva religiosa.

A Igreja Positivista do Brasil foi inaugurada em 1881, e a intenção principal do Apostolado Positivista do Brasil era a reunião de um “conjunto de indivíduos e de famílias” que aceitassem integralmente a “Religião da Humanidade” e reconhecessem a “autoridade espiritual” da Igreja. A divisão inicial entre os ortodoxos se estabeleceu entre “positivistas completos” e “prosélitos”, ou seja, os primeiros deveriam se comprometer cabalmente ao cumprimento cabal de todos os “deveres positivos e negativos prescritos pela sua religião”, harmonizando em tudo a sua conduta com a fé professada, enquanto os prosélitos deveriam seguir os mesmos ditames rígidos, mas ainda não poderiam “aceitar em toda a sua extensão o mesmo compromisso” por “deficiência de preparação própria” ou por “circunstâncias exteriores”. Cada caso individual era apreciado pelo Diretor do Apostolado.⁴⁵⁴

Uma das respostas que seria replicada insistentemente durante a República era a necessidade de se colocar os “homens de ciência” em lugar de proeminência para resolver os problemas sociais e políticos, isto é, o respeito aos “sábios” na “evolução ocidental”.⁴⁵⁵ Apesar dos poucos adeptos que o positivismo religioso conseguiu angariar Brasil afora na década de 1880, a própria ideia de uma religiosidade científica criava ojeriza da elite imperial. Gonçalves de Magalhães⁴⁵⁶, que em mais de uma ocasião criticou Comte de modo aberto, referiu que “excluindo a ideia de Deos da sua phantastica religião positivista, quiz Comte illudir o sentimento religioso, dando-lhe um objecto de amor e de veneração na ideia abstracta da humanidade, elevada por elle á categoria de Ente supremo, ou Grande ser!” Seu ataque ao positivismo comtiano era direcionado, ao mesmo tempo, aos ideais da Revolução Francesa, pois, na sua visão, a ideia de que cada “criatura humana é um representante positivo” implicava na criação de um tipo de “ídolo abstracto do positivismo verbal” que somente não era mais ridículo que “a deusa da razão proclamada pela sanguinária revolução franceza”. O ataque à versão religiosa do positivismo era direto e bastante duro:

⁴⁵⁴ LEMOS, Miguel. **O apostolado positivista no Brasil – primeira circular anual dirigida aos cooperadores do subsídio positivista brasileiro (ano de 1881)**. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1900 [1882]. n. 7. p. 4.

⁴⁵⁵ MENDES, R. Teixeira. **A universidade**. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1906 [1882]. n. 6. p. 66-81.

⁴⁵⁶ MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. **Commentarios e pensamentos**. Rio de Janeiro: Garnier, 1880. p. 137-138.

Eliminado Deus da consciência humana, e com Deus a esperança de uma vida futura, e de uma justiça eterna e infalível, o que nos fica para objecto da nossa veneração? Fica a individualidade animal, a moral do prazer, a soberania da força, e a religião dos interesses mundanos; e os poderosos da terra serão as únicas divindades da plebe positivista. Esses eram os deuses, essa era a moral e a religião dos escravos dos Tiberios, dos Caligulas, e dos Neros. Uma religião sem Deus, si não é uma burla do ateísmo, que a ninguém illude, é ao menos o reconhecimento da necessidade de uma auctoridade suprema, que se imponha á consciência humana como regra infalível do nosso procedimento; e essa auctoridade suprema não pôde ser sinão a do Criador e ordenador de todas as cousas.⁴⁵⁷

Em Portugal, onde as ideias positivistas frutificaram, mas nunca se estabeleceu uma vertente religiosa, Théophilo Braga destacou que as últimas publicações de Comte tiveram pouco impacto e ressonância em razão do “efeito do descrédito lançado sobre um culto ou religião sociolátrica anexada ás doutrinas theoricas”, e sua interpretação sobre o porquê do surgimento da linha religiosa do positivismo comtiano era explicada pelos “vestígios psicologicos da grande commoção social da Europa no fim do século XVIII”. Isso se explica pela crise espiritual que a Europa foi submetida no final dos setecentos, pois o “abalo da Revolução de 89 assim como produziu o Culto da Razão continuou os seus efeitos no Fourierismo, no Saint-Simonismo e em outras formas mystagogicas mais ou menos poéticas”. A Religião da Humanidade – apesar de Théophilo não ter embarcado nesse projeto – era justificada em virtude do estado de comoção que o continente europeu estava sujeito desde então, e o filósofo português não se admirava que Augusto Comte “recebesse esta orientação sentimental do século XVIII” e que, tendo em vista a sociedade europeia “profundamente perturbada pela dissolução do regimen catholico-feudal”, tentasse em “boa sinceridade de espirito systematisar essas tendências”.⁴⁵⁸

Essa mudança decisiva na conformação da filosofia comtiana, agora na direção da religiosidade e da liturgia em terras brasileiras, teve como principal consequência imediata a afirmação de uma feição mais radical do positivismo até então inédita no país. Ivan Lins destacou que o próprio Comte sustentava, em suas cartas, que o altruísmo contido no positivismo poderia inspirar *entusiasmo*, mas nunca o *fanatismo*, e as atitudes de Miguel Lemos e Teixeira Mendes gravitavam frequentemente para atitudes intolerantes na missão apostólica a que se propuseram, inclusive afetando o sacerdócio a que se devotavam.⁴⁵⁹

Havia claramente uma pretensão de controle de Miguel Lemos e Teixeira Mendes sobre o positivismo brasileiro, agora sob bases religiosas, e era clara a intenção de se afirmar

⁴⁵⁷ MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. **Commentarios e pensamentos**. Rio de Janeiro: Garnier, 1880. p. 137-138.

⁴⁵⁸ BRAGA, Théophilo. **Systema de sociologia**. Porto: Livraria Chardron, 1884. p. 16.

⁴⁵⁹ LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 497-503.

a “*verdadeira* história do positivismo no Brasil”, contraposto ao “falso positivismo de Littré”. Na leitura dos textos de Lemos e Mendes, a cisão com outros positivistas históricos, como os paulistas Brandão Júnior e Pereira Barreto, que negaram em absoluto a aventura religiosa, era patente, por mais que viesse acompanhada de zelosos elogios e críticas nas entrelinhas.⁴⁶⁰ Teixeira Mendes chegou a escrever uma biografia de Benjamin Constant, retratado como “Fundador da República Brasileira” e colocando-o em posição de proeminência na difusão do positivismo e no processo de consolidação de um projeto republicano norteado pelos princípios positivistas. Ocorre que parte considerável do esboço biográfico foi dedicado a mostrar como Benjamin Constant havia se afastado dos ditames religiosos preconizados pela Igreja Positivista, referindo com frequência os “estravios” e o “incompleto conhecimento de sua fé”⁴⁶¹, visto que o professor da Escola Politécnica jamais embarcou no projeto religioso.

As atividades da Igreja Positivista do Brasil se desenrolaram quando os dois possuíam apenas 26 anos. Havia muito rigor no que se refere ao ingresso na instituição e às normas de conduta, colocando-se normas ainda mais duras do que as que Comte aplicou ainda em vida na França. O principal desdobramento da pregação religiosa foi a constituição do que se poderia chamar de *positivismo utópico* no Brasil, focado na aplicação sistemática de determinados princípios do comtismo que seriam responsáveis por engrandecer a humanidade por intermédio da razão, da ciência e do altruísmo. O Apostolado Positivista do Brasil proibiu seus filiados a aceitar cargos políticos, exercer funções nos estabelecimentos oficiais de ensino superior e secundário, fazer parte de associações científicas, literárias ou políticas, interferir no jornalismo como redatores, colaboradores ou proprietários de veículos de imprensa.

A compreensão do conceito de política científica do Apostolado revela que se tratava, no fundo, de uma negação da própria política e da atividade política de um modo geral. O caráter paradoxal da ideia de política professada pela ortodoxia positivista, especialmente a vedação dos Estatutos da Igreja Positivista à participação em atividade de cunho político, implicava na proibição do exercício de carreiras que possuíam, ainda que marginalmente, conotação política anacrônica, tanto na realidade monárquica quanto na dinâmica da Primeira República. O caso de Benjamin Constant, um dos fundadores da República, é emblemático, pois se tivesse seguido à risca a ortodoxia positivista, ele deveria ter se retirado de suas atividades de docência na Escola Militar, na Escola de Marinha e na Escola Política, e muito

⁴⁶⁰ LEMOS, Miguel. **O apostolado positivista no Brasil – primeira circular anual dirigida aos cooperadores do subsídio positivista brasileiro (ano de 1881)**. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1900 [1882]. n. 7. p. 11-14.

⁴⁶¹ MENDES, R. Teixeira. **Benjamin Constant: esboço de uma apreciação sintética da vida e da obra do Fundador da República Brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1913. v. 1. p. 508.

provavelmente sua figura não teria adquirido a dimensão e o prestígio na jovem classe militar que foram fundamentais em 1889. O mesmo raciocínio se aplicaria aos constituintes de 1891, Demétrio Ribeiro, Júlio de Castilhos, João Pinheiro, Barbosa Lima, Nelson de Vasconcelos, Borges de Medeiros, Lauro Sodré, Moniz Freire, José Bevilácqua e muitos outros positivistas, que deveriam ter renegado a atividade política em prol da Religião da Humanidade, mas não teriam tido papel em defender a laicidade do Estado brasileiro e a liberdade religiosa, ou outros temas que tocam aos princípios positivistas durante a Assembleia Constituinte de 1891.⁴⁶²

Os dois líderes do Apostolado possuíam visões de mundo bastante severas, guiadas pela ideal de razão humanística do comtismo, mas que guardavam uma veia sectária bastante destacada. O afastamento de Benjamin Constant representou apenas um capítulo na história de numerosas polêmicas, atritos e rompimentos.⁴⁶³ O rompimento com Pereira Barreto se deu muito cedo, e muitos se seguiram, como o caso do pernambucano Anníbal Falcão, que se retirou da Igreja em 1887.⁴⁶⁴ O tom de Teixeira Mendes e Miguel Lemos era, efetivamente, sacerdotal e dogmático, colocando as verdades da ortodoxia como elementos de ensinamento e difusão de conhecimento religioso, mantendo uma posição de autoridade hierárquica dos apóstolos da humanidade. Naturalmente, tal sorte de conduta angariou antipatias significativas no ambiente intelectual e político brasileiro. Por outro lado, a agenda de princípios bem definidos do Apostolado mostrava uma pretensão de retidão intelectual digna de nota, que tentava a todo custo galvanizar e organizar as forças políticas brasileiras em torno de um projeto de nação robusto e guiado por uma série de demandas de cunho moral.

Uma das críticas mais severas contra a ortodoxia e que obteve ampla ressonância no meio acadêmico contemporâneo brasileiro foi a posição frontalmente crítica ao positivismo ortodoxo em *Raízes do Brasil* (1936), de Sérgio Buarque de Holanda⁴⁶⁵, atribuindo aos positivistas o “segredo horror à realidade”. Anos mais tarde, Buarque de Holanda⁴⁶⁶ desenvolveu de modo mais robusto a sua crítica à ortodoxia em um capítulo do sétimo volume da *História geral da civilização brasileira* (1972). As críticas de Buarque de Holanda

⁴⁶² LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 502-503.

⁴⁶³ LEMOS, Miguel. **O apostolado positivista no Brasil – primeira circular anual dirigida aos cooperadores do subsídio positivista brasileiro (ano de 1881)**. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1900 [1882]. n. 7. p. 71-72.

⁴⁶⁴ LEMOS, Miguel. **O apostolado positivista no Brasil – primeira circular anual dirigida aos cooperadores do subsídio positivista brasileiro (ano de 1881)**. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1900 [1882]. n. 7. p. 74.

⁴⁶⁵ HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. Edição crítica organizada por Pedro Meira Monteiro e Lilia Moritz Schwarcz. São Paulo: Companhia das Letras, 2016. p. 279.

⁴⁶⁶ HOLANDA, Sérgio Buarque. Da maçonaria ao positivismo. In: HOLANDA, Sérgio Buarque (org.). **História geral da civilização brasileira**. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2005. p. 335-353. t. 2. v. 7.

ao Apostolado não retrataram o que efetivamente foi produzido pelo Apostolado, que por mais que pudesse ser criticado em vários flancos, produziu extensa obra militante e filosófica sobre os mais diversos temas.⁴⁶⁷ O resultado desse processo de adesão à crítica de Buarque de Holanda foi a sedimentação da ideia de que as normas da Igreja Positivista e seu fundamentalismo religioso criaram um fosso intransponível entre a Igreja e o meio social brasileiro, como se estes em nada tivessem contribuído para a renovação de ideias no Brasil pelo menos desde 1880.

Ocorre que, apesar de todos os excessos e rigores acima destacados, os positivistas ortodoxos possuíam uma visão robusta e bem definida de uma “teoria do Brasil”, ou seja, uma filosofia política refinada e orgânica para um país com tamanhos problemas, dilemas e paradoxos. O pensamento de Lemos e Mendes não refletia o rótulo de engessamento e intolerância absoluta que tem sido atribuído à ortodoxia, e seus pensamentos se transformaram e mudaram com os anos. Um exemplo dessas transformações pode ser percebido na mudança de opinião sobre a posição dos escravos negros libertos depois de 1888, quando a ortodoxia primeiramente propôs que os alforriados se tornassem servos da gleba e depois fincaram posição no sentido de transformá-los em trabalhadores, em proletariados assalariados, que se tornariam cidadãos plenos e inseridos na sociedade brasileira.⁴⁶⁸

O caráter abrangente, militante e sistemático das publicações do Apostolado não teve precedentes na história brasileira até então. Ivan Lins muito bem destacou que Miguel Lemos e Teixeira Mendes problematizaram filosoficamente uma quantidade enorme de temas caros à filosofia moral e à filosofia política, por vezes com vigor incomparável e desassombro, defendendo todas as formas de liberdade: liberdade religiosa⁴⁶⁹, liberdade de ensino, liberdade de testar⁴⁷⁰, liberdade de profissões e liberdade de imprensa.⁴⁷¹ As reivindicações a favor do proletariado foram uma constante nas obras de Miguel Lemos e Teixeira Mendes, visando

⁴⁶⁷ LACERDA, Gustavo Biscaia de. O “segredo horror à realidade” dos positivistas: discutindo uma hipótese de Sérgio Buarque. *In*: LACERDA, Gustavo Biscaia de. **Comtianas brasileiras: ciências sociais, Brasil e cidadania**. Curitiba: Appris, 2018. p. 131-169.

⁴⁶⁸ LACERDA, Gustavo Biscaia de. A “teoria do Brasil” dos positivistas ortodoxos brasileiros: composição étnica e independência nacional. *In*: LACERDA, Gustavo Biscaia de. **Comtianas brasileiras: ciências sociais, Brasil e cidadania**. Curitiba: Appris, 2018. p. 118.

⁴⁶⁹ MENDES, R. Teixeira. **A comemoração cívica de Benjamin Constant e a liberdade religiosa**. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1892. n. 124; MENDES, R. Teixeira. **Ainda pela liberdade espiritual – apreciação da conduta que deve ter o Governo em relação aos bens que se achão na posse do clero**. Rio de Janeiro: IPB, 1903. n. 216; MENDES, R. Teixeira. **Ainda em defeza da separação entre o poder espiritual e o poder temporal**. Rio de Janeiro: IPB, 1911. n. 321.

⁴⁷⁰ MENDES, R. Teixeira. **A liberdade de testar e a reorganização social**. Rio de Janeiro: IPB, 1907. n. 254.

⁴⁷¹ LEMOS, Miguel. **Liberdade de imprensa**. Rio de Janeiro: IPB, 1889. n. 75; LEMOS, Miguel. **Pela liberdade de imprensa**. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 111.

alcançar uma “concepção positiva do trabalho e do salário”, que vislumbra as condições precárias a que estavam submetidos os trabalhadores no mundo inteiro, situação que era vista pelo Apostolado como uma anomalia histórica e que somente a religião positiva é que poderia superar neste ponto a “anarchia moderna”.⁴⁷² A própria ideia de introdução das massas assalariadas na sociedade – abrindo-se espaço para o controle dessa massa proletária por parte do Estado – estava esboçada de modo cristalino em 1889 e, anos mais tarde, seria um elemento característico tanto da política social do castilhismo, no âmbito do Rio Grande do Sul, quanto no plano nacional, durante a Era Vargas. Não se trata de atestar a paternidade de dada ideia, mas simplesmente mostrar a circularidade desses ideais, que transitavam de modo consistente desde a década de 1880 até pelo menos 1945.

A noção de política científica do Apostolado estava ancorada em um sistema plenamente delineado durante a fase monárquica da ortodoxia. Pode-se facilmente creditar aos positivistas ortodoxos do Rio de Janeiro terem sido eles os primeiros a colocar com toda a clareza uma formulação teórica da sociedade brasileira com uma fundamentação de ação política e social.⁴⁷³ A partir de uma chave de leitura antiliberal, propugnavam por uma ideia de política científica elitista, autoritária e centrada na realização do bem comum realizado pela razão. A teoria política do Apostolado estava centrada em uma série de pautas bem definidas, como a proteção aos indígenas, a militância pelo reconhecimento de um extenso rol de liberdades, o combate ao militarismo e às guerras, a defesa da paz universal e da dignidade da pessoa humana.⁴⁷⁴ A lista é extensa, visto que o objetivo do Apostolado era a defesa intransigente dos interesses da humanidade. Por outro lado, o modo para se alcançar tais ambiciosas metas de regeneração social estava imbuído de um aspecto fortemente ditatorial, conservador e elitista. A tensão e o atrito entre a afirmação autoritária da ordem e os diferentes matizes do progresso marcaram a militância da ortodoxia, que se centrou fortemente na resolução dos problemas da Monarquia por meio de uma ditadura republicana guiada pela razão e pela regeneração da humanidade.

Ao mesmo tempo que se tinha uma visão bastante militante no sentido da agência política, os positivistas ortodoxos estavam centrados em reinterpretar os elementos da tradição que eram considerados fundamentais para um processo civilizatório moderno, e as figuras

⁴⁷² LEMOS, Miguel. **A incorporação do proletariado escravo e as próximas eleições**. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1936 [1884]. n. 23; MENDES, R. Teixeira. **A incorporação do proletariado na sociedade moderna**. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1908 [1889]. n. 77.

⁴⁷³ RAMOS, Alberto Guerreiro. **Introdução crítica à sociologia brasileira**. Rio de Janeiro: Andes, 1957. p. 56.

⁴⁷⁴ LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 514-535.

escolhidas iam desde Camões⁴⁷⁵ até Tiradentes⁴⁷⁶, ou seja, os nomes que eram vistos como fundantes do projeto nacional brasileiro, mas também se ancorando na respectiva herança portuguesa nas letras e na cultura. Sob uma chave de leitura rigorosamente comtiana, Camões era o exemplo supremo, para Miguel Lemos, da afirmação da identidade portuguesa no plano da cultura e da poética, separando Portugal do que ele considerava como uma falsa união ibérica e, assim, afirmando a nacionalidade lusa. Conforme o costume de apreciação apoteótica dos grandes homens, Lemos colocou Camões nesse panteão junto de José Bonifácio e Tiradentes.⁴⁷⁷

O diálogo com a tradição dentro da ortodoxia estava muito centrado em afirmar uma nacionalidade brasileira calcada na sociologia, e não no conceito biológico de raça, o que implicava na valorização de determinados aspectos dos costumes, no culto à língua portuguesa (que era vista como fator do ideal civilizatório), no apego aos grandes homens da história brasileira. Em grande medida, a década de 1880 foi marcada como um momento para se afirmar e sedimentar a identidade nacional agora não mais apenas em relação à independência, mas, sim, a um projeto de nação com os olhos para o futuro, e é nesse ponto que a filosofia positivista era vista como ferramenta preferencial. Via-se a Monarquia como um elemento necessário, algo ligado às contingências da história e da política, mas que deveria ser julgada como transitória e metafísica, abrindo então espaço para “constituir em uma pátria distinta, evoluindo sobre seu próprio impulso”. A reinterpretação da história brasileira sob uma lente fortemente positivista era voltada para o resgate do passado de emancipação de Portugal, reivindicando-se as datas nacionais que afirmaram a Monarquia e o Império como datas positivistas, como símbolos do crescente “espírito relativo e científico” da doutrina comtiana no Brasil.⁴⁷⁸ Afinal, tratava-se de um momento de enorme esforço demarcatório das identidades nacionais no mundo luso-brasileiro, o esforço empreendido por Teixeira Mendes e tantos outros também pode ser observado com muita intensidade em Portugal na mesma época, e o caráter tendencial de afastamento entre as escalas identitárias entre os dois países somente se acentuou, em um ritmo inclusive obsessivo, com o virar do século.⁴⁷⁹

⁴⁷⁵ LEMOS, Miguel. **Luis de Camoens**. Paris: E. Aubert, 1880. p. 275-282.

⁴⁷⁶ OLIVEIRA, Jozé Mariano de. **A Tiradentes – 21 de abril**. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1898 [1884]. n. 16.

⁴⁷⁷ LEMOS, Miguel. **Determinação do lugar em que foi suppliciado Tiradentes**. Rio de Janeiro: IPB, 1892. n. 121.

⁴⁷⁸ MENDES, R. Teixeira. **A pátria brasileira**. Rio de Janeiro: IPB, 1902 [1881]. n. 4. p. 4-8.

⁴⁷⁹ PAREDES, Marçal Menezes. **Configurações luso-brasileiras: fronteiras culturais, demarcações da História e escalas identitárias (1870-1910)**. Saarbruecken: Novas Edições Acadêmicas, 2013. p. 302-306.

Apesar de toda a militância contra a Monarquia, dentro da ortodoxia havia espaço – já durante a República – para resgatar a tradição e a imagem de Pedro II, especialmente se dedicando a desmentir documentalmente as ilações propagadas por um positivista inglês, Frederic Harrison, que em 1917 afirmou que Pedro II havia dirigido a Lincoln uma mensagem a favor dos escravocratas americanos. Teixeira Mendes⁴⁸⁰ se encarregou de combater essa mistificação, apesar da tibieza do abolicionismo do antigo monarca⁴⁸¹, em um texto intitulado *Em defesa do passado brasileiro*, que muito bem simboliza as qualidades pelas quais os positivistas ortodoxos se notabilizaram e vieram a ser respeitados: a austeridade e a retidão moral de seus membros. Na década de 1910, Teixeira Mendes⁴⁸² fez alusão à ideia de que Pedro II poderia ter sido nomeado ditador republicano, de modo a se evitar o derramamento de sangue e os combates inerentes aos processos revolucionários republicanos.

O caráter de combatividade militante do Apostolado durante o Império fez com que houvesse resistência até mesmo contra a ideia de fundação de uma universidade no Brasil, ao final nunca concretizada na prática, e a própria ideia de fundação de um corpo universitário era visto pelo Apostolado apenas a continuidade do pensamento metafísico e, por isso, contra o espírito do positivismo e do que se considerava a verdadeira ciência. A crítica ao *establishment* era estridente, e se colocavam as instituições de ensino do Império como símbolo do Estado metafísico, quase como mero charlatanismo. Advogava-se por uma reforma abrangente de toda a educação nacional, inclusive se levando em conta a educação com igualdade de gênero, a “instrução comum integral a ambos os séxos”.⁴⁸³

Um dos grandes méritos da ortodoxia positivista no Brasil foi ter servido de inspiração e fundamentação filosófica para a criação das redes de proteção aos indígenas por intermédio de Rondon⁴⁸⁴, um fervoroso positivista que frequentava o templo positivista do Rio de Janeiro. Teixeira Mendes foi seu guia espiritual por décadas, e além de se filiar à religião da humanidade, Rondon possuía os fortes influxos positivistas como militar e aluno de Benjamin Constant. Muitos de seus amigos eram também fortemente influenciados pelas doutrinas de

⁴⁸⁰ MENDES, R. Teixeira. **Em defeza do passado brasileiro**. Falsidade da esmagadora agravante que, para a deploravel politica imperial brasileira, resultaria da inqualificavel intervenção escravocrata malignamente attribuida a Pedro II junto a Lincoln. Rio de Janeiro: IPB, 1918.

⁴⁸¹ LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 522.

⁴⁸² MENDES, R. Teixeira. **O Império brasileiro e a República brasileira perante a regeneração social**. Rio de Janeiro: IPB, 1913. n. 350; LACERDA NETO, Arthur Virmond de. **A república positivista: teoria e ação no pensamento político de Augusto Comte**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2011. p. 64.

⁴⁸³ MENDES, R. Teixeira. **A universidade**. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brazil, 1906 [1882]. n. 6. p. 84.

⁴⁸⁴ ROHTER, Larry. **Rondon, uma biografia**. Tradução de Cássio de Arantes Leite. Rio de Janeiro: Objetiva, 2019. p. 64-85; 97-116.

Comte desde a juventude estudantil nas escolas militares. Mais tarde, durante a República, as atitudes de liderança de Rondon levariam à criação do Serviço de Proteção do Índio. A ortodoxia se debruçou sobre o tema em várias oportunidades, sempre propugnando o afastamento da Igreja Católica da sua função centenária de catequização dos índios e afirmando a separação entre Igreja e Estado e a necessária preservação das culturas dos indígenas.⁴⁸⁵ Cândido Rondon certamente encontrou no positivismo ortodoxo um porto seguro para os seus próprios ideais, um modelo capaz de amparar sua atividade missionária de defesa das populações indígenas nos primórdios da República. Sua bem documentada relação com Teixeira Mendes e Miguel Lemos no Rio de Janeiro demonstra a profundidade de sua relação com os ditames positivistas religiosos, que acabaram se acoplando à sua trajetória extraordinária de homem público dedicado à defesa dos índios.⁴⁸⁶

3.5 UM EXÉRCITO POSITIVISTA E A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

A questão da influência do positivismo no seio do Exército a partir das décadas de 1870 e 1880 tem sido um tema bastante discutido na academia e ainda exerce grande fascinação por causa do impacto que uma filosofia política de origem francesa teve no seio da elite militar brasileira. É verdade também que tal fenômeno já conduziu a análises enviesadas que acabaram por superdimensionar esse complexo processo. Em razão de o Exército ter sido a corporação responsável por proclamar a República, não causa surpresa que a análise do positivismo nas escolas militares e na cúpula das Forças Armadas tenha sido recorrente. Ao mesmo tempo que Benjamin Constant representou uma considerável força de atração – e de devoção – para os jovens “oficiais científicos”, o carismático professor da Escola da Praia Vermelha também se constituiu como verdadeira fonte de crises internas no Exército.⁴⁸⁷

Como bem colocou Edmundo Campos Coelho, a unidade do movimento militar que proclamou a República é mais aparente do que real. As doutrinas positivistas foram, sim, um fator catalizador e altamente influente na Geração de 1870, mas não foram as únicas fontes de inspiração para os jovens estudantes das escolas militares e para o oficialato. O Duque de Caxias, herói da Guerra do Paraguai, encarnou a figura de um líder carismático que gerou a

⁴⁸⁵ MENDES, R. Teixeira. **Ainda os indígenas do Brasil e a política moderna**. Rio de Janeiro: IPB, 1908. n. 253.

⁴⁸⁶ ROHTER, Larry. **Rondon, uma biografia**. Tradução de Cássio de Arantes Leite. Rio de Janeiro: Objetiva, 2019. p. 68-78; 107-116.

⁴⁸⁷ COELHO, Edmundo Campos. **Em busca de identidade: o Exército e a política na sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Record, 2000. p. 70.

união do Exército até o ano de sua morte, em 1880.⁴⁸⁸ Se, por um lado, a Guerra do Paraguai (1864-1870) deu mostras da força e da importância do Exército, colocando-o em posição ímpar durante o Segundo Reinado e abrindo-se o flanco para reivindicações históricas da caserna, essa nova posição de destaque também serviu para atizar resistências no seio da sociedade civil. Quando o Exército e a Monarquia passaram a ter uma relação cada vez mais repleta de atritos e fricções, entre 1883-1887 – e já sem a presença da grande figura de Caxias –, a turbulência política deixou o Exército sujeito à turbulência e à contestação.⁴⁸⁹

A *Questão Militar* ocasionou a união do Exército em tornos de certas pautas, mesmo que a oficialidade tivesse interesses frequentemente antagônicos. Nem todos eram positivistas ou estavam convencidos do cientificismo como solução para os numerosos problemas nacionais. Duas foram as principais consequências do desaparecimento da figura de Caxias: o reforço do espírito de corpo da instituição e a abertura de possibilidade de aparecimento de líderes carismáticos nos escalões intermediários da organização. Ao ficarem esses líderes livres para afirmar sua autoridade sem maiores contestações efetivas, surgiu espaço para a afirmação de uma figura como Benjamin Constant, para quem numerosos representantes de uma geração se devotaram com afinco, como foi o caso de Cândido Rondon, Lauro Sodré, Lauro Müller, Euclides da Cunha, Tasso Fragoso, Ximeno de Villeroy, José Bevilacqua, Saturnino Cardoso e muitos outros. Ao mesmo tempo em que a situação de devoção consagrada pelos jovens oficiais “científicos” a Benjamin Constant, sacramentada em inúmeros “pactos de sangue” e que em muitos casos perduraria por toda a vida desses oficiais, existia animosidade em relação a Deodoro da Fonseca, que ao final seria o vitorioso nas refregas internas na consolidação do poder dentro do Governo Provisório.

Via de regra, os oficiais tarimbeiros, promovidos por bravura em batalha e heroísmo em combate e que não haviam cursado as academias militares, não compartilhavam da simpatia com o cientificismo da época. Para eles, os chefes naturais eram os superiores mais antigos, forjados à sombra da Monarquia e nas campanhas militares do Império, e Benjamin Constant era apenas um professor da Escola da Praia Vermelha e, portanto, sua liderança estava longe de ser incontestada, servindo apenas para fomentar crises internas. Uma das grandes questões da década de 1880, para muitos oficiais tarimbeiros (ou oficiais “sem curso”), era apenas desagravar a honra do Exército que supostamente havia sido manchada

⁴⁸⁸ DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra:** nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

⁴⁸⁹ CASTRO, Celso. **Os militares e a República:** um estudo de sobre cultura e ação política. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. p. 85-103.

durante a *Questão Militar*, enquanto para os oficiais “científicos” tal circunstância servia como pretexto excelente para a derrubada do regime monárquico.⁴⁹⁰

A Escola Militar da Praia Vermelha foi chamada, naquele então, de “tabernáculo da ciência”⁴⁹¹, muito por causa da influência de Benjamin Constant – o Dr. Benjamin –, na década de 1880, mas também de muitos outros professores desta e de outras instituições de ensino do Exército que seguiam o comtismo.⁴⁹² Sua figura levou ao amalgamento de determinados setores da caserna em torno de sua liderança, que de pacato professor se impôs como golpista e responsável por se tornar o pai da República, fato este que foi reconhecido de parte a parte por figuras bem diversas entre si, como Demétrio Ribeiro, Teixeira Mendes e Rui Barbosa.⁴⁹³ Benjamin Constant seguia de perto o positivismo como doutrina filosófica, mas negava o caráter dado ao comtismo pela ortodoxia de Miguel Lemos e Teixeira Mendes. Essa posição de defesa de valores e princípios positivistas de modo bastante categórico, mas não religioso, seria muito comum dentro do Exército.

Constant⁴⁹⁴ não deixou escritos sistemáticos sobre como concebia a política científica que sua figura encarnava para a mocidade militar, deixando para a posteridade apenas a obra *Teoria das quantidades negativas* (1868). Lauro Sodré, discípulo dileto de Constant que ingressou na Escola da Praia Vermelha em 1877, tornou-se seguidor do positivismo por toda a vida – sendo que mais tarde viria a se tornar figura central na política paraense e o primeiro governador do Estado do Pará eleito pelo Congresso Constituinte Paraense – e possuía postura parecida. Para Sodré⁴⁹⁵, um republicano histórico e notório positivista do Exército, a República era obra da “imortal trindade, bendita trindade”, responsável pela “sacrossanta cruzada pela redenção da Pátria”, composta por “Benjamin, Floriano e Deodoro”:

E nunca ninguém é dado falar no feito grandioso sem apontar os que nele figuraram como notabilíssimos e essenciais fatores, os gloriosos soldados, que eram Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, com brilhantes carreiras militares, com fés de ofício muito honrosas, em que estavam registrados serviços da maior valia na paz e na guerra. Tamanho foi o papel de Deodoro da Fonseca nesse dia, que não há como separar a sua ação da que exerceu Benjamin Constant, que foi nesse movimento

⁴⁹⁰ COELHO, Edmundo Campos. **Em busca de identidade: o Exército e a política na sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Record, 2000. p. 70-71.

⁴⁹¹ CASTRO, Celso. **Os militares e a República: um estudo de sobre cultura e ação política**. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. p. 52-59.

⁴⁹² LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 350-377.

⁴⁹³ LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 381-405; CASTRO, Celso. **Os militares e a República: um estudo de sobre cultura e ação política**. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. p. 105-123.

⁴⁹⁴ CONSTANT, Benjamin. **Teoria das quantidades negativas**. Rio de Janeiro: Rodrigues & Cia., 1939.

⁴⁹⁵ SODRÉ, Lauro. **A Proclamação da República**. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação, 1939. p. 78-79.

como o cérebro pensante, que o tracejou e conduziu a bom termo, sendo Deodoro da Fonseca, pelo seu prestígio no Exército como chefe acatado e querido, o braço forte de quem em grande parte pendeu o êxito feliz da obra concertada. E foi com ele que cooperou Floriano Peixoto, nesse momento da sua vida, que valeu para recomendá-lo à posteridade, e em qual o destemeroso soldado antepôs a todos os deveres, como primordial entre eles, o de servir a pátria, mais valendo a imagem dela a seus olhos do que a figura do imperador. Foram as horas cruéis de incerteza, no correr das quais ia sempre a crescer a confiança posta em Benjamin Constant.⁴⁹⁶

O resultado desse processo de sedimentação do ideário positivista no interior do Exército foi uma grande influência de militares positivistas no primeiro governo da República, que graças a Benjamin Constant – descrito pelo paraense José Veríssimo como “sectário de Comte” – tornou-se “quase uma religião do Estado, a qual não era porventura desvantajoso praticar”. O escritor e historiador da literatura brasileira José Veríssimo descreveu esse processo como algo análogo ao que aconteceu em Roma com a ascensão de Constantino e a conversão dos Césares ao cristianismo. Na sua visão, os modos de expressão do positivismo e seus conceitos passaram a fazer parte obrigatória de boa parte dos discursos políticos da época, era a chamada “gíria positivista”: “anarquia mental”, “pedantocracia”, “regime normal”, “ordem é fator do progresso”, “integração do proletariado”, “os mortos governam os vivos”, “as pátrias brasileiras”.⁴⁹⁷

Com a Proclamação da República, os jovens oficiais “científicos” progrediram rapidamente nas carreiras entre 1889 e 1891 – verdadeira ascensão meteórica – e passaram a ocupar posição reservada no Império, geralmente os bacharéis em Direito. Contudo, como bem colocou Celso Castro⁴⁹⁸, essa meteórica ascensão social se deu em meio ao caos político. A frágil unidade dos militares como classe se desfez diante da cisão entre Benjamin Constant e Deodoro da Fonseca, ou seja, entre os oficiais de orientação científica e os tarimbeiros. Constant chamou Deodoro de “monarca de papelão”, enquanto este acusou o professor da Praia Vermelha de promover “uns bigorrilhas, uns troca-tintas de botequins e esquinas”. As acusações recíprocas de favorecimentos em promoções e nomeações foi a tônica na refrega Benjamin-Deodoro, e sua significação teve amplas repercussões para moldar o papel do Exército durante a Primeira República.

A primeira consequência imediata da tomada de poder por Benjamin Constant, Deodoro da Fonseca e, por último, Floriano Peixoto foi a convicção por parte das oligarquias e das elites locais de que o poder deveria voltar para as mãos civis, o que foi efetivado com

⁴⁹⁶ SODRÉ, Lauro. **A Proclamação da República**. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação, 1939. p. 80.

⁴⁹⁷ VERÍSSIMO, José. **Estudos de literatura brasileira (primeira série)**. Rio de Janeiro: Garnier, 1901.

⁴⁹⁸ CASTRO, Celso. **Os militares e a República: um estudo de sobre cultura e ação política**. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. p. 196-197.

Campos Salles. Isso significou que muitos dos oficiais positivistas se voltaram apenas para suas carreiras, como foi o caso de Rondon e Tasso Fragoso. Outros membros da “mocidade militar” que ainda continuaram ativos na política tiveram preponderância e relevância apenas até os primeiros anos do século XX. Com a morte de Floriano, em 1895, parte da juventude militar tomou uma posição “jacobina” de radicalização contra o que era visto como degeneração do projeto republicano, e a Escola Militar da Praia Vermelha sofreu revoltas em março de 1895, em maio de 1897 e em novembro de 1904, durante a Revolta da Vacina. Dois positivistas históricos, Lauro Sodré e Barbosa Lima, foram os líderes militares da última sublevação. O resultado foi a derrota da Revolta da Vacina e o fechamento definitivo da Escola Militar da Praia Vermelha, o grande celeiro das ideias positivistas, se encerrando assim a história do “tabernáculo da ciência”.⁴⁹⁹

A segunda consequência mais evidente do processo de decadência acentuado das filosofias positivistas foi a derrota dos oficiais “científicos” dentro do Exército e na arena política. As reformas no Exército iniciadas com Hermes da Fonseca em 1905 e encerradas com a Missão Militar Francesa no início da década de 1920 sepultaram de vez a influência positivista durante a República. Os positivistas que tiveram carreira política, como Lauro Sodré no Pará, não conseguiram ter nem de perto a importância que tiveram durante os últimos anos da Monarquia e os primeiros anos da República. Os tenentes que incendiaram o Brasil na década de 1920 possuíam outras ideologias e aspirações, já desconectadas do positivismo.⁵⁰⁰

Para além das minúcias da entrada definitiva da política dentro dos quartéis, a grande pergunta que paira é esta: que tipo de concepção de política científica que defendia esse “Exército positivista”? Para Sodré, um representante importante dos oficiais “científicos”, a liberdade que ele tanto propalava em seus textos estava essencialmente ligada à liberdade de pensamento e à liberdade de credo, mesmo que tais liberdades conduzissem ao estado teológico de Comte no âmbito privado. No plano da filosofia política, sua visão era claramente direcionada à República como um fator de progresso e regeneração social desde que tutelada pelo Exército. Seguindo de perto o ideal de conservação do comtismo, Sodré abrigava um forte compromisso com a transição pacífica para a República, o que implicava,

⁴⁹⁹ CASTRO, Celso. **Os militares e a República**: um estudo de sobre cultura e ação política. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. p. 199.

⁵⁰⁰ CASTRO, Celso. **Os militares e a República**: um estudo de sobre cultura e ação política. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. p. 198-200.

ao fim e ao cabo, na subordinação dos cidadãos com as exigências do Poder.⁵⁰¹ Nesse ponto, o seu pensamento se colocava absolutamente destoante dos princípios do liberalismo e se afirmavam suas concepções positivistas conservadoras.

É interessante notar que por mais que comungasse desses elementos de conservação típicos das doutrinas positivistas, os textos de Lauro Sodré⁵⁰² da década de 1880 revelam aproximações interessantes entre a ideia de República e de democracia, negando validade às teses do Apostolado no sentido de se instituir a ditadura republicana no Brasil. Isso resta claro em diferentes partes de *Crenças e opiniões*, publicado em 1896, portanto já durante a República e ao final de seu mandato como primeiro governador do Estado do Pará, que reúne seus textos de quando ainda era Primeiro-Tenente. Ainda que de modo por vezes incipiente, Sodré tentava a todo tempo harmonizar a filosofia positiva com a democracia e existia a preocupação de colocar o cientificismo do comtismo em consonância com os princípios democráticos, opondo-se à consagração de uma ditadura científica como queriam a Igreja Positivista, os castilhistas e outros tantos representantes das diferentes correntes positivistas brasileiras. Nas suas palavras, “ninguém dirá que o positivismo é o inimigo da democracia”.

Lauro Sodré possuía plena convicção nas limitações da ortodoxia positivista, e sua leitura do positivismo era sempre cotejada pelas críticas de Spencer⁵⁰³, Huxley e Darwin⁵⁰⁴, o que dava ao seu pensamento um pendor bastante forte para o evolucionismo e para o liberalismo em certos aspectos (ainda que de forma débil e efêmera em certos pontos). Suas contendas com as lideranças ultramontanas e monarquistas paraenses na década de 1880 lhe renderam destaque na política local, especialmente sua combatividade contra a liderança do Conselheiro Tito Franco, descrito por Sodré como o “oráculo do Partido Liberal” e “paladino da Corôa”⁵⁰⁵:

Nós, os republicanos paraenses, pregamos o advento da reorganização, da pátria pela política científica, com a substituição da vontade absoluta do rei pelo poder impessoal da lei, porque a observação criteriosa no campo da história está mostrando que, desmanchando espontaneamente o regimen theologico-militar que durante os tempos medievos, trouxe a humanidade acorrentada ao dogma da origem divina da autoridade, há de necessariamente vingar o regimen francamente

⁵⁰¹ COELHO, Geraldo Mártires. Introdução. In: SODRÉ, Lauro. **Crenças e opiniões**. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. p. X.

⁵⁰² SODRÉ, Lauro. Prefácio. In: SODRÉ, Lauro. **Crenças e opiniões**. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. p. 23-24.

⁵⁰³ SODRÉ, Lauro. A ideia republicana no Pará. In: SODRÉ, Lauro. **Crenças e opiniões**. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. Artigos publicados no Diário de Notícias do Pará, 1888. p. 68.

⁵⁰⁴ SODRÉ, Lauro. A philosophia positiva. In: SODRÉ, Lauro. **Crenças e opiniões**. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. Série de artigos publicados n’A Província do Pará, 1881. p. 76.

⁵⁰⁵ SODRÉ, Lauro. A ideia republicana no Pará. In: SODRÉ, Lauro. **Crenças e opiniões**. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. Artigos publicados no Diário de Notícias do Pará, 1888. p. 39.

democrata da igualdade perante a lei, da igualdade na formação da lei pela adoção do sufrágio, e da igualdade na execução da lei, pela temporariedade e elegibilidade do mandato soberano.⁵⁰⁶

A visão de Lauro Sodré⁵⁰⁷ sobre o *establishment* imperial, seja ele ligado aos conservadores ou aos liberais, era ácida e direta: acusava o Conselheiro Tito Franco, redator-chefe de *O Liberal do Pará*, de apenas rendilhar “phrases ôcas e sonoras”. Curiosamente, a intrincada visão de Sodré sobre a democracia propunha um “liberalismo republicano” – ancorando-se, para tanto, no liberalismo de Tavares Bastos e, ao mesmo tempo, no positivismo de Littré –, pois para ele somente a conjugação desses valores poderia derrubar a Monarquia e dar espaço para o que chamava de “regime social”⁵⁰⁸:

Se os republicanos paraenses querem fazer vingar as reformas do código democrático para emancipar a pátria e dar ao cidadão a dignidade humana, não basta a implantação da república. O Sr. Conselheiro bem compreendeu o nosso modo de pensar quando em outro período expressou-se n’estes termos: “Se o pensamento dos republicanos paraenses é revelado n’estas palavras, querem eles implantar a república para *facilitar* a nossa regeneração social, *fazendo vingar* as reformas do código democrata”. Para nós a forma republicana é a um tempo meio e fim. Queremos-a como condição *sine qua* para que possamos caminhar sem treguas na larga senda do progresso. Quando se trata de um regime político em radical oposição ao regime social que subsiste apenas pela força da inércia, como resíduo de instituições obsoletas, a sua eliminação é uma necessidade urgente e indeclinável. Tal é a instituição monárquica. A realeza é hoje um anacronismo. A hereditariedade do poder soberano é um privilégio, que continua a manter-se em antagonismo com todos os princípios da sociedade moderna. O rei, como entidade sagrada e inviolável é uma monstruosidade, que a razão humana repulsa. Queremos a república para o nosso país, porque, na frase de Tavares Bastos, se o progresso social está na razão da expansão das forças individuais, de que essencialmente depende, como se não ha de condemnar o systema político, que antepõe ao indivíduo o governo, a um ente real um ente imaginário, á energia fecunda do dever, do interesse, da responsabilidade pessoal a influencia extranha da autoridade acolhida sem entusiasmo ou supportada por temor? Bem sabemos, como ensina Littré, que são os regimes sociais que determinam o governo, principio que anda consagrado no apophtegma – *cada povo tem o governo que merece*;– erradamente compreendido pelos indifferentes e optimistas de todos os matizes, que á laia do conselheiro, condemnam toda e qualquer inovação no terreno da política.⁵⁰⁹

Lauro Sodré manejou a obra de Tavares Bastos, o grande nome do liberalismo brasileiro durante o Império, para argumentar que a República deveria se afirmar como elemento composto pela “expansão das forças individuais”, ou seja, pela autonomia do

⁵⁰⁶ SODRÉ, Lauro. A ideia republicana no Pará. In: SODRÉ, Lauro. **Crenças e opiniões**. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. Artigos publicados no Diário de Notícias do Pará, 1888. p. 49.

⁵⁰⁷ SODRÉ, Lauro. A ideia republicana no Pará. In: SODRÉ, Lauro. **Crenças e opiniões**. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. Artigos publicados no Diário de Notícias do Pará, 1888. p. 39.

⁵⁰⁸ SODRÉ, Lauro. A ideia republicana no Pará. In: SODRÉ, Lauro. **Crenças e opiniões**. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. Artigos publicados no Diário de Notícias do Pará, 1888. p. 66-67.

⁵⁰⁹ SODRÉ, Lauro. A ideia republicana no Pará. In: SODRÉ, Lauro. **Crenças e opiniões**. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. Artigos publicados no Diário de Notícias do Pará, 1888. p. 66-67.

indivíduo perante o Estado. Desde os seus textos e discursos do começo da década de 1880, Sodré colocava em evidência os evolucionismos de Spencer e de Darwin como fatores absolutamente complementares ao edifício conceitual comtiano, e não como uma grande oposição de escolas filosóficas e científicas. Em *A philosophia positiva* (1881), por exemplo, Lauro Sodré⁵¹⁰ demonstrou de modo bastante categórico a união entre a ideia de progresso do comtismo e a percepção do processo evolucionário da política moderna com base em Darwin e Spencer.

Determinados setores do Exército estavam imbuídos da ideia de que a República era uma condição de evolução histórica, ou seja, tratava-se do grupo de *históricos evolucionistas* fardados, que buscavam pragmaticamente abolir a Monarquia e instituir a forma republicana. Outro setor da agitação republicana civil, capitaneado por Silva Jardim e Quintino Bocaiúva, compunha o grupo dos *radicais*, para os quais o republicanismo não era necessariamente um modo de organização política definida, mas, sim, um *ideal filosófico*.⁵¹¹ No caso de Silva Jardim⁵¹², que estava imbuído das ideias políticas do positivismo comtiano, possivelmente desde a época de estudante do Largo de São Francisco, onde ingressou em 1878, tendo aderido integralmente à militância republicana e positivista em 1881, havia a crença de que a República era a forma política mais adiantada do mundo, e isso justificava um senso de imprescindível necessidade de realização dessa missão. Silva Jardim era adepto do positivismo ao mesmo tempo que recebeu influxos do liberalismo. Quando do nascimento de seu segundo filho, chamou-o de Danton Condorcet, homenagem a duas ilustres figuras reverenciadas pelo positivismo. Quando da Proclamação da República, Silva Jardim foi marginalizado da dinâmica do poder central e não conseguiu se afirmar como alternativa de liderança política. Por fim, acabou se alinhando aos defensores da implantação de uma ditadura republicana e divergiu da corrente positivista militar e dos liberais liderados por Quintino Bocaiúva, seu antigo companheiro de militância, assim como dos demais líderes republicanos no poder.⁵¹³

Como bem apontou José Murilo de Carvalho, a República só foi separada de modo decisivo da democracia nos textos dos positivistas, caso do pernambucano Aníbal Falcão, do gaúcho Júlio de Castilhos e do fluminense Silva Jardim. Depois da abolição da escravatura, o

⁵¹⁰ SODRÉ, Lauro. *A philosophia positiva*. In: SODRÉ, Lauro. **Crenças e opiniões**. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. Série de artigos publicados n' A Província do Pará, 1881. p. 73-76.

⁵¹¹ PENNA, Lincoln de Abreu. **O progresso da ordem: o florianismo e a construção da República**. 2. ed. Rio de Janeiro: E-papers, 2008. p. 44-57.

⁵¹² JARDIM, Antônio Silva. **Memórias e viagens**. Lisboa: Typ. da Companhia Nacional Editora, 1891. p. 26; 43.

⁵¹³ LEMOS, Renato. Silva Jardim. In: ABREU, Alzira Alves *et al.* (coord.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós-30**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

manifesto do Partido Republicano de Pernambuco de 1888, redigido por Aníbal Falcão, manifestava apoio a Silva Jardim e deixava explícita a distinção entre república e democracia. Em síntese, as propostas de democracia representativa e o liberalismo político eram considerados, com base em Comte, como um tipo de organização política correspondente ao estado metafísico da humanidade, o que implicava, conseqüentemente, que “o regime próprio dessa transição seria a ditadura republicana, um governo forte exercido por um ditador em benefício do bem coletivo, no qual o parlamento cumpriria apenas uma função orçamentária”.⁵¹⁴

Essa questão central – a da cisão entre a ideia republicana e o conceito de democracia – foi analisada de modo muito interessante na relação epistolar entre Benjamin Constant e Pierre Laffite em 1890, um ano após a Proclamação da República. Mesmo que Constant não tenha deixado para a posteridade grandes tratados sobre filosofia política, essas cartas iluminam sobremaneira o assunto. Constant relatou a Laffite em carta confidencial, já como ministro da Guerra do Governo Provisório, a quem chamava de “meu caro Mestre”, que seguia os ditames do “fundador da Religião da Humanidade” com todo o afinco e levando em conta as particularidades do meio brasileiro. O argumento central de Constant para Laffite era que reconhecia que o positivismo não poderia jamais pretender possuir o dom da infalibilidade, portanto, Constant admitia que, obviamente, já havia errado em sua vida. Constant acreditava que havia propagado o ideal positivista com todas as suas forças – na medida em que pôde propalar a “verdadeira doutrina” e “seguir a causa da Humanidade” –, apesar das brigas e discussões internas dos positivistas brasileiros, referindo-se implicitamente de modo claro aos líderes do Apostolado, Miguel Lemos e Teixeira Mendes.⁵¹⁵

O relato franco de Benjamin Constant não pode ser descrito como algo surpreendente, mas a resposta de Pierre Laffite representa um verdadeiro *turning point* na interpretação sobre o papel do positivismo no Exército e nos primórdios da República e as tensas relações com a ortodoxia brasileira. Isso porque Laffite, o herdeiro intelectual de Comte na França e continuador da Religião da Humanidade, reconheceu a legitimidade do movimento republicano brasileiro e a liderança de Constant, afirmando que os ensinamentos de Comte não deveriam ter sido seguidos de modo tão rígido quanto os ortodoxos brasileiros haviam

⁵¹⁴ CARVALHO, José Murilo de. República, democracia e federalismo. Brasil, 1870-1891. **Varia Historia**, v. 27, n. 45, p. 141-157, 2011. p. 147

⁵¹⁵ CONSTANT, Benjamin. Cartas de Benjamim Constant a Pierre Laffite (Gabinete do Ministro da Guerra, Rio de Janeiro, 9 de março de 1890, Confidencial). In: LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 793-794.

imposto, visto que, nas palavras de Laffitte, ele não havia construído o positivismo para “seguidores sem cérebro”: “*Mais Auguste Comte n’a pas pu voulu faire une doctrine pour des hommes sans cerveau, et il n’a pas pu croire qu’il pouvait nous dispenser à jamais de toute réflexion personnelle*”.⁵¹⁶ Com isso, o argumento do filósofo francês consistia na convicção de que a palavra “ditadura”, frequentemente referida por Comte, havia sido deturpada em sua essência pelo abusos dos intérpretes do filósofo francês, apesar de Laffitte reconhecer que Comte pecou pela falta de precisão ao realizar a definição do conceito. Na carta de Laffitte para Constant, o ponto de partida para a compreensão do regime ditatorial comtiano consistia na necessidade de se estabelecer a mais completa liberdade de expressão, e a vigilância do regime ditatorial ficaria ao encargo de uma assembleia financeira responsável por fiscalizar o orçamento e, eventualmente, recusá-lo. O ponto de Laffitte era que ao conceito de ditadura, em Comte, não poderia ser atribuído o caráter de poder pessoal absoluto que lhe era creditado, visto que na sua visão o comtismo apostava na preponderância do Governo sobre as Assembleias, caracterizada, sobretudo, pela capacidade de iniciativa e, em segundo lugar, pela concentração dessa iniciativa em uma única pessoa na ação governamental. Seu exemplo para essa construção teórica era, curiosamente, a Inglaterra do século XVII e a preponderância política de Robert Walpole e William Pitt, assim como a capacidade com que, segundo Laffitte, esses homens fortes que ficaram no poder por muitos anos conseguiram levar o país a grandes feitos. Era por essa razão que Laffitte parabenizava de modo efusivo os desenvolvimentos brasileiros e a presença massiva de positivistas na Assembleia Nacional Constituinte de 1890⁵¹⁷:

Le gouvernement de la republique brésilienne a placé à une époque vraiment raisonnable la réunion d’une Assemblée Constituante. Pour un pays aussi étendu que le Brésil, et dans votre situation, un an était certainement le minimum indispensable pour assurer votre oeuvre. Vous prenez l’initiative de la nouvelle Constitution et c’est un devoir absolu qui incombe au gouvernement provisoire. Il eût été vraiment étrange que les hommes qui ont opéré si courageusement cette grande transformation, n’eussent pas la capacité, em même temps que la fermeté, de poser les bases du système qui doit affermir la republique brésilienne. Il n’y a que les purs démocrates français qui aient de telles naïvetés; mais commencent à être ici singulièrement déconsidérés. Vous avez donc au fond réalisé la dictature, dans le sens vraiment sage qu’il faut donner à ce mot, et de la manière dont on l’a conçue em Angleterre. Tous me voeux accompagnent le gouvernement de la republique brésilienne dans une telle voie.

⁵¹⁶ LAFFITE, Pierre. Carta de Pierre Laffitte a Benjamin Constant (Paris, 26 de março de 1890). In: LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 795-799.

⁵¹⁷ LAFFITE, Pierre. Carta de Pierre Laffitte a Benjamin Constant (Paris, 26 de março de 1890). In: LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 798.

Conclui-se que Laffitte reconhecia explicitamente que o Brasil havia dado o passo decisivo em direção à ditadura e advertia a Constant que ele tomasse cuidado com os excessos de liberdade, visto que ele possuía “inimigos perigosos” parecidos com os que o positivismo francês possuía na França. Tanto é que Laffite afirmou categoricamente que Constant não se deixasse levar pelo conceito de liberdade e, naquele momento, era dever dele manter em alta a “preponderância do poder civil”, pois a “liberdade” não poderia consistir, segundo Laffite, em fornecer aos adversários o poder de destruir os positivistas brasileiros. Benjamin Constant morreu no começo do ano seguinte à carta de Laffitte, em 22 de janeiro de 1891, depois de meses de brigas internas dentro do Governo Provisório e, especialmente, com Deodoro da Fonseca. Ao final, a morte de Constant simbolizou o começo do fim da mocidade militar científica, que gradualmente passou ao ostracismo, sendo substituída por outros setores do Exército. De toda forma, a experiência positivista no Exército brasileiro foi notável sob diversas perspectivas, sendo, muito provavelmente, um fenômeno ímpar na história comparada.

4 MENTALIDADE CIENTIFICISTA E DITADURA REPUBLICANA (1889-1904)

Nesta altura da investigação, busca-se mostrar como se deu a consagração do positivismo no Brasil nos primeiros anos da República, em que o comtismo prosperou como um projeto político calcado nos conceitos de política científica e ditadura republicana. O objetivo é demonstrar como se deu a penetração das ideias positivistas em âmbito nacional, influenciando os trabalhos do Congresso Nacional Constituinte e os desdobramentos políticos no Sul com o castilhismo. Trata-se de um processo com grandes peculiaridades, pois o positivismo encontra uma posição de prestígio e influência sobre um grande número de homens públicos brasileiros, mas entra em rápido declínio e decadência durante a Primeira República. O itinerário argumentativo deste capítulo, portanto, coloca em evidência o trânsito do *positivismo difuso*, típico do final do Segundo Reinado, ao *positivismo difundido* da Primeira República, ou seja, a sedimentação das ideias positivistas no Brasil republicano e também o símbolo de seu ocaso como filosofia capaz de grandes mudanças sociopolíticas.

4.1 A DITADURA REPUBLICANA COMO PROJETO CONSTITUCIONAL DE NAÇÃO

A *onda positivista* da Geração de 1870 representou um catalisador de forças de contestação à Monarquia e, conforme demonstrado neste estudo, essa mentalidade científicista conseguiu defender com êxito um modelo de política científica durante o Império. Ocorre que mesmo que essa força tenha servido de motor e substrato teórico para determinados setores da *práxis* do movimento republicano e um modelo filosófico importante do ponto de vista da vida intelectual brasileira, não havia uma diretriz clara e definida sobre em que bases políticas e ideológicas a República deveria efetivamente consistir após a derrubada da Monarquia. As disputas em torno da formatação política que a recém-inaugurada República iria assumir suscitaram debates ácidos e grandes discussões teóricas na vida pública brasileira. Naturalmente, as alternativas positivistas no Congresso Nacional Constituinte de 1891 estiveram presentes e foram defendidas por vozes plurais, como nos posicionamentos dos gaúchos Júlio de Castilhos e Demétrio Ribeiro, dos jovens oficiais “científicos” Barbosa Lima e Lauro Sodré e do republicano pernambucano Anníbal Falcão. Vistas em conjunto, contudo, as propostas positivistas de um modo geral não obtiveram

grande êxito, apesar de serem numerosos os positivistas nos trabalhos do Congresso Constituinte e no movimento republicano.⁵¹⁸

A partir do começo da Primeira República, o positivismo como fenômeno aglutinador e pujante começou a sofrer uma queda abrupta de popularidade e influência tanto em sua feição religiosa quanto na forma de influência nas Faculdades de Direito e mesmo na cultura brasileira.⁵¹⁹ Essa decadência atingiu seu ponto mais alto em 1904 com a Revolta da Vacina, apoiada com vigor por Barbosa Lima e Lauro Sodré, e a partir dessa data o positivismo não conseguiu mais recuperar o seu prestígio como filosofia política capaz de orientar a vida pública nacional. A influência decisiva que possuía durante o período 1870-1889 não mais se repetiu. Nos primeiros anos da República, ainda estava presente o pensamento positivista, mas já em seus estertores. As proposições de cunho liberal tiveram muita predominância no Congresso Nacional Constituinte e assumiram papel determinante nas disposições constitucionais que moldaram o Estado republicano, que se voltava para novos elementos de organização política que passavam ao largo do positivismo comtiano.

Ainda assim, mesmo que muitas das proposições mais radicais não tenham prosperado no Congresso Nacional Constituinte, havia positivistas de diferentes matizes e características presentes. Um historiador do presidencialismo no Brasil, Medeiros e Albuquerque⁵²⁰, referiu a existência de um “grupo positivista” que, embora pequeno, possuía muito peso:

A Constituinte foi uma assembléia de calouros. A maioria de seus membros entrava por aí na vida pública. Um grande número deles vinha dos quartéis: eram oficiais moços, que quase todos se consideravam solidários a Benjamin Constant. Só havia nessa assembléia um grupo realmente ativo e coerente, sabendo mais ou menos o que queria: o grupo positivista. Embora pequeno, pesou muito – e nefastamente – sobre a Constituinte. A ele aderiam em regra todos os militares, que se julgavam obrigados a concordar com o Positivismo, porque era a doutrina de Benjamin Constant. A ignorância de quase todos sobre as questões políticas mais elementares chega a limites estupendos! Ora, o Positivismo, tendendo naturalmente para a ditadura, preferia o presidencialismo ao regime parlamentar. Quando se lêem hoje os debates daquela assembléia, vê-se bem que os próprios positivistas mais ilustrados e que mais influência tiveram, ignoravam o mecanismo real do regime presidencial. O que eles sabiam era que estava em antagonismo com o regime parlamentar, detestado por Augusto Comte e que se aproximava mais do regime ditatorial. Era o que os decidia.

⁵¹⁸ ROURE, Agenor. **A Constituinte Republicana**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1979 [1918]. v. 1. p. 31.

⁵¹⁹ COSTA, João Cruz. **O positivismo na República**: notas sobre a história do positivismo no Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956. p. 13-14.

⁵²⁰ ALBUQUERQUE, Medeiros e. **O regime presidencial no Brasil**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1914. p. 20-22.

A interessante colocação de Medeiros e Albuquerque ilumina a questão sobre o papel dos positivistas nos primeiros atos de construção da República. A opção pelo presidencialismo, ao final vencedora e hegemônica no Brasil até hoje, não era apenas um constructo liberal clássico, e sim uma opção de negação ao parlamentarismo, que era associado, naquele momento histórico, à Monarquia Constitucional e às suas aberturas ao sistema parlamentar. Nesse ponto, Medeiros e Albuquerque apontou algo muito importante: a falta de preocupação dos positivistas, visto como grupo, ainda que não homogêneo, com os mecanismos reais do regime presidencial, ou seja, com os freios e contrapesos imprescindíveis para que o presidencialismo prosperasse como sistema político idôneo e complexo. A questão constitucional, para os positivistas, girava em torno da dicotomia entre um presidente forte e uma assembleia política dotada apenas de restritas competências, notadamente orçamentárias e, portanto, anexa ao Poder Executivo exercido de modo autoritário e centralizado, o que apenas prosperou no Rio Grande do Sul e não encontrou eco no âmbito nacional. De toda forma, esse impasse em torno dos limites do presidencialismo e do que Medeiros e Albuquerque referiu como o “mecanismo real do regime presidencial” descreve com precisão um problema filosófico-político que não restou adstrito às discussões do Congresso Nacional Constituinte, mas perseguiu – e ainda persegue – a República brasileira durante todo o século XX.

Onde o positivismo de Comte efetivamente se consolidou e chegou a um lugar nunca antes visto em todo o globo foi no Rio Grande do Sul de Júlio de Castilhos, mesmo que este não tenha obtido êxito nas suas proposições positivistas em âmbito federal, não prosperando suas propostas em instituir uma “Câmara única” na Constituição Federal ou a pluralidade da legislação (seguindo os ditames de um modelo abertamente federalista), a eleição direta para Presidente da República e a capacidade eleitoral dos analfabetos e padres.⁵²¹ O fenômeno de positivismo político no extremo Sul tomou a denominação de *castilhismo*, e essa manifestação de hegemonia do Partido Republicano Rio-Grandense durante praticamente toda a Primeira República colocou o Rio Grande em posição dissonante do resto do país em termos constitucionais.⁵²²

Enquanto os anseios de certa forma abstratos e pouco claros por uma política científica e republicana nos anos 1870 e 1880 tiveram ampla repercussão pública, a aplicação desses

⁵²¹ ROURE, Agenor. **A Constituinte Republicana**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1979 [1918]. v. 1. p. 5.

⁵²² AXT, Gunter. Constitucionalidade em debate: a polêmica Carta Estadual de 1891. *Justiça & História*, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 1-29, 2002; PINTO, Celi Regina J. **Positivismo**: um projeto político alternativo (RS: 1889-1930). Porto Alegre: L&PM, 1986.

princípios gerais em torno da tríade *republicanismo*, *positivismo* e *federalismo* teve muita dificuldade de encontrar seu lugar na prática política a partir de 1889. As constantes tensões dentro do Exército entre tarimbeiros e científicos, a falta de partidos políticos devidamente estruturados ideologicamente e de capilaridade nacional, as divergências de interesses entre as oligarquias regionais, as desigualdades sociais e as dificuldades de comunicação e infraestrutura são manifestações dos desafios tremendos que a República estava subitamente responsável por resolver. O positivismo como filosofia revolucionária e com uma pauta de progresso social, material e intelectual logo se exauriu e abriu espaço para sua faceta mais conservadora: a da preservação da ordem por meio da ditadura republicana.

Isso não significou o desaparecimento do positivismo como fenômeno filosófico ou o seu ocaso completo e total, pois a consequência foi a transformação da pauta positivista de modo mais difuso e, conseqüentemente, mais difícil de ser detectado e identificado com o comtismo bem delineado do Império. O que se quer dizer com isso é que o positivismo se difundiu e passou a fazer parte da paisagem filosófica da cultura brasileira, manifestando-se em lugares diversos, como nos escritos de Leovigildo Filgueiras e Almachio Diniz, professores da Faculdade de Direito da Bahia, primeira instituição de ensino fundada na República, ou no chamado positivismo ilustrado de Pedro Lessa, Alberto Salles, Carlos Maximiliano, Alcides Maya e tantos outros – positivismos esses que tendiam claramente em direção ao spencerismo e a uma visão que unia comtismo, spencerismo e uma formatação evolucionista de liberalismo político –, mas sem o ímpeto avassalador que possuía durante o final do Segundo Reinado.

Dentro do Governo Provisório, o único adepto do positivismo que assumiu um ministério, além de Benjamin Constant, foi Demétrio Ribeiro, republicano histórico do Rio Grande do Sul e um dos primeiros a introduzir o positivismo no Sul do país, trabalhando à frente da pasta de Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Mesmo diante de um cargo tão técnico e circunscrito, apostou desde o início de sua atuação política executiva na modelação institucional do novo regime, avançando em temas que tocavam ao ministro da Justiça, Campos Salles, o que não era incomum, visto que outros ministros também entravam em searas de competência dos colegas e era natural devido ao açodamento dos primeiros meses da República. A primeira medida proposta de Demétrio Ribeiro – dois dias após assumir o posto – foi a separação completa e total entre Igreja e Estado e a extinção do Padroado, com base na filosofia positivista, e sua proposição foi exitosa depois de reelaborada por Rui Barbosa e Campos Salles, mas as alterações não o satisfizeram. Assim, depois de muitas tensões e atritos com diferentes membros do regime, acabou deixando o governo. Durante os

poucos meses em que compôs o Governo Provisório, foi auxiliado por outro ardoroso líder republicano, quatro anos mais jovem, o pernambucano Anníbal Falcão, e foi nesse período que se acentuaram as rixas com Júlio de Castilhos que o levaram ao ostracismo e ao fim de sua carreira política alguns anos mais tarde. Anníbal Falcão faleceu em 1900.⁵²³

A trajetória conexa de Demétrio Ribeiro e Anníbal Falcão, dois homens que pensaram e teorizaram um outro Brasil durante a Monarquia e deitaram as bases para um novo paradigma – republicano e positivista – serve para mostrar o acentuado grau de exaurimento do ideário positivista durante a República e os limites da política científica na prática. Isso não significou o desaparecimento do positivismo como um vetor, mas demonstra um elemento de fadiga e de enfraquecimento dessas ideias e de seu crescente esvaziamento. O alto grau de fricção entre Demétrio Ribeiro e Júlio de Castilhos serviu para que Demétrio combatesse frontalmente a Carta Constitucional Rio-Grandense de 1891, muitíssimo inspirada no positivismo comtiano em que ele acreditava piamente e, de fato, um instrumento de política científica e ditadura republicana em âmbito constitucional. A ríspida contenda entre os dois líderes republicanos levou Miguel Lemos a dirigir uma duríssima carta a Demétrio Ribeiro, acusando-o de se curvar aos interesses politiqueros, tão comuns no Brasil e tão criticados pelos positivistas, e de não reconhecer os elementos “sociocráticos” da Carta Magna gaúcha. Para Lemos, Demétrio poderia se apresentar como “arauto do puritanismo republicano” e de sua “inteireza política” apenas até o momento em que se iniciaram as brigas abertas e públicas com Júlio de Castilhos, que macularam sua conduta na visão do líder da ortodoxia positivista.⁵²⁴

A bandeira nacional foi uma das grandes vitórias simbólicas do positivismo brasileiro na recém-estabelecida República, pois o lema de *ordem e progresso* permaneceu imortalizado no manto da nação. O projeto de bandeira, elaborado por Miguel Lemos, Teixeira Mendes e Manuel Pereira Reis contou com a aprovação final de Benjamin Constant.⁵²⁵ Apesar disso, a política científica positivista pouco prosperou e entrou em franco declínio na nova ordem de coisas. O rearranjo político, naturalmente, não foi pesado apenas para o positivismo como ideologia política ou como doutrina filosófica, visto que todo processo revolucionário tende a “comer” seus filhos, e muitos dos ideólogos da República que tiveram trajetórias de destaque

⁵²³ CESAR, Guilhermino. Demétrio Ribeiro e Miguel Lemos. In: DOMINGUES, Fausto José Leitão; PINTO, Paulo Estivalet Flores; GUERRA, Plínio Etchepare (org.). **Ideias políticas de Demétrio Ribeiro**. Porto Alegre: IHGRGS, 2011. p. 213-229.

⁵²⁴ LEMOS, Miguel. Carta política de Miguel Lemos a Demétrio Ribeiro (11/05/1891). In: DOMINGUES, Fausto José Leitão; PINTO, Paulo Estivalet Flores; GUERRA, Plínio Etchepare (org.). **Ideias políticas de Demétrio Ribeiro**. Porto Alegre: IHGRGS, 2011. p. 188-196.

⁵²⁵ MENDES, R. Teixeira. **A bandeira nacional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Igreja e Apostolado Positivista do Brasil, 1921 [1890]. n. 110.

durante os estertores do Império foram consumidos por essa chama, independentemente da orientação filosófica.

A proposta do Apostolado Positivista Brasileiro – tornada célebre no folheto *Bazes de uma Constituição política ditatorial federativa para a Republica Brasileira* (1890) – representou um dos modelos políticos positivistas melhor acabados dos primeiros dias da República e simboliza documentalmente as ambições políticas ditatoriais da Religião de Humanidade em um momento-chave da história nacional. Apesar de não ter prosperado em âmbito nacional e ter permanecido por muito tempo como um retrato caricatural nas análises contemporâneas sobre o fenômeno positivista brasileiro, trata-se de um autorretrato emblemático de uma nação que seria modernizada pelo alto – por suas elites – e que se arrogava de ser guiada pela ciência e pela razão.

Para o Apostolado, a “República dos Estados Unidos do Brazil” deveria ser constituída pela “livre federação dos povos circunscritos dentro dos limites do estinto irperio do Brazil” e dividida em dois tipos de “estados confederados” com autonomias próprias: o primeiro seria composto pelos “Estados Ocidentaes Brasileiros sistematicamente confederados e que provêm da fuzão do elemento europeu com o elemento africano e o americano-aborijene”; enquanto o segundo consistiria nos “Estados Americanos Brasileiros empiricamente confederados, constituídos pelas ordas fetixistas esparsas pelo territorio de toda a Republica”. A construção do Apostolado, nesse ponto, propunha uma federação em que essas duas entidades manteriam relações amistosas entre “nações distintas e simpaticas”, e era dever do Governo Federal proteger as pessoas de qualquer violência em seus territórios, cujas terras somente poderiam ser atravessadas com prévio consentimento feito de modo pacífico.⁵²⁶ Em muitos sentidos, atualmente, tal construção constitucional seria considerada progressista. Quando se olha para o ano em que foi redigida, 1890, trata-se de um documento que atesta a massa crítica em que estava envolto o movimento positivista religioso, mesmo que este estivesse cercado de numerosas idiosincrasias típicas tanto da sua época quanto das contradições do positivismo ortodoxo.

Miguel Lemos e Teixeira Mendes enxergavam que o Brasil deveria ser governado por um “ditador central”, responsável por resolver com a última palavra uma série de questões em uma estrutura federativa e fraterna, guiada pela adoção da “forma Republicana de cada Estado” e da aceitação das “garantias de ordem e progresso”. Para tanto, propunha-se que a

⁵²⁶ LEMOS, Miguel; MENDES, R. Teixeira. **Bazes de uma Constituição política ditatorial federativa para a Republica Brasileira**. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 82. p. 1-2.

“efetividade do laço federativo” seria organizada pelo “Governo Central Federal”⁵²⁷, uma vez que o Brasil estaria estruturado como um sistema “republicano ditatorial federativo”. O “ditador” do Governo Federal seria “assistido” por uma assembleia orçamentaria, e cada “Estado Ocidental Brasileiro” teria a competência para organizar seu próprio governo como julgasse conveniente.

A intenção do Apostolado Positivista do Brasil era “preparar o bem estar da Posteridade”, de modo que todas as “delegações do Passado” se tornassem “funções políticas dos Estados Unidos do Brasil”. Enxergava-se que se tratava de um momento de superação de um passado humano repleto de eventos “fetichistas” e “metafísicos”, pertencentes a um estado de coisas que não poderiam ser mudados, pois pertenciam à história, e agora o olhar estava direcionado a um futuro de prosperidade e progresso guiado pelas normas do governo científico, que deveria inevitavelmente ser ditatorial, republicano e federativo.⁵²⁸ Ao “ditador atual”, no projeto do Apostolado, era facultado continuar no cargo enquanto não renunciasse livremente ao posto. Quando completasse 56 anos, deveria então indicar um sucessor para ser “sancionado” pelos “Estado Brasileiros” em caso de renúncia ou morte. A política científica do ditador central foi minuciosamente detalhada por Miguel Lemos e Teixeira Mendes, competindo a ele, por exemplo, nomear as autoridades federais nos âmbitos executivo, judiciário e militar e convocar extraordinariamente a assembleia orçamentária, dissolvendo-a quando “exigir o interesse público”, dentre outras várias prerrogativas. As funções administrativas do ditador seriam assistidas por quatro ministros de sua livre escolha, quais sejam, o ministro do Interior e Justiça, o ministro dos Negócios do Exterior e Marinha, o ministro dos Negócios da Guerra e Política e o ministro dos Negócios da Fazenda e Obras Públicas.⁵²⁹

O poder ditatorial imaginado pela ortodoxia consistia em atribuir ao líder do Executivo os instrumentos para a “manutenção da ordem material”, a “direção dos trabalhos públicos” e “a fiscalização das relações industriaes no que interessarem à comunhão brasileira”, e nesses pontos que residiriam, então, seus limites de atuação.⁵³⁰ No que se refere à feitura das leis, estas deveriam ser promulgadas pelo ditador, contando com respectivo projeto e exposição de motivos, e depois de três meses da promulgação as autoridades locais deveriam transmitir as

⁵²⁷ LEMOS, Miguel; MENDES, R. Teixeira. **Bases de uma Constituição política ditatorial federativa para a República Brasileira**. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 82. p. 2-5.

⁵²⁸ LEMOS, Miguel; MENDES, R. Teixeira. **Bases de uma Constituição política ditatorial federativa para a República Brasileira**. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 82. p. 4-5.

⁵²⁹ LEMOS, Miguel; MENDES, R. Teixeira. **Bases de uma Constituição política ditatorial federativa para a República Brasileira**. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 82. p. 5-6.

⁵³⁰ LEMOS, Miguel; MENDES, R. Teixeira. **Bases de uma Constituição política ditatorial federativa para a República Brasileira**. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 82. p. 6.

observações ou representações formuladas por qualquer habitante da República. Uma vez tomadas em considerações essas emendas, o ditador poderia manter ou formular novo projeto legislativo para ser submetido perante a “aprovação das capitães dos Estados Brasileiros”, devendo ser aprovado pela maioria dos votos para ser promulgado como “lei da República”.⁵³¹

A estrutura de poder pensada por Miguel Lemos e Teixeira Mendes consistia em que o ditador central seria amparado por uma assembleia orçamentária, que se reuniria apenas três meses por ano, composta pelo conjunto de delegados eleitos pelos Estados brasileiros durante três anos de mandato. O interessante é que cada Estado deveria fornecer “delegados” eleitos pelas classes agrícola, fabril e comercial e bancária. Tal caráter corporativo é digno de destaque, pois é muito anterior às construções corporativas de Alberto Torres da década de 1910 e, obviamente, do Estado Novo. Como era comum na ortodoxia o caráter de abnegação e de sacrifício pessoal em nome da política maior da humanidade, os delegados deveriam exercer gratuitamente as suas funções políticas e serem subsidiados apenas se fossem efetivamente pobres. Todos os cidadãos pertencentes às classes mencionadas deveriam votar, desde que maiores de 21 anos.⁵³²

Um dos artigos mais importantes do projeto de Constituição pensado pela Igreja Positivista era o de número trinta e sete, que contava com vinte e nove incisos. Trata-se de um dos centros do sistema jurídico-político delineado pelo Apostolado e é um contraponto importante à carga autoritária e antiliberal contida explicitamente nas outras partes do documento. Segundos Lemos e Mendes, todos os Estados da União deveriam se comprometer a instituir em suas respectivas legislações uma série de demandas. Dentre as variadas disposições detalhadas, surgiam disposições mais clássicas e ligadas à tradição liberal, como a cláusula de que nenhum cidadão poderia ser obrigado a fazer ou deixar de fazer coisa alguma, apenas em virtude da lei poderia o cidadão ser coagido. A liberdade de expressão foi consagrada como elemento central do texto constitucional, caracterizada pela liberdade de “comunicar os seus pensamentos por palavras, escritos, e publica-los pela imprensa sem dependencia de censura”, vedando-se o anonimato. Da mesma forma, afirmavam-se as liberdades de reunião e de associação, o livre exercício de todos os cultos, a inviolabilidade de

⁵³¹ LEMOS, Miguel; MENDES, R. Teixeira. **Bases de uma Constituição política ditatorial federativa para a República Brasileira**. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 82. p. 7.

⁵³² LEMOS, Miguel; MENDES, R. Teixeira. **Bases de uma Constituição política ditatorial federativa para a República Brasileira**. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 82. p. 8.

domicílio, o livre exercício profissional, um rol de garantias penais, a liberdade de adoção, dentre outras disposições.⁵³³

Por fim, a revisão da Constituição somente poderia ser promovida por iniciativa do ditador central ou “em virtude de uma petição da maioria das capitães dos estados confederados, sendo o voto de cada capital representado pela maioria dos cidadãos eleitores”, sendo efetuada a revisão de acordo com o mesmo processo estabelecido para a decretação das leis ordinárias.⁵³⁴ Por mais que o projeto não tenha prosperado, a fascinante defesa apaixonada de Miguel Lemos e Teixeira Mendes de uma Constituição rigorosamente positivista simbolizou, em certa medida, o auge do positivismo como movimento ou como onda, assim como um dos primeiros marcos de seu inexorável declínio no final do século XIX. As convergências e os pontos de contato com o liberalismo de Rui Barbosa, que compartilhava de certos pressupostos positivistas na juventude, logo se transformaram em encarniçadas rixas públicas durante a Primeira República.

Em 1904, cerca de quinze anos após a Proclamação da República, Teixeira Mendes e Rui Barbosa ainda se batiam sobre a questão da ditadura republicana pregada pelo Apostolado. Em artigo publicado no *Jornal do Comércio*, Rui, então senador, acusou os positivistas ortodoxos de tentar manter de modo indeterminado a situação ditatorial dos primeiros momentos de fundação da República em 1889 sem nomear abertamente Teixeira Mendes ou Miguel Lemos, apontando que tal formulação teórica era creditada à “certa escola philosophica e radical” que apenas pretendia alterar a forma imperial pela republicana.⁵³⁵ Teixeira Mendes dedicou longa exposição para contestar a construção de Rui, um intelectual ascendente associado ao liberalismo político que, mesmo com todos os percalços, era a doutrina oficial da Primeira República. O ponto central de Teixeira Mendes era que nem toda forma ditatorial estava associada ao despotismo ou ao uso arbitrário do poder e da força ou ao governo absoluto.⁵³⁶

A proposta antiliberal do Apostolado não sofreu resistência apenas a partir da pena de liberais como Rui Barbosa, altamente influenciado pelas fontes anglo-saxãs então em voga. Sylvio Romero, que já havia feito numerosas críticas ao positivismo e aos positivistas ortodoxos durante o Império, seguiu direcionando seus canhões para o que viu como os

⁵³³ LEMOS, Miguel; MENDES, R. Teixeira. **Bases de uma Constituição política ditatorial federativa para a República Brasileira**. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 82. p. 10-14.

⁵³⁴ LEMOS, Miguel; MENDES, R. Teixeira. **Bases de uma Constituição política ditatorial federativa para a República Brasileira**. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 82. p. 16.

⁵³⁵ MENDES, R. Teixeira. **Uma rectificação: a dictadura republicana e o Positivismo**. Rio de Janeiro: IPB, 1904. n. 226. p. 3-4.

⁵³⁶ MENDES, R. Teixeira. **Uma rectificação: a dictadura republicana e o Positivismo**. Rio de Janeiro: IPB, 1904. n. 226. p. 4.

excessos dos seguidores de Comte na seara política. Na obra *Doutrina contra doutrina*, Roméro⁵³⁷ desancou a influência dos positivistas na construção política, mostrando os limites do comtismo para a construção da nova organização social. Escrito antes da Revolta da Armada, o texto do filósofo sergipano mostrou com a clareza de um arguto analista político as dificuldades encontradas na última década do século XIX, especialmente a falta de partidos políticos ideologicamente organizados e com capilaridade nacional que caracterizou a presidência de Deodoro e todo o florianismo.

Em termos práticos, as bandeiras ideológicas da campanha pela derrubada da Monarquia – republicanismo, positivismo, abolicionismo, federalismo – viam-se, de súbito, reduzidas apenas à forma republicana. O positivismo havia se esvaziado e aberto lugar a outras orientações filosóficas. A abolição acabou sendo obra da Princesa Isabel e, portanto, creditada ao Império. O federalismo como bandeira e como projeto político acabou reconhecido na Constituição de 1891, sendo Rui Barbosa reconhecido pela maior parte da feitura do arcabouço constitucional, mas com imensas dificuldades de se institucionalizar como almejado pelo pensador baiano, padecendo para um longo período de coronelismos e mandonismos locais de corte oligárquico.

As angústias de Roméro durante o florianismo eram múltiplas. Além de sua devastadora investida contra os projetos de positivismo político, advertia para os perigos do Partido Monárquico, composto por vultos da intelectualidade do Império, como Joaquim Nabuco, Carlos de Laet e Escragnolle-Taunay⁵³⁸; acusava o radicalismo dos jacobinos, que ainda guardavam um pendor revolucionário incendiário⁵³⁹; e, o mais importante, apontava os perigos do crescente militarismo que começava a demarcar espaço na política brasileira.⁵⁴⁰ O positivismo era retratado por Roméro em linhas ácidas e categóricas: “philosophia de maribondos”, “philosophia de pobres”, “novo genero de jesuitismo”. Roméro não colocava Comte junto de Hume, Kant, Adam Smith, Diderot, Hamilton, Darwin, Spencer, Huxley, Haeckel, Noiré, pois a filosofia positivista, em 1894, era vista no Brasil republicano como algo típico de fanáticos e sectários.⁵⁴¹ Esse ponto é fundamental e decisivo, uma vez que o

⁵³⁷ ROMÉRO, Sylvio. **Doutrina contra doutrina**: o evolucionismo e o positivismo na Republica do Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves & Cia., 1894. p. 61-95.

⁵³⁸ ROMÉRO, Sylvio. **Doutrina contra doutrina**: o evolucionismo e o positivismo na Republica do Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves & Cia., 1894. p. XXXI.

⁵³⁹ ROMÉRO, Sylvio. **Doutrina contra doutrina**: o evolucionismo e o positivismo na Republica do Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves & Cia., 1894. p. LII-LXI.

⁵⁴⁰ ROMÉRO, Sylvio. **Doutrina contra doutrina**: o evolucionismo e o positivismo na Republica do Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves & Cia., 1894. p. LXI-LXXI

⁵⁴¹ ROMÉRO, Sylvio. **Doutrina contra doutrina**: o evolucionismo e o positivismo na Republica do Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves & Cia., 1894. p. LXII.

positivismo do Apostolado passou a perseguir com todas suas energias, ainda que sem êxito, um projeto de ditadura republicana e de política científica republicana. Roméro e outros intelectuais que foram influenciados pelo positivismo na juventude passaram a optar por vias democráticas e, conseqüentemente, abertas a certos princípios liberais. A proposta de Roméro, seu evolucionismo spenceriano, iria ter uma característica democrática que contrastava tanto com as propostas do Apostolado quanto as do castilhismo, razão pela qual se tornou um figadal inimigo de ambos.⁵⁴²

Em carta aberta a Rui Barbosa, Sylvio Roméro deixou claras suas diferenças filosófico-políticas com o intelectual baiano. Enquanto Rui personificava o presidencialismo de corte norte-americano no desenlace da República, Roméro estava convicto no acerto do parlamentarismo como a via política mais evoluída. Segundo o intelectual sergipano, enganava-se quem reconhecia o parlamentarismo como fonte de atraso ou de reacionarismo, sendo injustamente relacionado como o regime político presente na fase final da Monarquia brasileira. Segundo Roméro, o presidencialismo norte-americano não constituía um progresso sobre o parlamentarismo, ou seja, o “cyclo de constitucionalismo representativo parlamentar” era tido como o grande elemento de evolução política dos povos. O presidencialismo, concebido por Roméro como uma errônea concentração de poder e algo próximo das propostas radicais e autoritárias dos projetos positivistas dos mais diferentes matizes, era definido tecnicamente como algo “chegado ao militarismo, especialmente entre nós, e é muito geitoso para o manter indefinidamente”, e funcionava como uma “espécie de ditadura, nomeadamente entre os povos latinos da América, tendo todos os vícios desta modalidade de molestia política”. Roméro foi adiante, nomeando amplo rol do que percebia como vícios do sistema presidencialista, como a “péssima compreensão da divisão e harmonia dos poderes publicos”, a acumulação de “abusos incontrastaveis pela irresponsabilidade e indiscussão do que se acha abroquelado”, a retirada de prestígio do Poder Legislativo e, ao mesmo tempo, do Poder Executivo, a falta de discussão no plano de “lucta das idéas”, o que levaria à mediocridade do regime e à concentração do poder em alguns indivíduos não necessariamente capazes de gerir a coisa pública.⁵⁴³

Os argumentos levantados por Roméro são bastante convincentes, configurando uma análise perspicaz do cenário político do Brasil tanto daquele momento histórico quanto do século XX de um modo geral, visto que apontava pontos, como a antipatia e a suspeição à

⁵⁴² ROMÉRO, Sylvio. **O castilhismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Oficinas do “Commercio do Porto”, 1912.

⁵⁴³ ROMÉRO, Sylvio. **Parlamentarismo e presidencialismo na República Brasileira (cartas ao Conselheiro Ruy Barbosa)**. Rio de Janeiro: Companhia Impressora, 1893. p. 22-25.

democracia e o distanciamento da massa do povo, que a adoção do presidencialismo poderia acarretar. O presidencialismo, inclusive, era visto como algo contrário ao que o povo possuía de “mais liberal”. Não por acaso, nesse mesmo texto, Roméro defendeu os liberais parlamentaristas gaúchos que estavam em estado de constante atrito com o grupo dos positivistas liderados por Júlio de Castilhos, no que levou à eclosão da sangrenta Revolução Federalista (1893-1895), referindo “um forte, um poderoso partido” que se levantou no Sul, “na terra gloriosa da Reppublica de Piratiny, e inscreveu na sua bandeira o lemma do parlamentarismo, como o unico apto a consolidar a republica em plagas brasileiras”.⁵⁴⁴

Mesmo para um positivista monarquista como Antônio Luiz dos Santos Werneck – que pugnava ativamente por uma alternativa essencialmente positivista monárquica na década de 1880, e que depois se converteu ao positivismo republicano em meados da década –, o comtismo aparece, quando muito, apenas marginalmente no seu anteprojeto de Constituição da República elaborado conjuntamente com Francisco Rangel Pestana, outro positivista histórico. O projeto Werneck-Pestana contrastou frontalmente com as ideias de ditadura republicana de Teixeira Mendes e Miguel Lemos ou com a construção política autoritária e positivista que o castilhismo viria a encarnar no Rio Grande do Sul. Em certa medida, o projeto Werneck-Pestana – repita-se, dois árdus positivistas durante o Segundo Reinado – estava muito mais próximo de um liberalismo-federalista do que para a política científica do comtismo.⁵⁴⁵

O pensamento de Alberto Salles seguiu um caminho similar, uma vez que foi um dos grandes nomes do que se convencionou chamar de positivismo ilustrado em São Paulo e um dos líderes intelectuais do movimento republicano paulista. Sua célebre obra de divulgação do movimento republicano, o *Catecismo Republicano* (1885) – que teve sua tiragem financiada pelo Partido Republicano Paulista –, representou uma alternativa abertamente orientada pelo comtismo que mantinha, sendo, ao mesmo tempo, uma conformação eminentemente democrática.⁵⁴⁶ Apesar da profissão de fé no positivismo comtiano, o que se percebe da sua obra é uma abertura firme e decidida à democracia e ao liberalismo, mantendo, por outro lado, um forte pendor em direção ao fortalecimento do Poder Executivo em detrimento do Legislativo e no caráter pedagógico e educacional do positivismo, ou seja, no “esclarecimento das consciências, na compreensão e na assimilação das novas doutrinas”.⁵⁴⁷

⁵⁴⁴ ROMÉRO, Sylvio. **Parlamentarismo e presidencialismo na República Brasileira (cartas ao Conselheiro Ruy Barbosa)**. Rio de Janeiro: Companhia Impressora, 1893. p. 5.

⁵⁴⁵ RIBEIRO, João Coelho Gomes. **Estudos constitucionaes**. Baependy: Typographia da Evolução, 1890.

⁵⁴⁶ SALLES, Alberto. **Catecismo republicano**. São Paulo: Leroy King Bookwalter, 1885. p. 3-5.

⁵⁴⁷ SALLES, Alberto. **A pátria paulista**. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1983 [1887]. p. 7-8.

O contraste das propostas de Alberto Salles com aquelas do Apostolado era gritante, pois o intelectual paulista enveredava por outra compreensão dos postulados de Comte – aventurando-se inclusive na espinhosa questão do direito de secessão –, aventando a possibilidade de uma *Pátria Paulista*, que quando do advento da República poderia, ou não, fazer parte da Federação. O federalismo defendido pelos positivistas republicanos brasileiros atingia um ponto de certa radicalização ideológica em São Paulo.⁵⁴⁸ Nos primeiros anos da República, Alberto Salles escreveu outras obras importantes que reforçaram essa adesão, ainda que parcial e circunstancial, aos princípios liberais, ou seja, por uma política científica atrelada à democracia, à separação de poderes e aos direitos e às garantias individuais, sem qualquer adesão à ideia de ditadura republicana. O seu uso reiterado de Comte e Spencer e dos ideais de ordem, progresso e evolução estavam, portanto, finalmente colocados numa moldura de compreensão do significado de uma ciência política efetivamente moderna, ou seja, a política como ciência especializada – e independente – da sociologia.⁵⁴⁹

Possivelmente a crítica mais contundente à República e ao positivismo de um modo geral foi o livro de Eduardo Prado, *Fastos da ditadura militar no Brasil* (1890), editado na *Revista de Portugal*, à época dirigida por Eça de Queiroz em Paris, sob o pseudônimo Frederico de S. Monarquista ferrenho. Eduardo Prado criticou abertamente a “seita positivista”, acusando-a de tirania e de funcionar como ponto de apoio moral à ditadura baseada no comtismo. A crítica feroz de Eduardo Prado, uma das vozes da restauração monárquica, estava direcionada à obsessão ditatorial dos positivistas do Apostolado e dos jovens oficiais “científicos”, identificando ali apenas o despotismo, acusando-os de ter a pretensão de “destruir o passado, escravizando o presente, para dominar no futuro”.⁵⁵⁰

4.2 O CASTILHISMO E A DITADURA POSITIVA DO PARTIDO REPUBLICANO RIO-GRANDENSE

Apesar das dificuldades imediatas de afirmação do positivismo como projeto político nos primeiros anos da República, quando a visão liberal-federalista tomou posição de destaque nos debates constitucionais em âmbito nacional e se tornou gradualmente a doutrina oficial do regime, onde o positivismo como projeto político alternativo prosperou foi no Rio

⁵⁴⁸ SALLES, Alberto. **A pátria paulista**. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1983 [1887]. p. 7-8.

⁵⁴⁹ SALLES, Alberto. **Sciencia política**. Introdução de Carlos Henrique Cardim. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1891]. p. 70.

⁵⁵⁰ FREDERICO DE S. (Eduardo Prado). **Fastos da ditadura militar no Brasil**. São Paulo: Martins Fontes, 2003 [1890].

Grande do Sul de Júlio de Castilhos. No estado gaúcho, os ideais de progresso científico e republicano estavam presentes em gerações anteriores, quando as propostas científicas, ainda que incipientes, começaram a galgar espaço como instrumento de propaganda e de renovação política e social. Isso é possível verificar nos escritos de Francisco Xavier da Cunha⁵⁵¹ – que se referia, frequentemente, ao combate à tirania metafísica ou às inevitáveis leis do progresso humano – e de Graciano Azambuja, Venâncio Aires, Apolinário Porto Alegre, entre outros pioneiros da agitação republicana. Esse fenômeno foi descrito por Nelson Boeira como a transição do “cientificismo rio-grandense”, de 1868-1881, em direção ao “positivismo político” que se amadureceu no comtismo por meio da formação de uma nova “geração de positivistas” lapidada, sobretudo, nas Faculdades de Direito do Império a partir da década de 1880.⁵⁵²

No Sul, estabeleceu-se uma confrontação com as antigas elites “liberais” da região da Campanha, que acabaram derrotadas em um processo único no Brasil de efetiva troca de poder entre diferentes grupos oligárquicos. O grupo positivista acabou representado, ao fim e ao cabo, por Júlio de Castilhos, que tomou as rédeas de modo rígido do movimento republicano no Estado, substituindo a liderança histórica de Demétrio Ribeiro, que deixou o Partido Republicano Rio-Grandense desgostoso. O grupo liberal restou sob a liderança de Joaquim Francisco de Assis Brasil, posição esta que envergou até a década de 1930. Os conflitos entre esses dois grupos políticos conduziram o Rio Grande a um dos mais sangrentos eventos da história brasileira, a Revolução Federalista (1892-1895), conhecida por não deixar prisioneiros e pela prática disseminada da degola. Esse evento deixou grandes feridas abertas durante toda a Primeira República e representou a consolidação de uma polarização marcada pelas chagas da violência.⁵⁵³

Castilhos e Assis Brasil, outrora grandes amigos na juventude⁵⁵⁴, tornaram-se as figuras centrais do acirramento de ânimos que tomou a região. No plano das ideias filosófico-

⁵⁵¹ CUNHA, Francisco. **Reminiscências, 1870 a 1910**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914. p. 222-223.

⁵⁵² BOEIRA, Nelson. **Comte in exile: the origins of political positivism in Rio Grande do Sul, Brazil, 1860-1891**. 1992. Tese (Doutorado em História) – Yale University, New Haven, 1992. p. 68-101; BAKOS, Margaret. **O positivismo, o republicanismo e a imprensa político-partidária no movimento abolicionista do Rio Grande do Sul: 1878-1888**. 1981. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1981.

⁵⁵³ FRANCO, Sérgio da Costa. O sentido histórico da Revolução de 1893. *In*: FORNO, Rodrigo Dal; LAPUENTE, Rafael Saraiva. **Clássicos de história política: o Rio Grande do Sul e a Primeira República**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. p. 17-47.

⁵⁵⁴ CASTILHOS, Júlio de. Carta de Júlio de Castilhos para Assis Brasil (03/08/1883). *In*: SANTOS, Keter Atácia Velho dos (org.). **Teu amigo certo. Júlio de Castilhos, correspondência inédita**. Porto Alegre: EDIJUC, 2013. p. 41-44; CASTILHOS, Júlio de. Carta de Júlio de Castilhos para Assis Brasil (20/10/1883). *In*: SANTOS, Keter Atácia Velho dos (org.). **Teu amigo certo. Júlio de Castilhos, correspondência inédita**. Porto Alegre: EDIJUC, 2013. p. 92-93.

políticas, intelectuais importantes escreveram de modo profícuo sobre a modelagem constitucional que o Rio Grande do Sul deveria adotar na República, na imprensa e em manifestos políticos, em livros, em ensaios e artigos. A teorização do modelo político rio-grandense colocou em cantos opostos nomes relevantes como Alfredo Varela e Joaquim Luis Osório, e de outro, na oposição, figuras intelectuais de peso como Wenceslau Escobar e Felix Contreiras Rodrigues.⁵⁵⁵ Uma das razões pelas quais eclodiu a guerra civil que fez o Rio Grande do Sul submergir no caos e na violência foi a promulgação da Constituição Estadual de 14 de julho de 1891, documento político que instituiu um regime positivista no Sul, indo de encontro ao caráter abertamente liberal da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891.⁵⁵⁶

A doutrina do positivismo castilhistas colocou o Rio Grande do Sul como estado da federação isolado do resto do país e como um fator de instabilidade institucional⁵⁵⁷, o que acarretou um certo tipo de autonomia no que se refere ao sistema constitucional adotado, pois claramente não se tratava de uma constituição estadual que guardasse consonância com a Constituição Federal de 1891. O viés positivista e autoritário tinha vários fins práticos, o mais destacado era colocar uma liderança importante da época do Império, o Conselheiro Gaspar Silveira Martins, no ostracismo, visto que o regime político deixava – legalmente – de transmitir ideais liberais. O Partido Federalista do Rio Grande do Sul, fundado em 1892, era acusado de representar um rescaldo monarquista, mesmo que estivesse defendendo um sistema federalista, parlamentar e liberal.⁵⁵⁸ Mesmo depois da sangrenta Revolução Federalista e da dura pacificação do Rio Grande do Sul com a vitória dos republicanos, Castilhos seguiu fustigando os federalistas liderados por Silveira Martins por “seu programa parlamentar e francamente unitarista, que mal velava o pensamento restaurador”.⁵⁵⁹ O conteúdo da Carta Estadual de 1891 buscava reforçar a autonomia do estado, em benefício da elite castilhista, portanto negando o jogo de influências típico do liberalismo político, em que diferentes forças políticas competem pela representação social. O que se buscava com a

⁵⁵⁵ RODRIGUES, Felix Contreiras. **Novos rumos políticos e sociaes**. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1933; RODRIGUES, Felix Contreiras. **Velhos rumos políticos (ensaio contributivo para a Revisão Constitucional no Brasil)**. Tours: E. Arrault, 1921.

⁵⁵⁶ AXT, Gunter. Constitucionalidade em debate: a polêmica Carta Estadual de 1891. **Justiça & História**, v. 2, n. 3, p. 1-29, 2002.

⁵⁵⁷ LOVE, Joseph L. O Rio Grande do Sul como fator de instabilidade na República Velha. In: FORNO, Rodrigo Dal; LAPUENTE, Rafael Saraiva. **Clássicos de história política: o Rio Grande do Sul e a Primeira República**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. p. 73-107.

⁵⁵⁸ CASTILHOS, Júlio de. Mensagem (20/09/1894). In: CARNEIRO, Paulo (org.). **Ideias políticas de Júlio de Castilhos**. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 401-406.

⁵⁵⁹ CASTILHOS, Júlio de. Mensagem (03/02/1897). In: CARNEIRO, Paulo (org.). **Ideias políticas de Júlio de Castilhos**. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 440.

política científica era um governo austero, tecnocrático e guiado por homens idôneos e probos, o que se encaixava bem no perfil pessoal de Castilhos, reconhecido por sua tenacidade e abnegação.⁵⁶⁰

Dessa forma, a consequência da consagração de uma constituição abertamente positivista e autoritária foi se formar um “legalismo positivista”, ou seja, defender uma via política liberal e parlamentar era considerado uma ilegalidade, algo que ia de encontro à ordem constituída. Em termos retóricos, essa era uma afirmação repetida insistentemente ao associar a oposição federalista como golpista, reacionária ou monarquista, adjetivos estes que mudavam com o tempo e de acordo com as circunstâncias do contexto das lutas políticas. Havia no diploma constitucional castilhista a pretensão de estabilidade e de consenso, pacificando-se a sociedade com um sistema autoritário que iria trazer bem-estar material para a população, arrogando-se a difícil missão de trazer o progresso por meio da proteção social e de um nascente trabalhismo. As denúncias de autoritarismo foram duramente reprimidas⁵⁶¹, e a construção rígida de Castilhos e de seus correligionários acabou por levar a inúmeros conflitos políticos para dentro do diploma constitucional, visto que as instituições eram incapazes de se abrir à dinâmica da diversidade e da mobilidade de opiniões.⁵⁶² Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros, quando estavam à frente do governo, se arrogaram da posição de serem austeros e sóbrios, o que não necessariamente se refletia a prática administrativa.⁵⁶³ Havia um rigoroso controle da máquina pública, mas, ao mesmo tempo, se investia em educação, no desenvolvimento do Estado, na construção de um sistema de bem-estar social e na modernização das estruturas.

Naturalmente, uma coisa é falar dos discursos políticos e das teorias filosófico-políticas que permeavam as lideranças do Partido Republicano Rio-Grandense e a efetiva *práxis*. A perspectiva discursiva presente nos artigos de *A Federação*, os manifestos, os ensaios e livros escritos pelos castilhistas, sempre imbuída de alto grau de carga positivista, não necessariamente refletia a realidade dos acontecimentos sociais, políticos e econômicos do estado, por isso retratar de modo fidedigno as relações de poder do Rio Grande do Sul na Primeira República não é o objetivo ora pretendido.⁵⁶⁴ Até mesmo porque trabalhar a

⁵⁶⁰ ROSENFELD, Luis. **Revolução conservadora**: genealogia do constitucionalismo autoritário brasileiro (1930-1945). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2021. p. 81.

⁵⁶¹ CABEDA, Rafael; COSTA, Rodolpho. **Os crimes da ditadura**: a história contada pelo dragão. Porto Alegre: Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul, 2002 [1902].

⁵⁶² CASTILHOS, Júlio de. Mensagem (03/02/1897). In: CARNEIRO, Paulo (org.). **Ideias políticas de Júlio de Castilhos**. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 441.

⁵⁶³ FELIX, Loiva Otero. **Coronelismo, borgismo e cooptação política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

⁵⁶⁴ Sobre os desafios analíticos e o estado da arte desses debates, ver: AXT, Gunter. Apontamentos sobre o sistema castilhista-borgista de relações de poder. In: AXT, Gunter. Apontamentos sobre o sistema castilhista-

penetração do ideário positivista em questões sociais e religiosas no Rio Grande do Sul, por exemplo, implicaria em tratar da questão do positivismo ortodoxo em Porto Alegre, personificado sobretudo na ação e na obra de Carlos Torres Gonçalves⁵⁶⁵ e de outros positivistas religiosos, como João Luiz de Faria Santos. Mesmo se tratando de riquíssimo assunto, não poderia ser abordado em poucas linhas. Sobre esse ponto, cumpre destacar que havia a adesão de importantes positivistas ortodoxos à doutrina política do PRR durante a Primeira República, relação essa que naturalmente esteve sujeita a certos atritos e discordâncias doutrinárias, como a acusação de que a Constituição de 1891 não seguiu exatamente os ditames de Comte. De um modo geral, os positivistas ortodoxos gaúchos cerraram fileiras em torno do projeto castilhistaborgista.⁵⁶⁶

Cumpre destacar a proeminência dos ideais comtianos nas décadas de 1880 e 1890 no Rio Grande do Sul, em que *conservar melhorando* permaneceu como um lema dos republicanos positivistas.⁵⁶⁷ O porquê de o positivismo comtiano ter granjeado tanta penetração no Sul e, sobretudo, deixar raízes profundas no estado, diferentemente de outras regiões do país, permanece uma questão em aberto, e sua intensidade segue causando certa espécie. Os conceitos positivistas contidos no Programa do Partido Republicano Rio-Grandense colocavam, inclusive, a opção pelo “temporal” em prejuízo do “espiritual”, e essa opção pela *realidade científica* era condição de possibilidade para se estabelecer na sociedade as “garantias gerais de Ordem e Progresso”. Era um partido republicano, e não monárquico; federativo, e não unitário; presidencial, e não parlamentar; sobretudo, era temporal, e não espiritual.⁵⁶⁸

A rígida disciplina partidária e o aberto autoritarismo positivista estavam, contudo, inseridos em um cenário de defesa de um numeroso rol de “teses sociais”, como o

borgista de relações de poder. In: AXT, Gunter; BARROS FILHO, Omar L.; GEDOZ, Sirlei Teresinha; SEELIG, Ricardo Vaz; BOJUNGA, Sylvia (org.). **Julio de Castilhos e o paradoxo republicano**. Porto Alegre: Nova Prova, 2005. p. 113-129; AXT, Gunter. **Gênese do estado moderno no Rio Grande do Sul 1889-1929**. Porto Alegre: Paiol, 2011.

⁵⁶⁵ Sobre o assunto, ver os trabalhos de referência de Paulo Pezat: PEZAT, Paulo Ricardo. **Auguste Comte e os fetichistas**: estudo sobre as relações entre a Igreja Positivista do Brasil, o Partido Republicano Rio-Grandense e a política indigenista na República Velha. 1997. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1997; PEZAT, Paulo Ricardo. **Carlos Torres Gonçalves, a família, a pátria e a humanidade**: a recepção do positivismo por um filho espiritual de Auguste Comte e de Clotilde de Vaux no Brasil (1875-1974). 2003. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2003.

⁵⁶⁶ AXT, Gunter. Os guardiões da lei: aspectos da influência política e cultural dos positivistas religiosos sobre os governos republicanos no Rio Grande do Sul. **Métis: História e Cultura**, v. 1, n. 2, p. 33-52, 2002.

⁵⁶⁷ CASTILHOS, Júlio de. Mensagem (20/09/1895). In: CARNEIRO, Paulo (org.). **Ideias políticas de Júlio de Castilhos**. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 406-419.

⁵⁶⁸ CASTILHOS, Júlio de. Programa do Partido Republicano Histórico do Rio Grande do Sul. In: CARNEIRO, Paulo (org.). **Ideias políticas de Júlio de Castilhos**. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 469-480.

comprometimento com o fomento da educação e da instrução popular, o regime de oito horas de trabalho nas oficinas do estado e nas indústrias, o regime de férias aos trabalhadores, a proteção aos menores, às mulheres e aos “velhos”, o direito de greve e de um Tribunal de arbitragem para resolver conflitos entre patrões e operários, a abolição das “penas infamantes e de morte” (reservada sua manutenção para disposições de legislação militar em tempos de guerra), aposentadoria de funcionários públicos em caso de invalidez, entre outras disposições mais simbólicas, como o cancelamento das dívidas de guerra e a restituição dos troféus de guerra e o fim dos “festejos das datas que recordem lutas fratricidas” e a defesa da constância da divisa “Ordem e Progresso” na bandeira nacional.⁵⁶⁹

O tom categórico imprimido por Júlio de Castilhos à frente dos republicanos gaúchos refletia suas fortes crenças positivistas, que vinham desde o vigor de sua militância de juventude em torno do positivismo, do abolicionismo e do republicanismo.⁵⁷⁰ As “normas de ação política” do PRR estavam todas permeadas do ideário comtiano, referindo-se de modo programático à “unidade de direção” e à “intransigência inalterável quantos aos princípios, tolerância quanto às pessoas”. A política científica almejada por Castilhos colocava com todas as letras os elementos de construção de um regime autoritário, centralizado no presidente do estado, auxiliado por uma Assembleia orçamentária e um Judiciário absolutamente débil em relação ao Executivo. A construção da ditadura castilhista utilizou de todos os meios para a consolidação do poder político, seja por meio da militância ativa e engajada, seja pelas armas ou pela construção constitucional autoritária que lhe legava a bandeira do legalismo. Do ponto de vista nacional, o PRR se colocou da seguinte forma:

Perante os governos da República, nem governistas incondicionalmente, nem opositoristas por sistema. Apoio digno, livre, consciencioso e refletido, que consiste no acatamento devido ao poder público constituído e no aplauso aos atos acertados e convenientes, com a natural exclusão do louvor aos atos censuráveis, sujeitos à independente apreciação.⁵⁷¹

A pretensão de firmeza ideológica apresentada pelos positivistas gaúchos dava o tom do que seria o tenso relacionamento do Rio Grande com o Governo Federal durante toda a Primeira República e do relativo isolamento do estado, que não sofreu nenhuma decretação de

⁵⁶⁹ CASTILHOS, Júlio de. Programa do Partido Republicano Histórico do Rio Grande do Sul. In: CARNEIRO, Paulo (org.). **Ideias políticas de Júlio de Castilhos**. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 478-479.

⁵⁷⁰ BAKOS, Margaret (org.). **Júlio de Castilhos: positivismo, abolição e República**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

⁵⁷¹ CASTILHOS, Júlio de. Programa do Partido Republicano Histórico do Rio Grande do Sul. In: CARNEIRO, Paulo (org.). **Ideias políticas de Júlio de Castilhos**. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 480.

estado de sítio ou intervenção federal mesmo nos momentos mais turbulentos de sua fraticida política regional.

A própria incidência do positivismo político gaúcho personalizada em Castilhos teve como vetor o distanciamento da religião católica, algo que foi destacado em mais de uma ocasião pelo patriarca da República no Rio Grande do Sul em 1901. Isso ocorreu de modo categórico quando Júlio de Castilhos negou fazer parte da mesa administrativa, na qualidade de juiz, da *Devoção do Menino Deus*, em Porto Alegre, sob o argumento de que respeitava o catolicismo, mas não havia sido consultado e não achava adequado aceitar a honraria. Procurando desfazer qualquer incômodo ou constrangimento com sua distância da Igreja Católica, natural ao seu fervoroso positivismo, justificou a desfeita homenageando, em carta, a “gloriosa religião do poderoso São Paulo, do grandioso São Bernardo, do ardente São Francisco de Assis, do admirável Santo Ignácio de Loyola e outros inesquecíveis servidores do Catolicismo e da Humanidade”.⁵⁷² A disciplina partidária do PRR em torno do comtismo, contudo, não pode ser exagerada e usada de modo superlativo, e é importante ter em mente que o comtismo sempre rivalizou com outros científicismos que lhe corriam em paralelo, como o darwinismo e o spencerismo – processo bem ilustrado nos textos de Carlos Maximiliano e Alcides Maya.⁵⁷³

Outra figura importante na construção teórica do castilhismo foi o historiador Alfredo Varela, diretor de *A Federação* entre 1890 e 1891 e membro destacado do Partido Republicano Rio-Grandense. Varela começou o curso de Direito na Faculdade de Direito de São Paulo, transferiu-se para Recife em 1886 e se formou bacharel em 1889. Durante a sua estada em Pernambuco, travou contato e foi aluno do proeminente líder republicano e positivista da Escola do Recife Izidoro Martins Júnior, o qual inclusive prefaciou a segunda edição da obra jurídica mais importante de Varela, *Direito constitucional brasileiro: reforma das instituições nacionais* (1899).⁵⁷⁴

Nos tensos anos de consolidação do castilhismo, Alfredo Varela empunhou a imagem de legalidade da Constituição Estadual de 14 de julho de 1891, acusando a oposição de apoiar a restauração monárquica e demonstrando uma tendência de associar a imagem do PRR à ordem. Havia em seus escritos políticos a ojeriza à anarquia e a repulsa à recepção das

⁵⁷² CASTILHOS, Júlio de. Carta à Devoção do Menino Deus (1900). In: CARNEIRO, Paulo (org.). **Ideias políticas de Júlio de Castilhos**. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 484-488.

⁵⁷³ MAYA, Alcides. **Pelo futuro**. Prefácio de Carlos Maximiliano. Porto Alegre: Typographia Franco e Irmãos, 1897.

⁵⁷⁴ MARTINS JUNIOR, J. Izidoro. Prefácio. In: VARELA, Alfredo. **Direito constitucional brasileiro: reforma das instituições nacionais**. 2. ed. Brasília, DF: Conselho Editorial do Senado Federal, 2002 [1902]. p. IX-XXVIII.

instituições políticas inglesas. Na sua visão, e isso era referendado por correligionários, tornava-se necessária a instituição de um regime de virtudes, de uma tecnocracia que fosse sinônimo de um governo técnico das leis. A “verdadeira liberdade” seria decorrente desse processo de consolidação e sedimentação de um governo das elites ilustradas rio-grandenses. Varela travou polêmica com o político piauiense Antônio Coelho Rodrigues⁵⁷⁵, Lente Catedrático de Direito Natural na Faculdade de Direito do Recife, sobre os fundamentos da Constituição Rio-Grandense, que segundo ele era atacada por “agitadores e anarchistas”, referindo que “nunca passou pela mente que um espírito que presume ser conservador, intentasse com mão sacrílega ferir o corpo de constituições mais garantidoras da sociedade, abalada pelo revolucionarismo chronico da época”.⁵⁷⁶

Coelho Rodrigues, um eminente jurista com obras importantes de Direito Romano, Direito Natural e Direito Civil, que inclusive propôs anos mais tarde uma proposta de Código Civil que rivalizava com o projeto de Clóvis Beviláqua, foi retratado por Varela como “um professor saturado de direito romano”, que apesar de reconhecidamente culto e educado, contestava os fundamentos do documental constitucional estadual. Para Varela⁵⁷⁷, um fiel sectário de Comte e disciplinado membro do PRR, a postura de Coelho Rodrigues significava declarar “guerra aberta às instituições do estado meridional”, inclusive acusando-o de possuir “índole auctoriaria do seu temperamento e ideias”, e que tais eram “maximas que sempre invariavelmente prérgou na cathedra acadêmica”. A árdua defesa do pensador gaúcho afirmava categoricamente que o diploma constitucional rio-grandense, ao definir com “forte relevo o papel da autoridade”, amparava a “autonomia individual” e a “liberdade humana”:

Em nosso pensar, o araque do distincto professor foi provocado, não pelas disposições irregulares da lei organica a que nos referimos, mas pelo pendor do seu cerebro, inclinado ao velho regimen: – o que v. ex. quer golper é o presidencialismo, a Republica, que, bem o conhece, teve no Riogrande uma exacta e nitida applicação, com todas as consequencias do systema⁵⁷⁸.

Os ataques virulentos de Varela a Coelho Rodrigues, comuns à época, demonstram o grau elevado da temperatura da política rio-grandense e a necessidade de defesa encarecida da Constituição castilhistas em um momento de saída traumática da guerra civil no Sul do Brasil. Dessa forma, justificava-se o autoritarismo castilhistas e suas características tecnocráticas

⁵⁷⁵ BRASIL. **Annaes do Senado Federal**. Segunda Sessão da Segunda Legislatura (Sessões de 7 de junho a 5 de julho de 1895). v. II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. p. 47.

⁵⁷⁶ VARELA, Alfredo. A Constituição Riograndense. **A Federação**, 1896. p. 5.

⁵⁷⁷ VARELA, Alfredo. A Constituição Riograndense. **A Federação**, 1896. p. 5.

⁵⁷⁸ VARELA, Alfredo. A Constituição Riograndense. **A Federação**, 1896. p. 5.

como aquilo que havia de mais moderno e avançado naquele momento histórico. O castilhismo se afirmava como um primado da técnica, da resolução dos problemas sociais e dos conflitos políticos, mitigados por uma série de medidas. Varela indagou, sob a forma de analogia, sobre o que Coelho Rodrigues iria pensar se o seu projeto de Código Civil, “aplaudido pela opinião”, fosse reduzido e deformado ao ser entregue a uma assembleia política para decidir a respeito. Na visão de Varela, o que iria acontecer seria que se passariam anos sem que nada fosse deliberado até cair no ostracismo diante das contingências políticas de momento:

Em primeiro lugar, annos se passariam sem deliberar-se, faltando tempo, para cuidar criteriosamente de assumpto de tamanha magnitude, absorvidos os pais da Patria no labor orçamentario e... com especialidade, no deslindamento das altas questões de politica local; n’isto ja notando-se quanto o systema presidencial é mais expedito e pratico, pois emquanto que o seu projecto ver-se-ia empacado no limbo, talvez para sempre – se fosse submetido directamente ao publico, de conformidade com o systema que defendemos, em poucos mezes seria aceito ou repellido, ganhando, com a presteza, o auctor do projecto e a sociedade. A prova d’este asserto deu-a agora o dr. Julio de Castilhos, o qual, em meio dos embates da guerra, preside n’este momento, a trabalho legislativo sobre materia de alta relevância, sobrando-lhe para isto o tempo, que falta ao “parlamentarismo atenuado” vigente na capital da Republica.⁵⁷⁹

Varela referiu, portanto, que o grande acerto do positivismo gaúcho foi ter abandonado abertamente qualquer pretensão de fazer valer o “parlamentarismo atenuado” que vigorava na Capital da República, apostando-se todas as fichas no contato direto com o povo intermediado pelo presidente do estado, Júlio de Castilhos. O autoritarismo castilhista era visto como eficiente inclusive durante os “embates da guerra” civil em que o Rio Grande do Sul se encontrava mergulhado, dando prosseguimento a matérias legislativas relevantes e complexas mesmo durante o conflito armado que estremeceu o Sul nos primeiros anos da República. A avaliação política da feitura das leis pelos parlamentos – o que na verdade era a essência da atividade parlamentar – era vista por Varela como leviana, em que cada um dos representantes poderia, no caso de um projeto de Código Civil, como era o caso de Coelho Rodrigues, propor emendas e substitutivos “sem ter em vista o methodo e systema adoptados na obra”. Acabavam “esforçando-se todos em ligar o nome ao instituto legislativo, com alguma emenda – preocupação essencial d’esses pseudo-políticos”, sem qualquer compromisso ou preocupação com a “harmonia do conjunto”, desfigurando assim, “irremediavelmente”, a legislação tecnicamente construída.⁵⁸⁰ Resumindo em miúdos, Varela possuía ojeriza aos

⁵⁷⁹ VARELA, Alfredo. A Constituição Riograndense. **A Federação**, 1896. p. 6.

⁵⁸⁰ VARELA, Alfredo. A Constituição Riograndense. **A Federação**, 1896. p. 6.

debates parlamentares, retratando-os apenas como o choque inevitável de facções e a manifestação das vaidades pessoais de politiquinhos, pregando, por essa razão, a construção técnica das leis e da própria política científica.

Varela concluiu que bastava tal argumento para “dissipar as prevenções do velho monarquista” e que, talvez, ele conseguisse “infundir, no seu animo, irresistível *sympathia* que o *systema novo* tem inspirado a todos aquelles que o estudam, sem ideias preconcebidas e extranha malquerença”. Coelho Rodrigues reputava a Constituição Rio-Grandense como ilegítima, fruto de uma seita e criação do positivismo, e esse fato acarretou a ira de Varela, que atribuía o duro julgamento do jurista piauiense como à “exploração de errados preconceitos públicos contra essa nobre doutrina inovadora”, produzida com o claro intento de prejudicar o governo do Rio Grande do Sul, procurando assim abrir uma “brecha no baluarte republicano”. Os castilhistas enxergavam a si próprios como o “mais forte embaraço ás machinações da anarchia e ao secreto designio da restauração monarchica”, dando a essa militância o caráter de “combate incessante, mau grado todos os disfarces sob que se esconda o proteiforme reaccionarismo – perturbador da paz e causa da ruina econômica”:

Surprehede que um homem lido, como é o dr. Coelho Rodrigues, taxe de positivista uma construção cujos lineamentos geraes de ha muito lhe devem ser conhecidos e cujo primeiro esboço vamos encontrar na antiguidade, no seio de um povo que tem a mesma historia que essa doutrina por s. s. professada tantos anos. Sabe que entre os romanos, cançados das turbulencias de uma *olygarchia tyrannica*, começou de operar-se uma reacção contra a primazia das *assembléas*, ás quaes foram a pouco e pouco retiradas das antigas funções governativas, entre as quaes a de legislar, de certo tempo em diante confiada ao príncipe, que chamavam para assistil-o, n'este labor, os homens mais notaveis do tempo.⁵⁸¹

A ideia de que o castilhismo defendia um regime virtuoso, austero, técnico e científico era um dos alicerces do pensamento de Alfredo Varela nas décadas de 1890 e 1900, e com isso vinha também o ideal de combate às oligarquias e à tirania, algo que permaneceu presente em outros escritos do intelectual gaúcho.⁵⁸² Isso se refletia na insistente crítica aos “principios e maximas dos parlamentarismo inglez”, em que nem mesmo Portugal havia conseguido “escapar á funesta invasão, rompendo em 1820 uma revolta, no Porto, que levantou como bandeira o retrocesso á *olygarchia* das *assembléas*, que foram declaradas soberanas, omniscientes, omnipotentes, attribuindo-se-lhe, em summa, os atributos divinos da realeza”. Na visão de Varela, tal processo de disseminação das ideias políticas inglesas

⁵⁸¹ VARELA, Alfredo. A Constituição Riograndense. **A Federação**, 1896. p. 7-8.

⁵⁸² VARELA, Alfredo. **As oligarchias brasileiras (ataque à do Paraná)**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1903.

significava a mutilação do poder público, que se tornava apenas o “mero executor da vontade indiscutível de uma corporação a quem eram concedidas faculdades taes, que a metade d’ellas bastaria para constituir um formidavel despotismo”⁵⁸³:

Separado o Brazil da mãe-patria, estas ideias dissolventes continuaram aqui em voga, a ponto de implantar-se de todo, no segundo reinado, assenhoreando-se o parlamentarismo da direcção do paiz, que foi afundado em torpe corrupção, e ficou quase em total desgoverno: tudo viu-se aluido e solapado pelos conluios e tranquiernas da baixa politicagem parlamentar; a esterilidade legislativa deixou-nos reger, annos e annos, pelas obsoletas Ordenações do Reino, manco e misérrimo tudo que se animavam a fazer os representantes, a desordem imensa, afrouxando-se os laços da disciplina, – completo o desprezo do povo pelas auctoridades, desde o ultimo fiscal ao chefe do Estado, o imperador! Em menos de meio século, as preconizadas normas inglesas nos reduziram a uma situação que fazia vergonha aos proprios monarchistas aferrados⁵⁸⁴.

A construção retórica de Varela, típica do tenaz jornalismo político do século XIX, consistia em retratar a doutrina positivista como o fundamento intelectual da suposta “insubsistencia e radical imprestabilidade do systema parlamentar”, que era visto como “incompatível com o moderno movimento das sociedades cuja marcha espontanea perturbou profundamente”. Nesse contexto de forte e aguerrida polêmica jornalística, Varela argumentou, carregado de uma certa dose de cinismo, que sequer a Constituição de 14 de julho de 1891 era positivista; que sequer houveram inovações positivistas no Rio Grande, apenas a “reforma do regimen antigo, no que era incompatível com as ideias de hoje”; que era apenas um fato fortuito que os republicanos históricos gaúchos haviam construído um documento constitucional de “feição conservadora e progressista”; e que a “sábua lei orgânica” era apenas o “verdadeiro padrão de gloria” daqueles que a conceberam.⁵⁸⁵

Para Varela⁵⁸⁶, a Constituição Rio-Grandense era, pois, apenas “um reatamento das tradições eclipsadas pela intrusão dos moldes ingleses, incompatíveis com os nossos costumes”, isto é, uma volta ao passado, a repetição do que o bom senso de outras eras criara de “mais prático”, e que naquele então era reproduzido “com os aperfeiçoamentos indicados pela philosophia do século – que se baseia na sciencia e que fez da politica uma vasta doutrina deduzida da Historia e não uma fantasia de esgotada metaphysica, como fôra até ha bem pouco”. O Rio Grande do Sul retratado por Alfredo Varela seria o verdadeiro sistema republicano, evocando a imagem dos Farrapos ao defender uma ordem política que era o

⁵⁸³ VARELA, Alfredo. A Constituição Riograndense. **A Federação**, 1896. p. 8-9.

⁵⁸⁴ VARELA, Alfredo. A Constituição Riograndense. **A Federação**, 1896. p. 8-9.

⁵⁸⁵ VARELA, Alfredo. A Constituição Riograndense. **A Federação**, 1896. p. 10-11.

⁵⁸⁶ VARELA, Alfredo. A Constituição Riograndense. **A Federação**, 1896. p. 44.

“regimen de todas as virtudes, extreme de privilegios e monopolios, incompatíveis com a verdadeira liberdade!”⁵⁸⁷

Naturalmente, esse ufanismo autoritário construído por Varela e tantos outros intelectuais gaúchos⁵⁸⁸ esbarrou em forte oposição durante a Primeira República e, apesar de o PRR ter permanecido hegemônico durante várias décadas, não passou incólume às contundentes críticas oposicionistas. No Rio Grande do Sul, houve a vitória ideológica e pelas armas em torno do positivismo, processo este que restou de certa forma incólume até a tomada do poder federal por Getúlio Vargas, mas também ao custo de dissidências significativas durante a Primeira República: Demétrio Ribeiro, Assis Brasil, Alcides Lima e muitos outros que na juventude aderiram de modo apaixonado ao positivismo como projeto político deixaram o PRR por razões políticas pessoais, é claro, mas também por divergências ideológicas sobre os fundamentos da “República positivista gaúcha”.

Um dos opositores mais ácidos ao autoritarismo castilhista foi Wenceslau Escobar, antigo amigo de Castilhos⁵⁸⁹ quando foram contemporâneos na Faculdade de Direito de São Paulo, que depois se tornaram estranhos inimigos, tendo Escobar se filiado com a República ao Partido Federalista. Os numerosos livros e discursos de Wenceslau Escobar simbolizaram a constante e vigilante oposição levada a cabo pelos Federalistas durante o castilhisismo-borgismo, denunciando com veemência o autoritarismo reinante.⁵⁹⁰ Desde os seus textos de denúncia contra a Constituição Rio-Grandense no começo dos anos 1900, Escobar manteve a verve de combate, anos mais tarde, à longa hegemonia do Partido Republicano Rio-Grandense sob a dura liderança de Borges de Medeiros, fustigando para que fosse declarada a intervenção federal no Estado e que fosse posto um fim aos “trinta anos de ditadura rio-grandense”.⁵⁹¹

⁵⁸⁷ VARELA, Alfredo. *A Constituição Riograndense. A Federação*, 1896. p. 47.

⁵⁸⁸ ALMEIDA, Francisco de Paula Lacerda de. *Cathecismo Constitucional Riograndense*. 2. ed. Porto Alegre: Rodolpho J. Machado, 1896. p. 19-21.

⁵⁸⁹ CASTILHOS, Júlio de. Carta de Júlio de Castilhos para Wenceslau Escobar (21/07/1883). In: SANTOS, Keter Atácia Velho dos (org.). *Teu amigo certo. Júlio de Castilhos, correspondência inédita*. Porto Alegre: EDIJUC, 2013. p. 21-22.

⁵⁹⁰ ESCOBAR, Wenceslau. Discurso sobre a Constituição Rio-Grandense. In: ESCOBAR, Wenceslau. *Discursos parlamentares (1906-1908)*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1926. p. 151-154; ESCOBAR, Wenceslau. Discurso requerendo a nomeação de uma comissão para revêr a Constituição Rio-Grandense e pol-a de accôrdo com a Federal. In: ESCOBAR, Wenceslau. *Discursos parlamentares (1906-1908)*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1926. p. 3-12.

⁵⁹¹ ESCOBAR, Wenceslau. *A pacificação do Rio Grande pela intervenção*. Porto Alegre: Globo, 1924; ESCOBAR, Wenceslau. *Trinta anos de ditadura rio-grandense*. Rio de Janeiro: Canton & Beyer, 1922; ESCOBAR, Wenceslau. *Pela intervenção no Rio Grande e renúncia do Dr. Borges de Medeiros*. Rio de Janeiro: Canton & Beyer, 1923.

O principal tratado de direito constitucional do castilhismo foi escrito por Joaquim Luiz Osório⁵⁹², e como Júlio de Castilhos não deixou livros sistemáticos sobre o assunto, apenas numerosos textos jornalísticos, este permaneceu sendo a mais abalizada defesa técnica sobre a polêmica Constituição Sul-Rio-Grandense de 1891. Publicado em 1911, durante o governo de Borges de Medeiros, quando Osório estava exercendo o cargo de deputado estadual, a obra serviu como elemento de legitimação do regime, até por sua perspectiva de tecnicidade jurídica de um comentário à Constituição. Anos mais tarde, em 1925, já nos estertores do castilhismo-borgismo, o cearense Monte Arraes faria uma defesa parecida do autoritarismo gaúcho – atuando como legitimador intelectual “externo” ao Rio Grande do Sul – e, portanto, colocando-se como intérprete legítimo da carta constitucional autoritária castilhista.⁵⁹³ Monte Arraes tratou de expor a doutrina constitucional do castilhismo de modo coerente e ordenada, dissertando sobre as benesses do “regime representativo” gaúcho e apontando as peculiaridades autoritárias do estado como solução inteligente para os problemas republicanos.

Quando galgou prestígio durante o Estado Novo, Monte Arraes escreveu dois livros importantes, um bastante conhecido e referenciado, intitulado *O Estado Novo e suas diretrizes* (1938)⁵⁹⁴, e outro muito raro e que se especula que deva ter tido pouca circulação no debate público da época, chamado *O Brasil e os regimes ocidentais* (1943).⁵⁹⁵ Em nenhuma dessas duas obras consta uma construção positivista do direito, da política ou da sociedade, o que demonstra o esgotamento do positivismo durante a Era Vargas. Os ideais comtianos se encontravam ausentes e, quando muito, presentes apenas de modo implícito, ou seja, da mesma forma com o que aconteceu com Borges de Medeiros, resta claro o afastamento das fontes outrora populares do positivismo em favor de ideias extraídas do fascismo italiano, do realismo jurídico norte-americano, do catolicismo ultramontano, em suma, dos autoritarismos típicos do entreguerras. Dito de outro modo, aquele que foi talvez o maior difusor da ideologia castilhista fora do Rio Grande do Sul e um fiel defensor das elites rio-grandenses – cercando fileiras em torno da articulação de teses autoritárias e centralizadoras centradas no positivismo

⁵⁹² OSÓRIO, Joaquim Luis. **Constituição Política do Estado do Rio Grande do Sul**: comentário. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1981 [1911].

⁵⁹³ ARRAES, Monte. **O Rio Grande do Sul e as suas instituições governamentais**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados; Universidade de Brasília, 1981 [1925].

⁵⁹⁴ ARRAES, Monte. **O Estado Novo e suas diretrizes**: estudos políticos e constitucionais. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

⁵⁹⁵ ARRAES, Monte. **O Brasil e os regimes ocidentais**. Rio de Janeiro: Tipografia do Patronato, 1943.

na década de 1920 – não mais buscou refúgio em Comte quando precisou fundamentar uma outra cepa de autoritarismo no final da década de 1930 em diante.⁵⁹⁶

Pegue-se o exemplo representativo do anteprojeto de Constituição de Borges de Medeiros⁵⁹⁷, o famoso *O poder moderador na república presidencial*, que em mais de cem páginas sequer citou Comte para estruturar seu pensamento político e constitucional em torno do que viria a ser a democrática Constituição de 1934. A partir da década de 1930, Borges de Medeiros deixou definitivamente para trás a herança comtista gaúcha no momento em que vários herdeiros intelectuais do castilhismo galgaram o poder federal. Isso significa que aquele que foi o ferrenho continuador do projeto de poder castilhista e fiador da sedimentação do poder do Partido Republicano Rio-Grandense entre 1903, data da morte precoce de Castilhos, até 1930, marco da chegada de Getúlio Vargas ao Rio de Janeiro, não articulou mais a construção da política e do poder em torno das ideias de Comte.

4.3 DEPOIS DA ONDA POSITIVISTA, O POSITIVISMO DIFUNDIDO

No período que vai de 1870 até cerca de 1900, o positivismo como projeto político alcançou proporções inéditas no Brasil, e não se tem notícia de outro país que tenha tido uma explosão tão significativa de ideais positivistas. Tratou-se de verdadeira onda – um movimento de articulação de ideais políticos, amalgamados em torno de filosofias políticas capazes de servir de inspiração direta para alterar o cenário sociojurídico-político do país –, que transbordou para diferentes regiões do país e setores da sociedade. Em termos de história intelectual, as manifestações das diferentes ramificações de positivismo político Brasil afora foram substanciais e passaram longe das caricaturas que tão frequentemente são imputadas ao *fenômeno positivista*. Com a Proclamação da República, esse *animus* revolucionário do positivismo do final do Segundo Reinado rapidamente se manifestou em termos conservadores, típicos do comtismo, no sentido de construir uma política científica por meio da ditadura republicana.

Curiosamente, a vitória dos ideais positivistas do Império significou, ao mesmo tempo, o lançamento das bases de sua derrocada como filosofia política engajada, persuasiva e com ampla penetração no debate público brasileiro. Esse processo, porém, não representa um

⁵⁹⁶ ROSENFELD, Luis. **Revolução conservadora: genealogia do constitucionalismo autoritário brasileiro (1930-1945)**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2021. p. 270-276.

⁵⁹⁷ MEDEIROS, A. A. Borges de. **O poder moderador na república presidencial (um anteprojeto da Constituição Brasileira)**. Prefácio de Paulo Brossard. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 1993 [1933].

paradoxo, pois apesar da força revolucionária envergada pelos positivistas no movimento republicano e no abolicionismo, o positivismo sempre pregou uma via conservadora de conquista e, sobretudo, de manutenção do poder, pautada pelo progresso, pela autoridade e pela ordem. Além da consolidação do castilhismo-borgismo no Sul, o positivismo alcançou seu ponto de saturação, seu ponto de esgotamento na cultura brasileira por volta das décadas de 1910 e 1920, e a Revolta da Vacina (1904) simbolizou o ponto de inflexão e gradual decadência do positivismo comtiano no país. Como é natural, depois da onda positivista veio a ressaca, a relativa decadência dos projetos positivistas de nação, mas isso quando já se desenhou entre 1870 e 1900 um verdadeiro oceano de filosofias políticas positivistas que marcaram mais de uma geração de intelectuais que construíram o Estado brasileiro, suas instituições e a política nacional. O positivismo se disseminou na cultura brasileira e deitou raízes em diversas áreas, como na literatura, e permaneceu influente como um modo de enxergar e compreender o mundo, a política, as ciências, ou seja, como um paradigma civilizacional tipicamente brasileiro.⁵⁹⁸

Após a forte presença do *positivismo difuso* nos estertores do Império – aqueles positivismos que permeavam a juventude que depois tomaria o poder com a República –, verifica-se que na década de 1890 o fenômeno era de um *positivismo difundido*, ou seja, a recepção do positivismo no Brasil havia cumprido seu papel e se disseminado com intensidade e capilaridade e assumido alguns poucos anos de posição de destaque e relevância nos primeiros anos da República. Contudo, isso não significou a hegemonia dos ideais positivistas como se poderia pensar, mas muito mais o esvaziamento do comtismo e a crescente perda de prestígio dos princípios positivistas que haviam sido tão sedutores nas décadas de 1870 e 1880. Dito de outra forma, uma vez conquistado o objetivo de estabelecer a República no Brasil – vista como a resposta genuinamente *científica* para o enfrentamento dos males nacionais e uma demanda histórica do positivismo nacional –, o resultado foi a demonstração de fadiga dessa filosofia política e o acelerado esvaziamento dos ideais comtianos como motor de mudança social.

É nesse momento, nesse limiar de esgotamento do comtismo, que as doutrinas evolucionistas que corriam em paralelo, baseadas majoritariamente em Darwin, Spencer e Haeckel, passaram a galgar espaço e a penetrar com força no pensamento filosófico-político brasileiro, deitando raízes profundas e influenciando, inclusive, no modo como o liberalismo político brasileiro se construiu na Primeira República. Depois da consagração do *positivismo*

⁵⁹⁸ LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 543-575.

difuso, utilizando-se do conceito de Nelson Boeira, a *onda positivista* foi um grande motor de mudança que abriu caminho para o evolucionismo e o liberalismo se interpenetrarem e se influenciarem mutuamente no plano da filosofia política. A ressaca após a onda positivista abriu espaço para a consagração de outras doutrinas materialistas, como o evolucionismo e as diferentes matrizes socialistas, que por certo tempo permaneceram represadas pela impactante influência do comtismo.

Do positivismo ao evolucionismo, as doutrinas filosóficas materialistas serviram como mote de contestação ao endêmico atraso do pensamento brasileiro e como arma de combate à renovação da escolástica e do neotomismo, como rival ao espiritualismo eclético e como inspiração para o socialismo nascente, que em vários pontos bebeu das teorias positivistas e evolucionistas. A proliferação de ideias positivistas no último quartel do século XIX representou um movimento de ampla reformulação e de inovação filosófica que colocava em xeque o tradicionalismo católico da nova escolástica e o espiritualismo eclético com toda a sua carga romântica. Ocorre que o positivismo não “derrota” tais linhagens filosóficas: o enfrentamento aberto entre essas doutrinas acaba por servir como mote de renovação do próprio pensamento católico na Primeira República, surgindo novos expoentes do catolicismo político com as obras do Padre Júlio Maria⁵⁹⁹, de Jackson de Figueiredo⁶⁰⁰ e, durante a Era Vargas, de Alceu de Amoroso Lima.⁶⁰¹

A mais sofisticada crítica espiritualista dos primórdios do século XX foi representada pelos escritos do cearense Farias Brito, na qual se pode observar os elementos de volta à metafísica tradicional e a reação ao comtismo e ao spencerismo.⁶⁰² Positivismo, liberalismo e evolucionismo eram vistos como elementos de desagregação social e de destruição das crenças. Comte foi retratado por Farias Brito como “cético na ordem especulativa”, e o grande erro do positivismo apontado pelo filósofo brasileiro era o de ser um simples “relativismo” que se transformou em “naturalismo”, ou seja, foi identificada a ordem moral com a ordem da natureza, tentando assim fornecer uma solução materialista do problema moral.⁶⁰³ Farias Brito

⁵⁹⁹ MARIA, Júlio. **A Igreja e a República**. Prefácio de Anna Maria Moog. Brasília, DF: Editora da UnB, 1981 [1900]. p. 103-117.

⁶⁰⁰ FIGUEIREDO, Jackson de. **A reação do bom senso contra o demagogismo e a anarquia militar**. Rio de Janeiro: Anuário do Brasil, 1922. p. 167-172.

⁶⁰¹ LIMA, Alceu de Amoroso. **Política**. Rio de Janeiro: Edição da Livraria Catholica, 1932. p. 177-207; LIMA, Alceu Amoroso. **Indicações políticas: da Revolução à Constituição**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1936. p. 88-92.

⁶⁰² MENEZES, Djacir. **Evolucionismo e positivismo na crítica de Farias Brito**. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1962.

⁶⁰³ BRITO, Farias. **A verdade como regra das ações: ensaio de filosofia moral como introdução ao estudo do direito**. Brasília, DF: Senado Federal, 2005. p. 119-123.

negava taxativamente a identificação entre filosofia e ciência⁶⁰⁴, algo tão caro aos positivistas da Geração de 1870, e acusava o pensamento positivista de despotismo:

Eis aí. Não há diferença entre a ciência e a filosofia, ou por outra, a filosofia é a própria ciência quando chega a tornar-se definitiva e completa. Tal é o caso do positivismo, acima do qual nada existe, ponto em que a filosofia de Comte põe-se em contato com a filosofia de Hegel. Mas Hegel abria margem ao indefinido, ao intangível e indeterminado; Comte chega ao extremo de bradar ao espírito humano em seu desenvolvimento ilimitado e eterno: basta! A ciência chegou por fim ao seu último termo. Depois concentra na humanidade todas as aspirações do espírito, restringindo assim despoticamente os limites da esfera do pensamento. A humanidade compreende tudo, a humanidade resume tudo; e por tal modo um conceito abstrato absolutamente estéril torna-se para os positivistas o grande princípio.⁶⁰⁵

Farias Brito fustigou o pensamento filosófico-político de Comte e sua recepção no Brasil, descrevendo a “ditadura científica” dos positivistas brasileiros como apenas a interpretação do sonho de um visionário que tinha como ponto de partida o “estado de anarquia” a que se achava reduzido o espírito humano no final do século XIX. A tentativa de Comte em descobrir a “melhor ordem social”, muito influenciada por Saint-Simon, foi retratada por Farias Brito como o reflexo do “estado atual do espírito humano, isto é, de todo se deixou dominar pela impiedade moderna”. O tom seco do espiritualismo filosófico do pensador cearense ilustra bem a firmeza da crítica contra não somente o positivismo, mas a toda tentativa de negar a ordem moral baseada na fé: “negar Deus é a negar a ordem moral, é suprimir a razão no mundo, já o tivemos de afirmar e ninguém o poderá seriamente contestar”.⁶⁰⁶

A crítica de Farias Brito, publicada no terceiro volume da *Finalidade do mundo* (1905), era devastadora e colocou o positivismo comtiano como elemento associado ao relativismo moral, e a “filosofia científica” como “simples generalização das ciências particulares”, um “desastre medonho no que tem relação com as leis da conduta”. Na acepção de Farias Brito, a moral comtiana era a “parte fraca”, a “parte nula do Positivismo”, e uma vez que a ciência social foi a principal preocupação de Comte, voltada à construção de uma

⁶⁰⁴ BRITO, Farias. **Finalidade do mundo**: estudos de filosofia e teleologia naturalista. Brasília, DF: Senado Federal, 2012 [1894]. Tomo I. p. 16.

⁶⁰⁵ BRITO, Farias. **Finalidade do mundo**: estudos de filosofia e teleologia naturalista. Brasília, DF: Senado Federal, 2012 [1894]. Tomo I. p. 42-43.

⁶⁰⁶ BRITO, Farias. **Finalidade do mundo**: estudos de filosofia e teleologia naturalista. Brasília, DF: Senado Federal, 2012 [1899]. Tomo 2. p. 21-22.

Sociologia e de uma Política Positiva, o elemento moral foi negligenciado, não sendo proporcionadas novas concepções do direito ou da moral⁶⁰⁷:

Se pusermos de lado a questão por seu aspecto puramente teórico, para considerar a influência social do Positivismo, podemos ver uma prova decisiva da improcedência radical desta doutrina, na História mesma de nosso país. Não se ignora que o Positivismo tem exercido poderosa influência em nossa pátria, servindo mesmo, em larga escala, pelo menos em certo período, de fonte de inspiração para o próprio governo. Pois bem: essa influência tem sido das mais desastrosas. Aqui os fatos são de uma eloquência esmagadora, nem eu preciso reproduzi-los, pois são recentíssimos e ainda continuam a se desenrolar. Penso mesmo que o Positivismo tem sido até agora o veneno da República. Tal doutrina dominando em absoluto, no Rio Grande do Sul, com Júlio de Castilhos, produziu a guerra civil. Dominando também em absoluto, em Pernambuco, com Barbosa Lima, deu em resultado a desorganização e a matança. Na política geral do país produziu duas cousas: o jacobinismo e a propaganda da ditadura.⁶⁰⁸

Em termos de técnica filosófica, a obra magna de Farias Brito, que veio a público em três tomos entre 1894 e 1905, foi certamente a mais sistemática e profunda crítica ao positivismo comtiano e ao evolucionismo spenceriano dos primeiros anos da República, e seus escritos influenciaram aquele que viria a ser o grande nome da renovação da filosofia política católica: Jackson de Figueiredo⁶⁰⁹, admirador do mestre cearense. Nos primórdios do século XX, a crítica ao positivismo comtiano não estava presente apenas na filosofia moral ou na filosofia política, mas também na filosofia do direito e na teoria do direito. Dito de outra forma, quando se olha para a penetração do positivismo comtiano e o desenvolvimento do pensamento evolucionista darwiniano e spenceriano no plano da filosofia política, torna-se necessário também olhar para a filosofia do direito do período. Isso porque, especialmente no final do século XIX e começo do XX, a filosofia do direito funcionava como porta de entrada para uma visão de mundo da política. Os textos doutrinários de filosofia do direito não diziam respeito apenas à dogmática jurídica ou à teoria do direito, mas explicitavam um modo de enxergar a organização político-jurídico-social que ia muito além do Direito em si, pois era o momento de derrocada fatal da religião católica como bússola moral do país e da separação completa entre Igreja e Estado.

Nesse contexto, compreender a sofisticada visão política de um jurista como Pedro Lessa, por exemplo, é fundamental para uma compreensão sobre os desdobramentos do

⁶⁰⁷ BRITO, Farias. **Finalidade do mundo**: estudos de filosofia e teleologia naturalista. Brasília, DF: Senado Federal, 2012 [1905]. Tomo III. p. 25-28.

⁶⁰⁸ BRITO, Farias. **Finalidade do mundo**: estudos de filosofia e teleologia naturalista. Brasília, DF: Senado Federal, 2012 [1905]. Tomo III. p. 28.

⁶⁰⁹ FIGUEIREDO, Jackson de. **A reação do bom senso contra o demagogismo e a anarquia militar**. Rio de Janeiro: Anuário do Brasil, 1922. p. 101-105.

positivismo e, principalmente, do “método positivo” na construção do direito constitucional e da teoria política. Nos escritos de Pedro Lessa – que exerceu o magistério na Faculdade de Direito de São Paulo (1888-1921) e foi ministro do Supremo Tribunal Federal (1907-1921) – percebe-se a frutificação do spencerismo e a alteração expressiva do que se pode considerar como positivismo no Brasil. Isso porque Lessa lançou as bases para a defesa das liberdades e garantias individuais, para a elevação do Poder Judiciário como efetivo Poder da República e para a separação dos poderes em um esquema moderno de freios e contrapesos. Sua doutrina do *habeas corpus* marcou época e foi determinante na construção de um ideal de liberdade no século XX brasileiro.⁶¹⁰

Desde o começo do século XX, Lessa, classificado por Antônio Paim como um *positivista ilustrado*, tinha uma postura filosófico-política muito mais direcionada a Kant e Spencer, aproximando-os em vários momentos, do que a Auguste Comte. Pedro Lessa interpretava Kant no sentido de que o livre-arbítrio era a chave da organização da sociedade e que toda ação era justa desde que não entrasse em colisão com o livre-arbítrio de outrem, e essa construção estava circunscrita às “leis universais”, referindo ainda que Spencer referendava tal construção filosófica. Comte era visto como um grande filósofo por Pedro Lessa – uma das mentes científicas mais potentes e fecundas do século XIX, especialmente no que se refere à organização das ciências – e, sobretudo, o responsável pelo “methodo positivo, que ele demonstrou ser o unico methodo aplicável a todas as sciencias”.⁶¹¹ Comte era apenas o ponto de partida para a reflexão filosófica, e não um fim em si mesmo, como era comum no século XIX no Brasil.⁶¹²

No pensamento filosófico de Pedro Lessa estava presente a sofisticação do positivismo, agora completamente desvencilhado do dogmatismo comtiano tão influente no final do Segundo Reinado, e essa lapidação dos cientificismos da época também implicava na abertura às outras filosofias então ascendentes, especialmente o neokantismo, e um tratamento mais criterioso das filosofias materialistas e deterministas de Comte, Mill, Spencer, Haeckel e Taine. Trata-se, em síntese, de uma nova fase do positivismo brasileiro e, ao mesmo tempo,

⁶¹⁰ LESSA, Pedro. **Do Poder Judiciário:** direito constitucional brasileiro. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1915; LESSA, Pedro. **Reforma constitucional:** o preconceito da reforma constitucional – a autonomia municipal – o caso do Conselho Municipal perante o Supremo Tribunal Federal. Rio de Janeiro: Brasileira Lux, 1925.

⁶¹¹ LESSA, Pedro. Discurso proferido na Faculdade de Direito de S. Paulo na cerimônia da collação de grau aos bacharelados de 1896. In: LESSA, Pedro. **Discursos.** Rio de Janeiro: Officinas da Renascença, 1909. p. 13.

⁶¹² LESSA, Pedro. **O determinismo psychico e a imputabilidade e responsabilidade criminaes.** São Paulo: Typ. Duprat & Cia., 1905. p. 125.

uma desfiguração do positivismo que passa a se confundir com o liberalismo evolucionista de Darwin, Spencer e Haeckel, sobretudo.⁶¹³

Positivista, republicano e abolicionista na juventude de estudante da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, onde se formou em 1883, Lessa desde cedo esteve exposto aos diferentes científicismos e positivismos da época, e não por acaso foi responsável por assinar a introdução⁶¹⁴ à edição brasileira da *História da civilização inglesa* (1900) de Henry Thomas de Buckle.⁶¹⁵ Em seus escritos e nas suas decisões como ministro do Supremo Tribunal Federal, Lessa representou a fina manifestação da teoria do direito e da filosofia do direito na Primeira República⁶¹⁶, e na sua filosofia estão presentes os elementos centrais de Herbert Spencer e de Icilio Vanni, positivista italiano muito importante no começo do século XX e hoje esquecido.⁶¹⁷ No campo da teoria e da filosofia do direito da Primeira República, a grande referência era Spencer, e não Comte, e as tentativas de utilizar do comtismo na filosofia do direito resultaram em projetos teóricos malsucedidos⁶¹⁸ ou no uso de Comte para introdução ao estudo da ciência jurídica, colocando o pensador francês apenas como o principal organizador das ciências.⁶¹⁹ Assim como na obra de Lessa, percebe-se o apagamento do comtismo em favor do spencerismo em Hermes Lima, Pontes de Miranda⁶²⁰ e João Arruda.⁶²¹

O fenômeno de decadência do positivismo comtiano como força motriz da mudança política aparece também em Alberto Salles, outro positivista republicano e definido assim como Lessa como um representante do *positivismo ilustrado*, que na sua obra clássica, *Scientia politica* (1891), estava já ocupado com os conceitos de evolução política a partir do recorte spenceriano.⁶²² Diferentemente de seus correligionários positivistas, Alberto Salles

⁶¹³ LESSA, Pedro. **O determinismo psychico e a imputabilidade e responsabilidade criminaes**. São Paulo: Typ. Duprat & Cia., 1905. p. 10-18.

⁶¹⁴ LESSA, Pedro. Reflexões sobre o conceito da história. Apresentação de Ângela de Castro Gomes. In: NICOLAZZI, Fernando (org.). **História e historiadores no Brasil: do fim do Império ao alvorecer da República – 1870-1940**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015. p. 67-168.

⁶¹⁵ BUCKLE, Henry Thomas. **Historia da Civilização na Inglaterra**. Tradução de Adolpho J. A. Melchert e introdução de Pedro Lessa. São Paulo: Typ da Casa Ecletica, 1900. v. 1.

⁶¹⁶ LESSA, Pedro. **Estudos de philosophia do Direito**. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1916.

⁶¹⁷ VANNI, Icilio. **Lições de philosophia do direito**. Tradução de Octávio Paranaguá. São Paulo: P. Weiss, 1916.

⁶¹⁸ JACQUES, João Cezimbra. **O Direito na Sociologia**. Rio de Janeiro: Pimenta de Mello, 1917.

⁶¹⁹ ANTUNES, Fernando. **Lei científica e a lei jurídica**. Porto Alegre: Globo, 1917; ANTUNES, Fernando. **O estado em face da sociologia, da política, do direito público**. Porto Alegre: Globo, 1920. p. 69-70.

⁶²⁰ MIRANDA, Pontes de. **Introdução à política científica ou os fundamentos da ciencia positiva do direito**. Rio de Janeiro: Garnier, 1924; MIRANDA, Pontes de. **Systema de ciencia positiva do direito**. v. II. Investigação científica e politica juridica. Rio de Janeiro: Jacinto Ribeiro dos Santos, 1922.

⁶²¹ LOPES, José Reinaldo de Lima. **Naturalismo jurídico no pensamento brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2014. p. 184-193.

⁶²² SALLES, Alberto. **Scientia política**. Introdução de Carlos Henrique Cardim. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1891]. p. 214 e 243.

estava preocupado, nos primeiros movimentos da República, com a afirmação da separação de poderes, enxergando a importância em compreender os “tres departamentos fundamentaes” do Estado, o Executivo, o Legislativo e o Executivo, enveredando, portanto, para uma perspectiva diferente do que geralmente se tinha como uma *política científica*. Na sua visão, o modo de fugir da “*lobrega escuridão da metaphysica universitaria*” era conceber a política como ciência, arrancando a política dos domínios do empirismo e elevando-a à dignidade de ciência. Estavam presentes os elementos de crítica da política caros aos positivistas brasileiros de diferentes matizes, associando a política à realidade de conchavos imorais, de trapanças indecorosas e de espírito faccioso, mas Salles apontava para outra direção, mais focada nos benefícios da separação de poderes, de reconhecimento da representação política e, portanto, a uma linha democrática e mais inclusiva. A elevação da política à categoria de ciência – a famigerada *política científica* – tomava então outros contornos.⁶²³

A penetração de Spencer no debate público brasileiro não se restringiu aos positivistas ilustrados, como Pereira Barreto, Pedro Lessa ou Alberto Salles, mas tomou proporções consideráveis durante a Primeira República. No volume de abertura da *Revista da Faculdade Livre de Direito da Bahia*, publicado em 1892, estavam presentes os ideais evolucionistas e a referência explícita a Herbert Spencer, assim como a pretensão do periódico jurídico em oferecer um espaço de “contrasteação das doutrinas” que tocavam à “vida jurídica e social”, visando “proporcionar nesse círculo de idéas” um lugar de “discussão das theorias scientificas” que colocasse o Brasil, tanto quanto possível, em contato mais ou menos direto com os “centros de estudos superiores” que se agitavam no exterior, “opulentando os espiritos e fertilizando o vasto campo da sciencia do direito”. A Faculdade Livre de Direito da Bahia, fundada em 1891, a primeira da República, que abrigou professores importantes, como Leovigildo Filgueiras e Almachio Diniz, propunha-se a ser um centro de difusão do pensamento científico, onde a absoluta liberdade de opiniões era o “apanagio da sciencia e condição precipua de seu progresso e desenvolvimento”, o seu “canon fundamental”⁶²⁴.

Á sombradella é que cooperaremos todos – cada qual sob sua exclusiva responsabilidade individual – para a tarefa commum que nos commetteu a confiança de nossos pares – e que, da mesma sorte, encontrarão franco acolhimento nestas páginas todos, sem distincção de credo scientifico ou eschola juridica, os que nos quizerem honrar com o seu concurso ou cooperação intellectual. E nem deixarão de nella ter liberrimo accesso às proprias doutrinas que, olhadas sob qualquer aspecto,

⁶²³ SALLES, Alberto. **Sciencia política**. Introdução de Carlos Henrique Cardim. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1891]. p. 189; 285-287

⁶²⁴ FREITAS, José Augusto de; CARVALHO, Sebastião Pinto; REBELLO, Affonso Castro; SARAIVA, Manuel Joaquim; CASTRO, Firmino Lopes de. Apresentação. **Revista da Faculdade Livre de Direito da Bahia**, v. 1, a. 1, p. V-X, 1892.

se nos possam porventura figurar dissonantes da verdade científica – uma vez que traduzam a reflectida convicção daquelles de quem ellas promanam, e tragam em si o cunho do estudo, do trabalho e da applicação mental. Porque, quando não fôra persuasão nossa que não ha erro que não tenha, consoante expressão de Herbert Spencer, sua alma de verdade – “a soul of truth”, – o certo é que não será tolhendo a enunciação do principio falso, não será furtando o desacérto á luz publica, sinão, ao envez, attrahindo-o a ella, e combatendo-o com as armas da critica, da analyse, da discussão – que se logrará, esvaecendo-o e dissipando-o, fazer com que a verdade refulja, esplendida e brilhante, através das nuvens com que possa elle, acaso, inda que momentaneamente, ensombral-a.⁶²⁵

Durante os primórdios do regime republicano, a Faculdade Livre de Direito da Bahia permaneceu como um dos grandes centros de pensamento crítico, um verdadeiro celeiro de cientificismo, personificado, principalmente, nas figuras de Leovigildo Filgueiras e Almacchio Diniz. De um modo geral, conforme se depreende das razões da abertura do periódico jurídico da instituição, o ambiente intelectual estava focado na construção de uma “concepção positiva do direito” que sucederia a “theoria metaphysica, que por tanto tempo avassalou os espiritos e que culminou no genio admiravel de Kant”. A “concepção positiva do direito” era vista como o “producto cultural da humanidade, fazendo pela primeira vez a sua apparição no vasto palco da historia, quando no seio das agglomreações humanas assignalaram-se os primeiros esboços de sociedade”. O ideal daquele momento era a superação completa da “velha doutrina theologica”, que a tudo explicava pelo “prestigio sobrenatural de uma vontade suprema” e que “exercia sobre o mundo uma auctoridade soberana, sustentada e defendida por sectario ardentes, d’entre os quaes destacam-se os vultos grandiosos dos doutores da Igreja”. Tal theologismo era associado principalmente ao pensamento de Bonald e Joseph de Maistre, que haviam entoado os “derradeiros cânticos de gloria em principios de seculo XVII”.⁶²⁶

Leovigildo Filgueiras, professor catedrático da Faculdade de Direito da Bahia formado no Recife em 1878, desde cedo esboçava nas suas poesias posições “pan-evolucionistas” ligadas a Spencer, e em ensaios de jornal teorizava sobre as diferenças comparativas entre Comte e Spencer.⁶²⁷ Nos seus escritos como catedrático, socorria-se da ciência política do positivista chileno J. V. Lastarria⁶²⁸ e dos princípios de Comte e Spencer para alicerçar as

⁶²⁵ FREITAS, José Augusto de; CARVALHO, Sebastião Pinto; REBELLO, Affonso Castro; SARAIVA, Manuel Joaquim; CASTRO, Firmino Lopes de. Apresentação. **Revista da Faculdade Livre de Direito da Bahia**, v. 1, a. 1, p. V-X, 1892.

⁶²⁶ REBELLO, Affonso Castro. Esboço da evolução conceitual do direito. **Revista da Faculdade Livre de Direito da Bahia**, v. 1, a. 1, p. 1-6, 1892.

⁶²⁷ CASTRO, Dinorah D’Araújo Berbert de; LIMA JÚNIOR, Francisco Pinheiro. **História das ideias filosóficas na Bahia (séculos XVI e XIX)**. Salvador: CDPB, 2006. p. 442-453

⁶²⁸ FILGUEIRAS, Leovigildo. Estado de sítio. Discurso proferido no Congresso Nacional na sessão do dia 1º de agosto de 1892. **Diário da Bahia**, 1892. p. 5.

condições epistemológicas de seu constructo teórico, restando seus cursos baseados nos alicerces deitados pelos dois filósofos, mas já apontando as limitações de Comte e expondo os problemas conceituais presentes na obra do filósofo de Montpellier, como a confusão conceitual entre filosofia e ciência.⁶²⁹ Comte era enxergado como um importantíssimo ponto de partido para a reflexão que se propunha a ser científica, mas Spencer havia claramente tomado a proeminência no debate jurídico-político e jusfilosófico. Algo muito similar ocorreu com Almachio Diniz, outro professor da Faculdade de Direito da Bahia, que referia o positivismo de Auguste Comte como a “primeira manifestação systematisada do conhecimento do mundo, sob a influência do methodo naturalístico”. Ele definia o comtismo basicamente por meio da Lei dos Três Estados e da classificação hierárquica dos conhecimentos humanos (ou das ciências), para então tratar do evolucionismo de corte spenceriano, visto como o principal desdobramento científico da época.⁶³⁰ Os escritos de Darwin, Spencer e Haeckel eram retratados como aquilo de mais moderno que poderia ser transplantado para a “esfera dos fenômenos do direito”, e era um imperativo trazer seus “princípios” para dentro da análise dos fenômenos jurídicos, naquele então sendo trabalhados sob uma lente evolucionista.⁶³¹

Em resumo, acredita-se que restou suficientemente claro que o positivismo como projeto político se encontrava exaurido a partir da década de 1910: aquele espírito de renovação criativa presente na Geração de 1870 e nos primeiros anos após a Proclamação da República não estavam mais presentes na primeira metade do século XX. O positivismo era crescentemente visto como algo antiquado, quase como um elemento de um mundo que não mais existia. Em razão de Getúlio Vargas ser oriundo das rígidas fileiras do Partido Republicano Rio-Grandense, a problemática questão do positivismo durante a Era Vargas permaneceu, até hoje, uma questão em aberto, sendo frequentemente revisitada no campo da história das ideias. Passado tanto tempo desse momento histórico, muito foi debatido em torno de qual seria, efetivamente, a herança positivista no entreguerras brasileiro, especificamente no recorte de 1930 até 1945. No entanto, percebe-se que ainda não se chegou a uma conclusão satisfatória sobre qual seria as relações de causa e efeito que fazem do positivismo um elemento imprescindível, ou não, na Era Vargas.

⁶²⁹ FILGUEIRAS, Leovigildo. **Estudos de filosofia do direito**. Dissertações redigidas de acordo com o programma de ensino da primeira cadeira do primeiro anno da Faculdade de Direito da Bahia. Rio de Janeiro: Officina Polytechnographica, 1904. p. 15-43.

⁶³⁰ DINIZ, Almachio. **Curso de philosophia elemental (para uso dos candidatos ao curso de bacharel em Direito)**. Bahia: Livraria Catilina, 1912. p. 32-34.

⁶³¹ DINIZ, Almachio. **Questões actuaes de philosophia e direito**. Introdução de Clóvis Beviláqua. Rio de Janeiro: Garnier, 1909. p. 185-186.

A própria trajetória pessoal de Vargas e a formação de sua mentalidade como homem público e político deram vazão a essa sorte de interpretação histórica, até mesmo pelo fato de ter sido ele, de fato, o herdeiro privilegiado da cultura castilhistas e um disciplinado membro do PRR até 1930.⁶³² Desde muito cedo, Vargas militou no partido hegemônico da política gaúcha, participando ativamente do *establishment* positivista de Porto Alegre do começo do século XX. Contudo, muitas inferências em trabalhos intelectuais foram feitas no sentido de colocar uma pecha de positivista na sua trajetória como um todo, o que se acredita que seja um grande engano.

Em primeiro lugar, é preciso lembrar da advertência de Antônio Manuel Hespanha sobre as dificuldades de se tratar da própria noção de “influência” pelo seu caráter problemático e polissêmico.⁶³³ Os evolucionismos de Spencer e Haeckel, por exemplo, não deixam de estar presentes em escritos tão diferentes entre si como no totalitarismo de Plínio Salgado⁶³⁴ e no autoritarismo de Montes Arraes⁶³⁵. Pouco se percebe do comtismo durante o Estado Novo, enquanto os evolucionismos encontram boa acolhida na *mentalidade* da época.

De toda forma, no atual estado da arte sobre o fenômeno do positivismo, verificou-se que obras recentes ainda defendem, por exemplo, a hegemonia do “positivismo ao estilo gaúcho” na construção da República entre 1930 e 1937 e no próprio Estado Novo.⁶³⁶ A análise das fontes primárias da Primeira República e da Era Vargas, contudo, não confirmam a hipótese de que o positivismo comtiano tenha sido a grande influência ou um certo tipo de influxo determinante para moldar o pensamento jurídico-político dos anos 1930 e 1940. Na realidade, o que se verificou foram textos que explicavam o passado rio-grandense do “patriarca” Júlio de Castilhos como um fundador da “verdadeira” República e como líder de um partido político que efetivamente possuía linhas programáticas claras e, portanto, refutava o que chamava de facciosismo. Tal foi o caso de Lindolfo Collor, um disciplinado membro do PRR⁶³⁷ que foi o primeiro ministro do Trabalho do Governo Provisório, que se referia ao heroísmo da tradição republicana rio-grandense em termos ufanistas:

⁶³² LIRA NETO, J. **Getúlio**: dos anos de formação à conquista do poder (1882-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 2012. v. 1.

⁶³³ HESPANHA, Antônio Manuel. Categorias. História dos conceitos, história das ideias, história dos dogmas jurídicos. **Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS**, v. XIII, n. 1, p. 5-35, 2018. p. 21-22.

⁶³⁴ BERTONHA, João Fábio. Salgado, Reale e Barroso. Políticos e intelectuais em circulação entre Brasil, Itália, Alemanha, França e Portugal. **Revista Perseu**, São Paulo, a. 12, n. 16, p. 14, 2018.

⁶³⁵ ARRAES, Monte. **O Brasil e os regimes ocidentais**. Rio de Janeiro: Tip. do Patronato, 1943. p. 92.

⁶³⁶ HENTSCHKE, Jens. **Positivismo ao estilo gaúcho**: a ditadura de Júlio de Castilhos e seu impacto sobre a construção do Estado e da Nação no Brasil de Getúlio. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015. p. 95-102

⁶³⁷ COLLOR, Lindolfo. **O momento político, a sedição militar e a atitude do Partido Republicano Rio-Grandense (Editoriais d'A Federação)**. Porto Alegre: Typographia d'A Federação, 1922.

Nós somos o partido de Venancio Ayres, o apóstolo; de Ernesto Alves, o puro; de Castilhos, o patriarca; de Pinheiro Machado, o homem de ação; de Borges de Medeiros, o incorruptível. Pela sabedoria da nossa doutrina, pela nossa educação política, pelo vigor da nossa disciplina, nós somos o partido que tem resistido a todas as provações e a todas as vicissitudes. Sem a nossa presença, isto é, sem a presença do nosso espírito partidário e do nosso corpo de idéias castilhistas, o Rio Grande dos nossos tempos seria um panorama truncado, um dia sem sol.⁶³⁸

O discurso de Lindolfo Collor, entretanto, deve ser lido no contexto de forte desgaste da tradição castilhista, mesmo que Vargas estivesse no poder central. Tratou-se muito mais de um desabafo, de um relato sobre a percepção que os castilhistas históricos possuíam sobre o partido do que a afirmação do comtismo hegemônico em âmbito nacional. Isso porque durante o varguismo não havia mais espaço para o positivismo da mesma forma com que proliferaram os ideais comtistas no final do Segundo Reinado: no contexto da Era Vargas estavam os autoritarismos do entreguerras, ligados às ideologias radicais do século XX, como o fascismo, o nazismo, o socialismo, o integralismo e as demais manifestações que levaram o globo a entrar em guerra. Certamente os aspectos trabalhistas do positivismo serviram como influência e rescaldo histórico na conformação da legislação social, mas não do modo com que frequentemente se coloca na historiografia: trata-se de uma nova forma de autoritarismo e um outro gênero de projeto político antiliberal que não mais dialoga diretamente com o comtismo.⁶³⁹

A regulação dos sindicatos no Brasil, por exemplo, era inspirada, principalmente, pelo fascismo italiano, e não por leituras repristinadas de Comte. Naturalmente, existia o reconhecimento do legado do positivismo e a indicação que certos elementos constitucionais do Estado Novo se assemelhavam ao comtismo, mas tais conexões eram efêmeras e fora de contexto, como em artigos de Carlos Torres Gonçalves, importante positivista ortodoxo do Rio Grande do Sul⁶⁴⁰, que buscava encontrar traços de legitimidade da Constituição de 1937 nos elementos centrais da Constituição Gaúcha de 1891, símbolo do projeto político castilhista. Da mesma forma, essas conexões efêmeras e fora de contexto encontravam-se no discurso de Anor Butler Maciel, um dos representantes do integralismo gaúcho, o qual

⁶³⁸ COLLOR, Lindolfo. **O sentido histórico do castilhismo**. Porto Alegre: Globo, 1936. p. 10-19.

⁶³⁹ ROSENFELD, Luis. **Revolução conservadora: genealogia do constitucionalismo autoritário brasileiro (1930-1945)**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2021. p. 197-213; 261-276.

⁶⁴⁰ GONÇALVES, Carlos Torres. **As Constituições de 14 de julho e 10 de novembro**. Rio de Janeiro: IPB, 1940.

percorreu itinerário intelectual semelhante a Torres Gonçalves, colocando Júlio de Castilhos e Getúlio Vargas em posição de herança intelectual e política.⁶⁴¹

Mesmo que a Revolta da Vacina tenha sido usualmente utilizada para demarcar o ponto simbólico de decadência positivista, seria possível adicionar também o ano de 1902, marcado pela publicação de *Os sertões*, de Euclides da Cunha, egresso da Escola Militar da Praia Vermelha, como ponto de inflexão do positivismo político brasileiro. Analisar a trajetória e a obra de Euclides auxilia na compreensão desse fenômeno complexo que é o positivismo brasileiro, isso porque a interconjugação entre positivismo, cientificismo e evolucionismo, tão presente nesta investigação, pode ser observada claramente no grande escritor. Oriundo da educação positivista do Exército, ex-aluno de Benjamin Constant, Euclides introverteu em sua formação não apenas o comtismo, mas os diferentes cientificismos do período, e assumiu uma verve evolucionista e determinista que marcou sua escritura. Ao acreditar na ciência como uma condição de desenvolvimento do país e para a construção da República, Euclides apostava na perspectiva evolucionária da história.⁶⁴²

Na sua formação e nos seus primeiros escritos da década de 1910 e 1920, Oliveira Vianna certamente foi influenciado pelo positivismo, uma vez que estão presentes na sua construção teórica aqueles elementos comtianos na construção de sua obra sociológica. Principalmente com base em Hypollite Taine, Vianna buscou concretizar as linhas programáticas de uma sociologia brasileira que vem desde Sylvio Romero.⁶⁴³ No entanto, se trata mais de uma influência primeira, algo típico da formação de juventude e um rescaldo da cultura brasileira do último quartel do século XIX, do que de uma influência decisiva sobre Vianna. É provável que a crítica ao positivismo de Romero, depois reformulada por Oliveira Vianna na forma de contundente crítica aos positivistas brasileiros, especialmente os ortodoxos, em *O ocaso do Império* (1925)⁶⁴⁴, tenha contribuído para jogar à sombra o positivismo como fenômeno de importância ímpar no Brasil ao reduzi-lo à caricatura, à ínfima medida do que representou para a Geração de 1870. Soma-se a esse panorama de

⁶⁴¹ MACIEL, Anor Butler. **Júlio de Castilhos e o Estado Novo**. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1939.

⁶⁴² PALTÍ, Elías José. Positivism, Revolution, and History in Brazil. In: FEICHTINGER, Johannes; FILLAFER, Franz L.; SURMAN, Jan. **The Worlds of Positivism**. A Global Intellectual History, 1770-1930. London: Palgrave Macmillan, 2018. p. 69-73.

⁶⁴³ BRESCIANI, Maria Stella Martins. **O charme da ciência e a sedução da objetividade**: Oliveira Vianna entre intérpretes do Brasil. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

⁶⁴⁴ VIANNA, Oliveira. **O ocaso do Império**. Introdução de José Murilo de Carvalho. 3. ed. Rio de Janeiro: ABL, 2006 [1925]. p. 101-109.

crítica a ácida acusação de Sérgio Buarque de Holanda⁶⁴⁵ sobre o “secreto horror à realidade” em *Raízes do Brasil* (1936).

Em suma, no desenrolar das décadas de 1910 e 1920, o positivismo foi visto como fenômeno filosófico anacrônico que não apresentava mais brio e brilhantismo para as novas gerações. Naturalmente, é possível falar de um certo tipo de *espírito positivista* nos intelectuais brasileiros da Primeira República e da Era Vargas (mesmo se reconhecendo os limites epistemológicos de se falar em *espírito*), uma vez que o positivismo permeou certas formas de pensar as ciências e a política na primeira metade do século XX, mas já despido de seu potencial revolucionário. Acredita-se ser uma afirmação pacífica considerar a ideia de que os construtores da República brasileira tenham bebido muito da fonte do positivismo comtiano entre 1870 e 1930. A própria noção de regeneração social pelos erros e males do passado, algo presente até hoje no Brasil, claramente possui uma conotação positivista. Se há algo diretamente associado a uma *herança positivista* é a noção de que uma geração esclarecida da elite poderia guiar a nação como uma bússola moral, como um farol de inteligência para os descaminhos do país e sanar os erros do passado.

⁶⁴⁵ HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. Edição crítica organizada por Pedro Meira Monteiro e Lilia Moritz Schwarcz. São Paulo: Companhia das Letras, 2016. p. 279.

5 CONCLUSÃO

Esta investigação colocou em primeiro plano a obsessão pela reconstrução dos debates e pelo resgate das fontes primárias, vistas como elemento central na compreensão do Brasil na transição do Império para a República por meio de sua produção intelectual. A consequência imediata e mais visível desse gênero de construção não foi a elaboração de um trabalho propriamente epistemológico típico do campo da Filosofia. O caminho hermenêutico foi outro. As fontes da filosofia política brasileira foram colocadas em primeiro lugar, proporcionando assim tratamento filosófico para as questões que cercaram a construção do Estado brasileiro com foco na extraordinária produção dispersa da chamada Geração de 1870.

Oceano, onda, ressaca. Apresentou-se o panorama da filosofia política brasileira na crise da Monarquia a partir dessas metáforas. O desenvolvimento do positivismo no Brasil se configurou como uma onda, um movimento de propagação rápido, firme e decisivo que encontrou seu ponto de esgotamento no começo do século XX. Com a trajetória intensa e, de certa forma, vitoriosa da penetração do positivismo como projeto político de país, veio a ressaca, o desgaste dessa filosofia. Verificou-se que a quantidade de fontes que se referem ao positivismo comtiano no Brasil no plano da ascensão da Geração de 1870 configurou verdadeiro oceano de cientificismos, dos quais o comtismo era apenas a ponta mais destacada que disputava lugar, principalmente, com o evolucionismo spenceriano.

Esse gênero de trabalho acadêmico, que foca muito em determinado tema, sempre estará sujeito a recair na armadilha de enxergar o fenômeno, no caso o fenômeno do positivismo, em todos os cantos e em todas as partes, esquecendo-se de todo o resto das ideias que permeavam o mesmo ambiente intelectual. Sempre existirá o perigo de reduzir uma visão de mundo – um determinado processo filosófico –, ao que foi hegemônico naquele tempo e espaço. Ao trabalhar positivismo em exaustão, naturalmente não se focou no pensamento conservador ultramontano ou no espiritualismo eclético durante o mesmo recorte temporal, portanto a perspectiva assumida no trabalho privilegiou determinados autores e ideias em detrimento de outros. Procurou-se sempre levar em conta tal preocupação, que não deixa de ser uma questão de método. Ao se destacar o positivismo comtiano na sua capilaridade no Brasil e sua profunda penetração filosófica, bem como nas suas ramificações darwinistas, spenceristas e haeckelianas, por vezes se perde foco e horizonte analítico para uma série de questões, como as diferentes manifestações do liberalismo, o nascimento do socialismo cristão, a renovação do espiritualismo ou o amadurecimento do catolicismo político.

Restou claro que os conceitos mais correntes para se definir o positivismo no Brasil da Geração de 1870 encontram sérias limitações analíticas e, geralmente, não alcançam a riqueza documental e filosófica do que se chamou de *onda positivista*. Os modos mais comuns de referir o fenômeno positivista, dividindo-os entre ortodoxos e heterodoxos, ou como positivistas ilustrados e não ilustrados, elucidam pouco o tamanho dos dilemas filosóficos que cerca tais categorias. Demonstrou-se a profundidade do positivismo na história intelectual brasileira e o nível de sofisticação que cercou a penetração do comtismo no Brasil em diferentes dimensões, regiões e contextos.

A ideia de política científica conquistou os corações e as consciências de mais de uma geração de homens públicos brasileiros, e as suas diferentes manifestações apresentaram grande resiliência e tenacidade no último quarto do século XIX, contando inclusive com força revolucionária. O fato de o conceito de política científica, por natureza conservador e autoritário, ter caído em declínio durante a Primeira República contribuiu para se retratar uma caricatura da penetração do ideário comtiano no Brasil. A ditadura republicana baseada no comtismo se consolidou apenas no Rio Grande do Sul de Júlio de Castilhos, o que representa um feito notável e sem paralelo em qualquer lugar do mundo.

A consulta atenta às fontes primárias apresentou um cenário impressionante de apropriação do positivismo como fator de modernização e como elemento de renovação intelectual e cultural. A *onda positivista* catalisou um processo de mudança social e política que transbordou no abolicionismo, no republicanismo e no federalismo. Adentrou também na poesia, na literatura e nas batalhas políticas. Foi fundamental para se introduzir no Brasil as pautas trabalhistas e educacionais. Em suma, essa mentalidade cientificista se apresentou como um elemento central da transição do Império para a República, e isso não diz respeito apenas ao positivismo de Comte e à sua recepção no país, mas também aos evolucionismos de Darwin, Spencer e Haeckel e sua relação com o liberalismo político. Isso porque houve no Brasil um íntimo diálogo entre as ciências naturais – os naturalismos do século XIX – e a filosofia política, e no limiar desse tenso diálogo se desenvolveu uma massa crítica de enorme proporção que foi capaz de impulsionar a mudança e a renovação do pensamento brasileiro.

REFERÊNCIAS

FONTES PRIMÁRIAS

ALBUQUERQUE, Medeiros e. **O regime presidencial no Brasil**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1914.

ALBUQUERQUE, Pedro Autran da Matta. **Manual de philosophia, extrahido de diferentes autores**. Pernambuco: Typographia de Santos & Companhia, 1847.

_____. **Elementos de economia política**. Recife: Typographia de Santos & Companhia, 1844.

ALMEIDA, Francisco de Paula Lacerda de. **Cathecismo Constitucional Riograndense**. 2. ed. Porto Alegre: Rodolpho J. Machado, 1896.

ALVERNE, Francisco de Monte. **Compêndio de philosophia**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1859.

AMARANTO, Tarquínio Braulio de Souza. **Memoria historico-academica da Faculdade de Direito do Recife do anno de 1868**. Recife: [s.n.], 1869.

ANTONIO Luiz dos Santos Werneck. *In*: BLAKE, Augusto Victorino Sacramento. **Diccionario Bibliographico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883. p. 243. v. 1. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000008350&bbm/5411#page/274/mode/2up>. Acesso em: 10 mar. 2021.

ANTUNES, Fernando. **O estado em face da sociologia, da política, do direito público**. Porto Alegre: Globo, 1920.

_____. **Lei scientifica e a lei juridica**. Porto Alegre: Globo, 1917.

APRÍGIO Justiano da Silva Guimarães. *In*: BLAKE, Augusto Victorino Sacramento. **Diccionario Bibliographico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883. p. 331. v. 1. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000008350&bbm/5411#page/362/mode/2up>. Acesso em: 10 mar. 2021.

ARGEMIRO Cícero Galvão. *In*: BLAKE, Augusto Victorino Sacramento. **Diccionario Bibliographico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883. p. 439-440. v. 1. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000008350&bbm/5411#page/274/mode/2up>. Acesso em: 10 mar. 2021.

ARRAES, Monte. **O Rio Grande do Sul e as suas instituições governamentais**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados; Universidade de Brasília, 1981 [1925].

_____. **O Brasil e os regimes ocidentais**. Rio de Janeiro: Tipografia do Patronato, 1943.

_____. **O Estado Novo e suas diretrizes**: estudos políticos e constitucionais. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

AUGUSTIN, Saint. **Commentaire sur le Sermon de la Montagne**. Traduction de L'Abbé Devoille. Whitefish, Montana: Kessinger Publishing; Rio de Janeiro: IPB, 1905.

AZAMBUJA, Graciano Alves. Manual de philosophia elementar. **Gazeta de Porto Alegre**, 1880.

AZEVEDO, Augusto Cezar de Miranda. **Beriberi**. Rio de Janeiro: Typografia Acadêmica, 1875.

BARRETO, Luís Pereira. Ainda os abolicionistas (1880). *In*: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. p. 267-280. v. 3.

_____. Os abolicionistas e a situação do país (1880). *In*: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. p. 229-266. v. 3.

_____. O Sr. G. N. Morton e o positivismo (25 de março de 1880). *In*: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. p. 189-210. v. 3.

_____. Soluções positivas da política brasileira. *In*: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Pereira Barreto**. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. p. 17-77. v. 3.

_____. Teoria das gastralgias e das nevroses em geral. *In*: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). **Obras filosóficas de Luís Pereira Barreto**. São Paulo: Grijalbo, 1967. p. 23-118.

_____. **Positivismo e teologia**. São Paulo: Livraria Popular de Abílio Marques, 1880.

_____. **As tres philosophias**. Jacareí, SP: Typographia Commercial, 1876. 2ª parte: Philosophia metaphysica.

_____. **As tres philosophias**. Rio de Janeiro: Laemmet, 1874. 1ª parte: Philosophia teológica.

BARRETO, Tobias. A ciência da alma ainda e sempre contestada (1871). *In*: BARRETO, Luiz Antonio (org.). **Estudos de filosofia**. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Editora Diário Oficial, 2013. p. 144-171.

_____. Algumas ideias sobre o chamado fundamento do direito de punir (1881). *In*: BARRETO, Luiz Antonio (org.). **Estudos de filosofia**. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Editora Diário Oficial, 2013. p. 228-241.

_____. Deve a metafísica ser considerada morta? (1875). *In*: BARRETO, Luiz Antonio (org.). **Estudos de filosofia**. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Editora Diário Oficial, 2013. p. 199-202.

_____. Guizot e a Escola Espiritualista do século XIX (1868). *In*: BARRETO, Luiz Antonio (org.). **Estudos de filosofia**. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Editora Diário Oficial, 2013. p. 71-75.

_____. O atraso da filosofia entre nós (1872). *In*: BARRETO, Luiz Antonio (org.). **Estudos de filosofia**. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Editora Diário Oficial. 2013. p. 171-191.

_____. O haeckelismo na zoologia (1880). *In*: BARRETO, Luiz Antonio (org.). **Estudos de filosofia**. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Editora Diário Oficial. 2013. p. 217-227.

_____. **Ensaio e estudos de philosophia e crítica**. Recife: Typ. Mercantil, 1875.

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. **Os males do presente e as esperanças do futuro**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Brasília, DF: INL, 1976 [1861].

_____. **Cartas do solitário**. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Popular de A. A. da Cruz Coutinho, 1863.

BASTOS, Teixeira. A Terra e o Homem à luz da moderna ciência. Duas conferências feitas em 1878 por Carlos von Koseritz. Porto Alegre, 1884 (“Secção Bibliographia”). **Revista de Estudos Livres**, Lisboa, a.2 (1885-1886), v. 3, p. 96-97, 1887.

_____. A poesia científica (Escorço de um livro futuro), por Izidoro Martins Junior. Recife, 1883 (“Secção Bibliographia”). **Revista de Estudos Livres**, a.1 (1883-1884), v. 1, p. 479-480, 1884.

_____. Recepção crítica à Introdução à história da literatura brasileira, por Silvio Romero. Primeiro volume. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1882. **Revista de Estudos Livres**, a.1 (1883-1884), v. 1, p. 234-239, 1884.

BASTOS, Teixeira; ORLANDO, Arthur. *Philocritica*. Com uma introdução de Martins Júnior. Pernambuco: 1886 – 1 vol. (“Secção Bibliographia”). **Revista de Estudos Livres**, a.2 (1885-1886), v. 4, p. 102-104, 1887.

BENEVIDES, José Maria de Sá e. **Philosophia elementar do direito público**. Interno, temporal, universal. São Paulo: Typ. Bariel, Pauperio & Cia., 1887.

_____. **Elementos da philosophia do direito privado**. São Paulo: Tip. União, 1884.

BEVILÁQUA, Clóvis. Emilio Littré (1882). *In*: BEVILÁQUA, Clóvis. **Esboços e fragmentos**. Rio de Janeiro: Laemmert & Cia., 1899. p. 141-165.

_____. Esboço synthetico do movimento romântico brasileiro. *In*: BEVILÁQUA, Clóvis. **Épocas e individualidades**. Rio de Janeiro: Garnier, 1899.

_____. Repercussão do pensamento philosophico sobre a mentalidade brasileira (1896). *In*: BEVILÁQUA, Clóvis. **Esboços e fragmentos**. Rio de Janeiro: Laemmert & Cia., 1899. p. 15-41.

_____. **A philosophia positiva no Brazil**. Recife: Typographia Industrial, 1883.

BRAGA, Theóphilo. Teocracias literárias. *In*: MARINHO, Maria José.; FERREIRA, Alberto. **Questão Coimbrã (Bom senso e Bom gosto)**. Lisboa: Editorial Comunicação, 1989, p. 133-142.

_____. Ensaio sobre a moderna concepção do Direito, por Alberto Salles. São Paulo, Typographia da Provincia, 1885 (Secção Bibliographia). **Revista de Estudos Livres**, a.2 (1885-1886), v. 3, p. 419-423, 1887.

_____. **Systema de sociologia**. Porto: Livraria Chardron, 1884.

_____. **História das ideias republicanas em Portugal**. Lisboa: Nova Livraria Internacional, 1880.

_____. O centenario de Camões no Brasil. **O Positivismo: Revista de Philosophia**, a.2 (1879-1880), v. 2, p. 513-520, 1880.

BRANDÃO JÚNIOR, Francisco Antônio. **A escravatura no Brasil**. Bruxelas: Tip. H. T. van Buggenthoudt, 1865.

BRASIL. **Annaes do Senado Federal**. Segunda Sessão da Segunda Legislatura (Sessões de 7 de junho a 5 de julho de 1895). v. II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. p. 47.

BRASIL, Joaquim Francisco de Assis. Manifesto de 1891 – Assis Brasil aos seus concidadãos. *In*: BROSSARD, Paulo (org.). **Ideias políticas de Assis Brasil**. Rio de Janeiro: Senado Federal; Casa de Rui Barbosa, 1989.

_____. **A República Federal**. Rio de Janeiro: Leuzinger & Filhos, 1881.

_____. **O oportunismo e a Revolução**. São Paulo: A. L. Garroux, 1880.

_____. **Chispas**. Alegrete: Typographia do Jornal do Commercio, 1877.

BRITO, Farias. **Finalidade do mundo**: estudos de filosofia e teleologia naturalista. Brasília, DF: Senado Federal, 2012 [1894]. Tomo I.

_____. **Finalidade do mundo**: estudos de filosofia e teleologia naturalista. Brasília, DF: Senado Federal, 2012 [1899]. Tomo 2.

_____. **Finalidade do mundo**: estudos de filosofia e teleologia naturalista. Brasília, DF: Senado Federal, 2012 [1905]. Tomo III.

_____. **A verdade como regra das ações**: ensaio de filosofia moral como introdução ao estudo do direito. Brasília, DF: Senado Federal, 2005.

BRUNO, Sampaio. **O Brasil mental**: esboço crítico. Porto: Chardron, 1898.

BUCKLE, Henry Thomas. **Historia da Civilização na Inglaterra**. Tradução de Adolpho J. A. Melchert e introdução de Pedro Lessa. São Paulo: Typ da Casa Ecletica, 1900. v. 1.

CABEDA, Rafael; COSTA, Rodolpho. **Os crimes da ditadura**: a história contada pelo dragão. Porto Alegre: Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul, 2002 [1902].

CABRAL, Domingos Guedes. **Funções do cérebro**. Bahia: Imprensa Economica, 1876.

CARNEIRO, Paulo (org.). **Ideias políticas de Júlio de Castilhos**. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982.

CASTILHOS, Júlio de. Carta de Júlio de Castilhos para Assis Brasil (03/08/1883). In: SANTOS, Keter Atácia Velho dos (org.). **Teu amigo certo. Júlio de Castilhos, correspondência inédita**. Porto Alegre: EDIJUC, 2013. p. 41-44.

_____. Carta de Júlio de Castilhos para Assis Brasil (20/10/1883). In: SANTOS, Keter Atácia Velho dos (org.). **Teu amigo certo. Júlio de Castilhos, correspondência inédita**. Porto Alegre: EDIJUC, 2013. p. 92-93.

_____. Carta de Júlio de Castilhos para Wenceslao Escobar (21/07/1883). In: SANTOS, Keter Atácia Velho dos (org.). **Teu amigo certo. Júlio de Castilhos, correspondência inédita**. Porto Alegre: EDIJUC, 2013. p. 21-22.

_____. Carta de Júlio de Castilhos para Demétrio Ribeiro (25/06/1881). In: DOMINGUES, Fausto José Leitão; PINTO, Paulo Estivalet Flores; GUERRA, Plínio Etchepare (org.). **Ideias políticas de Demétrio Ribeiro**. Porto Alegre: IHGRGS, 2011. p. 65-66.

_____. Carta à Devoção do Menino Deus (1900). In: CARNEIRO, Paulo (org.). **Ideias políticas de Júlio de Castilhos**. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 484-488.

_____. Mensagem (03/02/1897). In: CARNEIRO, Paulo (org.). **Ideias políticas de Júlio de Castilhos**. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 433-444.

_____. Mensagem (20/09/1894). In: CARNEIRO, Paulo (org.). **Ideias políticas de Júlio de Castilhos**. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 401-406.

_____. Mensagem (20/09/1895). In: CARNEIRO, Paulo (org.). **Ideias políticas de Júlio de Castilhos**. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 406-419.

_____. Programa do Partido Republicano Histórico do Rio Grande do Sul. In: CARNEIRO, Paulo (org.). **Ideias políticas de Júlio de Castilhos**. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 469-480.

_____. O socialismo. **A Evolução**, a.1, n. 2, 30 de abril de 1879.

COLLOR, Lindolfo. **O sentido histórico do castilhismo**. Porto Alegre: Globo, 1936.

_____. **O momento político, a sedição militar e a atitude do Partido Republicano Rio-Grandense (Editoriais d'A Federação)**. Porto Alegre: Typographia d'A Federação, 1922.

COMTE, Auguste. **Cours de philosophie positive** (Leçons 46-52). Édition présentée et annotée par Michel Bourdeau, Laurent Clauzade et Frédéric Dupin. Paris: Hermann, 2012.

_____. **Ecrits de jeunesse, 1816-1828**: suivis du Mémoire sur la cosmogonie de Laplace. Édité par Paulo E. de Berrêdo Carneiro et Pierre Arnaud. Paris: Ecole Pratique des Hautes Etudes, 1970.

_____. **Apelo aos conservadores**. Tradução de Miguel Lemos. Rio de Janeiro: IPB, 1899.

_____. **Système de politique positive**. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1851. Tomo I.

_____. **Système de politique positive**. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1852. Tomo II.

_____. **Système de politique positive**. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1853. Tomo III.

_____. **Cours de philosophie positive**. Paris: Bachelier, 1830. Tomo 1.

CONDORCET, Nicolas de. **Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013 [1795].

_____. **A escravidão dos negros** (reflexões). Tradução de Arão Reis. Rio de Janeiro: Typ. de Serafim José Alves, 1881.

CONSTANT, Benjamin. Cartas de Benjamin Constant a Pierre Laffite (Gabinete do Ministro da Guerra, Rio de Janeiro, 9 de março de 1890, Confidencial). *In*: LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 793-794.

_____. **Teoria das quantidades negativas**. Rio de Janeiro: Rodrigues & Cia., 1939.

CRUZ, Alcides. Dr. Graciano Alves de Azambuja. *In*: CRUZ, Alcides. **Notas de leitura e outros escritos**. Porto Alegre: IHGRGS, 2017. p. 93-99.

CUNHA, Francisco. **Reminiscências, 1870 a 1910**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914.

DINIZ, Almachio. **Curso de philosophia elemental (para uso dos candidatos ao curso de bacharel em Direito)**. Bahia: Livraria Catilina, 1912.

_____. **Questões actuaes de philosophia e direito**. Introdução de Clóvis Beviláqua. Rio de Janeiro: Garnier, 1909.

DOMINGUES, Heloisa Maria Bertol; SÁ, Magali Romero; GLICK, Thomas (org.). **A recepção do darwinismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.

ESCOBAR, Wenceslau. Discurso requerendo a nomeação de uma comissão para revêr a Constituição Rio-Grandense e pol-a de accôrdo com a Federal. *In*: ESCOBAR, Wenceslau. **Discursos parlamentares (1906-1908)**. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1926. p. 3-12.

_____. Discurso sobre a Constituição Rio-Grandense. *In*: ESCOBAR, Wenceslau. **Discursos parlamentares (1906-1908)**. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1926. p. 151-154.

_____. **A pacificação do Rio Grande pela intervenção**. Porto Alegre: Globo, 1924.

_____. **Pela intervenção no Rio Grande e renúncia do Dr. Borges de Medeiros**. Rio de Janeiro: Canton & Beyer, 1923.

_____. **Trinta anos de ditadura rio-grandense**. Rio de Janeiro: Canton & Beyer, 1922.

FALCÃO, Anníbal. **Fórmula da civilização brasileira**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1934 [1883].

FERREIRA, Silvestre Pinheiro. **Preleções filosóficas**. Introdução de Antônio Paim. 2. ed. São Paulo: Grijalbo, 1970.

FIGUEIREDO, Antônio Pedro. **O Progresso**: Revista Social, Litteraria e Científica. Recife: Imprensa Oficial, 1950.

FIGUEIREDO, Jackson de. **A reação do bom senso contra o demagogismo e a anarquia militar**. Rio de Janeiro: Anuário do Brasil, 1922.

FILGUEIRAS, Leovigildo. **Estudos de filosofia do direito**. Dissertações redigidas de acordo com o programma de ensino da primeira cadeira do primeiro anno da Faculdade de Direito da Bahia. Rio de Janeiro: Officina Polytechnographica, 1904.

_____. Estado de sítio. Discurso proferido no Congresso Nacional na sessão do dia 1º de agosto de 1892. **Diário da Bahia**, 1892.

FLORESTA, Nísia. **Opúsculo humanitário**. Rio de Janeiro: Typografia de M. A. Silva Lima, 1853.

FRANÇA, Eduardo Ferreira. **Investigações de Psicologia**. Introdução de Antônio Paim. 2. ed. São Paulo: Grilalbo; USP, 1973 [1854].

FREDERICO DE S. (Eduardo Prado). **Fastos da ditadura militar no Brasil**. São Paulo: Martins Fontes, 2003 [1890].

FREIRE, Felisbello. **História do Sergipe**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1977 [1891].

_____. **História constitucional da República dos Estados Unidos do Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Typ. Aldina, 1894. v. 1.

FREITAS, José Augusto de; CARVALHO, Sebastião Pinto; REBELLO, Affonso Castro; SARAIVA, Manuel Joaquim; CASTRO, Firmino Lopes de. Apresentação. **Revista da Faculdade Livre de Direito da Bahia**, v. 1, a. 1, p. V-X, 1892.

GALVÃO, Argemiro Cícero. A concepção de Deus (parte I). **Revista de Estudos Livres**, a.2 (1884-1885), t. 2, n. 10, p. 480-485, 1885.

_____. A concepção de Deus (parte II). **Revista de Estudos Livres**, a.2 (1884-1885), t. 2, n. 11, p. 537-542, 1885.

GOMES, Justiniano da Silva. **Plano e methodo de hum curso de physiologia**. Salvador: Typographia de Epifanio Joze Pedroza, 1844.

GONÇALVES, Carlos Torres. **As Constituições de 14 de julho e 10 de novembro**. Rio de Janeiro: IPB, 1940.

GUIMARÃES, Aprígio Justiniano da Silva. **Miscellanea philosophica e sociologica**. Recife: Typ. de F. P. Boulitrau, 1889.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. Edição crítica organizada por Pedro Meira Monteiro e Lília Moritz Schwarcz. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

_____. Da maçonaria ao positivismo. *In*: HOLANDA, Sérgio Buarque (org.). **História geral da civilização brasileira**. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2005. p. 335-353. t. 2. v. 7.

HOMEM, Joaquim Salles Torres. **Elementos de história social (idade antiga)**. Porto Alegre: Rodolpho José Machado, 1889.

_____. **Manual de philosophia escolar**. Prefácio de Carlos von Koseritz. Porto Alegre: Rodolpho José Machado, 1889.

JACQUES, João Cezimbra. **O Direito na Sociologia**. Rio de Janeiro: Pimenta de Mello, 1917.

JANET, Paul Alexandre Rene. **Tratado elementar de philosophia**. Rio de Janeiro: Garnier, 1886. v. 2.

_____. **Tratado elementar de philosophia**. Rio de Janeiro: Garnier, 1885. v. 1.

JARDIM, Antônio Silva. **Memórias e viagens**. Lisboa: Typ. da Companhia Nacional Editora, 1891.

JOÃO Damasceno Vieira Fernandes. *In*: BLAKE, Augusto Victorino Sacramento.

Dicionário Bibliographico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. p. 406-410. v. 3. Disponível em:

<https://digital.bbm.usp.br/view/?45000008352&bbm/5433#page/414/mode/2up>. Acesso em: 10 mar. 2021.

KOSERITZ, Karl von. Carta de Carlos von Koseritz para Theóphilo Braga (Porto Alegre, 22, de dezembro de 1884). *In*: BRAGA, Theophilo. **Quarenta anos de vida litteraria (1860-1900)**. Lisboa: Typografia Lusitana, 1902. p. 210-211.

_____. **A Terra e o Homem à luz da moderna ciência**. Porto Alegre: Typographia de Gundlach & Cia., 1884.

LAFFITE, Pierre. Carta de Pierre Laffitte a Benjamin Constant (Paris, 26 de março de 1890). *In*: LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 795-799.

LASTARRIA, José Victorino. **Lições de política positiva**. Tradução de Lucio de Mendonça. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1912.

_____. **Lições de política positiva**. Tradução de Lucio de Mendonça. Rio de Janeiro: Laemmert. 1893.

_____. **Lecciones de política positiva**. Santiago: Imp. de El Ferrocarril, 1874.

LEAL, Joaquim Bagueira. **A questão da vacina**. Rio de Janeiro: IPB, 1904. n. 223.

LEMOS, Miguel. Carta política de Miguel Lemos a Demétrio Ribeiro (11/05/1891). *In*: DOMINGUES, Fausto José Leitão; PINTO, Paulo Estivalet Flores; GUERRA, Plínio Etchepare (org.). **Ideias políticas de Demétrio Ribeiro**. Porto Alegre: IHGRGS, 2011. p. 188-196.

_____. **O apostolado positivista no Brazil – primeira circular anual dirigida aos cooperadores do subsídio positivista brasileiro (ano de 1881)**. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1900 [1882]. n. 7.

_____. **A incorporação do proletariado escravo e as próximas eleições**. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1936 [1884]. n. 23.

_____. **Determinação do lugar em que foi suppliciado Tiradentes**. Rio de Janeiro: IPB, 1892. n. 121.

_____. **Pela liberdade de imprensa**. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 111.

_____. **Liberdade de imprensa**. Rio de Janeiro: IPB, 1889. n. 75

_____. **O positivismo e a escravidão moderna**. Rio de Janeiro: Centro Positivista Brasileiro, 1884.

_____. **Luis de Camoens**. Paris: E. Aubert, 1880.

LEMOS, Miguel; MENDES, R. Teixeira. **Bazes de uma Constituição política ditatorial federativa para a Republica Brasileira**. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 82.

LESSA, Pedro. Reflexões sobre o conceito da história. Apresentação de Ângela de Castro Gomes. *In*: NICOLAZZI, Fernando (org.). **História e historiadores no Brasil: do fim do Império ao alvorecer da República – 1870-1940**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015. p. 67-168.

_____. **Reforma constitucional: o preconceito da reforma constitucional – a autonomia municipal – o caso do Conselho Municipal perante o Supremo Tribunal Federal**. Rio de Janeiro: Brasileira Lux, 1925.

_____. A ideia de justiça. **Revista do Supremo Tribunal**, v. 13, f. 1, p. 95-113, 1917.

_____. **Estudos de philosophia do Direito**. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1916.

_____. **Do Poder Judiciário: direito constitucional brasileiro**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1915.

_____. Discurso proferido na Faculdade de Direito de S. Paulo na cerimônia da collação de grau aos bacharelados de 1896. *In*: LESSA, Pedro. **Discursos**. Rio de Janeiro: Officinas da Renascença, 1909. p. 13.

_____. **O determinismo psychico e a imputabilidade e responsabilidade criminaes**. São Paulo: Typ. Duprat & Cia., 1905.

LÉVY-BRUHL, Lucien. **La philosophie d'Auguste Comte**. Paris: Félix Alcan, 1900.

LIMA, Alceu Amoroso. **Indicações políticas:** da Revolução à Constituição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1936.

LIMA, Alceu de Amoroso. **Política.** Rio de Janeiro: Edição da Livraria Catholica, 1932.

LITTRÉ, Émile. **Auguste Comte et la philosophie positive.** Paris: Hachette, 1863.

_____. **Conservation, révolution et positivisme.** Paris: Librairie Philosophique de Lagrange, 1852.

MACIEL, Anor Butler. **Júlio de Castilhos e o Estado Novo.** Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1939.

MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. **Commentarios e pensamentos.** Rio de Janeiro: Garnier, 1880.

_____. **A alma e o cérebro.** Estudos de psychologia e de physiologia. Rio de Janeiro: Garnier, 1876.

_____. **Factos do espirito humano (philosophia).** Paris: Livraria D'Auguste Fontaine, 1858.

MARIA, Júlio. **A Igreja e a República.** Prefácio de Anna Maria Moog. Brasília, DF: Editora da UnB, 1981 [1900].

MARINHO, Joaquim Saldanha. Carta de Saldanha Marinho para Theóphilo Braga (Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1879). *In:* BRAGA, Theophilo. **Quarenta anos de vida litteraria (1860-1900).** Lisboa: Typografia Lusitana, 1902. p. 210.

_____. **A Igreja e o Estado.** 2. ed. Rio de Janeiro: Typographia Imp. e Const. de J. C. Villeneuve & Cia., 1874. v. 1.

_____. **A Igreja e o Estado.** Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1874. v. 2.

_____. **A Igreja e o Estado.** Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1875. v. 3.

_____. **A Igreja e o Estado.** Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1876. v. 4.

MARTINS JUNIOR, J. Izidoro. Prefácio. *In:* VARELA, Alfredo. **Direito constitucional brasileiro:** reforma das instituições nacionais. 2. ed. Brasília, DF: Conselho Editorial do Senado Federal, 2002 [1902]. p. IX-XXVIII.

_____. **A poesia científica:** esboço de um livro futuro. 2. ed. Recife: Imprensa Industrial, 1914 [1883].

_____. **Compêndio de História Geral do Direito.** Recife: Ramiro M. Costa, 1898.

_____. Sociologia e sociophobos (1887). *In:* MARTINS JUNIOR, José Izidoro. **Fragmentsos jurídico-philosophicos.** Recife: Typographia Apollo, 1891. p. 147-174.

_____. **Retalhos (1883-1884, Versos).** Recife: Typ. Industrial, 1884.

_____. **Vizões de hoje.** Recife: Typ. Industrial, 1881.

MARTINS, J. P. de Oliveira. **O Brazil e as colonias portuguezas**. 4. ed. Lisboa: Parceria Antonio Maria Pereira, 1904 [1880].

_____. **Theoria do socialismo**: evolução política e econômica das sociedades na Europa. Lisboa: Typographia de Souza & Filho, 1872.

MATTOS, Júlio de. Popularização da Philosophia Positiva no Brazil. **O Positivismo: Revista de Philosophia**, a.2 (1879-1880), v. 2, p. 250-252, 1880.

_____. A philosophia no Brazil. **O Positivismo: Revista de Philosophia**, a.1 (1878-1879), v. 1, p. 402-404, 1879.

MAYA, Alcides. **Pelo futuro**. Prefácio de Carlos Maximiliano. Porto Alegre: Typographia Franco e Irmãos, 1897.

MEDEIROS, A. A. Borges de. **O poder moderador na república presidencial (um anteprojeto da Constituição Brasileira)**. Prefácio de Paulo Brossard. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 1993 [1933].

MELO, Pedro Américo de Figueiredo e. **La Science et les systemes, questions d'histoire et de philosophie naturelle**. 2. ed. Bruxelles: G. Mayolaz, 1869.

MENDES, R. Teixeira. **A bandeira nacional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Igreja e Apostolado Pozitivista do Brazil, 1921 [1890]. n. 110.

_____. **Em defeza do passado brasileiro**. Falsidade da esmagadora agravante que, para a deploravel politica imperial brasileira, resultaria da inqualificavel intervenção escravocrata malignamente attribuida a Pedro II junto a Lincoln. Rio de Janeiro: IPB, 1918.

_____. **O Império brasileiro e a República brasileira perante a regeneração social**. Rio de Janeiro: IPB, 1913. n. 350.

_____. **Benjamin Constant**: esboço de uma apreciação sintética da vida e da obra do Fundador da República Brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1913. v. 1.

_____. **Ainda em defeza da separação entre o poder espiritual e o poder temporal**. Rio de Janeiro: IPB, 1911. n. 321.

_____. **A incorporação do proletariado na sociedade moderna**. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1908 [1889]. n. 77.

_____. **Ainda os indígenas do Brazil e a política moderna**. Rio de Janeiro: IPB, 1908. n. 253.

_____. **A liberdade de testar e a reorganização social**. Rio de Janeiro: IPB, 1907. n. 254.

_____. **Ainda as cruéis e absurdas monstruosidades do despotismo sanitário**. Rio de Janeiro: IPB, 1907. n. 252.

_____. **O despotismo médico-jurista e a regeneração social – a decisão dos cazos de demência quando ésta se não manifesta por crimes**. Rio de Janeiro: IPB, 1907. n. 239.

_____. **O despotismo sanitário ezercido contra os funcionários públicos, e especialmente proletários ao serviço do Estado.** Rio de Janeiro: IPB, 1907. n. 250.

_____. **A universidade.** Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brazil, 1906 [1882]. n. 6.

_____. **Contra a vacinação obrigatória** – A propózito do parecer da Comissão de Instrucção da Saúde Pública da Camara dos Deputados. Rio de Janeiro: IPB, 1904. n. 222.

_____. **Contra a vacinação obrigatória** – A propózito do projeto do Governo. Rio de Janeiro: IPB, 1904. n. 224.

_____. **Uma rectificação:** a dictadura republicana e o Pozitivismo. Rio de Janeiro: IPB, 1904. n. 226.

_____. **Ainda pela liberdade espiritual – apreciação da conduta que deve ter o Governo em relação aos bens que se achão na posse do clero.** Rio de Janeiro: IPB, 1903. n. 216.

_____. **A pátria brasileira.** Rio de Janeiro: IPB, 1902 [1881]. n. 4.

_____. **A comemoração civica de Benjamin Constant e a liberdade religiosa.** Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brazil, 1892. n. 124.

MENDES, R. Teixeira; FALCÃO, Anibal; SOUZA, J. E. Teixeira de. Apontamentos para a solução do problema social no Brasil. *In:* LEMOS, Miguel. **O pozitívismo e a escravidão moderna.** Rio de Janeiro: Centro Positivista Brasileiro, 1884. p. 27-36.

MILL, John Stuart. **Auguste Comte et le positivisme.** 2. ed. Paris: Librairie Germe Baillière, 1879.

MIRANDA, Pontes de. **Introdução à política científica ou os fundamentos da sciencia positiva do direito.** Rio de Janeiro: Garnier, 1924.

_____. **Systema de sciencia positiva do direito.** v. II. Investigaçãõ científica e politica juridica. Rio de Janeiro: Jacinto Ribeiro dos Santos, 1922.

MONIZ, Patricio. **Theoria da afirmação pura.** Rio de Janeiro: Tip. do Correio Mercantil, 1863.

OLIVEIRA, Jozé Mariano de. **A Tiradentes – 21 de abril.** 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1898 [1884]. n. 16.

ORLANDO, Arthur. **Philocritica.** Introduccão de Martins Junior. Recife: Typographia Apollo, 1886.

OSÓRIO, Joaquim Luis. **Constituição Política do Estado do Rio Grande do Sul:** comentário. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1981 [1911].

PAROBÉ, João José Pereira; LIMA, Júlio Cezar da Silva. **O cathecismo nacional.** Porto Alegre: Joaquim Alves Leite Sucessores, 1881.

PAXECO, Fran. **Teófilo no Brasil.** Lisboa: Ventura Abrantes, 1917.

PEREIRA, Virgílio de Sá. **Tobias Barreto.** Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1917.

PROUDHON, Pierre-Joseph. **Sistema das contradições econômicas ou filosofia da miséria**. São Paulo: Ícone, 2003 [1846]. v. 1.

QUENTAL, Antero. Bom senso e bom gosto – Carta ao Ex. Sr. A. F. de Castilho (novembro de 1865). In: FERREIRA, Alberto (org.). **Antologia de textos da Questão Coimbrã**. 2. ed. Lisboa: Litexa Editora, 1999. p. 146-157.

_____. A filosofia da natureza dos naturalistas (1894). In: QUENTAL, Antero. **Obras completas: Filosofia**. [organização de Joel Serrão.] Lisboa: Editorial Comunicação, 1991. p. 93-113.

REBELLO, Affonso Castro. Esboço da evolução conceitual do direito. **Revista da Faculdade Livre de Direito da Bahia**, v. 1, a. 1, p. 1-6, 1892.

REBOUÇAS, André. **Diário e notas autobiográficas**. Texto escolhido e anotado por Ana Flora Veríssimo e Ignário José Veríssimo. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

RIBEIRO, Dinarte. Prefácio do tradutor. In: COMTE, Auguste. **Opusculos de philosophia social**. Tradução de Dinarte Ribeiro. Porto Alegre: Globo, 1899. p. VII-XLVII.

RIBEIRO, José de Araújo. **O fim da criação ou a natureza interpretada pelo senso commum**. São Leopoldo: Typographia Esperança, 1875.

ROBERTY, Eugène de. **Auguste Comte et Herbert Spencer**. Paris: Felix Alcan, 1894.

ROCHA, Justiniano José da. **Ação, reação, transação**. Duas palavras acerca da atualidade política do Brasil. São Paulo: Edusp, 2016 [1855].

RODRIGUES, Felix Contreiras. **Novos rumos políticos e sociaes**. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1933.

_____. **Velhos rumos políticos (ensaio contributivo para a Revisão Constitucional no Brasil)**. Tours: E. Arrault, 1921.

ROMÉRO, Sylvio. **O castilhismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Oficinas do “Commercio do Porto”, 1912.

_____. **Ensaio de philosophia do Direito**. Rio de Janeiro: Cunha & Irmãos Editores, 1895.

_____. **Doutrina contra doutrina: o evolucionismo e o positivismo na Republica do Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves & Cia., 1894.

_____. **Parlamentarismo e presidencialismo na República Brasileira (cartas ao Conselheiro Ruy Barbosa)**. Rio de Janeiro: Companhia Impressora, 1893.

_____. **A philosophia no Brasil: ensaio crítico**. Porto Alegre: Typographia da “Deutsche Zeitung”, 1878.

ROURE, Agenor. **A Constituinte Republicana**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1979 [1918]. v. 1.

SALLES, Alberto. **Sciencia política**. Introdução de Carlos Henrique Cardim. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1891].

_____. **A pátria paulista**. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1983 [1887].

_____. **Catechismo republicano**. São Paulo: Leroy King Bookwalter, 1885.

_____. **Ensaio sobre a moderna concepção do direito**. São Paulo: Typographia da Província, 1885.

_____. **Política republicana**. Rio de Janeiro: Typographia G. Leuzinger & Filhos, 1882.

SCHMITT, Carl. **The concept of the political**. Chicago: The University of Chicago Press, 2007.

SODRÉ, Lauro. A philosophia positiva. In: SODRÉ, Lauro. **Crenças e opiniões**. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. Série de artigos publicados n'A Província do Pará, 1881. p. 73-248.

_____. A ideia republicana no Pará. In: SODRÉ, Lauro. **Crenças e opiniões**. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. Artigos publicados no Diário de Notícias do Pará, 1888. p. 39-70.

_____. Prefácio. In: SODRÉ, Lauro. **Crenças e opiniões**. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. p. 7-36.

_____. **A Proclamação da República**. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação, 1939.

SOUZA, Braz Florentino Henriques de. **Do poder moderador**. Brasília, DF: Senado Federal, 1978 [1864].

SOUZA, José Soriano de. **Lições de philosophia elementar, racional e moral**. Recife: Livraria Acadêmica de João Walfrêdo de Medeiros, 1871.

_____. **Compêndio de Filosofia, ordenado segundo os princípios e métodos do Doutor Angélico, S. Tomás de Aquino**. Recife: Tipografia da Esperança, 1867.

_____. **Princípios sociais e políticos de S. Agostinho**. Recife: Tipografia da Esperança, 1866.

_____. **Princípios sociais e políticos de S. Tomás de Aquino**. Recife: Tipografia da Esperança, 1866.

SPENCER, Herbert. **Social statics** (together with The man versus the State). New York: D. Appleton and Company, 1897.

_____. **A justiça**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1891.

_____. **Principles of biology**. London: Williams and Norgate, 1880. v. 1.

TARDE, Gabriel. **Le lois sociales**. Esquisse d'une sociologie. 6. ed. Paris: Félix Alcan, 1910 [1898].

VANNI, Icilio. **Lições de philosophia do direito**. Tradução de Octávio Paranaguá. São Paulo: P. Weiss, 1916.

VARELA, Alfredo. **Direito constitucional brasileiro: reforma das instituições nacionais**. 2. ed. Brasília, DF: Conselho Editorial do Senado Federal, 2002 [1902].

_____. **As oligarchias brasileiras (ataque à do Paraná)**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1903.

_____. A Constituição Riograndense. **A Federação**, 1896.

VERÍSSIMO, José. **Estudos de literatura brasileira (primeira série)**. Rio de Janeiro: Garnier, 1901.

VIANNA, Oliveira. **O ocaso do Império**. Introdução de José Murilo de Carvalho. 3. ed. Rio de Janeiro: ABL, 2006 [1925].

VIEIRA, Damasceno. **A musa moderna**. Porto Alegre: Typ. do Jornal do Commercio, 1885.

WERNECK, Antonio Luiz dos Santos. **O positivismo na Academia**. São Paulo: Typ. de George Seckler, 1880.

FONTES SECUNDÁRIAS

ABREU, Florêncio de. O movimento positivista no Rio Grande do Sul. *In*: ABREU, Florêncio de. **Ensaios e estudos históricos**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1964. p. 223-236.

ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder**. O bacharelismo liberal na política brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: EDUSP, 2019.

ALMEIDA, Marcelo Francisco de. **A Revista *O Progresso* e a proposta de reformas sociais**. 2001. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2001.

ALONSO, Angela. Apropriação de ideias no Segundo Reinado. *In*: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). **O Brasil Imperial (1870-1889)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 83-118. v. 3.

_____. **Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império**. São Paulo: Paz & Terra, 2002.

_____. O positivismo de Luís Pereira Barreto e o pensamento brasileiro no século XIX. **IEA/USP**, v. 9, p. 1-18, 1995.

ANTONIOLLI, Juliano Francesco. Um passado republicano para chamar de seu: a reescrita da história nacional pela geração de 1870 da Faculdade de Direito de São Paulo (1870-1880). **História Unisinos**, São Leopoldo, v. 24, n. 1, p. 54-66, jan./abr. 2020.

ARDAO, Arturo. **Espiritualismo y positivismo en el Uruguay**. México: Fondo de Cultura, 1950.

_____. **Gênese do estado moderno no Rio Grande do Sul 1889-1929**. Porto Alegre: Paiol, 2011.

AXT, Gunter. Apontamentos sobre o sistema castilhisto-borgista de relações de poder. *In*: AXT, Gunter; BARROS FILHO, Omar L.; GEDOZ, Sirlei Teresinha; SEELIG, Ricardo Vaz; BOJUNGA, Sylvia (org.). **Julio de Castilhos e o paradoxo republicano**. Porto Alegre: Nova Prova, 2005. p. 113-129.

_____. Constitucionalidade em debate: a polêmica Carta Estadual de 1891. **Justiça & História**, v. 2, n. 3, p. 1-29, 2002.

_____. Os guardiães da lei: aspectos da influência política e cultural dos positivistas religiosos sobre os governos republicanos no Rio Grande do Sul. **Métis: História e Cultura**, v. 1, n. 2, p. 33-52, 2002.

BAKOS, Margaret (org.). **Júlio de Castilhos: positivismo, abolição e República**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

_____. **O positivismo, o republicanismo e a imprensa político-partidária no movimento abolicionista do Rio Grande do Sul: 1878-1888**. 1981. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1981.

BARRETTO, Vicente. Primórdios e ciclo imperial do liberalismo. *In*: BARRETTO, Vicente; PAIM, Antonio (org.). **Evolução do pensamento político brasileiro**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1989. p. 19-98.

BARROS, Roque Spencer Maciel de. **A significação educativa do romantismo brasileiro de Gonçalves de Magalhães**. São Paulo: Grijalbo, 1973.

_____. **A ilustração brasileira e a ideia de universidade**. São Paulo: Convívio, 1986.

_____. **A evolução do pensamento de Pereira Barreto**. São Paulo: Grijalbo, 1967.

BECQUEMONT, Daniel. **Darwin, darwinisme, evolutionisme**. Paris: Éditions Kimé, 1992.

BERTONHA, João Fábio. Salgado, Reale e Barroso. Políticos e intelectuais em circulação entre Brasil, Itália, Alemanha, França e Portugal. **Revista Perseu**, São Paulo, a. 12, n. 16, p. 14, 2018.

BOEIRA, Nelson. O Rio Grande de Augusto Comte. *In*: FORNO, Rodrigo Dal; LAPUENTE, Rafael Saraiva (org.). **Clássicos de história política: o Rio Grande do Sul e a Primeira República**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. p. 159-194.

_____. O positivismo no Rio Grande do Sul: questões pendentes e temas para pesquisa. *In*: RECKZIEGEL, Ana Luiza; FÉLIX, Loiva Otero (org.). **RS: 200 anos definindo espaços na história nacional**. Passo Fundo, RS: Editora da UPF, 2002. p. 237-246.

_____. **Comte in exile: the origins of political positivism in Rio Grande do Sul, Brazil, 1860-1891**. 1992. Tese (Doutorado em História) – Yale University, New Haven, 1992.

BOSI, Alfredo. O positivismo no Brasil: uma ideologia de longa duração. *In*: PERRONE-MOISÉS, Leyla (org.). **Do positivismo à desconstrução**: ideias francesas na América. São Paulo: EDUSP, 2004. p. 17-48.

BOURDEAU, Michel. Comte's Political Philosophy. *In*: BOURDEAU, Michel; PICKERING, Mary; SCHMAUS, Warren (ed.). **Love, Order & Progress. The Science, Philosophy, & Politics of Auguste Comte**. Pittsburgh: Pittsburgh Press, 2018. p. 163-189.

BOUTROUX, Émile. **La contingence des lois de la nature**. Paris: Germer Baillière, 1874.

BRAGA, Flávia Bruna Ribeiro da Silva. **Ditadura, abolição e república**: a propaganda da geração positivista em Pernambuco. 2017. Dissertação (Mestrado em História) –Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 2017.

BRANDÃO, Gildo Marçal. **Linhagens do pensamento político brasileiro**. São Paulo: Hucitec, 2007.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. **O charme da ciência e a sedução da objetividade**: Oliveira Vianna entre intérpretes do Brasil. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

BROSSARD, Paulo. **J. F. de Assis Brasil**. 2. ed. Porto Alegre: EST, 2004.

CAMPOS, Fernando Arruda. **Tomismo no Brasil**. São Paulo: Paulus, 1998.

CARULA, Karoline. **Darwin, raça e gênero**: projetos modernizados da nação em conferências e cursos públicos (Rio de Janeiro, 1870-1889). Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016.

CARVALHO, José Maurício de. Momentos fundamentais e novos desafios do culturalismo brasileiro. **Revista Portuguesa de Filosofia**, t. 67, f. 2, p. 255-274, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. **“Clamar e agitar sempre”**: os radicais da década de 1860. Rio de Janeiro: Topbooks, 2018.

_____. República, democracia e federalismo. Brasil, 1870-1891. **Varia Historia**, v. 27, n. 45, p. 141-157, 2011.

_____. A ortodoxia positivista no Brasil: um bolchevismo de classe média. *In*: CARVALHO, José Murilo. **Pontos e bordados**: escritos de história e política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998. p. 189-201.

CASSIRER, Ernst. **The Problem of Knowledge**: Philosophy, Science, and History since Hegel. Translated by William H. Woglom and Charles W. Hendel. New Haven: Yale University Press, 1950.

CASTRO, Celso. **Os militares e a República**: um estudo de sobre cultura e ação política. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

CASTRO, Dinorah D'Araújo Berbert de; LIMA JÚNIOR, Francisco Pinheiro. **História das ideias filosóficas na Bahia (séculos XVI e XIX)**. Salvador: CDPB, 2006.

_____; _____. **Ideias filosóficas na Faculdade de Direito da Bahia**. Salvador: UFBA, 1997.

CATROGA, Fernando de Almeida. **Os inícios do positivismo em Portugal: o seu significado político social**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1977.

CESAR, Guilhermino. Demétrio Ribeiro e Miguel Lemos. *In*: DOMINGUES, Fausto José Leitão; PINTO, Paulo Estivalet Flores; GUERRA, Plínio Etchepare (org.). **Ideias políticas de Demétrio Ribeiro**. Porto Alegre: IHGRGS, 2011. p. 213-229.

CHACON, Vamireh. **Formação das ciências sociais no Brasil (da Escola do Recife ao Código Civil)**. 2. ed. São Paulo: Editora da Unesp, 2008.

_____. **História das ideias socialistas no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

COELHO, Edmundo Campos. **Em busca de identidade: o Exército e a política na sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

COELHO, Geraldo Mártires. Introdução. *In*: SODRÉ, Lauro. **Crenças e opiniões**. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. p. I-XXVII.

COLLICHIO, Terezinha Alves Ferreira. **Miranda de Azevedo e o darwinismo no Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988.

COSTA, João Cruz. **Contribuição à história das ideias no Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.

_____. **O positivismo na República: notas sôbre a história do positivismo no Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

DARWIN, Charles. **On the origin of species**. Introduction by John Van Wyhe. Chichester: Capstone, 2020.

_____. **The origin of the species by means of natural selection, or the preservation of favoured races in the struggle for life**. 6. ed. London: John Murray, 1872.

DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DURAN, Maria Renata da Cruz. Ecletismo e retórica na filosofia brasileira: de Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846) ao frei Francisco do Monte Alverne (1784-1858). **Almanack**, n. 9, p. 115-135, 2015.

FELIX, Loiva Otero. **Coronelismo, borgismo e cooptação política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

FELONIUK, Wagner Silveira. O pensamento político de Alcides Cruz: conceitos, separação de poderes, atuação estatal. *In*: CRUZ, Alcides. **Alcides Cruz: perfil parlamentar**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 2017. p. 137-172.

- FERREIRA, Alberto. Introdução pedagógica à “Questão Coimbrã”. In: FERREIRA, Alberto (org.). **Antologia de textos da Questão Coimbrã**. 2. ed. Lisboa: Litexa Editora, 1999. p. 9-60.
- FEUERBACH, Ludwig. **A essência do cristianismo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013 [1851].
- FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019.
- FRANCIS, Mark. **Herbert Spencer and the invention of modern life**. Stocksfield: Acumen, 2007.
- FRANCO, Sérgio da Costa. O sentido histórico da Revolução de 1893. In: FORNO, Rodrigo Dal; LAPUENTE, Rafael Saraiva. **Clássicos de história política: o Rio Grande do Sul e a Primeira República**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. p. 17-47.
- FRICK, Jean-Paul. Le problème du pouvoir chez A. Comte et la signification de sa philosophie positive. **Revue Philosophique de la France et de l'Étranger**, t. 178, n. 3, p. 273-301, 1988.
- GENTILE, Emilio. Total and Totalitarian Ideologies. In: FREEDEN, Michael; SARGENT, Lyman Tower; STEAR, Marc (ed.). **The Oxford Handbook of Political Ideologies**. Oxford: Oxford University Press, 2013. p. 56-72.
- GILSON, Étienne. **From Aristotle to Darwin and back again**. A Journey in Final Causality, Species, and Evolution. Translated by John Lyon. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1984.
- GOUHIER, Henri. **La jeunesse d'Auguste Comte et la formation du positivisme**. Paris: Librairie Philosophique, 1933. v. 1.
- HAYEK, F. A. **The counter-revolution of science: studies in the abuse of reason**. New York: The Free Press, 1964.
- HENTSCHKE, Jens. **Positivismo ao estilo gaúcho: a ditadura de Júlio de Castilhos e seu impacto sobre a construção do Estado e da Nação no Brasil de Getúlio**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.
- HESPANHA, António Manuel. Categorias. História dos conceitos, história das ideias, história dos dogmas jurídicos. **Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS**, v. XIII, n. 1, p. 5-35, 2018.
- HORA, Graziela Bacchi. **A filosofia do direito de Tobias Barreto: fragmentação e erística na Escola do Recife**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.
- _____. Tobias Barreto e a crítica moderada ao positivismo. **Revista Caderno de Relações Internacionais**, v. 4, n. 7, p. 97-121, 2013.
- _____. A Escola do Recife como expressão dos movimentos intelectuais do século XIX. In: BRANDÃO, Cláudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo (org.). **História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva**. São Paulo: Atlas, 2012. p. 285-301.

LACERDA NETO, Arthur Virmond de. **A república positivista: teoria e ação no pensamento político de Augusto Comte**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2011.

LACERDA, Gustavo Biscaia de. A “teoria do Brasil” dos positivistas ortodoxos brasileiros: composição étnica e independência nacional. *In*: LACERDA, Gustavo Biscaia de. **Comtianas brasileiras: ciências sociais, Brasil e cidadania**. Curitiba: Appris, 2018. p. 107-129.

_____. O “secreto horror à realidade” dos positivistas: discutindo uma hipótese de Sérgio Buarque. *In*: LACERDA, Gustavo Biscaia de. **Comtianas brasileiras: ciências sociais, Brasil e cidadania**. Curitiba: Appris, 2018. p. 131-169.

_____. **Comtianas brasileiras: ciências sociais, Brasil e cidadania**. Curitiba: Appris, 2018.

_____. **Laicidade na I República Brasileira: os positivistas ortodoxos**. Curitiba: Appris, 2016.

LARA, Tiago Adão. **Tradicionalismo católico em Pernambuco**. Recife: Massangana, 1988.

LEMOS, Renato. Silva Jardim. *In*: ABREU, Alzira Alves *et al.* (coord.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós-30**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

_____. **Benjamin Constant: vida e história**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do positivismo no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2009.

_____. **A concepção do direito e da felicidade perante a moral positiva**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1939.

_____. **Benjamin Constant**. Rio de Janeiro: J. R. de Oliveira, 1936.

_____. **O crime, o criminoso e a responsabilidade penal vistos à luz da escola de Augusto Comte**. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1935.

LIRA NETO, J. **Getúlio: dos anos de formação à conquista do poder (1882-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. v. 1.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **Naturalismo jurídico no pensamento brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2014.

LOVE, Joseph L. O Rio Grande do Sul como fator de instabilidade na República Velha. *In*: FORNO, Rodrigo Dal; LAPUENTE, Rafael Saraiva. **Clássicos de história política: o Rio Grande do Sul e a Primeira República**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. p. 73-107.

_____. **O regionalismo gaúcho**. São Paulo: Perspectiva, 1971.

LUBAC, Henri de. **Le drame de l’humanisme athée**. 6. ed. Paris: Éditions SPES, 1959.

LUSTOSA, Isabel. **Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LYNCH, Christian Edward Cyril. República, evolucionismo e Código Civil: a Presidência Campos Sales e o projeto Clóvis Beviláqua. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, a.178, n. 473, p. 157-180, 2017.

_____. **Da monarquia à oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930)**. São Paulo: Alameda, 2014.

_____. O Império é que era a República: a monarquia republicana de Joaquim Nabuco. **Lua Nova**, n. 85, p. 277-311, 2012.

_____. **O momento monarquiano: o Poder Moderador e o pensamento político imperial**. 2007. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

MACEDO, Ubiratan Borges de. **A ideia de liberdade no século XIX: o caso brasileiro**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1997.

_____. **A liberdade no Império: o pensamento sobre a liberdade no Império brasileiro**. São Paulo: Convívio, 1977.

MARGUTTI, Paulo. **História da filosofia do Brasil (1500-hoje): 1ª parte: o período colonial (1500-1822)**. São Paulo: Edições Loyola, 2013. 377p.

_____. **História da filosofia do Brasil (1500-hoje): 2ª parte: a ruptura iluminista (1808-1843)**. São Paulo: Edições Loyola, 2020. 712p.

MARTINS, Guilherme d'Oliveira Martins. **Oliveira Martins: uma biografia**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1986.

MARTINS, Wilson. **História da inteligência brasileira (1877-1896)**. São Paulo: Cultrix, 1978. v. 4.

_____. **História da inteligência brasileira (1855-1877)**. São Paulo: Cultrix, 1977. v. 3.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo saquarema**. 7. ed. São Paulo: HUCITEC, 2017.

MENEZES, Djacir. **Evolucionismo e positivismo na crítica de Farias Brito**. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1962.

MERCADANTE, Paulo. **A consciência conservadora no Brasil**. Contribuição ao estudo da formação brasileira. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003.

_____. Felisbello Freire, um vulto da ilustração brasileira. In: FREIRE, Felisbello. **História do Sergipe**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1977 [1891]. p. 11-18.

PAIM, Antônio. **A escola cientificista brasileira**. Londrina, PR: CEFIL, 2002. v. 6.

_____. **A escola eclética**. 2. ed. Londrina: CEFIL, 1999. v. 4.

_____. **História do liberalismo brasileiro**. São Paulo: Editora Mandarim, 1998.

_____. **História das ideias filosóficas no Brasil**. 5. ed. Londrina, PR: Editora UEL, 1997.

_____. **Problemática do culturalismo**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995.

_____. (org.). **Plataforma política do positivismo ilustrado**. Brasília, DF: Editora UnB, 1979.

PALTI, Elías José. Positivism, Revolution, and History in Brazil. *In*: FEICHTINGER, Johannes; FILLAFER, Franz L.; SURMAN, Jan. **The Worlds of Positivism**. A Global Intellectual History, 1770-1930. London: Palgrave Macmillan, 2018. p. 53-80.

PAREDES, Marçal Menezes. A Revista de Estudos Livres: aproximações e distanciamentos entre Portugal e Brasil. *In*: SARMIENTO, Erica.; GONÇALVES, Leandro Pereira (org.). **Abordagens cruzadas do mundo atlântico: relações contemporâneas entre a Península Ibérica e a América Latina**. Recife: EDUPE; Rio de Janeiro: Autografia, 2019. p. 43-58.

_____. **Configurações luso-brasileiras: fronteiras culturais, demarcações da História e escalas identitárias (1870-1910)**. Saarbruecken: Novas Edições Acadêmicas, 2013.

_____. O cientificismo no Rio Grande do Sul e sua interface em Portugal: um estudo de recepção e troca cultural no final do século XIX. **Ciências e Letras**, n. 41, p. 241-254, 2007.

_____. A querela dos originais: notas sobre a polêmica entre Sílvio Romero e Teófilo Braga. **Estudos Ibero-Americanos**, n. 2, p. 103-119, 2006.

PARRON, Tâmis. **A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PENNA, Lincoln de Abreu. **O progresso da ordem: o florianismo e a construção da República**. 2. ed. Rio de Janeiro: E-papers, 2008.

PEREIRA, Ana Leonor. **Darwin em Portugal. Filosofia. História. Engenharia Social (1865-1914)**. Coimbra: Almedina, 2001.

PETIT, Annie. **Le système d'Auguste Comte: de la science à la religion par la philosophie**. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 2016.

PEZAT, Paulo Ricardo. **Carlos Torres Gonçalves, a família, a pátria e a humanidade: a recepção do positivismo por um filho espiritual de Auguste Comte e de Clotilde de Vaux no Brasil (1875-1974)**. 2003. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2003.

_____. **Auguste Comte e os fetichistas: estudo sobre as relações entre a Igreja Positivista do Brasil, o Partido Republicano Rio-Grandense e a política indigenista na República Velha**. 1997. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1997.

PICCOLO, Helga. Júlio de Castilhos, redator da imprensa acadêmica em São Paulo. *In*: AXT, Gunter; BARROS FILHO, Omar L.; GEDOZ, Sirlei Teresinha; SEELIG, Ricardo Vaz; BOJUNGA, Sylvia (org.). **Julio de Castilhos e o paradoxo republicano**. Porto Alegre: Nova Prova, 2005. p. 85-94.

PICKERING, Mary. Positivism in European Intellectual, Political, and Religious Life. *In*: BRECKMAN, Walter; GORDON, Peter E. (ed.). **The Cambridge History of Modern European Thought**. Cambridge: Cambridge University Press, 2019. p. 151-171. v. 1.

_____. **Auguste Comte: an intellectual biography**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009. v. 2.

_____. **Auguste Comte: an intellectual biography**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. v. 1.

PINTO, Celi Regina J. **Positivismo: um projeto político alternativo (RS: 1889-1930)**. Porto Alegre: L&PM, 1986.

POCOCK, J. G. A. **Linguagens do ideário político**. São Paulo: EDUSP, 2003.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **Introdução crítica à sociologia brasileira**. Rio de Janeiro: Andes, 1957.

REALE, Miguel. **O homem e seus horizontes**. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

_____. **Filosofia em São Paulo**. São Paulo: Grijalbo; EDUSP, 1976.

_____. **Posição de Rui Barbosa no mundo da filosofia**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1949.

RIBEIRO, João Coelho Gomes. **Estudos constitucionaes**. Baependy: Typographia da Evolução, 1890.

RICUPERO, Bernardo. **Romantismo e a ideia de nação no Brasil (1830-1870)**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2004.

RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. **Castilhismo: uma filosofia da República**. Brasília, DF: Senado Federal, 2000.

ROHTER, Larry. **Rondon, uma biografia**. Tradução de Cássio de Arantes Leite. Rio de Janeiro: Objetiva, 2019.

ROSENFELD, Luis. **Revolução conservadora: genealogia do constitucionalismo autoritário brasileiro (1930-1945)**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2021.

SACCOL, Tassiana Maria Parcianello. **Um propagandista da República: política, letras e família na trajetória de Joaquim Francisco de Assis Brasil (década de 1880)**. 2013. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

SALDANHA, Nelson Nogueira. **História das ideias políticas no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2001.

_____. **Romantismo, evolucionismo e sociologia: figuras do pensamento social do século XIX**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 1997.

SCANTIMBURGO, João de. **História do liberalismo no Brasil**. São Paulo: ITR; Revista dos Tribunais, 1996.

_____. **O Brasil e a Revolução Francesa**. São Paulo: Pioneira, 1989.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SIMON, W. M. The Two Cultures in Nineteenth-Century France: Victor Cousin and Auguste Comte. **Journal of the History of Ideas**, v. 26, n. 1 p. 45-58, 1965.

SKINNER, Quentin. **Visions of politics: regarding method**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002. v. 1.

SUCUPIRA, Newton. **Tobias Barreto e a filosofia alemã**. Rio de Janeiro: Gama Filho, 2001.

TORRES, João Camilo de Oliveira. **A democracia coroadada: teoria política do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957.

_____. **O positivismo no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1943.

VEIGA, Gláucio. **História das ideias filosóficas da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Artegrafi, 1997. v. 8.

_____. **História das ideias filosóficas da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Artegrafi, 1993. v. 7.

_____. **História das ideias filosóficas da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Artegrafi, 1989. v. 6.

_____. **História das ideias filosóficas da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Editora Universitária, 1982. v. 3.

VITA, Luís Washington. **Momentos decisivos do pensamento filosófico**. São Paulo: Melhoramentos, 1964.

WEHLING, Arno. **A invenção da história: estudos sobre historicismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Gama Filho, 2001.

ZEA, Leopoldo. **El positivismo en México: Nacimiento, apogeo y decadencia del positivismo en México**. México: Fondo de Cultura Económica, 1968.

PERIÓDICOS

A Evolução (São Paulo).

A Federação (Porto Alegre).

A República (São Paulo).

Boletim do Centro Positivista Brasileiro (Rio de Janeiro).

Gazeta de Porto Alegre (Porto Alegre).

O Guayba (Porto Alegre).

O Lábaro (Porto Alegre).

O Paiz (Rio de Janeiro).

O Positivismo: Revista de Filosofia (Lisboa).

O Progresso: Revista Social, Litteraria e Scientifica (Recife).

O Século (Porto Alegre).

Revista Culto às Letras (Porto Alegre).

Revista de Estudos Livres (Lisboa-Rio de Janeiro).

Revista Mensal da Sociedade Parthenon Literário (Porto Alegre).



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564
E-mail: prograd@pucrs.br
Site: www.pucrs.br